SISTEMA DE ENSINO

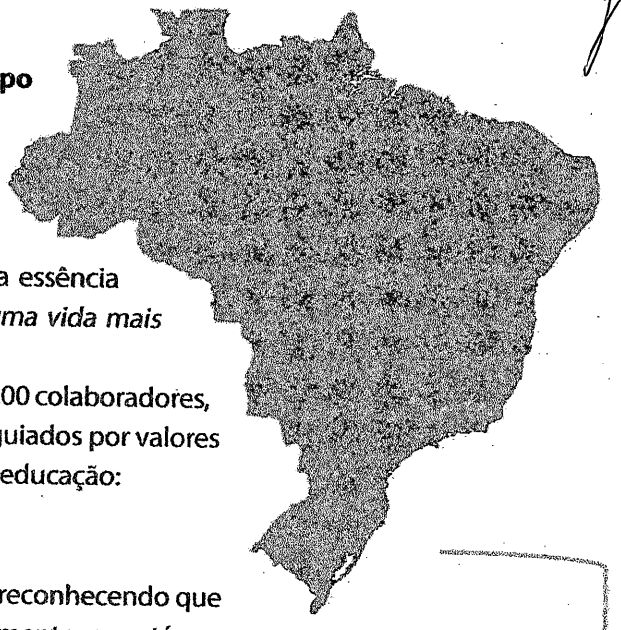
Aprende Brasil

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA

Aprende Brasil EDUCAÇÃO

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL



Com mais de 50 anos de história, o **Grupo Positivo** nasceu da sala de aula, fundado por professores visionários que acreditavam no poder transformador da educação. Desde então, tornou-se uma referência nacional em ensino, soluções educacionais e gráficas, mantendo viva a essência de sua origem: *Aprender e ensinar para inspirar uma vida mais positiva.*

Atualmente, o grupo conta com cerca de 7.200 colaboradores, que compartilham um propósito comum e atuam guiados por valores que refletem sua identidade e compromisso com a educação:

- **Somos todos educadores e aprendizes,** reconhecendo que o conhecimento é construído coletivamente e está em constante evolução.
- **Somos pautados pela ética,** com integridade e responsabilidade em nossas relações e decisões.
- **Somos movidos pela excelência,** buscando sempre os mais altos padrões de qualidade em tudo o que fazemos.
- **Somos inspirados pelo futuro,** com olhar atento às transformações do mundo e às possibilidades que a educação pode gerar.

Esses princípios orientam nossas ações e fortalecem nossa missão de construir um mundo mais justo e igualitário por meio da educação.

Na esfera pública, essa missão se materializa por meio da **Aprende Brasil Educação.** Com 20 anos de trajetória, o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** se consolidou como um recurso valioso para a educação pública de muitos municípios brasileiros. Nesse período, mais de **1,6 milhão de estudantes** e **130 mil professores** foram beneficiados por essa solução educacional em **940 municípios**, abrangendo **26 estados**. Atualmente, o **Sistema** está implementado em



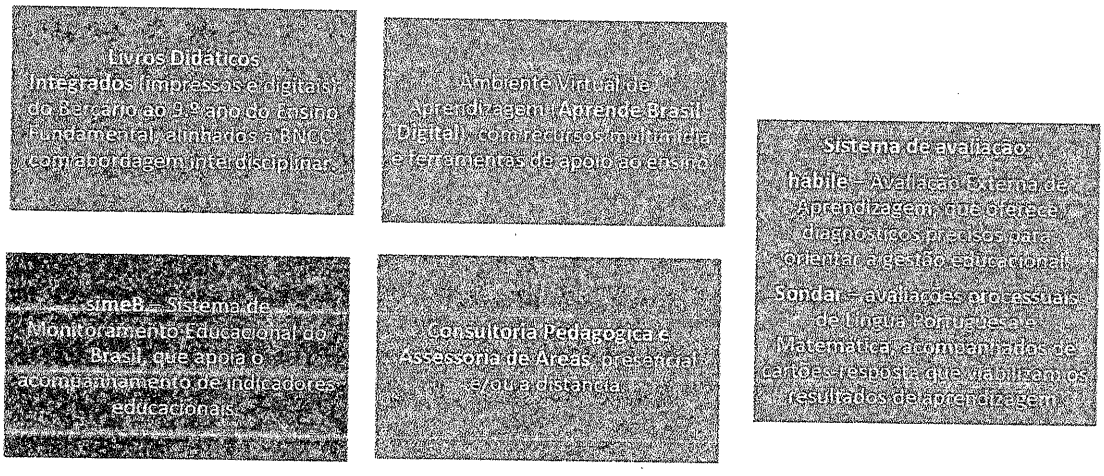
aproximadamente **2.800 escolas** da rede pública municipal, impactando positivamente a trajetória de mais de **400 mil estudantes** em todo o país.

A empresa, registrada sob a razão social **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.**, é fornecedora exclusiva do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** e de outras soluções educacionais que compõem seu portfólio.

SOBRE O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL

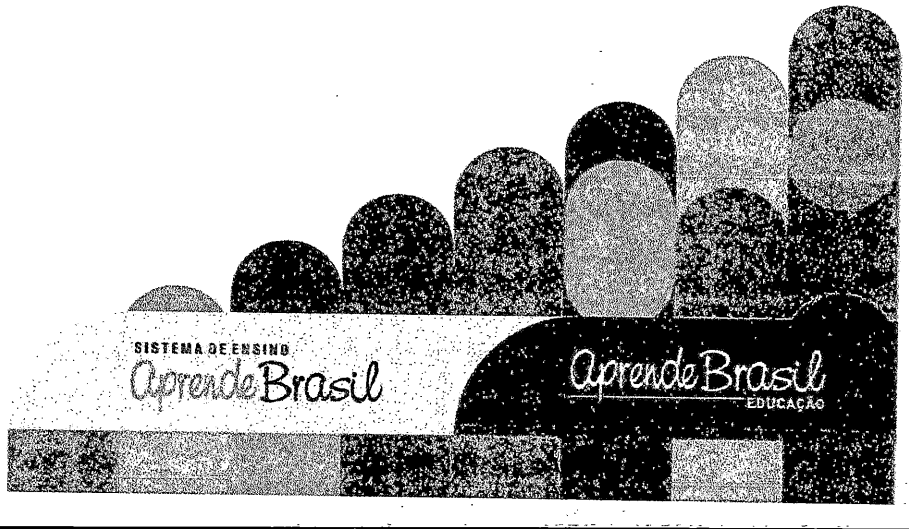
O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é uma solução educacional completa, com características singulares, desenvolvida especialmente para redes públicas de ensino. Seu objetivo é promover a unidade pedagógica entre as escolas, fortalecendo o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, cognitivas e comunicativas dos estudantes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

Entre os principais elementos da solução, destacam-se:



Os Livros Didáticos Integrados são recursos que apoiam o professor na organização da prática pedagógica e incentivam o estudante a refletir sobre sua realidade, promovendo uma aprendizagem progressiva e significativa.

Já o Aprende Brasil Digital oferece um ambiente virtual intuitivo e seguro, com acesso individualizado que disponibiliza vídeos, jogos, simuladores, animações e outros recursos digitais.



Também permite o registro e compartilhamento de atividades, promovendo a personalização do ensino e o engajamento dos estudantes.

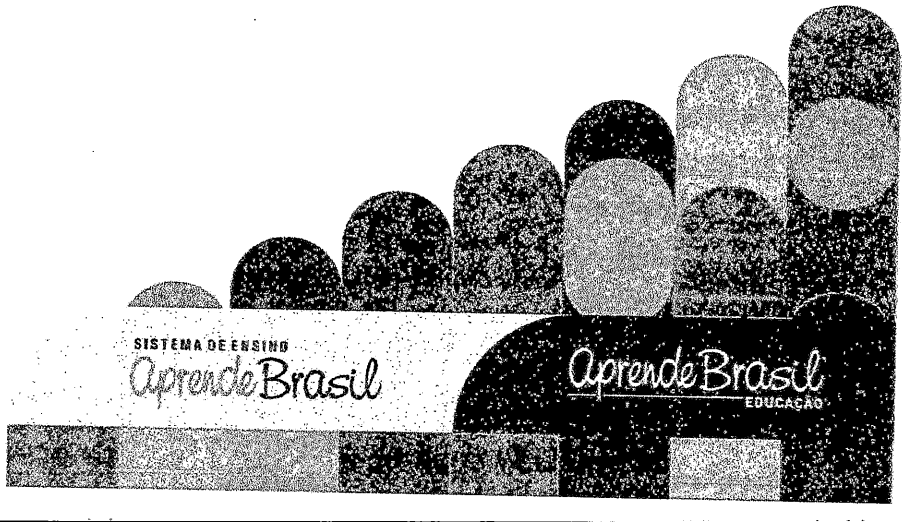
Com o compromisso de apoiar a reflexão contínua sobre as políticas e práticas educacionais das redes públicas de ensino, o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** disponibiliza um Sistema de Avaliação composto pelo **hábile** e pelo Sondar.

O **hábile** é um recurso de avaliação educacional externa em larga escala. Essa ferramenta foi desenvolvida para oferecer diagnósticos precisos e contextualizados, que auxiliam na tomada de decisões pedagógicas e na formulação de estratégias de melhoria da aprendizagem. O **hábile** disponibiliza testes nas modalidades on-line ou impressa, voltados para estudantes do 3.º e do 7.º anos do Ensino Fundamental nos anos ímpares (em consonância com a aplicação do Saeb), e para os do 4.º e do 8.º anos nos anos pares. As avaliações abrangem os componentes curriculares de Língua Portuguesa (com foco na competência leitora), Matemática (com foco em resolução de problemas) e Ciências (com foco em fenômenos naturais e tecnologia), **sendo destinadas exclusivamente aos estudantes atendidos pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil.**

Já o Sondar é uma ferramenta de avaliação processual que permite acompanhar, de forma contínua e sistemática, o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental. Por meio da aplicação de testes de Língua Portuguesa e Matemática, a ferramenta coleta evidências pontuais sobre o desempenho acadêmico dos estudantes, possibilitando uma análise mais precisa e contextualizada do processo de ensino e aprendizagem. Os testes são acompanhados de cartões-resposta, que viabilizam a correção, a geração de resultados de aprendizagem e o acesso a gabaritos comentados, oferecendo subsídios pedagógicos valiosos para a tomada de decisões por parte dos professores e gestores escolares.

Complementando esse processo avaliativo, o simeB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil – oferece uma visão estratégica do cenário educacional local. Essa ferramenta foi concebida para apoiar os gestores municipais no acompanhamento de indicadores educacionais, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e orientada por evidências. O simeB organiza dados públicos dos próprios municípios, coletados em fontes oficiais, e os apresenta em forma de indicadores agrupados em três dimensões: gestão, aspectos municipais e educacionais. Cada indicador é visualizado por meio de gráficos interativos e textos explicativos, que facilitam a interpretação dos dados e orientam a tomada de decisões. Os textos de resumo e os alertas analíticos oferecem uma leitura contextualizada, possibilitando ao gestor identificar prioridades e agir de forma proativa e direcionada diante de desafios complexos.

Alinhado aos desafios do mundo contemporâneo e às demandas específicas da educação pública, o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** também oferece um programa de Consultoria



Pedagógica e Assessoria de Áreas, voltado à formação continuada de professores e equipes técnico-pedagógicas. Esse programa tem como objetivo fortalecer as práticas pedagógicas e promover o uso qualificado dos recursos educacionais disponíveis. A consultoria é conduzida por especialistas com ampla experiência na educação pública, que atuam de forma presencial e/ou a distância, conforme as necessidades da rede. Esses profissionais promovem reflexões sobre temas educacionais relevantes em contextos globais, regionais e locais, sempre articulando teoria e prática e valorizando o protagonismo dos educadores. Além das formações e atendimentos personalizados, a Aprende Brasil Educação oferece suporte gratuito e contínuo às redes parceiras, por meio de canais como telefone 0800, e-mail e WhatsApp. Esse atendimento direto e acessível fortalece a comunicação com os profissionais da educação, garantindo agilidade no esclarecimento de dúvidas e no apoio às ações pedagógicas do dia a dia.

Como **material opcional**, o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** disponibiliza o *Letrix: desafios de aprendizagem*, uma proposta pedagógica voltada à recomposição e ao fortalecimento do letramento e da alfabetização. Desenvolvido especialmente para o componente curricular de Língua Portuguesa, o *Letrix* é destinado a estudantes do 3.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental que, embora já tenham passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram plenamente do Sistema de Escrita Alfabética (SEA). O *Letrix* foi concebido para atender a uma demanda específica e sensível das redes públicas de ensino: apoiar os estudantes que apresentam defasagens no processo de alfabetização, oferecendo atividades desafiadoras, lúdicas e significativas, que favorecem a construção da autonomia leitora e escritora.

Por se tratar de um recurso direcionado a um público-alvo específico, o material é disponibilizado mediante solicitação dos municípios, após uma análise criteriosa da equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Essa análise considera o diagnóstico da rede e o interesse formal na aquisição do material, garantindo que sua aplicação seja efetiva e alinhada às necessidades dos estudantes.



SOBRE A AUTONOMIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E A FORMA DE CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL

Considerando o compromisso dos municípios com a melhoria contínua da qualidade da educação básica – em consonância com o princípio constitucional da garantia do padrão de qualidade (art. 206, VII, da Constituição Federal) e com a autonomia pedagógica assegurada pelo art. 11 da Lei nº 9.394/1996 (LDB) – é responsabilidade do Poder Público, das escolas e dos docentes escolher os métodos e materiais didáticos mais adequados às suas realidades e objetivos educacionais.

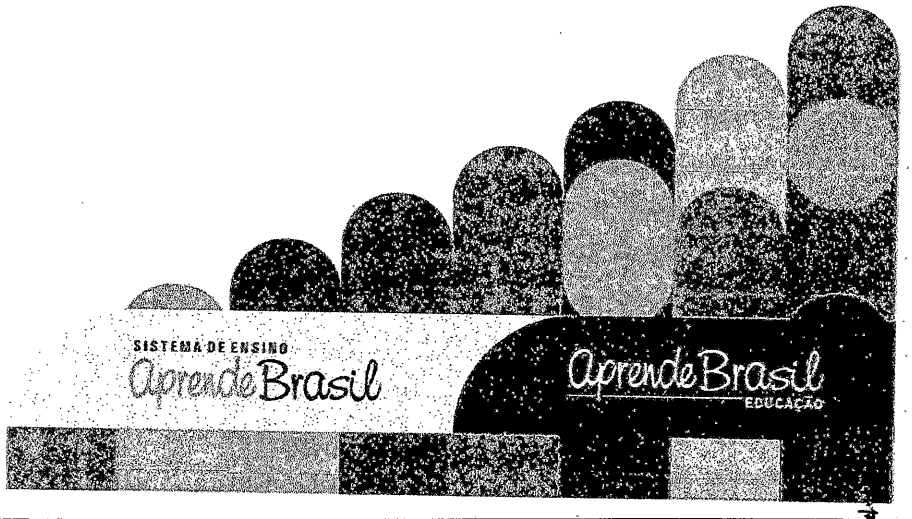
Essa escolha deve estar alinhada não apenas à qualidade do ensino e da aprendizagem, mas também à eficiência da gestão escolar. Dessa maneira, assegura-se um processo educacional efetivo, inclusivo e contextualizado. O exercício dessa autonomia possibilita ao município, em conjunto com suas escolas e professores, definir o plano pedagógico a ser adotado, incluindo, quando pertinente, o uso de recursos de ensino específicos.

Assim, a seleção de livros e materiais didáticos integra o planejamento institucional e docente, sendo parte essencial da construção de uma proposta pedagógica coerente e consistente.

A adoção de uma solução educacional por uma rede de ensino, portanto, decorre de uma necessidade pedagógica concreta, voltada ao aprimoramento da qualidade educacional.

No caso da eventual adoção do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, a decisão deve ser precedida de um planejamento alinhado ao Projeto Político Pedagógico (PPP) do município. Essa escolha será fundamentada em avaliação técnico-pedagógica conduzida pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, responsável por atestar a qualidade dos materiais e sua compatibilidade com a proposta educacional da rede de ensino. Esse procedimento está em conformidade com os requisitos previstos no art. 72, incisos III e VI, da Lei nº 14.133/2021, que exigem a demonstração da adequação técnica da solução e a justificativa da escolha do fornecedor.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por um conjunto articulado de recursos didáticos, pedagógicos, metodológicos e curriculares, que apoiam tanto o trabalho dos educadores quanto da gestão escolar. Essa integração contribui para a efetivação dos processos de ensino e



aprendizagem e para o fortalecimento da administração educacional, por meio de um programa exclusivo de desenvolvimento pedagógico e gestão.

Tais características conferem à solução uma natureza educacional singular, o que justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de comparação objetiva com outras soluções disponíveis no mercado.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, estabelece que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, prevendo, em seus incisos, hipóteses exemplificativas. O inciso I trata da contratação de bens ou serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. Nesse sentido, destaca-se que a empresa detém os direitos exclusivos de edição, publicação, distribuição e comercialização do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, conforme Atestado de Exclusividade emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL, além de declaração do fabricante. Esses documentos atendem ao disposto no §1º do referido artigo, comprovando a exclusividade e, portanto, a inviabilidade de competição.

Cabe destacar, também, que a empresa demonstra notória especialização na área educacional, devidamente comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, experiências anteriores, premiações, reportagens, certificados e reconhecimentos públicos. Essas evidências demonstram sua qualificação, estrutura organizacional e compromisso com a responsabilidade socioambiental e a governança corporativa.

Dessa forma, caso se entenda que o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** atende às necessidades pedagógicas da rede pública municipal e está em consonância com o Projeto Político-Pedagógico das escolas, informamos que a solução é comercializada em diversos municípios brasileiros por meio de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, *caput* e incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021.**

Para subsidiar a análise e apreciação da proposta, encaminhamos os seguintes documentos:

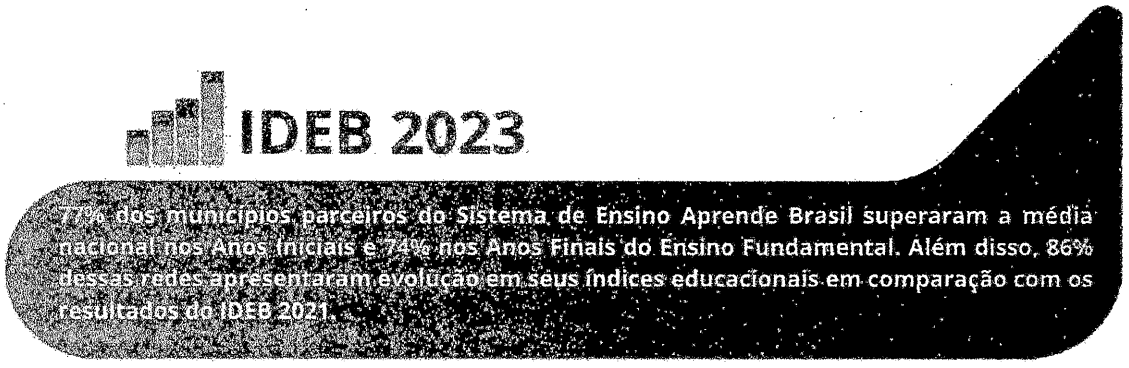
Documentação técnica	Descrição detalhada dos componentes do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, acompanhada de pareceres técnico-pedagógicos e estudos técnicos preliminares elaborados por Secretarias Municipais de Educação que já adotaram a solução.
Documentação jurídica	Planilhas e gráficos dos preços praticados em contratações similares, notas fiscais de fornecimento, comprovações de exclusividade (art. 74, I), documentos de habilitação (art. 62), decisões de Tribunais de Contas que validaram contratações por inexigibilidade, pareceres jurídicos de renomados especialistas e procuradorias municipais, além de materiais institucionais que atestam a notória especialização da empresa.

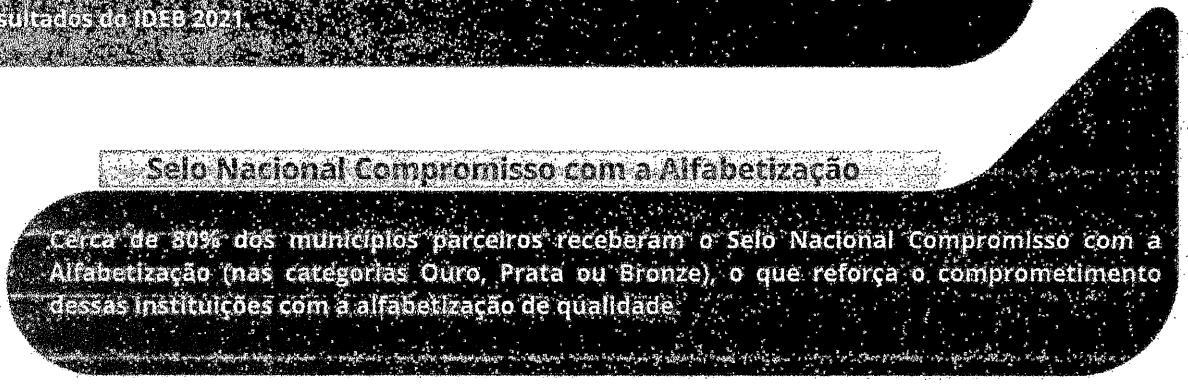


CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do Selo Nacional de Alfabetização oferecem evidências concretas sobre a efetividade das práticas pedagógicas adotadas. Esses dados reforçam a importância de escolhas fundamentadas em evidências, demonstrando o impacto positivo de determinadas abordagens e materiais, como recursos essenciais, no processo de ensino e aprendizagem.

A seguir apresentamos dados que comprovam tais afirmações:





Diante do exposto, reafirmamos que o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** constitui uma solução educacional completa e estruturada, desenvolvida para apoiar as redes públicas no fortalecimento de suas práticas pedagógicas e na busca pela melhoria da aprendizagem. Seus resultados positivos, observados em diversos municípios parceiros, refletem não apenas a qualidade dos recursos oferecidos, mas, sobretudo o compromisso e o trabalho conjunto das equipes gestoras, técnicas e docentes das redes de ensino.



Colocamo-nos à disposição para a realização de apresentações técnicas, reuniões de alinhamentos e esclarecimentos adicionais, com o objetivo de contribuir para a tomada de decisão mais adequada às necessidades e aos objetivos educacionais do município.

Acreditamos que, por meio de parcerias comprometidas com a qualidade e a equidade na educação, é possível transformar realidades e promover o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública.

Curitiba, agosto de 2025.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923

Assinado de forma digital por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923
Dados: 2025.08.13 09:24:53 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos

0350

SISTEMA DE ENSINO

Aprende Brasil

DESCRITIVO TÉCNICO- PEDAGÓGICO

Aprende Brasil EDUCAÇÃO

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
1. PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL 4
2. ELEMENTOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL 9
2.1 LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO – CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA 10
EDUCAÇÃO INFANTIL 13
ENSINO FUNDAMENTAL 31
2.2 APRENDE BRASIL DIGITAL – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM 46
2.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO 71
2.3.1 **hábile** – AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM 72
2.3.2 SONDAR – INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADOS DE APRENDIZAGEM 82
2.4 simeB – SISTEMA DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL DO BRASIL 89
2.5 CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS 101

0351

APRESENTAÇÃO

Com mais de 50 anos de história, o **Grupo Positivo** nasceu da sala de aula, fundado por professores visionários que acreditavam no poder transformador da educação. Desde então, tornou-se uma referência nacional em ensino, soluções educacionais e gráficas, mantendo viva a essência de sua origem: *Aprender e ensinar para inspirar uma vida mais positiva*. Atualmente, o grupo conta com cerca de 7.200 colaboradores, que compartilham um propósito comum e atuam guiados por valores que refletem sua identidade e compromisso com a educação.

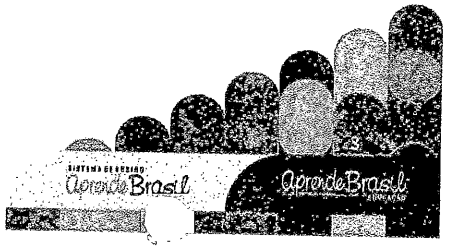
Com 20 anos de trajetória, o Sistema de Ensino Aprende Brasil se consolidou como um recurso valioso para a educação pública de muitos municípios brasileiros. Nesse período, foram beneficiados por essa solução educacional mais de 1,6 milhão de estudantes e 130 mil professores em 940 municípios, abrangendo 26 estados do Brasil. Atualmente, o Sistema está implementado em aproximadamente 2.800 escolas da rede pública municipal, fazendo a diferença na vida de mais de 400 mil estudantes em todo o país, o que lhe confere reconhecimento público e notória especialização no segmento educacional.

A Aprende Brasil Educação apresenta neste documento informações a respeito do conjunto de recursos pedagógicos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, bem como sua proposta pedagógica e organização curricular. Desse modo, os elementos integrantes do referido Sistema de Ensino são instrumentos importantes de mediação, de aprendizagens e de estímulo do potencial criativo, possibilitando ao professor criar em sala de aula uma atmosfera mais propícia à receptividade de novas ideias, ao desenvolvimento da imaginação, à valorização do conhecimento e da produção do estudante. Isso contribui para um contexto educacional no qual o processo de aprendizagem escolar seja uma experiência satisfatória e prazerosa.

Para tanto, o Sistema de Ensino Aprende Brasil coloca à disposição das redes parceiras uma estrutura capaz de auxiliar na articulação, na seleção e na concretização das prioridades da ação educativa por meio dos seguintes elementos: os Livros Didáticos Integrados; o Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem; o Sistema de Avaliação composto pelo **hábile** – Avaliação Externa de Aprendizagem e pelo Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem; o simeB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil; e a Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas.

Assim, a Aprende Brasil Educação busca contribuir para o crescimento de uma das mais importantes atividades humanas: a significação do conhecimento, tornando-se parceiro na tarefa de oferecer uma educação de qualidade aos estudantes.

Aprende Brasil Educação



PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL

A proposta pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil está alicerçada em uma concepção de sociedade, de educação, de escola, de professor e de estudante que pretende contribuir com o exercício da cidadania e o desenvolvimento da consciência crítica para a emancipação das pessoas por meio das interações e da mediação do conhecimento.

Assim, o Sistema de Ensino Aprende Brasil objetiva uma ação educativa que transforme os estudantes em pessoas capazes de transitar em diferentes espaços e contextos, voltando o olhar para si e para o mundo. Desse modo, a proposta pedagógica, como elemento articulador para uma educação humana, cidadã e emancipadora, revela diferentes formas, técnicas, instrumentos e procedimentos para o manejo dos desafios do conhecimento e do saber escolar, conferindo sentido ético e solidário à vida daqueles que fazem da escola um espaço de encontro e crescimento das pessoas.

Os elementos do Sistema de Ensino Aprende Brasil têm a intenção de potencializar a qualidade da educação na rede pública de ensino, por isso, a proposta pedagógica norteadora dos Livros Didáticos Integrados procura oferecer condições para um cotidiano escolar planejado e organizado, que acolha e favoreça as necessidades e os interesses das crianças e dos jovens das escolas em todo Brasil.

Ao considerar o que há de mais significativo em termos de educação atualmente, sobretudo que a participação do estudante na construção de seu saber é uma ação imprescindível nos processos de ensino e de aprendizagem, o Sistema de Ensino Aprende Brasil prioriza, como **proposição pedagógica que embasa os seus recursos didáticos, os referenciais teóricos interacionistas** de Piaget, Vygotsky e Wallon, cujas premissas partem do princípio de que a criança interpreta suas experiências nos mundos físico e social. Dessa forma, cada um desses teóricos contribui de maneira significativa para a compreensão sobre como se dá a construção do conhecimento, bem como o desenvolvimento da inteligência e da afetividade.

Nesse sentido, os diversos saberes e aprendizagens que emergem das propostas interacionistas devem ser associados à ideia de desenvolvimento de um indivíduo competente e criativo. Diante disso, o Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece uma proposta pedagógica que se ajusta às necessidades do estudante, buscando formar mentalidades conscientes, reflexivas, com autonomias cognitiva e moral, capazes de compreender o valor de sua herança cultural.



0352

Assim, apresentar os saberes escolares por meio de diferentes pontos de vista, discutir sua relação com as experiências vivenciadas, estimular diálogos, debates, atividades de pesquisa, de análise e de síntese são algumas das estratégias às quais o professor tem acesso ao utilizar os recursos pedagógicos do Sistema de Ensino, promovendo uma aprendizagem qualitativa.

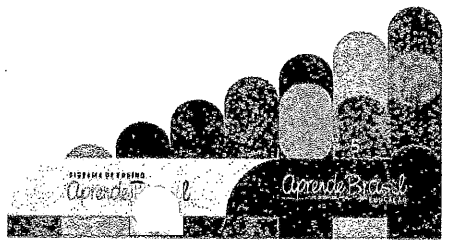
Os Livros Didáticos Integrados são ferramentas de apoio ao processo de ensino e de aprendizagem, isto é, instrumentos favorecedores da construção dos saberes do estudante e do professor. Por isso, o docente encontra nesse material subsídios para organizar a sua ação pedagógica, no sentido de auxiliar o estudante a pensar na própria vida, reinterpretando suas possibilidades de inserção social, como resultado do encontro com o saber escolar.

Para o Sistema de Ensino Aprende Brasil, o saber escolar é construído quando o estudante incorpora a informação em função de um projeto pessoal. Sendo assim, na organização do Livro Didático Integrado, priorizam-se três dimensões do ato de aprender: as interações com os colegas e com o professor, que age sobre o processo de elaboração do conhecimento; as interações com o meio; e a atividade reflexiva do estudante acerca do próprio conhecimento. Portanto, uma das tarefas do Livro Integrado é oferecer uma base que permita ampliar essas interações e gerar processos de reflexão a respeito delas, de forma que sejam acessíveis, desafiadoras e geradoras de sentido.

De acordo com a concepção interacionista, a apropriação de conhecimentos pelo estudante é possível desde o início de seu desenvolvimento, acontecendo pelas interações sociais, nas quais ele se insere ou está inserido. Assim, o Sistema de Ensino Aprende Brasil destaca a capacidade de elaboração da criança acerca de si e do conhecimento de mundo e dispõe, no Livro Didático Integrado, atividades que visam contribuir para sua inserção social e educacional mais ampla.

A metodologia de trabalho do Livro Didático Integrado auxilia o estudante na construção de argumentos e possibilita o desenvolvimento de capacidades de raciocínio, de resolução de problemas, de comunicação, de tomada de decisão e de autonomia, bem como do espírito crítico e da criatividade. Além disso, apresenta variados gêneros textuais no trabalho com os diferentes campos de experiências e componentes curriculares, a fim de dinamizar o processo educativo.

Todos os conteúdos apresentados nos Livros Didáticos Integrados são contextualizados e voltados ao cotidiano do estudante; abordam temas contemporâneos; subsidiam e ampliam a compreensão de assuntos mais debatidos na atualidade, propiciando uma postura mais consciente de cidadania; promovem o diálogo entre os campos de experiências e os componentes curriculares, assim como o desenvolvimento da capacidade de investigação científica e da construção e sistematização de novos conhecimentos significativos.



Assim, a organização do Livro Didático Integrado coloca em questão conceitos preestabelecidos, revisitando os modelos socialmente construídos, auxiliando o professor na elaboração do planejamento de suas intervenções pedagógicas e considerando, ainda, os modos pelos quais as crianças, os adolescentes e os jovens constroem as suas experiências com base no ponto de vista sobre diferentes tempos e culturas.

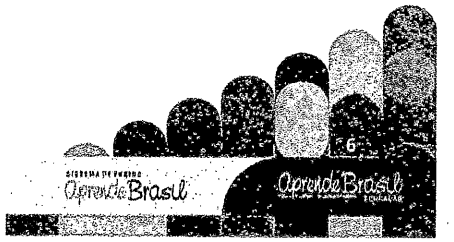
No desenvolvimento da proposta pedagógica que norteia a organização e as propostas de atividades do Livro Didático Integrado para as diferentes etapas de ensino, o papel do professor é fundamental para o desenvolvimento do protagonismo do estudante e para a organização do espaço e do tempo didático. Assim, em conjunto com as orientações metodológicas do material didático, o docente poderá organizar estratégias para proporcionar aos estudantes a vivência de situações de aprendizagem significativas, acompanhando a dinâmica das interações sociais estabelecidas por eles, dentro e fora da escola.

O material didático do Aprende Brasil, eixo norteador do Sistema, adota como ponto de partida a reflexão sobre o que, como e por que ensinar, buscando orientar os processos de formação integral do sujeito; por isso, procura trabalhar com saberes que são fundamentais e que respondem às necessidades reais de cada estudante para o exercício da cidadania e sua inserção no mundo social, considerando-se também aspectos relativos a contextos e práticas culturais.

Para tanto, com o intuito de criar condições que favoreçam a aprendizagem, os Livros Didáticos Integrados destacam os objetivos de aquisição do saber escolar, os raciocínios que possibilitam a realização das apropriações desejadas, o plano geral de ensino e a articulação das situações necessárias para a construção do percurso didático. Especialmente, as situações didáticas definem o conceito e diferentes níveis de formulação de ideias, hipóteses e saberes sobre os conteúdos.

Dessa forma, as situações didáticas apresentadas no Livro Didático Integrado, a serem dinamizadas pelo professor, foram criadas para que o estudante possa, em situações de interação social ou sozinho, ampliar as capacidades de apropriação dos códigos, das linguagens e dos conceitos por meio da reflexão, da elaboração de questionamentos, da experimentação, da expressão e da comunicação de ideias e percepções.

Diante disso, alguns princípios metodológicos são orientadores no processo de elaboração das condições gerais, relativas às situações de ensino e de aprendizagem do estudante da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Esses princípios são: a interação, a diversidade e a individualidade, os conhecimentos prévios e a aprendizagem significativa, a resolução de problemas, a proximidade com as práticas sociais reais e a interculturalidade.



0353

Nesse sentido, a seleção e a organização dos conteúdos presentes nos recursos pedagógicos foram realizadas com base na LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais e na BNCC – Base Nacional Comum Curricular. A seleção e a organização procuram assegurar uma educação de base científica e tecnológica com uma abordagem sociocultural com objetivo primordial de propiciar o acesso aos diversos e múltiplos espaços de elaboração do conhecimento e de diferentes linguagens, de forma integrada e contextualizada.

A Aprende Brasil Educação, por meio de sua equipe de profissionais especializados em suas áreas de atuação, priorizou na seleção e na organização dos recursos didáticos impressos e digitais, conteúdos que contribuem para a construção de diferentes linguagens e para a elaboração de aspectos da produção cultural ligados aos objetos de conhecimento, tendo em vista o compromisso de favorecer os processos de construção de identidade e de autonomia.

Concepção de avaliação

Para o Sistema de Ensino Aprende Brasil, todo o fazer educativo deve ser respaldado por uma atividade reflexiva permanente, e é nesse contexto que a avaliação se faz presente. Para isso, ela terá de ser o instrumento de reconhecimento e de identificação dos caminhos a serem seguidos.

Essa forma de entender a avaliação exige que ela seja um instrumento auxiliar do processo de aprendizagem, não um instrumento de aprovação ou reprovação do estudante. Esse é um princípio básico para que a avaliação possa assumir seu caráter formativo, ao passo que auxilia o estudante no processo de desenvolvimento de novas habilidades, competências e autonomia.

Nesse sentido, o Sistema de Ensino Aprende Brasil acredita na importância de a escola definir uma proposta de avaliação em seu projeto pedagógico para que, em consonância com as concepções e as propostas metodológicas, possa desenvolver uma prática avaliativa que explore as dimensões instrutiva e educativa na dinâmica escolar.

Para isso, as questões metodológicas presentes nos recursos didáticos e que atuam como indicativos de avaliação seguem as referências legais, reconhecendo uma postura que envolve a resolução de problemas e a busca de soluções diversificadas para situações de naturezas diversas e que, ao mesmo tempo, desenvolve a formação de valores. O essencial é que a avaliação vise à melhoria da aprendizagem, trazendo subsídios para o professor modificar seu planejamento, sua metodologia ou sua atitude no ambiente escolar.

Essa relação pressupõe alguns aspectos metodológicos que devem ser considerados no planejamento do ensino e na avaliação da aprendizagem. Entre eles, destacam-se: a definição de objetivos; o estabelecimento de conteúdos; a escolha das técnicas de ensino; a definição dos modelos de avaliação; a determinação dos critérios de avaliação e das formas de avaliar os resultados.

Quanto aos objetivos das ações avaliativas vinculadas às situações didáticas presentes no Sistema de Ensino Aprende Brasil, considera-se que os indicativos disponibilizados nos recursos didáticos permitem oferecer dados para interpretar a capacidade e a ação cognitiva do estudante e estabelecer vínculos entre as experiências de vida, os conteúdos trabalhados na escola e as exigências da sociedade; bem como mobilizar novas aprendizagens.

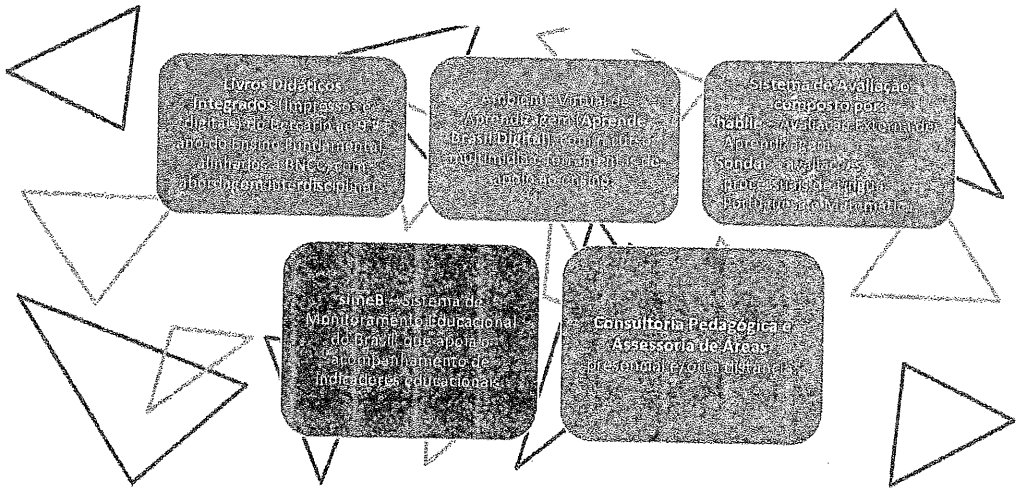
0354

1. ELEMENTOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é uma solução educacional completa, com características singulares, desenvolvida especialmente para redes públicas de ensino. Seu objetivo é promover a unidade pedagógica entre as escolas, fortalecendo o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, cognitivas e comunicativas dos estudantes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

Por se tratar de uma solução educacional que fornece suporte para escolas da rede pública de ensino, o Sistema de Ensino Aprende Brasil, além de disponibilizar o Livro Didático Integrado como eixo norteador da sua proposta pedagógica, apresenta outros recursos que apoiam as escolas nos aspectos educacionais, tecnológicos e administrativos.

Esses elementos contribuem para o trabalho dos educadores, da equipe técnica e dos gestores e desdobram-se em Livros Didáticos Integrados; Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem; Sistema de Avaliação composto pelo **hábile** – Avaliação Externa de Aprendizagem e pelo Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem; simeB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil; e Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas.



LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO – CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

O Livro Didático Integrado (LDI), componente essencial do Sistema de Ensino Aprende Brasil, representa a materialização do compromisso educacional do Grupo Positivo. Por meio dele, reafirma-se a dedicação, à construção do saber, à formação ética, ao trabalho coletivo e ao desenvolvimento humano, valores que orientam a atuação do Grupo há mais de cinco décadas.

Partindo desses princípios, a Aprende Brasil Educação tem o compromisso de atualizar constantemente o livro didático em relação às exigências do mundo globalizado, à evolução científica e tecnológica e à diversidade cultural das crianças e dos adolescentes que frequentam a Educação Básica nas escolas públicas brasileiras. Da criação intelectual até a impressão em equipamentos de última geração, o LDI foi minuciosamente pensado e elaborado.

Desse modo, as escolas podem usufruir de diferentes metodologias de ensino e projetos educacionais, que, além de estarem de acordo com a legislação vigente, apresentam questões teóricas que dão suporte ao trabalho desenvolvido pelos professores.

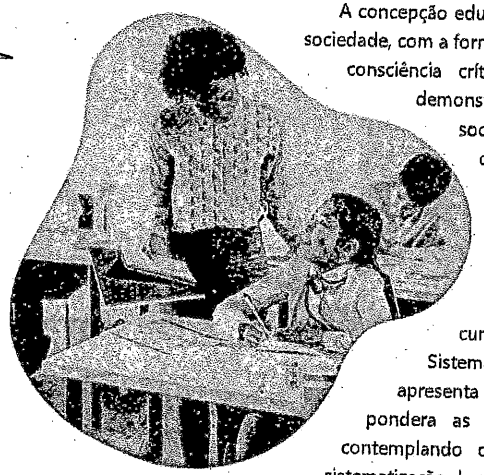
O livro didático foi concebido a partir de uma base conceitual sólida, oferecendo sugestões de práticas pedagógicas e orientações para aprofundamento dos conteúdos. Esse recurso apoia o professor na organização das práticas didáticas, promovendo reflexões e enriquecendo o trabalho pedagógico desenvolvido no contexto escolar.

Ao considerar que o saber escolar é aprendido quando os estudantes incorporam a informação em função de um projeto pessoal, a organização do LDI prioriza três dimensões do ato de aprender: interações com os colegas e com o professor, que age sobre o processo de elaboração do conhecimento; interações com o meio; e a atividade reflexiva dos estudantes sobre o próprio conhecimento. Portanto, uma das tarefas do Livro Didático Integrado é oferecer uma base que possibilite preparar essas interações e gerar processos de reflexão sobre elas, de forma que sejam acessíveis, desafiadoras e carregadas de sentido.

Organização didático-metodológica

Em consonância com as concepções e com os objetivos apresentados até aqui, os Livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil estão estruturados de modo que se privilegiam situações de ensino e aprendizagem nas quais os estudantes interajam entre si, com a comunidade, com o professor e, principalmente, com o conhecimento.

0355



A concepção educacional adotada e seus vínculos com a sociedade, com a formação humana, com a cidadania e com a consciência crítica revela-se na dimensão didática, demonstrando o compromisso com a função social da escola: oferecer um ensino de qualidade capaz de instrumentalizar os estudantes para a vida em sociedade.

Sob essa ótica, surge a necessidade de considerar o Livro Didático Integrado como o eixo articulador da proposta de organização curricular e de mediação pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, pois ele apresenta uma proposta de matriz curricular que pondera as necessidades de cada ano escolar, contemplando diferentes níveis de profundidade e sistematização, bem como a relação entre os campos de experiências (Educação Infantil) ou entre os componentes curriculares (Ensino Fundamental).

Nessa perspectiva, as situações didáticas presentes nos Livros Integrados propiciam a ampliação da capacidade de apropriação de códigos, linguagens e conceitos, por meio de brincadeiras e interações (no caso da Educação Infantil) e da reflexão, da elaboração de questionamentos, da experimentação e da expressão e comunicação de ideias e sentimentos, em um verdadeiro diálogo com os contextos social e cultural nos quais está inserido o processo educativo (no Ensino Fundamental).

No planejamento proposto nos Livros Didáticos Integrados, o foco do trabalho está na maneira como se estabelece a aprendizagem dos conteúdos ao longo da escolarização. No entanto, enfatiza-se também um cuidado com a verticalidade da organização curricular, considerando a gradação de complexidade com que determinado assunto será discutido nos diferentes anos/etapas, o que facilita a tomada de decisão com relação ao tipo, à ordem e ao nível de exigência dos objetivos educacionais que norteiam o ensino.

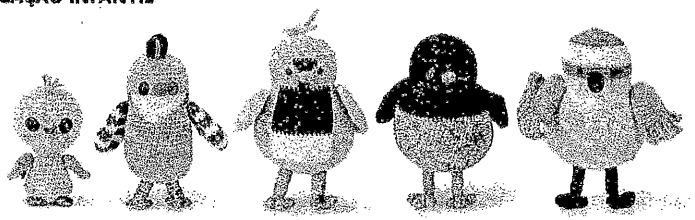
Nesse contexto, as propostas de trabalho buscam um equilíbrio entre tradição e contemporaneidade, visando a explorar situações do cotidiano e conhecimentos prévios trazidos pelos estudantes, tendo em vista a significação dos conteúdos tratados.

DESTAQUES DOS MATERIAIS DIDÁTICOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL

- ✓ Textos apresentados com as devidas referências bibliográficas.
- ✓ Imagens (fotos e ilustrações) articuladas de modo contextualizado ao conteúdo.
- ✓ Imagens encomendadas ou adquiridas em bancos de imagem e apresentadas com os respectivos créditos, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.
- ✓ Ilustrações produzidas com diferentes técnicas e estilos, e o tipo de traço delas é selecionado de acordo com o propósito pedagógico e a faixa etária a que se destina cada livro e/ou recurso digital.
- ✓ Espaços para registro adequados para a realização das atividades, tanto em linguagem escrita quanto em linguagem plástica.
- ✓ Mapas produzidos para atender às necessidades específicas de cada conteúdo seguindo padrões cartográficos.
- ✓ Projeto gráfico com diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, que se adequa às metodologias propostas e às necessidades de aprendizagem.
- ✓ Capas dos livros podem ser personalizadas, destacando-se, no material didático, a identidade do município (a partir do Grupo 3).
- ✓ Livros são ricos em diversidade e qualidade textual, apresentando textos de autores consagrados e contemporâneos, com variedade de gêneros e tipologias condizentes com as faixas etárias dos estudantes.
- ✓ Livros com sugestões para planejamento, execução e avaliação das situações didáticas.
- ✓ Livro com impressão ampliada (tamanho A3), disponível a partir do Grupo 4, é destinado a estudantes com baixa visão.
- ✓ Livro em braile, disponível a partir do 1.º ano do Ensino Fundamental, é destinado a estudantes cegos.

0356

EDUCAÇÃO INFANTIL



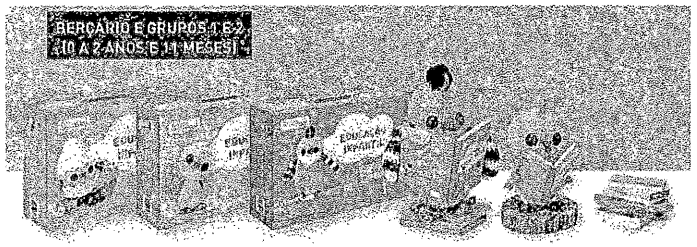
Na Educação Infantil, a proposta curricular está organizada por campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Nessa etapa, os capítulos são organizados em função dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento das diferentes faixas etárias, prevendo-se situações de ensino e aprendizagem norteadas por interações e brincadeiras.

O Livro Didático é, sem dúvida, um recurso de muita importância no ambiente escolar. Além de apresentar orientações e sugestões de encaminhamentos de ensino ao educador, bem como estratégias de aprendizagem às crianças, o Livro Didático Integrado veicula conhecimentos, valores e cultura. Por isso, é importante identificar as características e as especificações técnicas dos recursos didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Antes, porém, é importante entender as seguintes nomenclaturas:



BERÇÁRIO E GRUPOS 1 E 2



Os recursos didáticos disponibilizados para o Berçário, Grupo 1 e o Grupo 2 da Educação Infantil foram desenvolvidos para atender às necessidades das instituições de ensino que recebem bebês e crianças bem pequenas. Desse modo, pretende-se oferecer subsídios para o trabalho dos educadores no grande desafio dessa etapa: a integração entre educar e cuidar.

Os livros foram pensados e estruturados para que a aprendizagem aconteça por meio da brincadeira, da descoberta, da interação, da afetividade e do desenvolvimento integral, seguindo os conceitos norteadores e estruturantes estabelecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Assim, esses recursos didáticos têm como finalidade propiciar às crianças estímulos, por meio da ludicidade, com o propósito de aprimorar a rotina da creche e da pré-escola, propondo uma prática educativa que expresse o sentido de se fazer uma educação transformadora.

Composição da coleção

A coleção de Educação Infantil do Sistema de Ensino Aprende Brasil para os Berçário, Grupo 1 e Grupo 2 é composta dos itens listados a seguir.

BERÇÁRIO – 0 A 11 MESES	
BEBÊ	**PROFESSOR**
1 (um) *Álbum de recadinhos* – anual	2 (dois) *Livros de (com)vivências* – semestrais
1 (um) *Álbum do bebê* – anual	2 (dois) *Livros de recriações* – semestrais

2 (dois) livros de literatura (*Acalantos (e outros cantos) especiais* e *Chapeuzinho Vermelho*) –anual	1 (um) *Álbum de recadinhos* – anual
1 (uma) maleta – anual	1 (um) *Álbum do bebê* – anual
	2 (dois) livros de literatura (*Acalantos (e outros cantos) especiais* e *Chapeuzinho Vermelho*) – anual
	1 (um) cartaz com dicas relevantes para a prática do professor 2 (dois) cartazes direcionados para desenvolvimento de vivências dos bebês – remessa anual
	1 (um) *Livro de (in)formações: professor* – anual, disponível no Aprende Brasil Digital.
	Músicas, histórias e outros recursos em áudio disponíveis por meio de QR Codes e no Aprende Brasil Digital
	1 (uma) sacola – anual
1 (um) *Livro de (in)formações:* coordenador – anual, disponível no Aprende Brasil Digital.	
Todos recebem usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	

GRUPO 1 – bebês de 0 a 1 ano e 11 meses

BEBÊ	PROFESSOR
1 (um) *Álbum de recadinhos* – anual	1 (um) *Álbum de recadinhos* – anual
2 (dois) *Álbuns de descobertas* – semestrais	2 (dois) *Álbuns de descobertas* – semestrais
2 (dois) livros de literatura (*Cochicho de bicho* e *Pra cá e pra lá*) – remessa anual.	2 (dois) livros de literatura (*Cochicho de bicho* e *Pra cá e pra lá*) – remessa anual
1 (uma) maleta – anual.	2 (dois) *Livros de (con)vivências* – semestrais
	1 (uma) sacola – anual
	2 (dois) *Livros de recriações* – 1 (um) para cada semestre
	1 (um) cartaz com dicas relevantes para a prática do professor

	2 (dois) cartazes direcionados para desenvolvimento de vivências dos bebês – remessa anual
	1 (um) *Livro de (in)formações: professor* – anual, disponível no Aprende Brasil Digital.
	Músicas, histórias e outros recursos em áudio disponíveis por meio de QR Codes e no Aprende Brasil Digital
1 (um) *Livro de (in)formações: coordenador* – anual, disponível no Aprende Brasil Digital.	
Todos recebem usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	

GRUPO 2 – crianças bem pequenas de 2 anos a 2 anos e 11 meses

CRIANÇA	PROFESSOR
1 (um) *Álbum de recadinhos* – anual	1 (um) *Álbum de recadinhos* – anual
2 (dois) *Álbuns de experimentações* – semestrais	2 (dois) *Álbuns de experimentações* – semestrais
2 (dois) livros de literatura (*Que!* e *Corrida de pingos*) –anual	2 (dois) *Livros de (con)vivências* – semestrais
1 (uma) maleta – anual	2 (dois) *Livros de recriações* – 1 (um) para cada semestre – anual
	2 (dois) livros de literatura (*Que!* e *Corrida de pingos*) – anual
	1 sacola – anual
	1 (um) cartaz com dicas relevantes para a prática do professor 2 (dois) cartazes direcionados para desenvolvimento de vivências dos bebês – remessa anual
	1 (um) *Livro de (in)formações: professor* – anual, disponível no Aprende Brasil Digital.
	Músicas, histórias e outros recursos em áudio disponíveis por meio de QR Codes e no Aprende Brasil Digital
1 (um) *Livro de (in) formações: coordenador* – anual, disponível no Aprende Brasil Digital.	
Todos recebem usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	

0358

MASCOTES



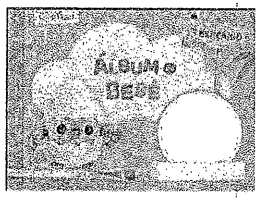
Cada etapa da coleção de Berçário, Grupo 1 e 2 apresenta uma mascote simbolizada por um passarinho feito em crochê, pela técnica amigurumi. As mascotes do Berçário, G1 e G2 representam o mesmo passarinho: o tico-tico. Esse passarinho surge no Berçário, em algumas aparições ainda no ovo, na casquinha e/ou no ninho. A cada nova etapa, a mascote ganha características diferentes e mais autonomia, assim como acontece na natureza e com os bebês e as crianças bem pequenas.

Tico-tico, além de ser o nome de um brinquedo que faz parte dos interesses dos pequeninos, é o nome popular de um passarinho esperto, ligeiro e presente em diferentes regiões do Brasil.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Berçário

ÁLBUM DO BEBÊ



Consiste em um suporte de registro, compartilhado entre creche e família, das principais descobertas e do desenvolvimento de cada bebê. O principal objetivo desse material é a criação de narrativas e a documentação da história do bebê no contexto coletivo – Creche. Além de espaços para registros, conta com dicas e textos informativos que contribuem para a ação de educar, cuidar e brincar com bebês. Apresenta a capa com forma vazada e espaço para personalização (etiqueta e colagem de foto); reorganização do conteúdo e mescla dos registros destinados às famílias e à Creche.

Berçário, G1 e G2

LIVRO DE (CON)VIVÊNCIAS

Livros semestrais, específicos para cada nível, organizados de maneira prática, dialógica e estética, prezando pelo combo formação-fruição docente. Apresenta inúmeras sugestões de vivências com os seguintes focos: ampliação de repertórios; garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC; criação de estratégias para a avaliação e documentação; possibilidade de adaptações e ampliações de acordo com cada realidade local; visa apoiar os professores na mobilização de múltiplas linguagens e na manutenção de um currículo respeitoso. Contempla QR Codes com a gravação dos textos de abertura de cada capítulo.



Berçário, G1 e G2

LIVRO DE (RE)CRIAÇÕES



Dois volumes de materiais encartados, específico oara cada nível, com folhas em alta gramatura, que objetivam subsidiar e enriquecer a realização de vivências. Os encartes possibilitam a criação de recursos variados, como: livretos; fantoches; dedoches; palitoches; jogos; pranchetas com reproduções de obras de arte; entre outros.

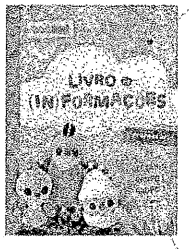
Grupo 1

ÁLBUM DE DESCOBERTAS

Dois volumes para registros e documentações das descobertas e do desenvolvimento de cada bebê. Em continuidade ao **Álbum do bebê** (recurso voltado ao Berçário), os volumes do **Álbum de descobertas** possibilitam a criação de novas narrativas e documentações da história do bebê no contexto coletivo – Creche. Além de espaços para registros, conta com dicas e textos informativos que contribuem para a ação de educar, cuidar e brincar com bebês. Apresenta capa com forma vazada e espaço para personalização (etiqueta e colagem de foto); reorganização do conteúdo e mescla dos registros destinados às famílias e à creche.



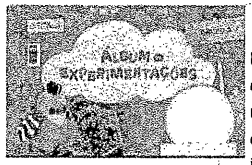
0359



Berçário, G1 e G2

LIVRO DE (IN) FORMAÇÕES PARA O PROFESSOR

Material digital interativo com foco na apresentação de informações, dicas e reflexões sobre o desenvolvimento infantil e outros assuntos que possibilitam a estruturação de um cotidiano dinâmico, lúdico, interativo e respeitoso na creche. O livro é organizado com base em estratégias que promovem estudos individuais e coletivos, além de incentivar o olhar atento e a escuta sensível para a realidade local. A composição prevê interações digitais, ampliações e aprofundamento.



Grupo 2

ÁLBUM DE EXPERIMENTAÇÕES

Dois volumes para registros e documentações das descobertas e do desenvolvimento de cada criança. Os volumes possibilitam a criação de mais narrativas e documentações da história da criança no contexto coletivo – creche. Além de espaços para registros, conta com dicas e textos informativos que contribuem para a ação de educar, cuidar e brincar com crianças bem pequenas. Nesses volumes, as experimentações com materialidades, o desenvolvimento do percurso gráfico e a mobilização de múltiplas linguagens ganham centralidade. Capa com forma vazada e espaço para personalização (etiqueta e colagem de foto); registros destinados às famílias; 2 folhas de adesivos; cartões avulsos.

Berçário, G1 e G2

ÁLBUM DE RECADINHOS

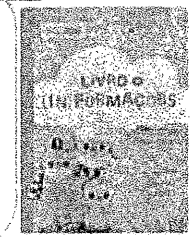
Constitui-se como um recurso informativo e formativo e fortalecedor da integração entre família e creche. Conta com espaços para registro de recados, personalização de dados da criança e da instituição, além de textos informativos sobre assuntos referentes às principais dúvidas e curiosidades dos adultos que convivem com os pequenos. O material ainda apresenta espaços padronizados e destinados aos registros da rotina da criança na creche (alimentação, evacuação e sono) e recadinhos (frases, citações e pensamentos) para inspirar a ação de educar, cuidar e brincar com as crianças, desde bebês.



Berçário, G1 e G2

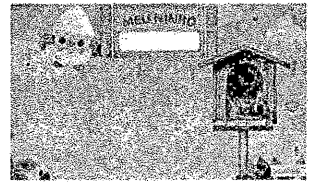
LIVRO DE (IN) FORMAÇÕES PARA O COORDENADOR

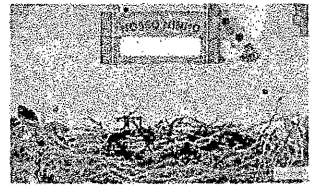
Material digital interativo com ampliação e aprofundamento teórico-metodológico com foco nas especificidades do papel do coordenador pedagógico na creche, além da replicação na íntegra do *Livro de (in) formações* destinado para os professores. O livro também apresenta proposições para dinamizar reuniões e grupos de estudos com professores e/ou familiares.

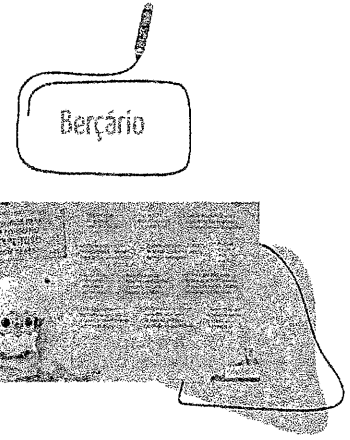


CARTAZES

Cada agrupamento recebe três cartazes personalizados. Materiais para ambientação da sala de referência que integram as sugestões de vivências dos volumes do **Livro de (con)vivências** e objetivam o fortalecimento da ação compartilhada entre adultos de referência (familiares e professores); da visão de criança potente, desde bebê; da sensibilização para a importância do papel docente nessa fase da vida repleta de começos.

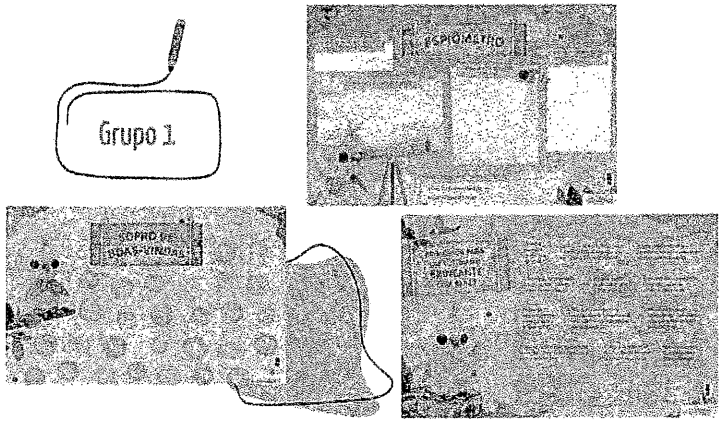


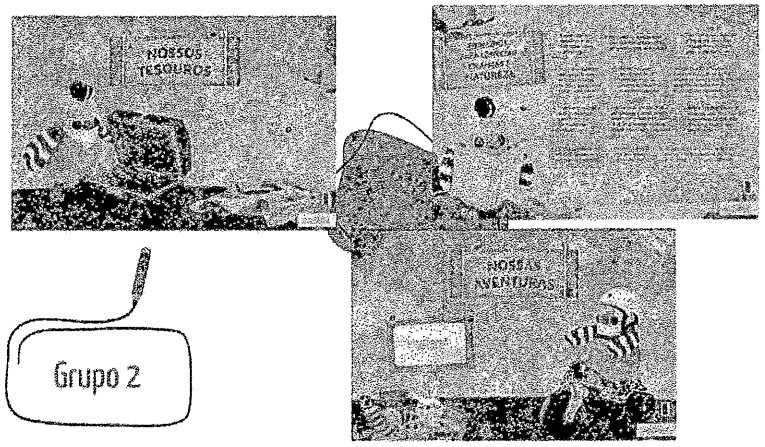




0360

Grupo 1





Grupo 2

LIVROS DE LEITURA

Cada agrupamento recebe dois títulos de literatura infantil com foco na sensibilização da formação leitora e na ampliação de repertório dos familiares no que se refere à educação, aos cuidados e às brincadeiras com os bebês.

Berçário



QR code para audição dos cantos e acalantos no *Acalantos (e outros cantos) especiais* e para uma canção relacionada à história em *Chapeuzinho Vermelho*.

Grupo 1



QR code com a leitura dramatizada dos dois títulos gravadas pelas autoras das obras.

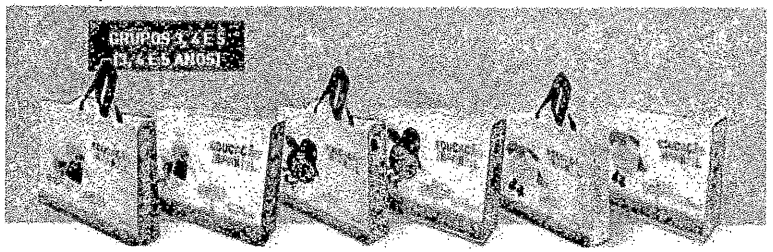
Grupo 2



QR code com a leitura dramatizada das duas obras realizadas pelas próprias autoras. Na obra *Corrida de pingos*, de Mari Bigio, há também um QR Code que dá acesso a uma canção composta e gravada pela própria autora.

0351

GRUPOS 3, 4 E 5



Os materiais didáticos dos Grupos 3, 4 e 5 da Educação Infantil visam a proporcionar situações de aprendizagens significativas que possam contribuir para o desenvolvimento integral das crianças. As aprendizagens e o desenvolvimento infantil têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando às crianças os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

Assim, a organização dos conhecimentos, saberes e valores está estruturada em cinco campos de experiências, cujo propósito é acolher as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos constituintes do patrimônio cultural. Espera-se que o arranjo curricular proposto na coleção promova práticas que favoreçam o conhecimento das crianças com relação a si mesmas e ao mundo ao seu redor, por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais, éticas e estéticas que alarguem seus padrões de referência e de identidade no diálogo, no reconhecimento da diversidade, nas manifestações e nas tradições culturais brasileiras.

Nos Livros Didáticos Integrados, destaca-se a importância do reconhecimento, da valorização e do respeito a diferentes culturas, bem como do combate ao preconceito, ao racismo e à discriminação. Também são enfatizadas a ampliação de experiências sensoriais e a continuidade dos processos de aprendizagem por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança. Além disso, estimula-se a utilização de múltiplos recursos tecnológicos e midiáticos para pesquisa e/ou registro (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns), respeitando-se as especificidades etárias.

Na coleção de Educação Infantil do Sistema de Ensino Aprende Brasil (G3, G4 e G5), são adotados vocábulos diferentes para alguns termos conhecidos pelos educadores. Cada experiência proposta no livro didático e os capítulos do *Livro de bordo*, por exemplo, são chamados de "voos", o que justifica o nome das seções **Para decolar** e **Para pousar**, por exemplo.

Composição da coleção

A coleção de Educação Infantil do Sistema de Ensino Aprende Brasil (G3, G4 e G5) é composta dos itens listados a seguir.

GRUPO 3 – crianças bem pequenas de 2 anos	
CRIANÇA	**PROFESSOR**
2 (dois) volumes do *Livro de bordo*, com materiais de apoio e adesivos – semestral.	2 (dois) *Livros de vivências* – semestral.
Livro das miudezas – Livro para o trabalho em parceria com as famílias – anual.	*Livro das miudezas* – livro para o trabalho em parceria com as famílias – anual.
2 (dois) livros de literatura: *Vento, ventania* e *Antenas* – semestral.	2 (dois) livros de literatura: *Vento, ventania* e *Antenas* – semestral.
1 (uma) maleta – anual.	1 (uma) sacola – anual.
1 (um) livro de recados – anual.	*Cria cena* – anual.
	2 (dois) volumes de material de apoio com encadernação à parte – semestral.
	1 (um) CD com músicas e outros áudios – anual.
	1 (um) livro de recados – anual.
	Cartazes: apresentação do personagem Quero-quero e Régua do crescimento.
Todos recebem usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	

GRUPO 4 – crianças pequenas de 4 anos	
CRIANÇA	**PROFESSOR**
2 (dois) volumes do *Livro de bordo*, com materiais de apoio e adesivos – semestral.	2 (dois) *Livros de vivências* – semestral
Livro dos tesouros: livro para o trabalho em parceria com as famílias – anual.	*Livro dos tesouros*: livro para o trabalho em parceria com as famílias – anual
2 (dois) livros de literatura: *Trocas e truques* e *A última folha* – semestral.	2 (dois) livros de literatura: *Trocas e truques* e *A última folha* – semestral
1 (uma) maleta – anual.	1 (uma) sacola – anual
1 (um) livro de recados – anual.	*Cria cena* – anual

0332

	2 (dois) volumes de material de apoio com encadernação à parte – semestral
	1 (um) CD com músicas e outros áudios – anual
	1 (um) livro de recados – anual
	Cartazes: apresentação do personagem Curió e Mapa-múndi ilustrado

Todos recebem usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.

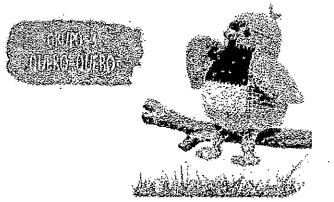
GRUPO 5 – crianças pequenas de 5 anos	
CRIANÇA	**EDUCADOR**
2 (dois) volumes do *Livro de bordo*, com materiais de apoio e adesivos – semestral	2 (dois) *Livros de vivências* – semestral.
ABCD emoções: livro para o trabalho em parceria com as famílias – anual	*ABCD emoções:* livro para o trabalho em parceria com as famílias – anual.
2 (dois) livros de literatura: *Sofia e o dente de leite* e *O menino que comia letras* – semestral	2 (dois) livros de literatura: *Sofia e o dente de leite* e *O menino que comia letras* – semestral.
1 (uma) maleta – anual	1 (uma) sacola – anual.
1 (um) livro de recados – anual	*Cria cena* – anual.
	1 (um) livro de recados – anual.
	2 (dois) volumes de material de apoio com encadernação à parte – semestral
	1 (um) CD com músicas e outros áudios – anual.
	Cartazes: apresentação do personagem Bem-te-vi e Libras.

Todos recebem usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.

MASCOTES

Cada grupo etário é carinhosamente associado ao nome de uma ave, escolhida intencionalmente para destacar algumas características marcantes de cada idade. A seguir constam as justificativas pedagógicas para as escolhas da ave que representa cada nível.

Grupo 3 (Quero-quero) – a escolha da ave-símbolo desse grupo objetiva dar visibilidade aos "quereres", ou seja, aos desejos e às vontades dos pequenos. Com isso, são mobilizados o olhar atento e a escuta ativa, relacional e sensível no processo educativo.





Grupo 4 (Curió) – a escolha da ave-símbolo desse grupo objetiva dar visibilidade à curiosidade, à experimentação e à criatividade no processo educativo.

Grupo 5 (Bem-te-vi) – a escolha da ave-símbolo desse grupo objetiva resguardar o olhar atento (o "bem-ver") para as potencialidades e as singularidades das crianças, não antecipando práticas nem processos.



COMPOSIÇÃO DA COLEÇÃO



Livro de bordo – é organizado em capítulos, por meio de sequências didáticas. Ressalta-se que não há uma rigidez de formato. A ordem dos voos (capítulos) e o tempo destinado a cada um deles são critérios estabelecidos pelo educador no seu planejamento. Em cada livro há dois capítulos temáticos.

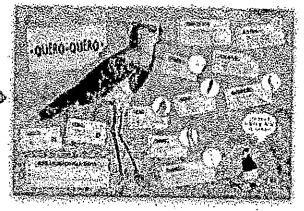
Material de apoio – blocos com reproduções de obras de arte, encartes para confecção de móbiles e para a identificação da turma, livros, fantoches, máscaras, cartões para contação de histórias etc.

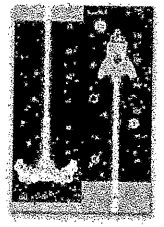


0333

Cartazes – cada grupo etário recebe um cartaz para apresentar às crianças algumas informações da ave-símbolo do Grupo e um cartaz referente a temáticas abordadas nos materiais didáticos.

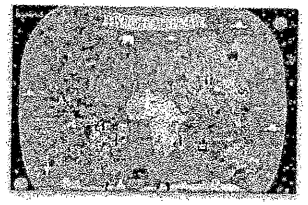
GRUPO 3



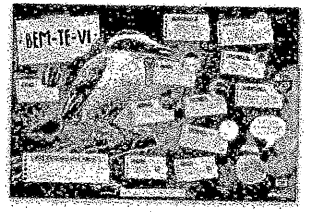


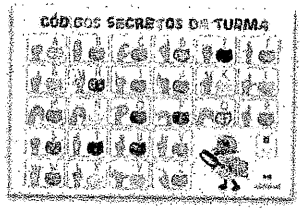
GRUPO 4





GRUPO 5





Cria cena – material específico para cada Grupo com foco na contação de histórias e na criação de cenários para brincadeiras simbólicas. É possível conferir o passo a passo para a montagem dos cenários por meio de um QR *code* indicado nas propostas dos *Livros de vivências*.



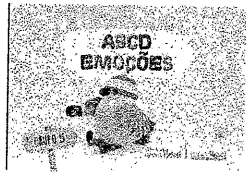
Livros para trabalho em parceria com as famílias – *Livro das miudezas* (G3), *Livro dos tesouros* (G4) e *ABCD emoções* (G5). Foco na ação compartilhada entre escola da infância e família, proporcionando momentos de interação e registro de vivências. São eles:



Cada página apresenta um convite para que crianças e adultos experienciem, contemplem e registrem algumas vivências. Esses registros reunidos criam um acervo de memórias afetivas que auxiliará na narração dessa época tão especial da vida.

Livro feito especialmente para conectar as crianças e os adultos às potências e sutilezas das infâncias. Um livro-chave para destrancar baús, guardar memórias, coleções, desenhos, pinturas, colagens, ideias, pensamentos, sentimentos, imaginação e, principalmente, criar oportunidades para conversar, passear, explorar, inventar, brincar e interagir com as crianças.



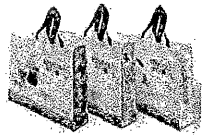


Este livro tem por objetivos conectar as diversas brincadeiras e interações experimentadas com o uso da coleção de Educação Infantil e propor vivências inéditas que possibilitem às crianças, na companhia dos adultos de referência, reconhecer as próprias emoções e falar sobre os seus sentimentos.



CD – cada etapa recebe um CD específico, organizado em seções para auxiliar o trabalho pedagógico, sendo composto por recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos. A indicação de uso das faixas é feita no Livro do professor. Os áudios também estão disponíveis nos livros do professor por meio de QR Codes e no Aprende Brasil Digital.

0354

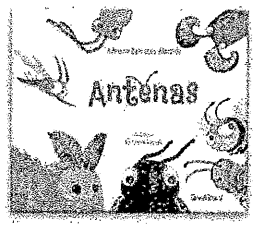


Maletas e sacolas – as crianças dos Grupos 3, 4 e 5 recebem maletas, e os educadores recebem sacolas para o acondicionamento e o transporte dos materiais, todos personalizados com o projeto gráfico das coleções.

Recursos Educacionais Digitais (REDs) – recursos digitais disponíveis no *Livro de vivências* (educador) e no *Livro de bordo* (criança) por meio de QR *codes* e no Aprende Brasil Digital.

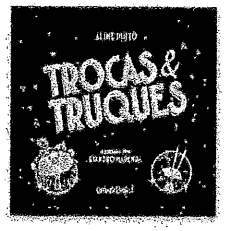
Literaturas – cada Grupo recebe dois livros de literatura diferentes, adequados à faixa etária das crianças bem pequenas e relacionados às temáticas abordadas nos capítulos dos *Livros de bordo*. No *Livro de vivências* o professor também encontra orientações para trabalhar com as literaturas.

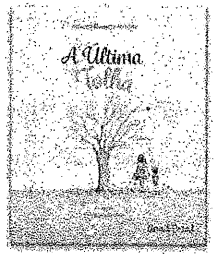
GRUPO 3



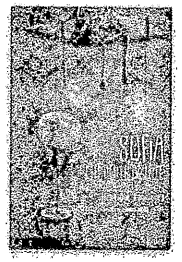


GRUPO 4

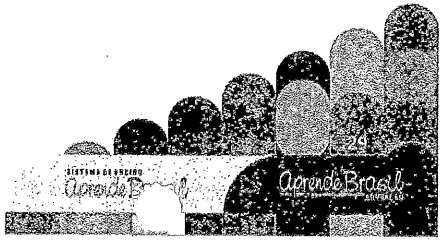




GRUPO 5







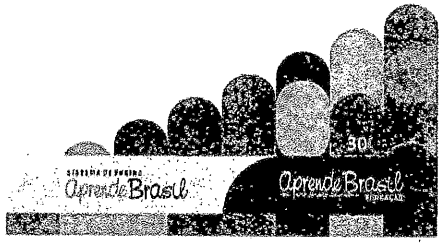
Material digitalizado – Práticas de leitura e escrita (Grupos 4 e 5)



No Aprende Brasil Digital estão disponibilizadas, para educadores da Educação Infantil, Grupos 4 e 5, sequências de atividades voltadas às práticas de leitura e escrita, vinculadas aos livros semestrais e demais itens da coleção, visando à potencialização de conhecimentos e habilidades das crianças . Esse conteúdo é apresentado no formato de telas de apresentação e em versão PDF para impressão.

DESTAQUES DA COLEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (GRUPOS 3, 4 E 5)

✓ Personagens animados/aves que permeiam todos os livros e acompanham o percurso de aprendizagem das crianças, tornando-o mais dinâmico e interativo.
✓ Manual do educador com miniaturas do *Livro de bordo* acompanhadas dos códigos da BNCC e das devidas orientações para o desenvolvimento das propostas.
✓ Mapeamento curricular com os códigos e objetivos de aprendizagem da BNCC e as aprendizagens essenciais da coleção.
✓ Os versos das páginas são funcionais e servem para a ampliação dos registros das crianças.
✓ Livros para leitura que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção.
✓ Abordagem de assuntos com relevância social de maneira interativa e brincante.
✓ Espaço para o educador registrar e documentar as vivências.
✓ As atividades propostas *Livro de bordo* podem ser utilizadas sequencialmente ou não. A autora sugere agrupamentos de páginas que permitem ao educador escolher diferentes percursos a serem seguidos.
✓ No fim dos livros de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, estão disponibilizados materiais de apoio para atividades diversificadas que possibilitam aos



0355

estudantes o desenvolvimento de capacidades cognitivas, motoras e criativas. Nos livros do Ensino Fundamental – Anos Finais, esses recursos são apresentados conforme a necessidade da proposta de trabalho dos componentes curriculares.

ENSINO FUNDAMENTAL

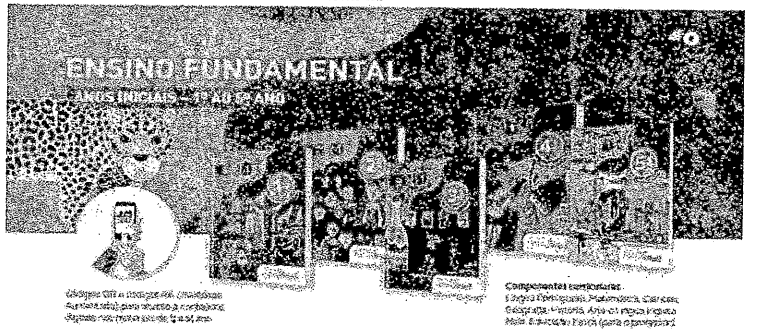
Os recursos didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil para o Ensino Fundamental foram elaborados com a intenção de auxiliar os professores a realizar o planejamento pedagógico. A seleção e a organização dos objetos do conhecimento que têm relevância para os estudantes e para a continuidade de sua trajetória escolar são pertinentes em face da diversidade presente na vida em sociedade. Além disso, visam a propiciar a contextualização dos conteúdos a serem ensinados e promover uma aprendizagem significativa que ocorra por meio de situações reais.

Há um cuidado especial em superar o caráter fragmentário dos componentes curriculares, buscando uma integração que torne os conhecimentos abordados mais significativos, favorecendo a participação ativa dos estudantes no desenvolvimento de novas habilidades, competências e experiências de vida.

O material didático possibilita que o professor estabeleça uma maior conexão com as questões sociais presentes nos níveis local e global. Nos capítulos dos livros, são apresentadas situações didáticas e conteúdos que partem de práticas lúdicas, espontâneas e criativas, enquanto, também, são trabalhadas abstrações, estimulando a capacidade de raciocínio lógico dos estudantes.

Além do Livro do estudante, o Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece o Livro do professor, com orientações metodológicas que respaldam o trabalho docente. Esse recurso sugere reflexões e encaminhamentos didáticos para a efetiva prática pedagógica e inclui informações como: concepção de ensino e princípios que a fundamentam e a estruturam; objetivos; avaliação; organização didática; estrutura didático-editorial; referências; orientações metodológicas; mapas curriculares integrados; organização anual de conhecimentos.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS



Para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, o Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece materiais didáticos que são cuidadosamente projetados para atender às necessidades dos estudantes nas primeiras etapas de sua educação formal. Esses recursos priorizam a alfabetização e o letramento, nos primeiros anos, promovendo a aquisição das habilidades básicas de leitura, escrita e matemática de maneira contextualizada e significativa, além de promover o trabalho com os demais componentes curriculares de forma interdisciplinar.

O material inclui atividades lúdicas e interativas que incentivam a curiosidade natural das crianças, ajudando-as a desenvolver uma base sólida de conhecimentos e competências que serão essenciais para o aprendizado contínuo. Além disso, os recursos didáticos são acompanhados de orientações específicas para os professores, permitindo-lhes criar um ambiente de aprendizado acolhedor e estimulante.

Composição da coleção

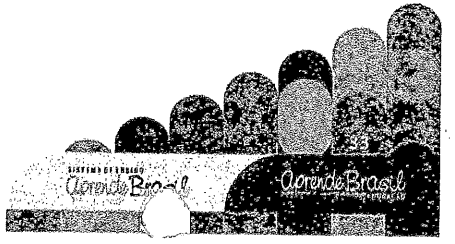
A coleção de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – do Sistema de Ensino Aprende Brasil é composta dos itens listados a seguir.

1º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História,	4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia) – bimestral.

0366

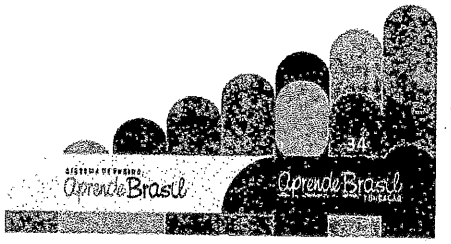
Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.	
Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.	4 (quatro) volumes do livro didático de Arte – bimestral.
Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	4 (quatro) volumes do livro didático de Língua Inglesa – bimestral.
	1 (um) livro de orientações metodológicas de Educação Física – anual.
	Projeto interdisciplinar – no Livro do professor.
	Cartaz referente ao Projeto interdisciplinar – anual.
	Cartaz para abordagem das competências socioemocionais – anual.
	48 (quarenta e oito) cartões com letras e números – anual.
	Pranchas de arte (reproduções de obras de arte) no 1.º ano – anual.
	CD de Língua Inglesa – anual.
	CD com músicas, relacionado ao livro didático de Arte do 1.º ano – anual.
	Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.
	Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.

2.º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História,	4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua



Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.	Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia) – bimestral.
Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.	4 (quatro) volumes do livro didático de Arte – bimestral.
Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	4 (quatro) volumes do livro didático de Língua Inglesa – bimestral.
	1 (um) livro de orientações metodológicas de Educação Física – anual.
	Projeto interdisciplinar – no Livro do professor.
	Cartaz referente ao Projeto interdisciplinar – anual.
	Cartaz para abordagem das competências socioemocionais – anual.
	CD de Língua Inglesa – anual.
	Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.
	Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.

3.º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.	4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia) – bimestral.
1 (um) livro de História referente a aspectos regionais relacionados à unidade federativa de que o município faz parte – anual.	4 (quatro) volumes do livro didático de Arte – bimestral.



037

Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.	4 (quatro) volumes do livro didático de Língua Inglesa – bimestral.
Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	1 (um) livro de História referente a aspectos regionais relacionados à unidade federativa de que o município faz parte – anual.
	1 (um) livro de orientações metodológicas de Educação Física – anual.
	Projeto interdisciplinar – no Livro do professor.
	Cartaz referente ao Projeto interdisciplinar – anual.
	Cartaz para abordagem das competências socioemocionais – anual.
	CD de Língua Inglesa – anual.
	Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.
	Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.

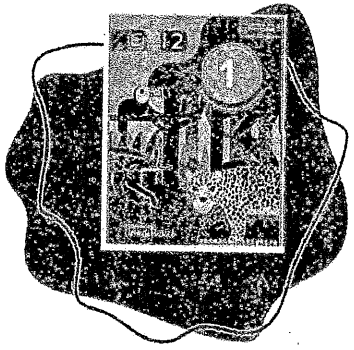
4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.	4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia) – bimestral.
1 (um) livro de História referente a aspectos regionais relacionados à unidade federativa de que o município faz parte – anual.	4 (quatro) volumes do livro didático de Arte – bimestral.
1 (um) livro de Geografia referente a aspectos regionais relacionados à unidade	4 (quatro) volumes do livro didático de Língua Inglesa – bimestral.

federativa de que o município faz parte – anual.	
Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.	1 (um) livro de História referente a aspectos regionais relacionados à unidade federativa de que o município faz parte – anual.
Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	1 (um) livro de Geografia referente a aspectos regionais relacionados à unidade federativa de que o município faz parte – anual.
	1 (um) livro de orientações metodológicas de Educação Física – anual.
	Projeto interdisciplinar – no Livro do professor.
	Cartaz referente ao Projeto interdisciplinar – anual.
	Cartaz para abordagem das competências socioemocionais – anual.
	CD de Língua Inglesa – anual.
	Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.
	Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.

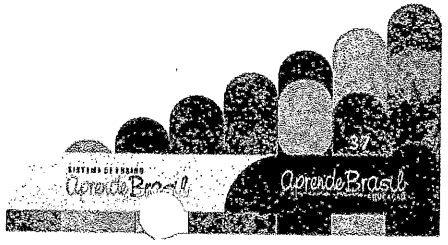
5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.	4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia) – bimestral.
1 (um) livro de Geografia referente a aspectos regionais relacionados à unidade	4 (quatro) volumes do livro didático de Arte – bimestral.

federativa de que o município faz parte – anual.	
Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.	4 (quatro) volumes do livro didático de Língua Inglesa – bimestral.
Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	1 (um) livro de Geografia referente a aspectos regionais relacionados à unidade federativa de que o município faz parte – anual.
	1 (um) livro de orientações metodológicas de Educação Física – anual.
	Projeto interdisciplinar – no Livro do professor.
	Cartaz referente ao Projeto interdisciplinar – anual.
	Cartaz para abordagem das competências socioemocionais – anual.
	CD de Língua Inglesa – anual.
	Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.
	Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.

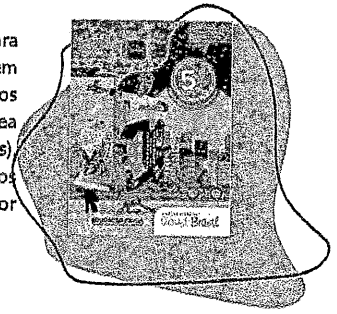
A coleção inclui os seguintes recursos e características:

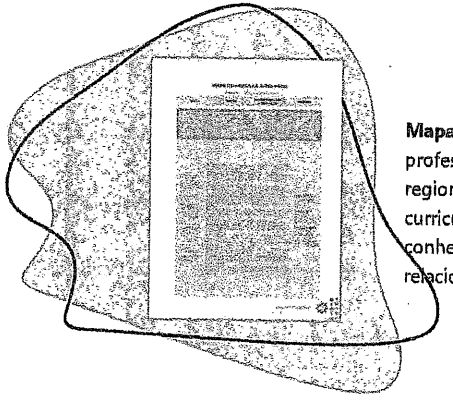


Livros Didáticos Integrados (LDI) – organizados bimestralmente e compostos pelos conteúdos referentes aos componentes curriculares, os LDI atuam como eixo norteador da proposta pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, estabelecendo conexão com os demais elementos do Sistema.



Livro de Educação Física – volume anual específico para cada ano do Ensino Fundamental, que está organizado em quatro unidades de trabalho, divididas em capítulos, nos quais são tratados os objetos de conhecimento da área (conteúdos gerais organizados em temas específicos). Metodologicamente, esses conteúdos são desenvolvidos com base em funções didáticas, organizadas em seções, por meio das quais se estruturam as sugestões de atividades.



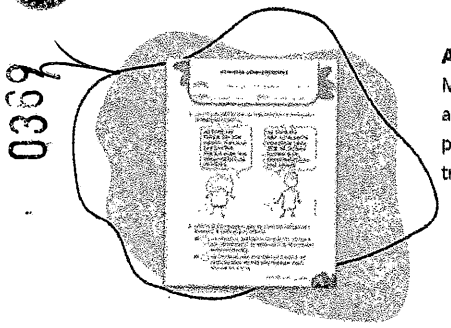


Mapa Curricular Integrado – presente nos livros didáticos do professor do Ensino Fundamental bem como nos materiais regionalizados e no manual de Educação Física, o mapa curricular integrado contempla, além dos objetos do conhecimento, as habilidades da BNCC a serem desenvolvidas, relacionadas às páginas do material.

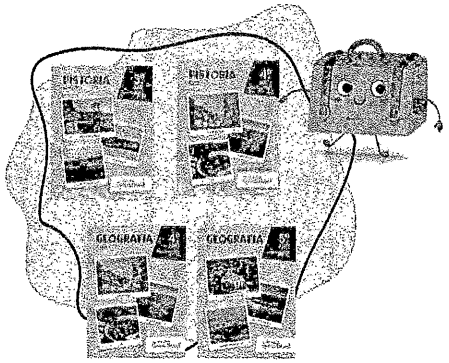
Projetos interdisciplinares – destinados aos professores, cada projeto apresenta sugestões de atividades complementares interdisciplinares, promovendo-se o desenvolvimento de competências socioemocionais, a aplicação da cultura *maker* com o uso de materiais recicláveis e de baixo custo, e o uso da tecnologia. Esse recurso auxilia o professor na diversificação da prática pedagógica em sala de aula, desenvolvendo conhecimentos e habilidades por meio de estratégias diversificadas. Os projetos são organizados em etapas para ser concluído ao final do ano letivo.







Atividades complementares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História nos Livros – atividades fotocopiáveis disponíveis no Manual do professor com a intenção de ampliar as propostas de trabalho em cada componente curricular.



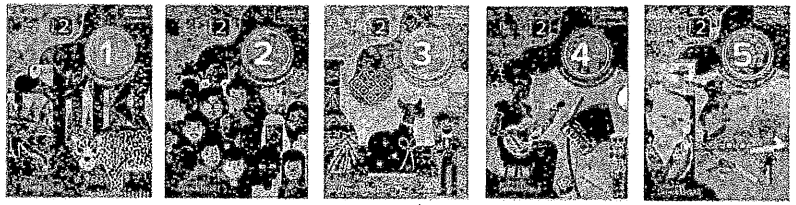
Livros regionalizados – livros anuais de História (3.º e 4.º anos) e Geografia (4.º e 5.º anos) que valorizam aspectos físicos, políticos, históricos e culturais da unidade federativa em que o município está localizado, considerando a BNCC e a Matriz Estadual.

Recursos Educacionais Digitais (REDs) e Realidade Aumentada (RA) – Recursos Digitais disponíveis no Livro Didático Integrado por meio de QR *codes* e no Aprende Brasil Digital.

Projeto gráfico temático – o tema do projeto gráfico da coleção de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, é Brasil.

Em cada ano é abordado um aspecto específico:

- 1.º ano – natureza.
- 2.º ano – formação da população brasileira.
- 3.º ano – artesanato.
- 4.º ano – música.
- 5.º ano – cultura urbana.



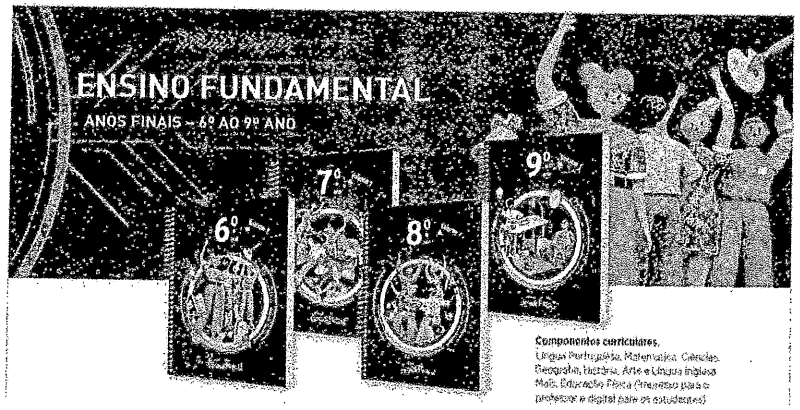
DESTAQUES DA COLEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL (1.º A 5.º ANO)

- ✓ Abordam-se os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) no Manual do Professor.
- ✓ Destaca-se o trabalho interdisciplinar no Livro do professor com a indicação das habilidades da BNCC dos componentes relacionados.
- ✓ Turma da Aprende Brasil ilustrando os cartazes de cada ano.
- ✓ Projeto gráfico desenvolvido com o tema Brasil.
- ✓ Ícones no Livro do professor que indicam processos de aprendizagem: factuais, conceituais, procedimentais e atitudinais.
- ✓ Destaca-se no Livro do professor, por meio de ícone e texto, situações em que se desenvolvem competências ou habilidades socioemocionais.
- ✓ Personagens em Língua Inglesa que "crescem" ao longo dos anos.
- ✓ Apresentam-se códigos nos livros para acesso, por meio do aplicativo *RA Aprende Brasil*[1], a experiências com Realidade Aumentada (RA).
- ✓ Nos Livros do estudante, há tiras laterais recortáveis que consistem em materiais de apoio referentes ao conteúdo da página, possibilitando o desenvolvimento das capacidades motora e criativa dos estudantes.
- ✓ No Livro do professor, há mapas curriculares com as habilidades da BNCC contempladas no Livro do estudante com a indicação de páginas.
- ✓ Personagens nos livros de Arte que destacam conceitos do componente por meio de linguagem dialógica.
- ✓ **ColorADD** – aplicação dos códigos do ColorADD, alfabeto de cores para daltônicos, em situações dos livros em que a identificação da cor é relevante para a compreensão e a interpretação de informações.
- ✓ No fim do Ensino Fundamental estão disponibilizados materiais de apoio para atividades diversificadas que possibilitam aos estudantes o desenvolvimento de capacidades cognitivas, motoras e criativas.

[1] Baixar nas lojas de aplicativos "RA Aprende Brasil".

0370

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS



Para o Ensino Fundamental – Anos Finais, o Sistema de Ensino Aprende Brasil, além de trabalhar na consolidação dos conhecimentos adquiridos e na preparação dos estudantes para os desafios acadêmicos e pessoais que encontrarão no futuro, apresenta propostas que estimulam o pensamento crítico, a resolução de problemas e a capacidade de argumentação, habilidades fundamentais para o desenvolvimento intelectual e cívico dos estudantes.

O Livro do professor para os Anos Finais inclui estratégias pedagógicas e sugestões de trabalho interdisciplinares e com Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), promovendo uma visão integrada e prática do conhecimento, que prepara os estudantes para a continuidade de seus estudos e para a vida em sociedade.

Composição da coleção

A coleção de Ensino Fundamental – Anos Finais – do Sistema de Ensino Aprende Brasil é composta dos itens listados a seguir.

6º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.	4 (quatro) volumes do livro didático por componente curricular (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.
Livro de Educação Física disponível em PDF no Aprende Brasil Digital.	1 (um) livro de orientações metodológicas de Educação Física impresso – anual.
Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.	CD de Língua Inglesa – anual.
Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.
	Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.

7º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	**PROFESSOR**
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.	4 (quatro) volumes do livro didático por componente curricular (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.
Livro de Educação Física disponível em PDF no Aprende Brasil Digital.	1 (um) livro de orientações metodológicas de Educação Física – anual.
Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por	CD de Língua Inglesa – anual.

0371

meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.	
Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.
	Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.

8.º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	PROFESSOR
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.	4 (quatro) volumes do livro didático por componente curricular (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.
Livro de Educação Física disponível em PDF no Aprende Brasil Digital.	1 (um) livro de orientações metodológicas de Educação Física – anual.
Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.	CD de Língua Inglesa – anual.
Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.
	Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.

9.º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTUDANTE	PROFESSOR
4 (quatro) volumes do Livro Didático Integrado para cada ano (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.	4 (quatro) volumes do livro didático por componente curricular (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa) – bimestral.

Livro de Educação Física disponível em PDF no Aprende Brasil Digital.	1 (um) livro de orientações metodológicas de Educação Física – anual.
Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.	CD de Língua Inglesa – anual.
Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.	Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos; REDs também no Aprende Brasil Digital.
	Usuário e senha para acesso ao Aprende Brasil Digital.



Livros Didáticos Integrados (LDI) – organizados bimestralmente e abrangendo os conteúdos dos componentes curriculares, os LDIs servem como o eixo norteador da proposta pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, criando uma conexão com os demais elementos do Sistema.



Livro de Educação Física – volume anual específico para cada ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, que está organizado em quatro unidades de trabalho, divididas em capítulos, nos quais são tratados os objetos de conhecimento da área (conteúdos gerais organizados em temas específicos). O livro de Educação Física está disponibilizado em PDF no Aprende Brasil Digital para os estudantes e em formato impresso para professores.

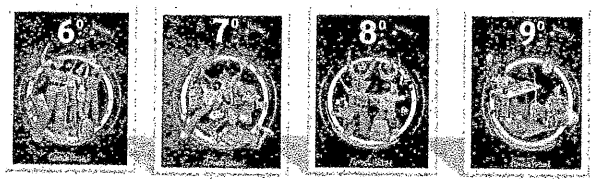
Mapa Curricular Integrado – presente nos livros didáticos do professor do Ensino Fundamental, o mapa curricular integrado contempla, além dos objetos do conhecimento, as habilidades da BNCC a serem desenvolvidas, relacionadas às páginas do material.

0372

CD – cada ano recebe um CD específico com áudios de Língua Inglesa.

Recursos Educacionais Digitais (REDs) e Realidade Aumentada (RA) – Recursos Digitais disponíveis no LDI por meio de QR *codes* e no Aprende Brasil Digital.

Projeto gráfico – o tema do projeto gráfico da coleção de Ensino Fundamental – Anos Finais considera aspectos visuais voltados para atrair e engajar adolescentes no processo de aprendizagem. A coleção utiliza uma paleta de cores que captura a atenção e reflete a energia típica dos estudantes dessa faixa etária. As ilustrações são contemporâneas e estilizadas, incorporando elementos de interesse dos jovens.



DESTAQUES DA COLEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL (6.º A 9.º ANO)

- Promove-se a interdisciplinaridade, visando-se a não fragmentar os componentes curriculares e buscando-se a integração entre os conteúdos desses componentes.
- No Livro do professor, há mapas curriculares com as habilidades da BNCC contempladas no Livro do estudante com a indicação de páginas.
- Apresentam-se QR *codes* para acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) nos livros. Esses são recursos variados, como jogos, vídeos, animações, apresentações, PDFs, entre outros.
- Há códigos para acesso, por meio do aplicativo *RA Aprende Brasil*[2], a experiências com Realidade Aumentada (RAs).
- Apresentam-se, no Livro do professor, atividades resolvidas e comentadas.
- Em todos os livros, há diversidade de gêneros textuais e textos autênticos.
- **ColorADD** – aplicação dos códigos do ColorADD, alfabeto de cores para daltônicos, em situações dos livros em que a identificação da cor é relevante para a compreensão e a interpretação de informações.

[2] Baixar nas lojas de aplicativos "RA Aprende Brasil".

1.1 APRENDE BRASIL DIGITAL – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Aprende Brasil Digital é um Ambiente Virtual de Aprendizagem destinado à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, oferecendo um conjunto de ferramentas e recursos integrados aos Livros Didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Foi concebido com base em estudos realizados acerca das necessidades educacionais das redes de ensino municipais, configurando-se como um recurso pertinente ao cotidiano escolar, e é especialmente útil na prática e nas interações de professores e estudantes, com o objetivo principal de potencializar o aprendizado e promover a autonomia dos estudantes em seu processo de escolarização.

Utilizando as ferramentas disponíveis no Aprende Brasil Digital, professores e gestores podem ter acesso a indicadores relacionados aos progressos pedagógicos da turma, identificando o ritmo de estudo de cada estudante de maneira individualizada, o que favorece o bom gerenciamento do processo de aprendizagem. Além disso, o protagonismo do estudante entra em cena, uma vez que ele também pode acompanhar os seus progressos e a evolução de seu aprendizado.

ACESSO AO APRENDE BRASIL DIGITAL

Para ter acesso ao conteúdo do **Aprende Brasil Digital**, de qualquer dispositivo conectado à internet, digite o seguinte endereço eletrônico em seu navegador:

www.aprendebrasildigital.com.br

A empresa está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018. Por isso, o acesso à plataforma ocorre por meio de usuário e senha individuais, garantindo aos estudantes, professores e gestores parceiros do Sistema de Ensino Aprende Brasil o acesso personalizado.

O cadastro dos usuários é realizado pelos gestores das escolas que criam dados de acesso aos professores. Ao clicar pela primeira vez, o usuário recebe um *link* no *e-mail* para redefinição de senha e preenchimentos de dados pessoais.

0373

RECURSOS E FERRAMENTAS

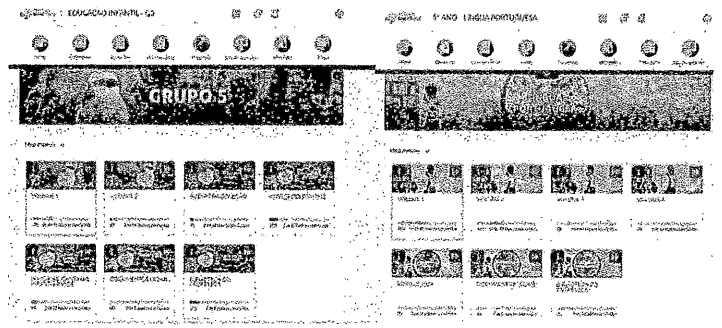
Todos os recursos e as ferramentas do **Aprende Brasil Digital** podem ser acessados por meio de computadores, *tablets* ou *smartphones*.



Página inicial – Aprende Brasil Digital

Ao acessar o Ambiente Virtual com os dados de usuário e senha, cada perfil será direcionado ao seu espaço específico. Na página inicial do usuário, algumas ferramentas de comunicação e de notificações também estão disponíveis, indicando ao usuário as novidades de conteúdo, calendários e outras propostas gerenciadas tanto pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil quanto pela Secretaria de Educação e pelos próprios professores, quando estes administram as turmas com as quais têm vínculo.

Além disso, na página inicial, ao clicar no ícone que indica o ano ou a etapa escolar e, depois, no componente curricular (*ex.: Educação Infantil ou Língua Portuguesa*), o usuário será encaminhado para uma página específica, com acesso aos materiais didáticos e às ferramentas de cada fase escolar. É necessário respeitar o acesso e as permissões do perfil de usuário (Secretaria de Educação/Gestão escolar/Professores/Estudantes).



Página inicial – Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Educação Infantil e do Ensino Fundamental

O Ambiente Virtual de Aprendizagem contempla os materiais e as propostas referentes à Educação Infantil e aos componentes curriculares do Ensino Fundamental, além de ferramentas de comunicação, livros, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem (para o Ensino Fundamental), Recursos Educacionais Digitais (REDs), acesso aos documentos legais da educação brasileira, dentre outras possibilidades.



Página inicial – Aprende Brasil Digital – Perfil do professor

- **BARRA DE FERRAMENTAS**

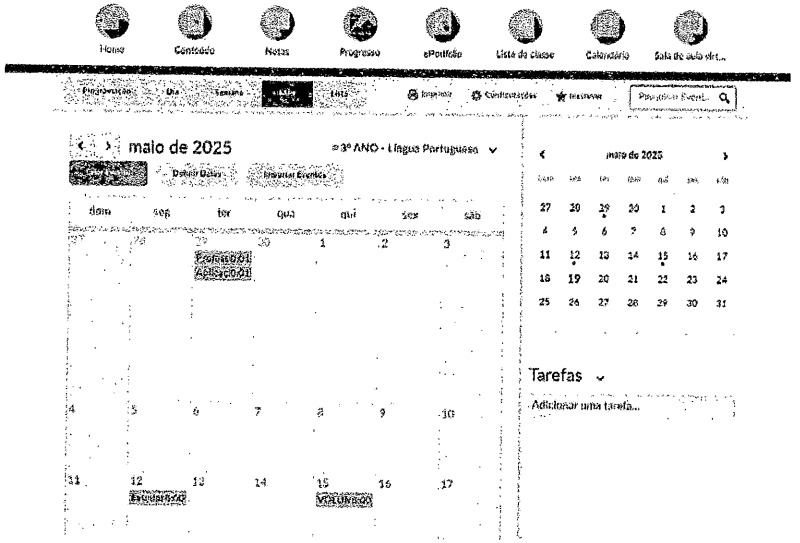
A barra de ferramentas disponível no espaço dos componentes curriculares (para o Ensino Fundamental) apresenta aos gestores, professores e estudantes as diferentes possibilidades de navegação no Ambiente Virtual, com os seguintes recursos e ferramentas: Home, Calendário, Conteúdo, Lista de classe, Progresso, Notas, Sala de aula virtual e Ferramenta de registro pessoal/coletivo.



Barra de ferramentas principal – Aprende Brasil Digital – Perfil do professor

- **CALENDÁRIO *ON-LINE***

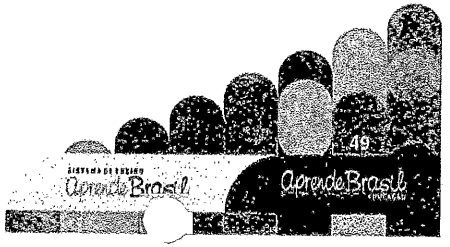
A plataforma disponibiliza aos usuários um calendário on-line, no qual é possível adicionar eventos, compromissos e acompanhar os agendamentos para a realização de atividades ou de diferentes propostas de trabalho com os estudantes. Além disso, por meio do calendário, gestores e professores podem convidar a comunidade para participar de eventos escolares, ou ainda, registrarem tarefas de casa e também agendarem atividades para que os estudantes possam realizar.



Página inicial – Aprende Brasil Digital – Calendário *on-line*

- **NOTIFICAÇÕES**

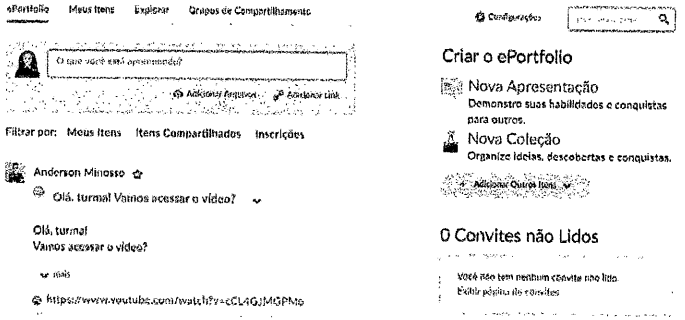
O Ambiente Virtual de Aprendizagem contempla notificações das atualizações de conteúdos. Com esses avisos, é possível saber de inscrições, novidades e dos eventos agendados no calendário. Essa ferramenta está disponível para todos os perfis.





- **FERRAMENTA DE REGISTRO PESSOAL/COLETIVO PARA ARMAZENAR, ORGANIZAR, REFLETIR E COMPARTILHAR**

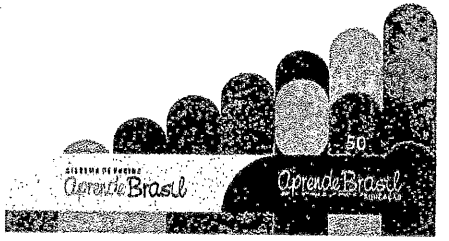
Com a ferramenta, professores e estudantes podem coparticipar de produções e estudos. Por meio dela, é possível compartilhar documentos em diferentes formatos (*links* da internet, imagens e vídeos), bem como realizar registro por vídeo. Além dos artefatos/materiais compartilhados individualmente, as atividades publicadas possibilitam a geração de uma página HTML por meio da qual são divulgadas aos usuários as propostas e orientações com *links* dinâmicos do percurso escolar (do respectivo ano) de cada criança ou da turma e das atividades desenvolvidas durante o ano.



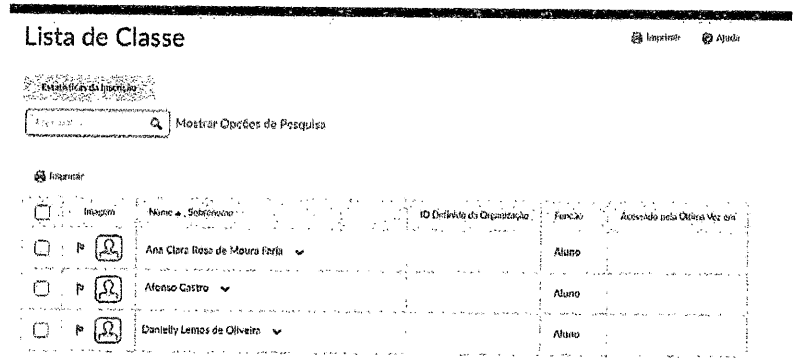
Ferramenta de registro pessoal/coletivo para armazenar, organizar, refletir e compartilhar – Aprende Brasil Digital – Página inicial

- **LISTA DE CLASSE**

Disponível apenas para os perfis de gestores e professores, esta ferramenta apresenta a relação dos estudantes da turma, informações de quando foi o último acesso do estudante e o *link* direto para o progresso individual dele.



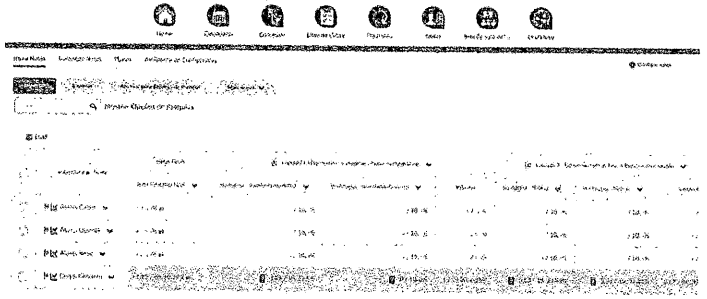
0375



Lista de classe – Aprende Brasil Digital – Perfil do professor

- **NOTAS**

No ambiente **Notas**, o professor coordena o itinerário das atividades e o caderno de notas dos estudantes. Os discentes, por sua vez, têm acesso aos conceitos, aos comentários e às notas atribuídas individualmente pelo docente.



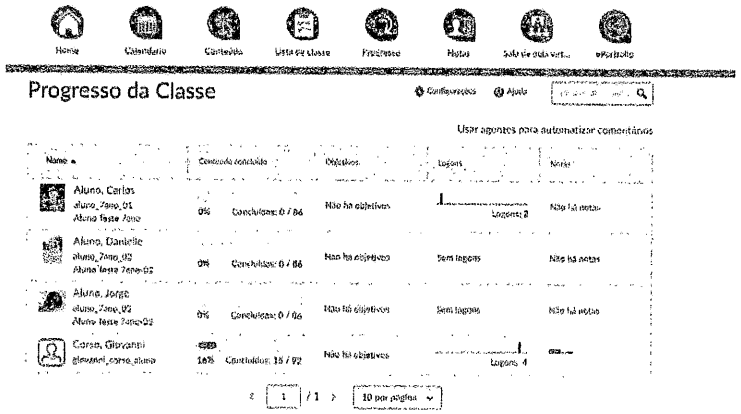
Notas – Aprende Brasil Digital – Perfil do professor

- **PROGRESSO**

A área **Progresso da classe** oferece à equipe pedagógica registros completos dos estudantes e de suas ações no Aprende Brasil Digital. Por meio dessa ferramenta gestores e professores têm acesso a relatórios, o que possibilita análises do acesso e do desempenho de cada estudante, cotidianamente, auxiliando no acompanhamento do processo de aprendizagem.

Com o acesso ao Aprende Brasil Digital, a comunidade escolar não precisa mais aguardar os períodos avaliativos para verificar o desempenho dos estudantes. Por meio dos dados gerados pela ferramenta, é possível realizar um acompanhamento constante em relação aos conteúdos trabalhados. Análises comparativas entre turmas, por exemplo, podem propiciar ao professor indícios valiosos para intervenções mais eficazes ou para reconhecer padrões nas dificuldades dos estudantes (por grupos, turmas ou anos escolares), favorecendo ações coordenadas para a superação das dificuldades.

Cabe destacar que os gestores pedagógicos têm um perfil de acesso exclusivo, permitindo-lhes acompanhar a execução do planejamento pedagógico dos professores e aferindo o nível de adesão à ferramenta e ao uso de seus recursos. Estima-se que, desse modo, seja significativamente potencializada a ação dos gestores na instância que lhes é própria, a pedagógica, que, muitas vezes, fica comprometida por atendimentos a situações de emergência no âmbito escolar.



Progresso de conteúdo individual (estudante) – Aprende Brasil Digital – Perfil do professor

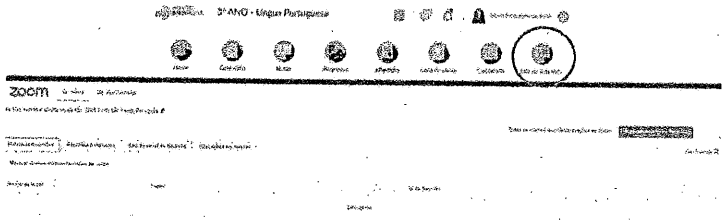
- **SALA DE AULA VIRTUAL**

Recurso que possibilita a realização de aulas síncronas ou assíncronas. Por meio dele o professor pode ministrar aulas *on-line*, ao vivo, com seus estudantes, ou gravá-las e agendar para que eles as assistam na plataforma. Esse Ambiente Virtual permite ao professor visualizar

0376

e interagir com até 49 estudantes simultaneamente, definir a minutagem de suas aulas virtuais, transmitir os vídeos com áudio e legenda.

Além disso, a Sala de Aula Virtual apresenta um quadro branco interativo, enquetes, possibilidade de incluir convidados e fazer agrupamentos dos participantes, dentre outros recursos que enriquecem e subsidiam o processo de ensino remoto.



Sala de aula virtual – Perfil do professor

- **BNCC DA COMPUTAÇÃO**

Em 4 de outubro de 2022, por meio da resolução n.º 1, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece diretrizes educacionais para a Educação Básica no Brasil, foi ampliada com a inclusão do ensino da computação. Essa inclusão traz diretrizes voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades ligadas à computação, muitas das quais conectam-se a outras áreas do conhecimento.

Conforme documento orientador, cabe aos estados, municípios e ao Distrito Federal estabelecer parâmetros e abordagens pedagógicas para essa implementação, seja por meio da transversalidade ou da criação de um componente curricular específico, sempre considerando os impactos que temas como robótica e programação podem gerar no processo de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, a BNCC Computação apresenta propostas de atividades plugadas (com o uso de dispositivos digitais) e desplugadas (apresentação de conceitos de lógica e algoritmos sem a necessidade de tecnologia), todas adaptáveis a diversos componentes curriculares e ao contexto de cada escola.

- **DÚVIDAS**

Pensado para tornar a experiência de professores e gestores ainda mais prática e ágil. Ao clicar no botão, o usuário é direcionado diretamente para uma conversa no WhatsApp, o

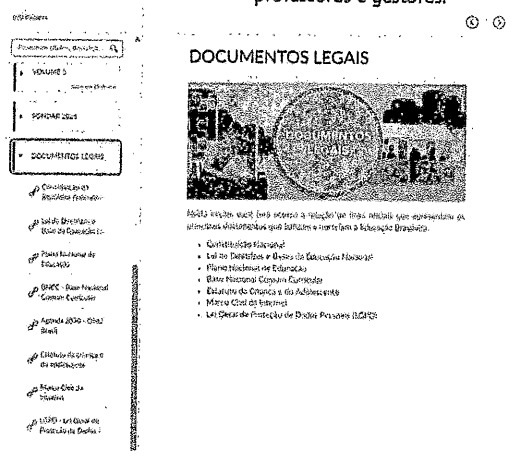
que permite que se conecte com a Central de atendimento, sem precisar buscar números de contato ou esperar por respostas demoradas. Em um ambiente cada vez mais dinâmico, a prioridade é oferecer um atendimento mais próximo e eficaz.



- **CONTEÚDO**

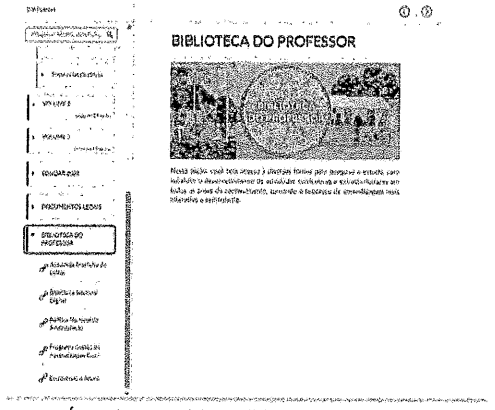
Na categoria **Conteúdo** são contemplados diversos recursos didáticos, os quais especificamos a seguir:

✓ **Documentos legais**: no Ambiente Virtual, há uma relação de *links* dos principais documentos legais que norteiam a educação brasileira e dão suporte para o trabalho de professores e gestores.



Área de conteúdo – Documentos legais

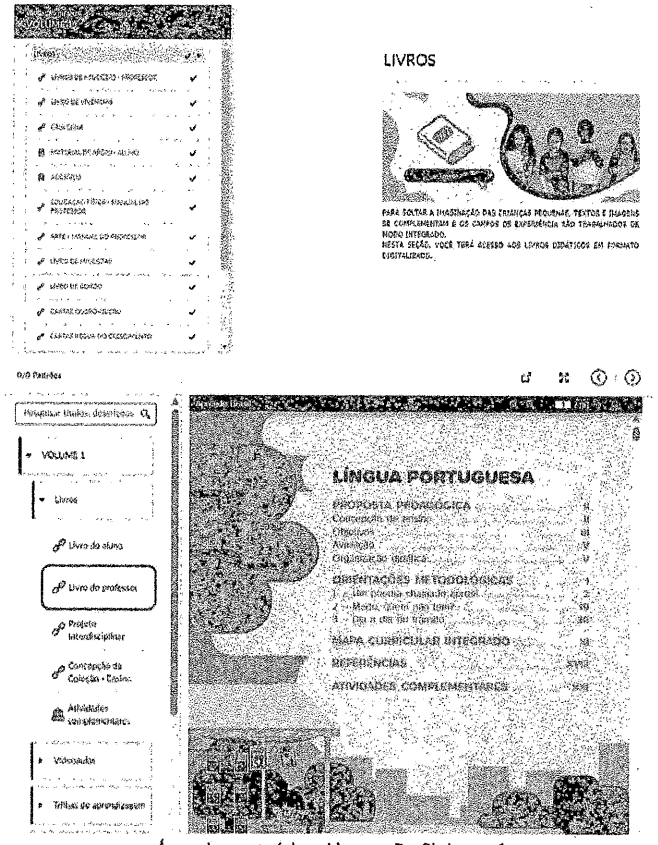
- ✓ **Biblioteca do professor**: recurso virtual com sugestões de espaços, acervos e mediações para compartilhamento com o professor. As indicações desses itens referem-se à etapa e nível/ano escolar pesquisado.



Área de conteúdo – Biblioteca do professor

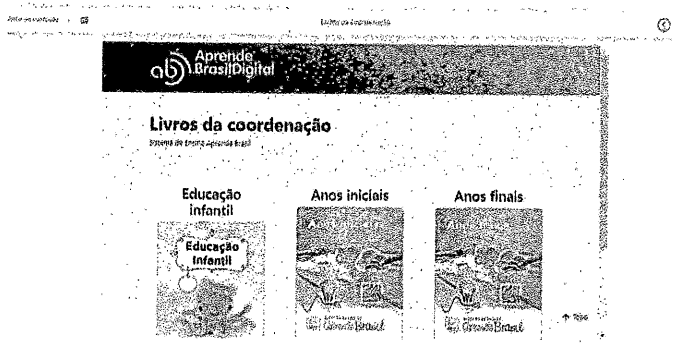
- ✓ **Volume:** cada volume de estudo é composto por livros didáticos (professor e estudante); videoaulas; Trilhas de aprendizagens (para o Ensino Fundamental); Recursos Educacionais Digitais (REDs), que contemplam e expandem o conteúdo apresentado nos livros integrados, e as sequências didáticas, as quais contribuem para a formação continuada dos professores e incentivam o uso das múltiplas linguagens e também o desenvolvimento de competências socioemocionais.

  - **Livros digitalizados**: os livros disponibilizados a coordenadores, professores e estudantes são dispostos conforme o perfil de cada um. No perfil do gestor e do professor, por exemplo, constam as orientações metodológicas das atividades propostas no material impresso.

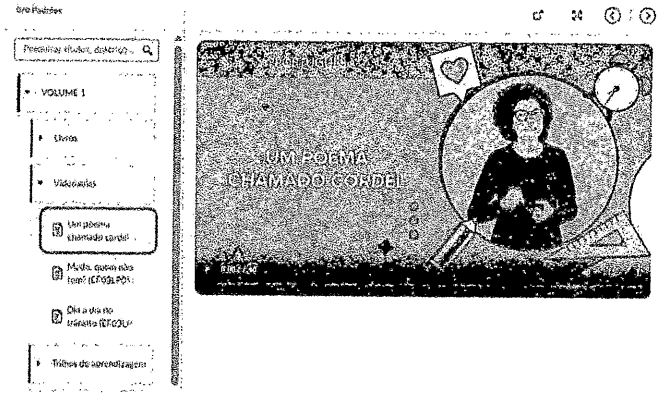


Área de conteúdo – Livros – Perfil do professor

0378

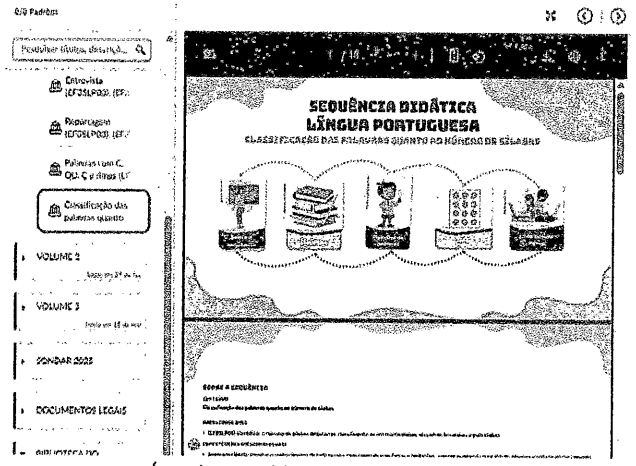


- **Videoaulas**: vídeos relacionados à proposta pedagógica desenvolvida em cada capítulo do volume de estudo e em consonância com as orientações metodológicas sugeridas aos professores.



Área de conteúdo – Videoaula – Perfil do professor

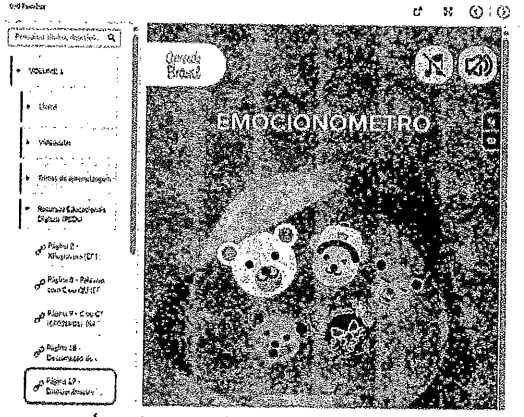
- **Sequências didáticas**: sequências didáticas são sugeridas aos professores, a fim de orientá-los quanto ao uso de materiais e ferramentas que dão suporte ao material físico e ao planejamento de aulas. Além disso, esse mecanismo didático colabora com a formação continuada dos professores e incentiva o uso de múltiplas linguagens e também o desenvolvimento de competências socioemocionais.



Área de conteúdo – Sequências didáticas

- **Recursos Educacionais Digitais (REDs)**: têm a finalidade de auxiliar o professor com referências digitais que contemplam as temáticas dos diferentes capítulos do material impresso. É possível utilizar os recursos educacionais para apresentar um novo conteúdo e também para reforçar conhecimentos, como complemento ao livro integrado e, até mesmo, como forma de revisão dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

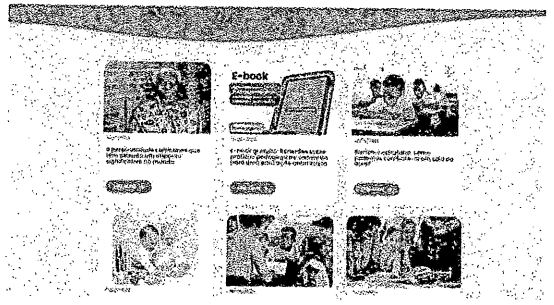
0379



Área de conteúdo – Recursos Educacionais Digitais

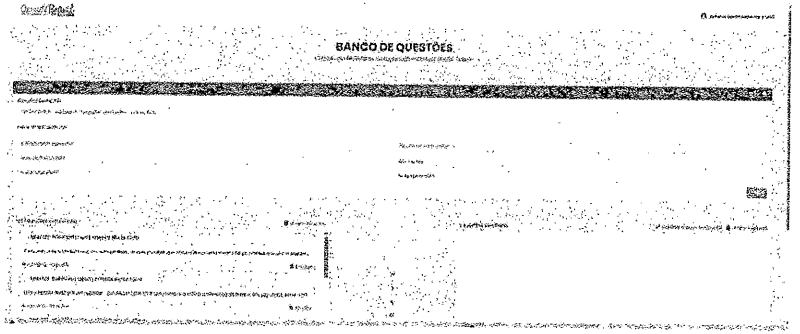
Além disso, a página principal do Aprende Brasil Digital apresenta ***banners*** que são inseridos de acordo com a necessidade de divulgação de novas informações. Esses painéis aparecem em destaque na página inicial, conforme exemplos a seguir.

- **BLOG DAS ASSESSORIAS** – espaço no qual os especialistas do Aprende Brasil publicam conteúdos que têm a finalidade de auxiliar o trabalho do professor em situações do dia a dia.



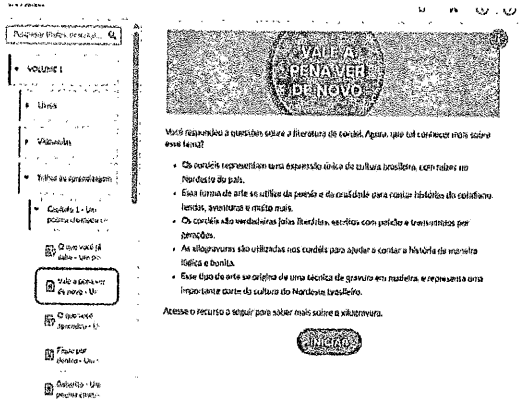
RECURSOS EXCLUSIVOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

✓ **Banco de questões:** os professores têm acesso a um banco de questões para o Ensino Fundamental. Trata-se de um banco gerador de avaliações com mais de 11 mil questões, contemplando os componentes curriculares. Por meio da ferramenta, disponível apenas para professores e gestores, é possível selecionar as questões de acordo com a BNNC, SAEB ou tema de preferência. A ferramenta também possibilita a geração de avaliações no formato Word e PDF, com duas versões - estudante e professor. Na versão do professor, são disponibilizados os gabaritos das questões e também os comentários.



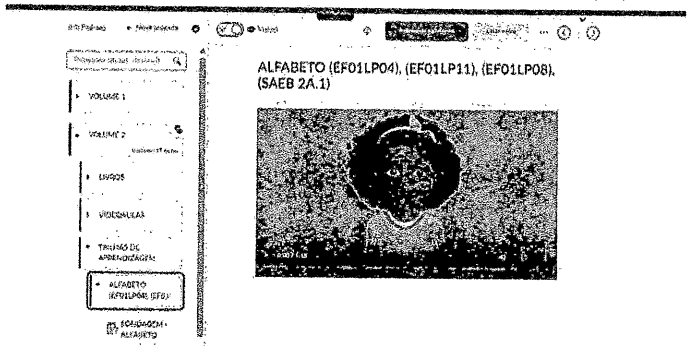
✓ **Trilhas de aprendizagem:** as Trilhas contemplam cinco etapas de estudo para cada capítulo que compõe o volume do livro integrado: **O que você já sabe**, **Vale a pena ver de novo**, **O que você aprendeu**, **Fique por dentro** e **Gabarito**. Destinados aos estudantes do Ensino Fundamental, esses recursos didáticos são percursos pedagógicos previamente planejados pela empresa e pretendem propiciar a melhor *performance* de aprendizagem aos estudantes. As Trilhas têm origem no mapeamento do conjunto de conteúdos abordados no material didático que constitui o Sistema de Ensino Aprende Brasil, em cada componente curricular.

0380



Área de conteúdo – Trilhas de aprendizagem

Para o 1.º ano do Ensino Fundamental, as Trilhas são guiadas por uma professora virtual, a Raquel. Ela orienta o trabalho lendo e explicando aos estudantes as atividades que devem ser realizadas por eles. A escolha de uma professora virtual para essa etapa escolar se deu, principalmente, visando à autonomia do estudante, que está no início do processo de alfabetização e ainda não domina a leitura e a escrita, ao utilizar a plataforma.



Trilhas de aprendizagem – Professora virtual do 1.º ano

As Trilhas de aprendizagem são consideradas o eixo norteador do trabalho com o Ensino Fundamental no Aprende Brasil Digital. São elas que estabelecem a conexão com o material impresso, possibilitando ao estudante aprender o mesmo conteúdo do livro integrado, mas de uma forma diferente, interativa e dinâmica. Essas Trilhas são disponibilizadas aos estudantes do Ensino Fundamental e compostas de cinco etapas:

- **Etapa 1 – O que você já sabe...**

Etapa que tem como objetivo realizar a avaliação diagnóstica do estudante em relação ao conteúdo principal da Trilha de aprendizagem. Por meio de questões objetivas verifica-se o domínio de conhecimentos essenciais para o estudo do livro integrado. O professor utiliza o relatório automático das respostas para ajustar o plano de aula, incluindo revisões dos conteúdos que os estudantes ainda não dominam plenamente.

- **Etapa 2 – Vale a pena ver de novo**

Sempre que um estudante erra uma questão na etapa "O que você já sabe", ele recebe uma oferta de revisão por meio do "Vale a pena ver de novo". Essa revisão pode ser específica, para questões pontuais, ou mais abrangente, para contextos conceituais mais amplos, indicando o possível não entendimento do estudante. Essa abordagem combina uma avaliação refinada do nível de entendimento com uma variedade de recursos para estudar certo conteúdo, possibilitando a verificação das necessidades de cada estudante.

- **Etapa 3 – O que você aprendeu...**

Os estudantes que acertam as questões da seção "O que você já sabe" são direcionados diretamente para a terceira etapa da Trilha de Aprendizagem. Na etapa 3, são apresentadas questões objetivas que abordam o conteúdo central do capítulo do livro didático. O objetivo é avaliar o aprendizado dos estudantes em relação aos diferentes aspectos e partes desse conteúdo por meio de questões variadas. As respostas são computadas e geram relatórios que permitem ao professor analisar o desempenho dos estudantes na primeira e terceira etapas. Os relatórios das verificações possibilitam ao docente, por exemplo, identificar quais aspectos merecem retomada com a turma, visando ao esclarecimento de conteúdos e habilidades que não foram devidamente compreendidos ou desenvolvidos.

0331

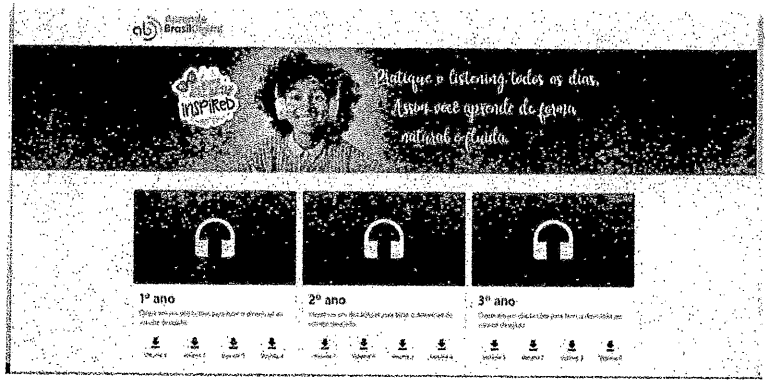
- **Etapa 4 – Fique por dentro/Zoom**

Esta etapa oferece aos estudantes a oportunidade de aprofundar os próprios conhecimentos, promovendo a ampliação do repertório. É também uma fase da Trilha de aprendizagem que possibilita ao professor o mapeamento de preferências do estudante.
Nesta etapa, pretende-se dar ênfase aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), inter e transdisciplinaridade. Há jogos pedagógicos, textos, imagens, Recursos Educacionais Digitais (REDs) e *links* que remetem a conteúdos externos e que podem ser relevantes para o processo de aprendizagem, por meio dos quais poderão consolidar os conhecimentos adquiridos.

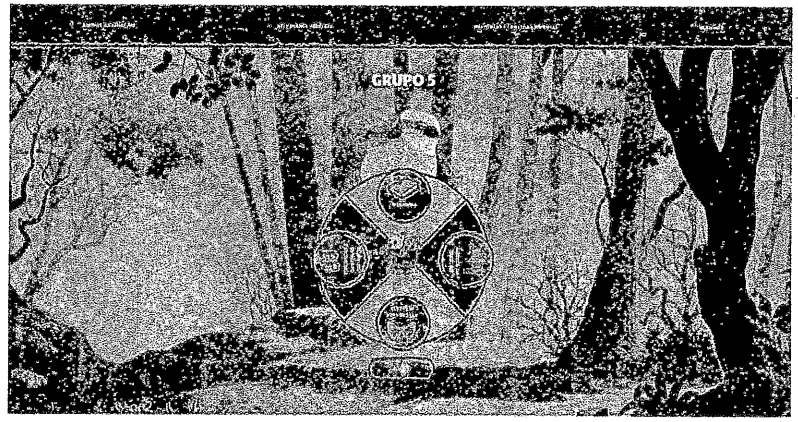
- **Etapa 5 – Gabarito**

Esta etapa oferece aos professores a oportunidade de acessar os gabaritos das trilhas, apresentando também a indicação das habilidades e competências da BNCC de cada um dos recursos propostos.

✓ **ÁUDIOS DE LÍNGUA INGLESA** – é possível fazer o *download* dos áudios em inglês ou acessar os arquivos referentes às coleções do Ensino Fundamental do Sistema de Ensino Aprende Brasil no próprio Ambiente Virtual.



AMBIENTE DIGITAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL



O espaço do Aprende Brasil Digital destinado à Educação Infantil apresenta um visual lúdico que favorece a interação entre as crianças e os conteúdos digitais ofertados. Todos esses elementos têm o objetivo de facilitar a navegação e a aprendizagem. O intuito principal é possibilitar uma experiência proveitosa para que os pequenos aprendam brincando e aproveitem plenamente as músicas, os jogos, as histórias e os vídeos que compõem o Ambiente Virtual.

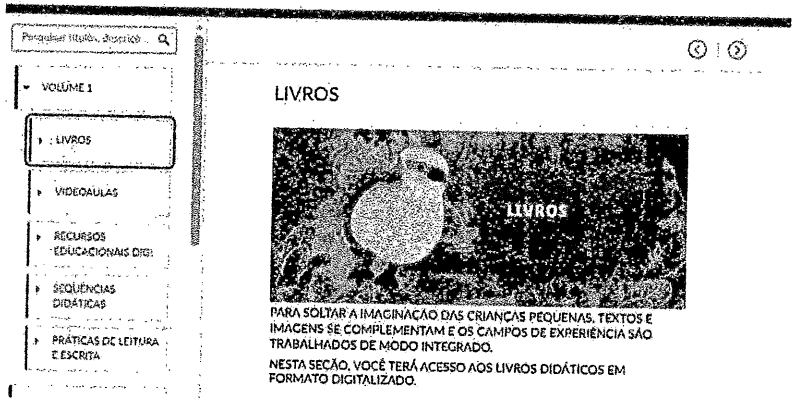
Na plataforma, os Recursos Educacionais Digitais (REDs) destinado à Educação Infantil do Aprende Brasil Digital potencializam o ensino e a aprendizagem, proporcionando recursos para a promoção de aulas inovadoras que ampliam as interações entre estudantes e professores. O acesso às múltiplas linguagens (áudios, vídeos, jogos, animações etc.) facilita o desenvolvimento individualizado das crianças, respeitando seus diferentes estilos de aprendizagem. Esse enfoque ajuda as crianças a explorar qualidades e características de maneira mais profunda e significativa.

Pensando nas experiências de uso e manipulação das tecnologias e das mídias na Educação Infantil, estimular o uso responsável das tecnologias e mídias contribui para experiências enriquecedoras, interações positivas, brincadeiras criativas e o desenvolvimento das diversas linguagens infantis. Recursos como lupas, lanternas, equipamentos sonoros, câmeras digitais, mesa luminosa, aparelhos de som, projetores de imagens, retroprojetor,

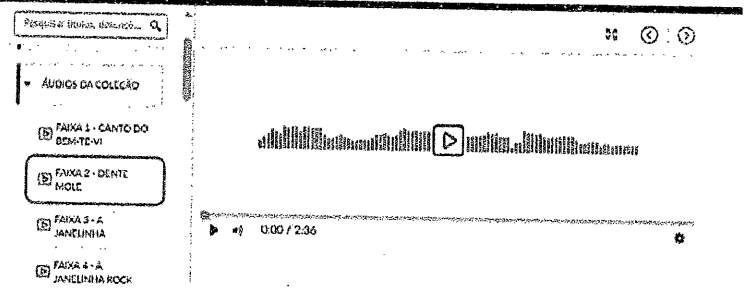
gravadores de voz, computadores, *tablets*, microfones, calculadoras são exemplos de recursos tecnológicos que proporcionam vivências educativas significativas para as crianças.

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

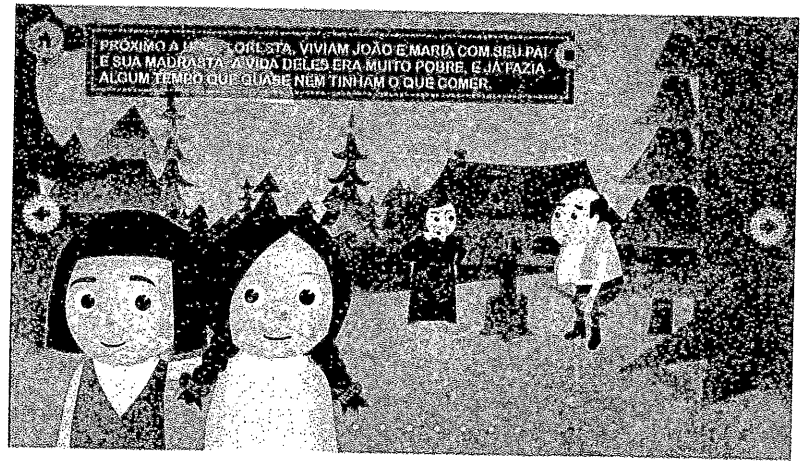
- **Volumes**



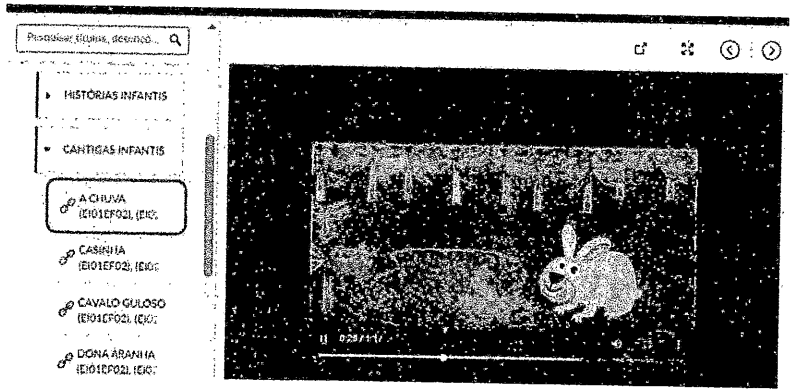
- **Áudios da coleção**



- **Histórias infantis**

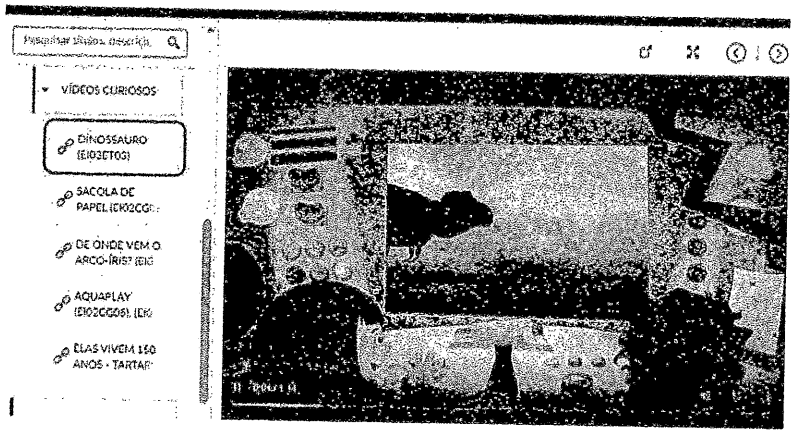


- **Cantigas infantis**

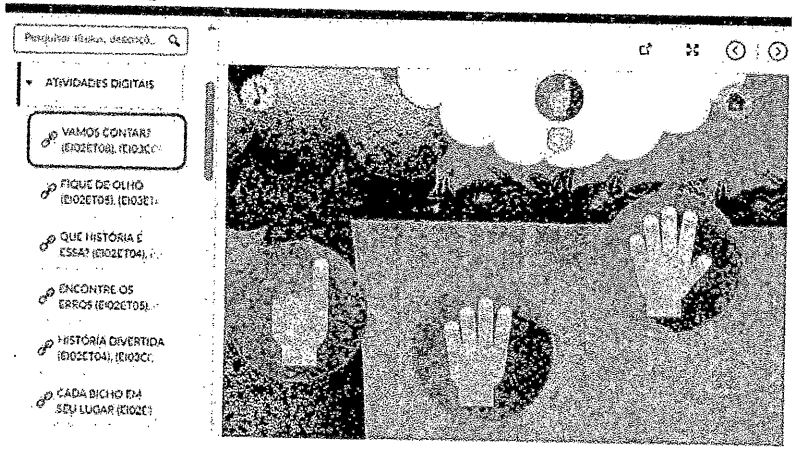


0333

- **Vídeos curiosos**

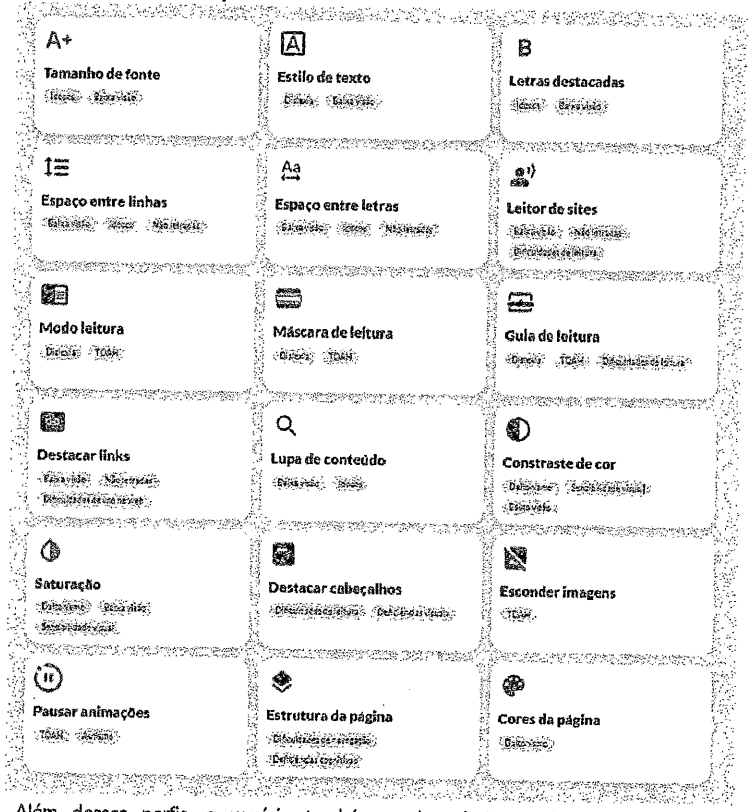


- **Atividades digitais**



INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

O Aprende Brasil Digital conta com o UserWay, uma ferramenta de acessibilidade digital que oferece uma série de recursos e funcionalidades para melhorar a experiência de navegação para usuários com diferentes tipos de deficiência. Alguns dos principais aspectos e funcionalidades do UserWay incluem:



Além desses perfis, o usuário também pode selecionar algumas ferramentas de acessibilidade, visando ao *design* universal de acesso aos conteúdos.

0334

COMPATIBILIDADE

Os navegadores compatíveis e que permitem aos usuários o acesso à plataforma digital são as versões mais recentes testadas pela empresa, com novas opções de produtos oferecidos para tornar esse acesso ainda mais seguro e dinâmico. Para uma experiência ideal que ofereça melhor desempenho, acessibilidade e segurança, a equipe do Ambiente Virtual Aprende Brasil Digital recomenda a todos os usuários que acessem a plataforma com um navegador compatível e fiquem atentos às seguintes recomendações:

- O JavaScript e os *cookies* devem estar habilitados no navegador.
- O Aprende Brasil Digital é compatível com o reprodutor de vídeo HTML5 e não depende do Adobe Flash e do Adobe Flash Player. Desde a versão 20.20.07, de julho de 2020, o Firefox ESR não é mais um navegador compatível, devido ao uso extremamente baixo.
- A verificação da versão do navegador do Aprende Brasil Digital exibe avisos para versões de navegadores anteriores às seguintes versões:
    - Chrome 81 (lançado em abril de 2020).
    - Edge 81 baseado no Chromium (lançado em abril de 2020).
    - Legacy Edge 44 (não recebe mais atualizações).
    - Safari 13 (lançado em setembro de 2019).
    - Firefox 76 (lançado em 5 de maio de 2020).

É importante mencionar que, por razões de segurança cibernética, não é permitido o acesso ao Aprende Brasil Digital por meio de provedores de internet cujo sinal venha de fora do território brasileiro.

DESKTOP

O Aprende Brasil Digital é compatível com as seguintes plataformas de *desktop*, utilizando as versões mais recentes do navegador:

Plataforma	Apple® Safari®	Google® Chrome™	Microsoft® Edge	Mozilla® Firefox®
Apple® Mac OS®	Sim	Sim	Sim	Sim
Microsoft® Windows®	Não	Sim	Sim	Sim

DISPOSITIVOS MÓVEIS

O Aprende Brasil Digital é compatível com os seguintes dispositivos móveis, utilizando as versões mais recentes do navegador:

Plataforma	Apple® Safari®	Google™ Chrome™	Microsoft® Edge	Mozilla® Firefox®
Apple® iOS® para iPhone e iPad®	Sim	Não	Não	Não
Android™ OS para celulares e *tablets* Android	Não	Sim	Não	Não

0385

2.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A Aprende Brasil Educação, visando contribuir para a reflexão que toda escola deve rotineiramente fazer sobre sua política e suas práticas educacionais internas, disponibiliza um Sistema de Avaliação composto por recursos pedagógicos que auxiliam as escolas nas avaliações externas e internas, sendo eles o **hábile – Avaliação Externa de Aprendizagem** e o **Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem**.

Entendendo a avaliação como um processo que pode ser realizado em diferentes contextos e situações, pode-se considerar que, no contexto escolar, existe a avaliação institucional, mais ampla, mais abrangente e mais complexa, que tem a escola como unidade de análise e não o estudante. Ela analisa e reflete as escolas da rede como um todo, considerando seus processos, funcionamento e estruturas – física, administrativa, financeira, tecnológica, bem como a comunidade escolar.

Por outro lado, existe a avaliação educacional, que se divide em duas modalidades: a avaliação externa de aprendizagem e a avaliação interna de aprendizagem.

a) Avaliação externa de aprendizagem – consiste em testes elaborados por outras instituições, externas à escola, com estruturas distintas, sendo que cada estudante responde a cadernos e itens diferentes, a avaliação de dá em um contexto macro. Existe a presença de uma Matriz de Referência e questionários para estudantes, professores e gestores.

b) Avaliação interna de aprendizagem – acontece no âmbito da escola, é mais pontual. É realizada pelo professor e tem característica diagnóstica, contínua e processual, sendo parte dos processos de ensino e de aprendizagem. Por meio dela, o professor obtém elementos que lhe permitem planejar, redimensionar suas atividades e definir novas estratégias para o atendimento de cada estudante.

Na área de avaliação educacional externa de aprendizagem em Larga Escala, o Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza o **hábile.** Esse produto colabora com a equipe pedagógica das escolas públicas, oferecendo dados que fundamentam a análise dos resultados das práticas avaliativas e dos processos de ensino e de aprendizagem.

Além disso, também disponibiliza o **Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem**, uma avaliação interna que corresponde à verificação pontual da aprendizagem dos estudantes que utilizam o Sistema de Ensino Aprende Brasil, possibilitando ao professor o acompanhamento semestral dos resultados das avaliações.

2.3.1 hábile – AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM

Compreendendo que a principal missão da escola é garantir oportunidades significativas de aprendizagem aos estudantes e que, para isso, a gestão precisa assumir com clareza sua dimensão pedagógica, a Aprende Brasil Educação disponibiliza esses recursos com o propósito de apoiar nesse compromisso. Por meio da aplicação de testes e questionários contextuais são coletadas e sistematizadas informações sobre o desempenho dos estudantes, oferecendo subsídios para o planejamento e a tomada de decisões educacionais.

O **hábile** – Avaliação Externa de Aprendizagem disponibiliza testes nas modalidades impressa ou *on-line* para estudantes dos 3.º e 7.ºanos do Ensino Fundamental, nos anos ímpares, e para os 4.º e 8.º anos nos anos pares. Além dos testes, são aplicados questionários contextuais: para estudantes (impressos ou *on-line*) e para professores e diretores (exclusivamente *on-line*), acessíveis pelo endereço eletrônico <www.avaliacoesaprendebrasil.com.br>.

Esses questionários permitem analisar como fatores sociodemográfico, sociocultural e socioeconômico podem influenciar o processo de aprendizagem, oferecendo subsídios valiosos para a gestão educacional.

Em 2026, portanto, serão disponibilizados testes e questionários para os estudantes dos 4.º e 8.º anos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa (LP), com foco em leitura; de Matemática (MAT), com foco em resolução de problemas; e de Ciências (CIÊN), com foco em fenômenos naturais e tecnologia.

Assim, será possível diagnosticar e acompanhar, com a devida antecedência, os estudantes que serão avaliados pelo Saeb, adequando os planos pedagógicos de ensino com base em resultados reais apurados, os quais possibilitarão ações práticas mais eficazes e adequadas à melhoria dos índices educacionais municipais.

As opções por esses dois instrumentos avaliativos, testes e questionários, refletem as mesmas opções adotadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e pelo *Programme International Student Achievement* (Pisa), que idealizaram o modelo teórico também utilizado por nós, os quais têm intenção de verificar os atos de raciocinar, estabelecer relações entre informações e fazer inferências.

Essa avaliação reflete também as necessidades criadas e defendidas pelo Ministério da Educação (MEC) no que se refere à melhoria permanente da Educação Básica no Brasil, que reiteradamente tem se manifestado pelo compromisso do Governo Federal de monitorar os resultados dos sistemas educacionais por meio das avaliações externas que analisam o aprendizado dos estudantes.

0336

Por se tratar de uma avaliação em larga escala, o **hábile** pode ser utilizado para um número ilimitado de escolas e de estudantes de redes públicas de ensino, independentemente da sua localização. Com esse recurso, a Aprende Brasil Educação pretende consolidar ainda mais suas ações educacionais, produzindo informações úteis para uma gestão pedagogicamente mais eficaz.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a sociedade contemporânea impõe um novo olhar às questões centrais da educação, em especial: o que aprender, para que aprender, como ensinar e como avaliar o aprendizado, e isso impacta diretamente em (re)pensar a questão da avaliação.

Assim, faz-se necessário que a comunidade escolar conheça os princípios que orientam as concepções, a estrutura e a aplicação do **hábile**, bem como seus propósitos e objetivos.

- **HABILIDADES**

Com base na concepção de que competência se refere à capacidade de realização de ações complexas, no hábile, a habilidade é definida como a capacidade de realização de ações menos complexas, porém de contorno bem-definido. Pode-se dizer, portanto, que uma competência exige o domínio e o uso harmônico e concomitante de mais de uma habilidade. De acordo com a BNCC "as habilidades expressam as aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos estudantes nos diferentes contextos escolares. Para tanto, elas são descritas de acordo com uma determinada estrutura [...]" (Brasil, 2017, p. 27).

Segue um exemplo para a melhor compreensão do conceito de habilidade.

- Habilidade: compreender as relações de causa e consequência nas informações apresentadas em um texto.
- Operação mental: estabelecer relações.
- Conteúdo: causa e consequência.

A associação entre os dois elementos (operação mental e conteúdo) constitui a habilidade que deve ser desenvolvida no processo de ensino e que, portanto, é utilizada para a construção dos testes que promovem a avaliação em larga escala.

- **COMPETÊNCIAS**

Muitos são os sentidos dados ao conceito de competência na literatura educacional. De forma geral, todo aprendizado é o aprendizado de alguma competência. Nos últimos anos, criou-se, progressivamente, um consenso de que a aprendizagem a ser contemplada na

Educação Básica deve ser aquela que prepara os estudantes para a execução com sucesso das tarefas exigidas para a participação ativa e produtiva na sociedade.

Diante disso, o hábile adota a definição de competência como:

> a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. (BRASIL, 2017, p.8).

O adjetivo "complexas" é incluído na definição para enfatizar que o conceito de competência se refere às ações concretas do cotidiano, as quais naturalmente envolvem dimensões complexas. Assim, esse conceito está intrinsecamente ligado a associação entre duas dimensões essenciais: conhecimentos e estruturas mentais. Isso implica, portanto, na mobilização de processos cognitivos por parte dos estudantes para o domínio de conhecimentos, valores e atitudes, tal como previsto pela BNCC.

✓ COMPETÊNCIA LEITORA

Para definir a competência leitora, o Sistema de Ensino Aprende Brasil segue a definição proposta pelo Pisa: "capacidade de o indivíduo compreender e utilizar textos diversos, assim como refletir sobre eles de modo a atingir suas metas, desenvolvendo seus conhecimentos e seu potencial para participar da sociedade" (OECD, 2001)[3].

Assim, um sujeito competente em leitura é capaz de considerar que todo texto, verbal e/ou não verbal, é um ato de linguagem e uma atividade discursiva. O indivíduo que realmente domina uma língua e suas especificidades sabe fazer uso de seus recursos expressivos em diversas situações. Desse modo, nos testes de Língua Portuguesa o foco está voltado para a competência leitora. Um bom leitor mobiliza esquemas cognitivos básicos, recorrendo a conhecimentos linguísticos para ser capaz de perceber intenções e sentidos implícitos e explícitos nos textos. Essa capacidade deve levá-lo a compreender e a utilizar diferentes linguagens existentes na sociedade.

✓ COMPETÊNCIA MATEMÁTICA

De acordo com a concepção apresentada pelo Pisa, a competência matemática:

[3] ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). *Knowledge and Skill for Life* – First Results from PISA 2000. Paris: OECD, 2001.

0337

> [...] torna cada indivíduo capaz de identificar e compreender o papel que a Matemática desempenha no mundo, para realizar julgamentos bem fundamentados em situações exigidas pela vida, sendo também capaz de usar a Matemática em diferentes situações e necessidades como cidadão construtivo, engajado e reflexivo (OECD, 2001).

Portanto, um sujeito competente matematicamente é capaz de desenvolver estratégias de resolução diante de situações desafiadoras. Por isso, é preciso repensar algumas práticas, ainda recorrentes, que concebem como prioritária a memorização de fórmulas, regras e esquemas, e não a ênfase na construção de conceitos e no desenvolvimento de atitudes. Dessa forma, o foco nessa área está voltado à resolução de problemas.

✓ COMPETÊNCIA CIENTÍFICA

De acordo com o Pisa, competência em Ciências:

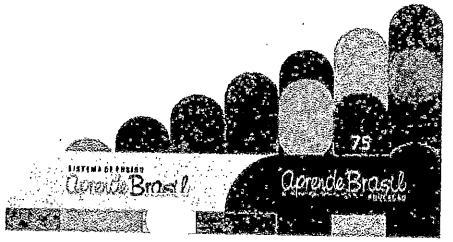
> [...] é a capacidade de usar o conhecimento científico para identificar questões e tirar conclusões baseadas em evidências, a fim de compreender e ajudar a tomar decisões sobre o mundo natural e as mudanças feitas a ele por meio da atividade humana (OECD, 2001).

Dessa forma, um sujeito competente cientificamente é capaz de conhecer o mundo em que vive com base em suas observações, interpretações, análises e intervenções, desenvolvendo habilidades para enfrentar e superar desafios que o próprio mundo lhe apresenta. Assim, no Ensino Fundamental, o enfoque dessa competência está relacionado aos fenômenos naturais e à tecnologia.

▪ MATRIZES DE REFERÊNCIA

Para a construção de uma Matriz de Referência, faz-se necessário considerar estruturas básicas de conhecimento, bem como as diferentes habilidades e competências dos componentes curriculares para cada etapa da escolaridade básica.

Assim, as Matrizes de Referência elaboradas para o **hábile** – Ensino Fundamental pressupõem as competências leitora, matemática e científica, traduzidas por uma listagem de habilidades, concebidas e formuladas pela articulação entre os conteúdos – conhecimentos



curriculares – e as operações mentais (processos cognitivos) desenvolvidas pelos estudantes.

Essas Matrizes têm como base a proposta curricular da Aprende Brasil Educação, alicerçada nos documentos legais do MEC, dentre eles as DCN e a BNCC, bem como nos documentos que balizam as avaliações externas nacional (Saeb).

▪ INSTRUMENTOS

✓ Testes: possibilitam identificar o desenvolvimento e o nível do aprendizado dos estudantes no que se refere às competências e habilidades apresentadas nas matrizes de referência. São constituídos por itens (termo técnico atribuído a questões depois de testadas e calibradas/valoradas), que são distribuídos e organizados em diferentes cadernos, conforme o quadro a seguir.

NÍVEL DE ENSINO	COMPETÊNCIA	ANO	ITENS POR COMPETÊNCIA	CADERNOS POR COMPETÊNCIA
Ensino Fundamental	*Leitora.	3.º ano	10	15
	*Matemática.	4.º ano	18	
	*Científica.	7.º e 8.º anos	24	

Esse modo de organizar os testes está pautado na literatura educacional, com o objetivo de compor cada avaliação de forma eficaz. Dessa maneira, é considerado um número ideal de itens que possibilita verificar o que foi aprendido pelos estudantes, além de assegurar que eles respondam a uma quantidade adequada de itens dentro do tempo disponível para a realização do teste.

✓ Questionários: por meio deles, são coletadas informações contextuais de estudantes, professores e diretores, incluindo aspectos relacionados à cor e raça. Esses dados auxiliam no entendimento e análise dos resultados obtidos nos testes. Cada perfil tem uma finalidade:

- Estudante: o questionário pode ser respondido tanto na modalidade impressa quanto na *on-line*, coleta informações relacionadas às características sociodemográficas, socioculturais e socioeconômicas, aos hábitos de leitura, ao envolvimento dos familiares, entre outros.

- Professor: disponível somente na modalidade on-line, contempla o registro de



0338

dados sobre a formação acadêmica, a experiência profissional, a percepção das condições de trabalho, o perfil pedagógico e as expectativas com relação à aprendizagem dos estudantes. Esse questionário deve ser respondido pelos professores dos estudantes do Ensino Fundamental que participam da aplicação do **hábile.**

- Diretor: disponível somente na modalidade on-line e coleta informações a respeito das condições de trabalho da equipe, da organização do ensino, do clima escolar, dos recursos físicos e pedagógicos e das atividades extracurriculares.

Tais instrumentos fornecem dados válidos e confiáveis para a elaboração de um diagnóstico efetivo referente aos processos de ensino e de aprendizagem, oferecidos pela escola por meio das ações educativas implementadas, bem como análises que podem ser fomento para um diagnóstico da gestão educacional.

CADASTRO

Os cadastros dos estudantes são realizados diretamente no Aprende Brasil Digital – (Ambiente Virtual de Aprendizagem que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil). A inserção, dos dados é feita com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de planilhas em Excel. Os usuários (gestores de secretaria e das escolas) são cadastrados conforme o perfil de acesso definido. Após a conclusão do cadastro, cada usuário recebe, via e-mail, um link para criação de senha. Os acessos posteriores são realizados com o login e a senha personalizada.

INSCRIÇÃO

As inscrições para o **hábile** são realizadas diretamente no site <www.avaliacoesaprendebrasil.com.br), por meio de usuários específicos disponibilizadas à Secretaria Municipal de Educação. É fundamental que o preenchimento seja feito de forma correta e completa, pois esses dados são essenciais para a aplicação dos testes e para a geração dos relatórios de desempenho dos estudantes. A responsabilidade pelo envio das informações é atribuída aos profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, que atuam como responsáveis pelo processo de inscrição.

O período de inscrições para os testes está previsto para ocorrer entre **09/03/2026** e **24/04/2026.**

APLICAÇÃO

Aplicação dos testes: a escola pode utilizar dois dias para a aplicação dos testes.

1.º dia	**2h para aplicação do teste de Língua Portuguesa*.** **2h para aplicação do teste de Matemática.**
2.º dia	2h para aplicação do teste de Ciências*. 2h para a aplicação do questionário.

*Sugere-se fazer intervalo entre as aplicações, conforme a rotina da escola.

A aplicação deverá ocorrer, obrigatoriamente, nas seguintes datas:

- Na modalidade on-line – de **04/05/2026 a 12/06/2026.**
- Na modalidade impressa – de **04/08/2026 a 14/08/2026.**

A observância quanto aos prazos de aplicação do hábile é uma medida que assegura a entrega dos resultados e relatórios dentro do prazo de vigência do contrato, garantindo a equidade do processo. Além disso, possibilita que os resultados sejam incorporados à aplicação oficial do hábile, o que permite o acompanhamento e a comparação dos seus índices com os dos municípios semelhantes e com as avaliações educacionais externas oficiais realizadas no país. Portanto, para que o processo avaliativo seja concluído com êxito e para verificar o desempenho dos estudantes no **hábile**, é necessário que os testes sejam distribuídos e aplicados aos participantes da mesma maneira. Caso contrário, a escola poderá comprometer não apenas seus próprios resultados, mas também os das outras escolas participantes.

0339

Aplicação dos questionários contextuais: os questionários contextuais deverão ser respondidos por todos os estudantes e professores dos anos escolares avaliados no Ensino Fundamental, bem como pelos diretores das instituições de ensino que realizam o **hábile**.

- **Modalidade *on-line*:** diretores, professores e estudantes, por meio de chaves de acesso correspondentes, devem acessar o site Avaliações Aprende Brasil (disponível em: www.avaliacoesaprendebrasil.com.br) durante o período de aplicação definido, de **04/05/2026 a 12/06/2026**, e responder aos questionários.
- **Modalidade impressa**: sugere-se utilizar o segundo dia de aplicação ou marcar uma data com os estudantes durante o período de aplicação, de **03/08/2026 a 14/08/2026**, para que os questionários sejam preenchidos. Cada questionário tem seu respectivo cartão-resposta.

Instruções para aplicação dos testes na modalidade impressa

a) Ao receber as caixas com os materiais de aplicação, abra-as e verifique se todos os itens listados na etiqueta estão presentes.
b) Separar os envelopes de testes conforme as turmas e aplicadores.
c) Não distribua os envelopes antecipadamente. Eles devem ser entregues aos aplicadores somente no dia de aplicação.
d) Os envelopes devem ser abertos na presença dos estudantes, garantindo a transparência do processo.
e) Distribua os testes aos estudantes.
f) Os testes devem ser aplicados, preferencialmente, por professores que não atuam nos componentes curriculares avaliados.
g) Oriente os estudantes a preencher o cartão-resposta com caneta azul ou preta, cobrindo completamente o espaço correspondente a cada resposta.
h) Cada caderno de testes possui um cartão-resposta correspondente.
i) Acompanhe a aplicação e registre qualquer ocorrência na Ficha de Controle.
j) Recolha os testes à medida que os estudantes forem finalizando.
k) Verifique, rigorosamente, se os cartões-resposta foram destacados corretamente e entregues. Cartões não destacados não serão processados.
l) Acondicione os cadernos de testes (preenchidos e não preenchidos), incluindo os testes reservas, no envelope branco.

m) Coloque os cartões-resposta preenchidos, a ficha de presença e a ficha do aplicador no envelope amarelo de retorno.
n) **Importante:** O envelope amarelo não deve ser inserido dentro de outro envelope.
o) Todos os envelopes devem ser acondicionados na caixa do **hábile** para retorno.
p) Para estudantes que utilizarem testes ampliados, será enviado um cartão-resposta em tamanho A3. Nesse caso, o professor escriba deverá auxiliar o estudante no preenchimento do cartão-resposta.

Instruções para a devolução das caixas do hábile (modalidade impressa)

Para garantir a logística adequada e a integridade dos dados da avaliação, siga atentamente as orientações a seguir:

a) Recolher todos os envelopes de testes e questionários, brancos e amarelos.
b) Lacrar todos os envelopes individualmente e acondicioná-los nas caixas.
c) Não inserir os envelopes amarelos dentro de outros envelopes.
d) Fechar as caixas e afixar a etiqueta de retorno.
e) Disponibilizar as caixas para coleta via transportadora. Não enviar pelos Correios.
f) As caixas devem estar disponíveis para coleta imediatamente após a aplicação. A coleta será realizada no mesmo local de entrega, entre os dias **24/08/2026 e 25/09/2026**, em dias úteis e horário comercial. Não haverá agendamento de data ou horário específico.

Importante: A devolução completa e correta dos materiais é essencial para a realização dos cálculos estatísticos e para a produção dos relatórios de avaliação. A não devolução pode comprometer a análise dos resultados.

- **RESULTADOS**

As respostas dos itens são transformadas em um escore que auxilia na indicação de determinada proficiência, sendo este um termo técnico para nota, conforme utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI) – instrumento de análise também adotado pelo Enem e por outras avaliações oficiais.

A TRI é uma abordagem da Psicometria, que de forma sistemática transforma os padrões de resposta aos itens em escores. Esses escores, observados por meio de escalas independentes e definidas por área/componente curricular e ano escolar, contribuem para o entendimento da proficiência do estudante nas competências e habilidades avaliadas pelos

0390

testes.

Ela permite parametrizar o desempenho dos estudantes em uma mesma escala, ainda que nem todos eles tenham respondido aos mesmos itens. Isso implica que o aprendizado é particular de cada estudante, porém o conjunto dos desempenhos individuais descreve o desenvolvimento de aprendizagem da turma.

É importante destacar que os resultados não são seletivos, tampouco classificatórios no que se refere à aprovação ou à reprovação. Eles servirão como base de análise e de reflexão para o redirecionamento de intervenções pedagógicas e adequações metodológicas em cada turma e/ou escola.

Em consonância com o Saeb, o hábile para o Ensino Fundamental adota, em sua escala, quatro níveis de aprendizado, conforme o quadro apresentado a seguir.

Abaixo do Básico	Os estudantes demonstram que ainda não desenvolveram as habilidades básicas elementares para o ano escolar.
Básico	Os estudantes demonstram estar em processo de desenvolvimento das habilidades necessárias para o ano escolar.
Proficiente	Os estudantes demonstram o domínio das habilidades desejadas para o ano escolar.
Avançado	Os estudantes demonstram o domínio de habilidades mais complexas para o ano escolar.

De acordo com o movimento *Todos pela Educação* é aceitável que a escola apresente até 5% dos estudantes no nível Abaixo do Básico e 25% no Básico e é desejável que apresente 45% no Proficiente e 25% no Avançado.

Portanto, considera-se padrão a escola que apresenta até 30% de seus estudantes alocados nos níveis Abaixo do Básico e Básico e 70% ou mais nos níveis Proficiente e Avançado.

- **RELATÓRIOS E DEVOLUTIVAS**

Os instrumentos utilizados no **hábile** permitem a coleta significativa de informações, possibilitando aos docentes e demais profissionais da educação identificar, em cada componente curricular avaliado, os resultados obtidos pelos estudantes, sejam em níveis satisfatórios ou em níveis que indicam que determinadas habilidades precisam ser aprimoradas.

A entrega dos resultados acontece nos seguintes termos para cada modalidade:

Modalidade impressa: após o período de aplicação, é imprescindível que as caixas contendo os envelopes brancos e amarelos, com os testes, questionários e listas de presença e controle preenchidas, sejam devolvidas à empresa. A coleta será realizada entre os dias 24/08/2026 e 25/09/2026, no mesmo local onde as caixas foram entregues, em dias úteis e horário comercial. Com base nos materiais devolvidos, a Aprende Brasil Educação disponibilizará o Relatório Diagnóstico Educacional, no site <www.avaliacoesaprendebrasil.com.br>, a partir de **09/11/2026**, exclusivamente para os municípios que aderiram à modalidade impressa da avaliação.

Modalidade on-line: para os municípios que optaram pela modalidade *on-line* da avaliação, a Aprende Brasil Educação disponibilizará o **Relatório Diagnóstico Educacional** no site <www.avaliacoesaprendebrasil.com.br>, a partir de **13/07/2026.** O relatório tem como objetivo comunicar os resultados à Secretaria Municipal de Educação, oferecendo subsídios para análise e planejamento pedagógico com bases nos dados obtidos.

Os relatórios gerados a partir da aplicação do **hábile – Avaliação Externa da Aprendizagem** são compostos de uma parte descritiva e outra que apresenta gráficos e tabelas, que evidenciam os resultados entre diferentes escolas, entre diferentes turmas, em cada ano escolar e em cada competência avaliada.

A análise desses relatórios, realizada pelas equipes diretiva e docente das escolas, deve subsidiar reflexões sobre as práticas pedagógicas adotadas, possibilitando, sempre que necessário, ajustes no planejamento escolar e o alinhamento com os objetivos definidos no Projeto Político Pedagógico, especialmente no que se refere à avaliação da aprendizagem.

A devolutiva dos resultados é conduzida por um consultor pedagógico da Aprende Brasil Educação, em data e horário previamente acordados com o município garantindo um momento de escuta e análise conjunta para apoio na tomada de decisões estratégicas.

2.3.2 SONDAR – INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

A Aprende Brasil Educação compreende que um dos principais compromissos da escola é oferecer oportunidades **significativas** de aprendizagem aos estudantes, o que exige da gestão escolar uma atuação intencional e pedagógica voltada à garantia da qualidade de ensino.

0371

Com o objetivo de apoiar esse processo e ampliar as possibilidades de acompanhamento da aprendizagem, além do **hábile,** a Aprende Brasil Educação disponibiliza o **Sondar – Instrumentos de Avaliação – e Resultados de Aprendizagem.**

O Sondar é um recurso voltado à coleta, análise e acompanhamento pontual do desempenho acadêmico dos estudantes do Ensino Fundamental. Por meio de testes de Língua Portuguesa e/ou Matemática, acompanhados de cartões-resposta, o instrumento permite a geração de resultados de aprendizagem, gabaritos comentados e o suporte da Consultoria Pedagógica, para contribuição para a reflexão sobre as práticas educativas e o planejamento pedagógico das escolas.

Essa ferramenta avaliativa foi também desenvolvida com base nos documentos norteadores da educação brasileira, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394/1996), portanto, está em consonância com a concepção de que a avaliação deve ser um processo contínuo e cumulativo.

Desse modo, fundamenta-se na compreensão de que as diversas maneiras de avaliar possibilitam ao professor identificar as habilidades e competências desenvolvidas pelos estudantes ao longo de um período, assim como as hipóteses que cada estudante formula, o que pensa e o que já domina sobre determinados assuntos.

Os instrumentos de avaliação, portanto, configuram-se como um recurso que oferece condições ao professor de revisitar sua práxis educativa, refletir sobre ela e as maneiras de aprender de cada estudante. Assim, o docente consegue traçar um plano de ação e criar novas formas de intervenção ao longo do ano letivo a fim de que os estudantes possam progredir na consolidação de aprendizagens significativas e funcionais, que se aplicam em diversos contextos.

A aplicação do Sondar – Instrumentos de Avaliação – reflete as ideias defendidas pelo Ministério da Educação (MEC), também no que se refere a subsidiar a formulação, a reformulação e o monitoramento das políticas educacionais, em especial aquelas relacionadas ao processo avaliativo, contribuindo para a melhoria da qualidade, a equidade e a eficiência do ensino.

É importante ressaltar que um dos compromissos da Aprende Brasil Educação é disponibilizar testes de qualidade, que sirvam de instrumentos para que o município, a partir dos resultados obtidos, revisite sua prática e reorganize seus planos de trabalho, considerando as individualidades e necessidades apresentadas pelos estudantes. Assim, esse recurso não se trata de um instrumento avaliativo quantitativo em que a nota ocupa lugar de destaque, mas configura-se como mais uma possibilidade de diagnóstico para o professor, contribuindo para a função básica da escola, que é a de promover o acesso ao conhecimento.

O Sondar - Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem é mais uma das ferramentas que pode ser utilizada pelo município para compor o seu projeto avaliativo.

- **ESTRUTURA**

O Sondar, para o Ensino Fundamental, é composto de:

ESTUDANTE	PROFESSOR
1 (uma) aplicação diagnóstica dos Instrumentos de Avaliação de Língua Portuguesa e/ou Matemática, no início do ano escolar. Essa aplicação é composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha.	Quadro de conteúdos e habilidades contemplados em cada aplicação, para que o professor possa alinhá-los ao seu planejamento anual.
2 (duas) aplicações dos Instrumentos de Avaliação de Língua Portuguesa e/ou Matemática, 1 (uma) ao final de cada semestre. Cada aplicação é composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha. Contempla proposta de produção textual a partir do 2.º ano, inserida no teste de Língua Portuguesa.	Gabaritos comentados impressos.
2 (dois) cartões-resposta impressos personalizados, 1 (um) por semestre e por componente curricular.	Gráficos e resultados dos estudantes disponibilizados no site Avaliações Aprende Brasil.
Vídeos de questões trabalhadas nos testes.	Vídeos de questões trabalhadas nos testes.

As avaliações diagnósticas de entrada impressas com planilha de acompanhamento em Excel são opcionais.

0392

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os Instrumentos de Avaliação abrangem os componentes curriculares de Língua Portuguesa (LP) e/ou de Matemática (MAT). Cada componente curricular é contemplado por um caderno de avaliação diagnóstica com 10 (dez) questões e 2 (dois) cadernos de avaliação que apresentam 20 (vinte) questões de múltipla escolha.[4]

As questões compreendem 4 (quatro) alternativas de resposta (A a D), sendo que apenas 1 (uma) dessas alternativas está correta (gabarito), as demais são distratores. Os estudantes podem utilizar o caderno de avaliação para a resolução das questões e também como espaço para rascunho e execução de cálculos. Além disso, os inscritos recebem, também impressos, cartões-resposta personalizados relativos à cada aplicação no final do semestre.

Nos Instrumentos de Avaliação de Língua Portuguesa (para cada ano, do 2.º ao 9.º ano), é disponibilizada uma proposta de produção de texto, abordando diferentes gêneros textuais. Para auxiliar os professores no processo de análise e correção dessas produções, são enviadas fichas orientadoras e específicas relacionadas a cada proposta. Esse envio corresponde às aplicações semestrais.

Ademais, para subsidiar o trabalho de análise dos resultados obtidos por meio desse instrumento de avaliação, os professores recebem gabaritos comentados impressos, contendo as habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) contempladas em cada questão.

CARTÃO-RESPOSTA

Os cartões-resposta personalizados impressos para as avaliações semestrais são enviados mediante cadastro dos estudantes na plataforma digital da Aprende Brasil Educação e a inscrição no site Avaliações Aprende Brasil, conforme cronogramas previamente estabelecidos. A entrega dos cartões ocorre em momento distinto do envio dos testes. A leitura dos cartões-resposta pode ser realizada por meio de aplicativo exclusivo para dispositivos Android ou via plataforma web, garantindo agilidade e precisão no processamento dos dados.

[4] Envio impresso mediante cadastro do estudante na plataforma digital da Aprende Brasil Educação e inscrição no site Avaliações Aprende Brasil, seguindo cronograma estabelecido.
As questões referentes a cada aplicação não poderão ser remanejadas/ajustadas de um semestre para outro. Para que o docente possa organizar o trabalho com as habilidades em cada período letivo, será disponibilizado o quadro de conteúdos e habilidades.

Caso não sejam possíveis o cadastro e a inscrição de acordo com o cronograma, o envio ocorrerá na modalidade impresso-digital, sendo o município responsável pela impressão dos cartões-resposta.

QUADRO DE CONTEÚDOS

O Quadro de Conteúdos possibilita ao docente identificar os conteúdos a serem trabalhados e as habilidades a serem desenvolvidas em cada questão. Além disso, permite ao professor organizar em qual momento poderá abordá-los, considerando o semestre em que determinado conteúdo ou habilidade está apresentado.

Esse quadro é organizado por ano escolar, componente curricular e aplicação (diagnóstica e semestral). Além disso, apresenta em sua composição, para cada questão, o conteúdo, a alternativa correta e as habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) correspondentes.

VÍDEOS PARA ESTUDANTES E PROFESSORES

Para os professores são disponibilizados vídeos, cuja intenção é a de explorar o gabarito comentado, direcionando o conteúdo da questão avaliada ao livro do estudante, às orientações metodológicas apresentadas no livro do professor e à habilidade a ser desenvolvida, sugerindo propostas de atividades diferenciadas para o aluno que não acertou, e para que o professor, possa retomar o mesmo conteúdo e habilidade de formas diferenciadas.

Os vídeos disponibilizados para os estudantes têm a intenção de fortalecer o trabalho realizado junto ao Livro Didático e fazer uma retomada das habilidades e dos conteúdos trabalhados ao longo do volume. Assim, os vídeos do Sondar auxiliam na análise de algumas questões contidas nos instrumentos de avaliação que o aluno realizou e contribuem para a sua compreensão em relação a elas tendo a oportunidade de verificar onde teve dificuldade e tirar suas dúvidas.

Os vídeos podem ser acessados no site <www.avaliacoesaprendebrasil.com.br>.

0393

▪ APLICAÇÃO E CRONOGRAMA

A aplicação dos cadernos de avaliação deve ocorrer em data específica, conforme cronograma de execução, o qual prevê 2 (duas) aplicações de testes, em momentos distintos ao longo do ano letivo.

As inscrições dos estudantes para cada avaliação deverão ser realizadas pelo próprio município de acordo com as instruções descritas no Manual de Orientações de Inscrição, que será enviado oportunamente. Além disso, devem ocorrer conforme as datas a seguir[5]:

PERIODICIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO E CORTE PARA CADASTRO	DATA LIMITE PARA O MUNICÍPIO SE INSCREVER E RECEBER ARQUIVO DIGITAL	SUGESTÃO DE APLICAÇÃO	LEITURA	DEVOLUTIVAS
Diagnóstica	-		Até 10/04/2026		Até 30/04/2026
Semestral 1	Entre 13/04 e 08/05/2026	Até 10/06/2026	Entre 22/06 e 03/07/2026	Entre 23/06 e 10/07/2026	Até 30/07/2026
Semestral 2	Entre 07/09 e 25/09/2026	Até 28/10/2026	Entre 09/11 e 20/11/2026	Entre 10/11 e 27/11/2026	Até 14/12/2026

1. Sugere-se à Secretaria que utilize 1 (um) dia para a aplicação dos cadernos de avaliações de cada componente curricular.
2. Durante a aplicação dos testes, em cada sala de aula, deverá permanecer pelo menos 1 (um) professor.
3. A aplicação das avaliações de 1.º ao 3.º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais deve ser orientada pelo professor aplicador, ou seja, ele poderá ler cada uma das questões em voz alta para o grupo de estudantes, caso sinta essa necessidade.

- ✓ Obs. 1: aconselha-se que todas as escolas da rede de ensino utilizem os mesmos dias para a aplicação das avaliações semestrais, para que não ocorra o vazamento de informações. O tempo destinado para a resolução dos testes, bem como o horário de início e de término do processo são determinados pela Secretaria de Educação em acordo com a direção das escolas.

[5] Na inobservância dos prazos estipulados para o cadastro e inscrição, o município se responsabilizará pela impressão dos cartões. O não cumprimento dos prazos impactará nas aplicações dos testes e no tempo necessário para as devolutivas.

- ✓ Obs. 2: essa distribuição é similar à adotada pelas avaliações oficiais.
- ✓ Obs. 3: ao final deste período, cada estudante deve entregar ao professor responsável pela turma o cartão-resposta preenchido para a posterior leitura dos cartões-resposta pelo responsável da escola.

▪ RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

O Sondar – Resultados de Aprendizagem – complementa o trabalho realizado pelos Instrumentos de Avaliação, possibilitando ao professor acompanhar, por meio de gráficos e relatórios gerados a partir de 24 (vinte e quatro) horas após a leitura dos cartões-resposta, o processo de aprendizagem e os resultados de cada estudante, turma, escola e da rede ao longo do ano.

A ferramenta contempla as matrizes de habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), desse modo, o docente obtém informações que o auxiliam na elaboração de planos de ação individuais.

A análise das questões apresentadas nos Instrumentos de Avaliação, disponível nos Resultados de Aprendizagem, ocorre por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT), a qual avalia a quantidade de erros e acertos apresentados pelo estudante. Com isso, os resultados dos testes e os gráficos que indicam os resultados e desempenho individuais, por turma, por escola, por rede e por componente curricular, podem ser analisados pelo corpo docente, de modo que os dados obtidos sirvam de auxílio para o diagnóstico e a reflexão sobre as práticas educacionais adotadas.

A partir disso, torna-se possível identificar os pontos fortes e os pontos que podem melhorar, com vistas às adequações metodológicas que se fizerem necessárias, apontado para o trabalho com as habilidades da BNCC e do Saeb, contempladas nos Instrumentos de Avaliação.

2.4 simeB – SISTEMA DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL DO BRASIL

O Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil – simeB – é um dos elementos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil. Ele foi desenvolvido para atender à necessidade do acompanhamento socioeducacional a ser realizado pelos gestores municipais. Desse modo, fornece informações relevantes que auxiliam no entendimento do contexto educacional, subsidiando os dirigentes na definição de estratégias que têm como foco a aproximação entre a administração pública e os cidadãos, com a finalidade de tornar mais eficazes os investimentos no ensino público e a gestão dele.

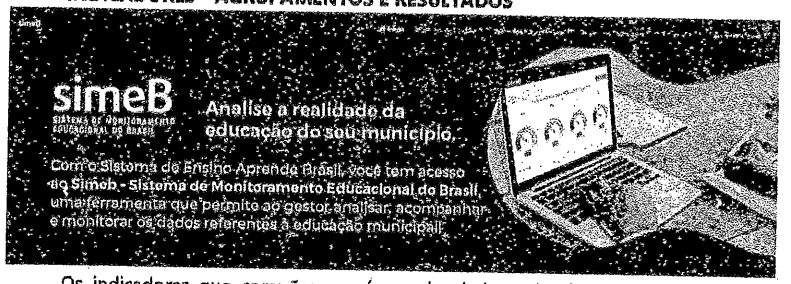
O simeB disponibiliza dados próprios dos municípios, organizados em forma de indicadores, coletados em sites oficiais. A ferramenta exibe os indicadores em três grupos, abrangendo aspectos de gestão, municipais e educacionais. As informações de cada indicador são apresentadas por meio de um ou mais gráficos que, por conta da tecnologia utilizada, possibilitam ao gestor uma leitura descomplicada dos dados. A análise dos indicadores é facilitada pela descrição contida nos textos de resumo e alerta, por meio dos quais o gestor obtém parâmetros para sua tomada de decisão diante de situações complexas.

Logo, ao serem analisados, os indicadores que compõem o simeB oferecem subsídios às ações dos gestores públicos, destacando as potencialidades e os desafios presentes ao revelar as particularidades da educação oferecida aos cidadãos da localidade observada. Assim, são geradas condições favoráveis para a promoção da melhoria dos processos de ensino na rede.

Finalmente, o simeB foi elaborado considerando os seguintes objetivos:

- Disponibilizar aos gestores públicos dados relevantes a respeito do sistema educacional do município.
- Sistematizar os dados e as informações coletados por meio de indicadores.
- Apresentar informações que possibilitam a análise, o acompanhamento e o monitoramento dos dados do município pelos gestores.
- Estreitar a atuação conjunta entre a gestão da Secretaria de Educação e a empresa, com a finalidade de contribuir para a melhoria do ensino ofertado pela rede municipal.

- **INDICADORES – AGRUPAMENTOS E RESULTADOS**



Os indicadores que compõem as áreas abordadas pelo simeB são definidos pela Aprende Brasil Educação. Eles têm a finalidade de refletir o contexto socioeducacional do município, por meio da apresentação organizada de dados que constam em *sites* oficiais e auferidos nas esferas municipal, estadual e federal, ao longo de períodos específicos. Desse modo, demonstram para o gestor público como as informações referentes ao município, à gestão e aos aspectos educacionais podem contribuir para tomadas de decisão mais assertivas.

Como mencionado anteriormente, o simeB está dividido em áreas, que agrupam indicadores, com o objetivo de otimizar a busca e facilitar o acesso às informações contempladas na ferramenta. Esses dados podem ser acessados por meio de usuário e senha específicos disponibilizados ao gestor público. O acesso pode ocorrer a qualquer momento por meio de *smartphones*, *tablets*, *notebooks* ou computadores conectados à internet.

Além disso, há a possibilidade de impressão dos gráficos e textos de resumo e alerta, página a página ou em um relatório consolidado, possibilitando que o gestor tenha acesso às informações necessárias para embasar suas tomadas de decisão de maneira efetiva.

Alguns dos indicadores podem ser analisados considerando apenas as características próprias do município, ou também, fazendo possíveis comparações com as esferas estadual e nacional. Além disso, há indicadores que propiciam a análise comparada entre os resultados totais da rede municipal e cada uma das unidades escolares que a constituem. Outros indicadores dizem respeito a períodos específicos, o que possibilita a análise do ponto de vista do crescimento ou da diminuição da escala de atendimento do indicador em questão.

A atualização dos dados do simeB é realizada pela equipe da Aprende Brasil Educação durante o ano, levando em consideração as datas em que as bases de dados dos respectivos indicadores são alimentadas pelos órgãos públicos.

Assim, na página inicial do simeB, o gestor pode navegar pelos indicadores relacionados aos aspectos municipais, de gestão e educacionais:

0395

municipais – são disponibilizados ao gestor, de maneira simples, dados que refletem características populacionais, sociais e econômicas do município;

de gestão – permitem ao gestor municipal entender como estão organizados os recursos financeiros, avaliando a estrutura e as melhorias na maneira de conduzir o planejamento do ensino municipal;

educacionais – possibilitam ao gestor municipal identificar e avaliar os resultados educacionais por meio de informações referentes à matrícula, ao fluxo, à distorção idade-série, à proficiência, ao Ideb, entre outras, assim como monitorar algumas das metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

✓ **Aspectos municipais**

Neste grupo de indicadores, o gestor municipal pode visualizar, de maneira simples, dados que refletem características populacionais, sociais e econômicas do município. Além disso, os dados são apresentados de modo a possibilitar que o leitor faça a análise comparando os indicadores do estado e do país. Os dados são coletados em fontes oficiais, como o Censo do IBGE, geralmente realizado a cada dez anos – por isso os indicadores referentes a esse grupo são disponibilizados com base nos dados censitários de 2000 a 2022, sendo atualizados com a oficialização do próximo Censo.

Os indicadores que compõem os aspectos municipais estão descritos no quadro a seguir.

INDICADORES QUE COMPÕEM OS ASPECTOS MUNICIPAIS

Indicador	Descrição
Crescimento populacional	Este indicador demonstra a tendência de ritmo de crescimento populacional no município.
Pirâmide etária	Na pirâmide etária, é projetada a distribuição da população de diferentes grupos por gênero e faixa de idade, apresentando os dados dos últimos censos publicados.
Crescimento por faixa etária	Este indicador apresenta a variação da população, com destaque para as faixas etárias atendidas pela educação básica, no município, apresentando os dados dos dois últimos censos publicados.
Crescimento populacional de 0 a 14 anos no Brasil	Por meio deste indicador, apresenta-se a tendência de crescimento da população de 0 a 14 anos no Brasil, ao longo do tempo, comparada com a população existente (mesma faixa etária).
PIB (Produto Interno Bruto)	O Produto Interno Bruto (PIB) corresponde à soma de todos os bens e serviços finais produzidos em um país, estado ou município.
Evolução do Índice FIRJAN	O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) é um estudo do Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, por meio do qual percebe-se o desenvolvimento socioeconômico dos municípios em três áreas de atuação: emprego e renda, educação e saúde.
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) brasileiro é composto de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda.

✓ **Aspectos de gestão**

Neste grupo de indicadores, o gestor municipal pode visualizar os recursos financeiros relacionados à educação, avaliando o histórico de recursos recebidos e percentuais de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), a fim de conduzir o planejamento da educação municipal de forma mais efetiva. Assim, a totalidade dos resultados dos indicadores desse grupo possibilita ao gestor uma análise abrangente referente às questões voltadas às receitas, aos investimentos, às despesas, à remuneração e a outros fatores.

As informações coletadas têm como base o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), criado em 2015, o que permite a estruturação de uma série histórica. Os indicadores que utilizam a base de dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) também apresentam série histórica.

Os indicadores que compõem os aspectos de gestão estão descritos no quadro apresentado a seguir.

0396

INDICADORES QUE COMPÕEM OS ASPECTOS DE GESTÃO

Indicador	Descrição
25% destinados à MDE	Indicador que permite acompanhar a receita total de impostos em paralelo com a aplicação realizada anualmente em cada município em MDE.
Evolução dos 25% do MDE	Indicador que possibilita o acompanhamento, ano a ano, do crescimento da receita de impostos e do valor aplicado pela prefeitura em MDE.
% Aplicação da receita de impostos	Este indicador demonstra, em percentuais, o montante gasto pelo município, a cada ano, em MDE.
Composição do Fundeb	O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) é a principal fonte de financiamento da educação pública municipal. Este indicador permite acompanhar o total da receita de impostos do município, a dedução, a receita do Fundeb e o complemento da União.
Perda ou ganho com o Fundeb	Este indicador demonstra a situação de perda ou ganho do município com o Fundeb ao longo do tempo.
% aplicação do Fundeb no magistério	Indicador que possibilita verificar o percentual da receita do Fundeb gasto com remuneração de profissionais considerando o marco mínimo de 60%, adotado até 2020, e de 70%, a partir de 2021.
Evolução do Fundeb e das matrículas	Este indicador apresenta o comportamento das matrículas e o impacto dele na receita do Fundeb no ano seguinte.
Salário-Educação	O Salário-Educação é uma contribuição social recolhida pelas empresas e destinada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para financiar programas que objetivam melhorar a qualidade da Educação Básica. É apresentado em uma série histórica.
Investimento por estudante	Indicador que apresenta o valor estimado por estudante (resultado do total de matrículas na rede municipal pelo total de recursos aplicados em MDE), juntamente com os dados de matrícula na rede, apresentados em série histórica.
	Por meio deste indicador, é possível conhecer a Receita Corrente Líquida (RCL) – base da arrecadação considerada para o gasto total com pessoal –, a despesa total realizada

Despesa total com pessoal	(com concursados, contratados e cargos em comissão) na prefeitura e o montante aplicado em remuneração do magistério.
Despesa total com pessoal e limites da LRF	Este indicador apresenta, em percentuais, os limites de gasto com pessoal, definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Gasto com o magistério x matrícula e professores da rede municipal	Este indicador demonstra o comportamento da despesa com remuneração do magistério, o quantitativo de estudantes na rede (matrículas) e o de professores na rede municipal (área urbana e área rural) em cada ano.
Composição da despesa com pessoal	Este indicador apresenta dados, ao longo de determinado período, relativos à divisão da despesa com pessoal da administração municipal, os profissionais do magistério e os demais servidores da prefeitura.
Mapa da Complementação da União	Neste indicador é possível acompanhar os recursos que a União destina ao Fundeb para garantir um equilíbrio entre os valores mínimos VAAF.
PNATE e PNAE x matrícula na EI e EF	Neste indicador é possível monitorar os valores recebidos nos programas PNATE e PNAE, comparando-os como a matrícula na rede.
Estimativa de Complementação da União	A cada ano é publicada uma portaria interministerial que apresenta a estimativa de repasses relativos ao Fundeb, VAAF, VAAT, VAAR por município. Neste indicador, é possível verificar tal estimativa.

✓ **Aspectos educacionais**

Neste grupo de indicadores, o gestor municipal pode identificar e avaliar os resultados educacionais com base em informações sobre matrícula, fluxo, distorção idade-série, proficiência, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) etc. A principal fonte de informações desse grupo é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Os dados são apresentados por meio de uma série histórica, permitindo que o gestor analise o desempenho educacional dos estudantes da rede pública de ensino e seus respectivos resultados.

Os indicadores que compõem os aspectos educacionais estão descritos no quadro a seguir.

0397

INDICADORES QUE COMPÕEM OS ASPECTOS EDUCACIONAIS

Indicador	Descrição
Percentual de professores com formação superior por etapa de ensino	Pela análise deste indicador, o gestor pode acompanhar o percentual de professores com formação superior, em cada segmento da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais), comparando os dados do município com os do estado e do país.
Professores segundo vínculo empregatício	Pela análise deste indicador, é possível compreender o percentual e o quantitativo de professores por tipo de vínculo – concursado, temporário, CLT ou terceirizado – na rede municipal.
Média de estudantes por turma	Os dados deste indicador permitem que se verifique a média de estudantes por turmas na rede municipal de ensino – considerando creche, pré-escola e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais – por meio de uma série histórica.
Estudantes por professor	Os dados apresentados referem-se à relação entre o número de estudantes por professor em cada segmento da educação básica: creche, pré-escola e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais.
Matrículas da Educação Básica	Este indicador demonstra, com base nas informações do Censo Escolar, o total de matrículas no município e sua composição entre as diferentes redes de ensino.
Evolução das matrículas da Educação Básica	Este indicador apresenta a evolução total das matrículas na Educação Básica, ano a ano, considerando-se as redes municipal, estadual, federal e privada separadamente.
Atendimento da meta 1 do PNE	Este indicador considera o número de nascidos vivos no município. Para estimar a realidade de cobertura de atendimento em creches e pré-escolas, o indicador cruza a quantidade de nascidos vivos com os dados do Censo Escolar no município, observando as matrículas públicas e privadas de crianças com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos.
Evolução do Ideb	O Ideb é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Saeb) – realizados pelos estudantes ao final das etapas de ensino – com informações do rendimento escolar (aprovação).

Rendimento escolar	Por meio deste indicador, é possível conhecer a realidade municipal em cada um dos três componentes (aprovação, reprovação e abandono), segmentando Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais.
Distorção escolar no Ensino Fundamental	É a proporção de estudantes com dois ou mais anos de atraso escolar em relação à própria idade. Este indicador demonstra a situação do município ao longo do tempo e retrata o cenário da rede municipal segmentando ano a ano do Ensino Fundamental.
Evolução do quantitativo de estudantes por nível de aprendizagem	Para a construção deste indicador, são utilizadas informações do Inep para classificar o quantitativo de estudantes de 5.º e 9.º anos nos níveis insuficiente, básico, proficiente e avançado, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática.
Evolução de proficiência no Ensino Fundamental	Por meio deste indicador, é possível identificar os resultados alcançados pela rede de ensino nas últimas avaliações em larga escala, em cada componente e ano do Ensino Fundamental, verificando a expectativa definida pelo Ministério da Educação (MEC) e comparando com o resultado obtido no Brasil.
Matrículas período integral ou parcial	Neste indicador pode-se observar, ao longo do tempo, a distribuição de matrículas para período integral ou parcial na rede municipal.
Evolução das matrículas por segmento – Educação infantil e Ensino Fundamental	O indicador aqui apresentado permite monitorar as matrículas por segmento ao longo do tempo.
IDEB, fluxo e proficiência por unidade escolar	Neste indicador, composto por mais de um gráfico, é possível comparar cada unidade escolar, separadamente por anos iniciais e anos finais, com os resultados da rede municipal nos quesitos: Ideb, rendimento escolar (taxa de aprovação), nota língua portuguesa e nota matemática.
Taxa de aprovação por ano escolar na rede municipal	Cria-se a oportunidade de analisar comparativamente os últimos resultados de aprovação, reprovação e abandono, com o recorte por ano escolar de toda a rede municipal.
Perfil por unidade escolar	Neste indicador são apresentadas as características de cada unidade escolar da rede conforme apresentado pelo censo escolar – abrangendo elementos estruturais e organizacionais.

0398

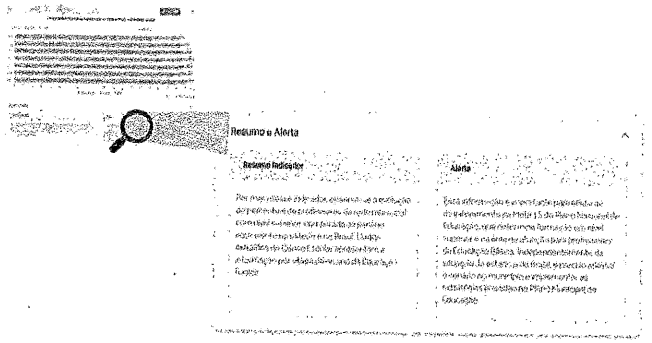
INSE – Nível socioeconômico das escolas da Educação Básica	Este indicador deriva do questionário do estudante que acompanha a prova Saeb, aplicada pelo Inep. A cada ciclo de avaliação, o Inep disponibiliza os dados que permitem perceber o nível socioeconômico da rede e a comparação com as escolas que a formam.
Índice de Alfabetização	Este indicador reflete o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com as metas projetadas para o município ano a ano até 2030 e os resultados obtidos em forma de percentual de crianças alfabetizadas no 2º ano do Ensino Fundamental.

- **EXEMPLOS**

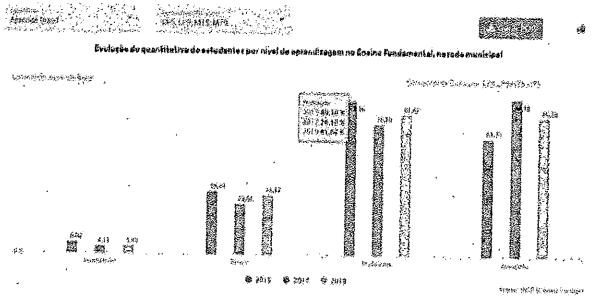
Os dados são apresentados no simeB por meio de diferentes tipos de gráficos, acompanhados do resumo do indicador, o que auxilia na análise dos dados, e de alertas que destacam questões que requerem a atenção do gestor.

Seguem alguns exemplos de como os indicadores estão disponíveis na plataforma simeb.com.br.

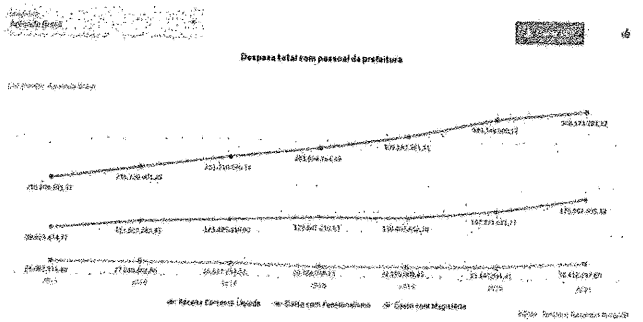
• **Resumo e alertas**: ao abrir o *boxe* intitulado Resumo e Alerta, o usuário acessa informações que auxiliam na análise do indicador.

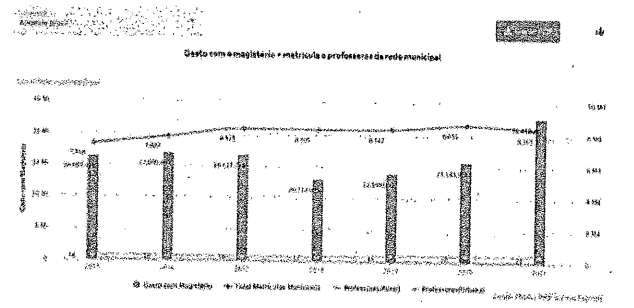


• **Navegação**: ao passar o *mouse* pela série histórica, as informações de cada ano aparecem em um *boxe*.

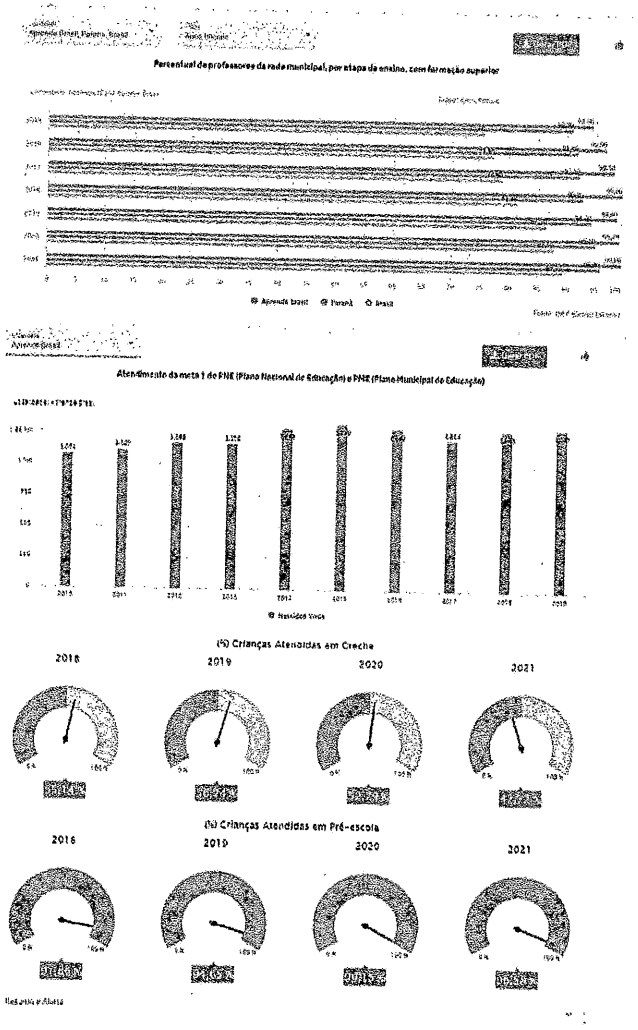


• **Diferentes tipos de gráfico**: a ferramenta oferece, para cada indicador, o tipo de gráfico mais apropriado para demonstrar as informações.





0399



Desse modo, por meio de dados organizados e apresentados de maneira acessível, o simeB facilita a compreensão dos desafios e potencialidades específicas de cada município. Esse conhecimento embasa a definição de estratégias mais eficazes para a administração pública, promovendo a melhoria contínua dos processos de ensino. Em suma, o simeB contribui significativamente para a eficácia dos investimentos no ensino público e para a gestão educacional, aproximando ainda mais a administração pública dos cidadãos.

2.5 CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS

A Aprende Brasil Educação, comprometida com a implementação de uma proposta pedagógica de qualidade que acompanha os movimentos do mundo contemporâneo e os desafios do cotidiano, oferece aos municípios parceiros do Sistema de Ensino Aprende Brasil um Programa Consultivo e de Assessoramento, o qual tem como objetivo contribuir com a formação continuada dos docentes e profissionais das equipes técnico-pedagógicas da rede pública de ensino.

O aperfeiçoamento e a atualização na área educacional são fatores preponderantes para uma atuação repleta de sentido, pois possibilitam ao educador reestruturar e aprofundar conhecimentos adquiridos na formação inicial, adequando-se às exigências legais educacionais e às especificidades escolares. Logo, os profissionais que participam de atividades de formação continuada, tanto presenciais quanto remotas, podem refletir e aprimorar as práticas pedagógicas em seu trabalho cotidiano.

O Programa de Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas, disponibilizado pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, é conduzido por profissionais especialistas na área educacional e com experiência no ensino público. Desse modo, para garantir o acompanhamento contínuo aos municípios parceiros, a empresa disponibiliza equipes que atuam nas especificidades da Educação Infantil e nos diferentes componentes curriculares do Ensino Fundamental, por meio de cursos e atendimentos pedagógicos presenciais e/ou a distância, de forma síncrona e/ou assíncrona.

O conhecimento desses profissionais acerca das demandas educacionais atuais, aliado às suas experiências, permite-lhes promover reflexões a respeito de temas educativos de relevância global, regional e local, associando-as à importância da utilização dos recursos didáticos e de gestão disponibilizados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil: o Livro Didático Integrado, o Aprende Brasil Digital (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o Sistema de Avaliação[6] composto pelo **hábile** (Avaliação Externa de Aprendizagem) e pelo Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem e o simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil).

Além de cursos e atendimentos presenciais e/ou a distância, a empresa assiste as redes educacionais municipais de forma gratuita, via 0800, *e-mail* ou WhatsApp, sendo que esse suporte pode ser requisitado a qualquer momento. As respostas para as dúvidas, as sugestões e/ou os questionamentos feitos por esses canais são devolvidas ao requerente em até 72 (setenta e duas) horas, promovendo um estreitamento na comunicação direta com os profissionais do Sistema de Ensino.

[6] Somente para o Ensino Fundamental cf. item 2.3 desse documento.

- **ESTRUTURA DOS CURSOS E ATENDIMENTOS**

Com o intuito de colaborar com o fortalecimento e o aperfeiçoamento da arte e da ciência da educação, a equipe de profissionais organiza encontros com educadores das escolas da rede de ensino com foco na utilização do Sistema de Ensino Aprende Brasil e em metodologias de ensino voltadas à Educação Infantil e aos componentes curriculares do Ensino Fundamental.

A carga horária destinada aos cursos é disponibilizada para a rede de ensino, sendo a Secretaria de Educação responsável pela seleção, liberação e controle de frequência dos profissionais de educação que participarão dos cursos e atendimentos ofertados pela empresa.

a) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL

Os cursos de implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil são ministrados por especialistas na área de educação. Destinam-se a gestores e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria de Educação e das escolas, assim como aos professores das turmas que utilizam o Sistema de Ensino Aprende Brasil. Logo, os cursos têm a finalidade de apresentar a concepção, a estrutura e o funcionamento do Sistema, além de orientar a utilização dos recursos pedagógicos que o compõem: Livro Didático Integrado, Aprende Brasil Digital, Sistema de Avaliação composto pelo **hábile** (Avaliação Externa de Aprendizagem) e pelo Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem e simeB.

b) CONSULTORIA PEDAGÓGICA

Os atendimentos realizados pela Consultoria Pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil destinam-se aos gestores e às equipes técnico-pedagógicas da Secretaria de Educação e das escolas, podendo também ser estendidos aos professores.

Esses atendimentos pedagógicos podem ser exclusivos ou regionalizados, em encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), e têm o intuito de ofertar uma gama de suportes que asseguram a apropriação das funcionalidades do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Essa atuação efetiva-se pela consultoria realizada por especialistas em educação, abordando os seguintes assuntos.

- **Implantação e implementação do Sistema de Ensino Aprende Brasil** – inclui esclarecimentos e orientações acerca da proposta pedagógica, da estrutura e do funcionamento dos elementos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil

0401

(Livro Didático Integrado, Aprende Brasil Digital, Sistema de Avaliação composto pelo **hábile** (Avaliação Externa de Aprendizagem) e pelo Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem e simeB).

- **Aprofundamento dos conteúdos abordados por ocasião da implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil** – retoma e aprofunda os conteúdos apresentados no curso de implantação, atendendo a professores e profissionais que fazem parte da equipe técnico-pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

- **Diálogo acerca da matriz curricular** – auxilia na articulação da proposta curricular do Sistema de Ensino Aprende Brasil com a proposta pedagógica e/ou educacional já instituída no município.

- **Planejamento e orientação de cronograma** – auxilia na proposição de estratégias de planejamento e na orientação de um cronograma para uso do Livro Didático Integrado, a fim de que a proposta do Sistema de Ensino Aprende Brasil seja efetivada em sala de aula.

- **Orientações metodológicas contidas no Livro Didático Integrado do professor** – subsidia a equipe técnico-pedagógica e os professores quanto ao entendimento da proposta pedagógica do Livro Didático Integrado no que se refere a objetos do conhecimento, objetivos, sugestões de atividades, práticas de avaliação, leituras complementares e bibliografia de apoio.

- **Processo avaliativo escolar** – contribui para a análise de elementos que compõem o processo avaliativo, tais como: matrizes de habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Saeb, definição de objetivos, conteúdos, metodologia de ensino, definição das formas de avaliação, determinação de critérios de ensino de cada professor e proposta pedagógica da escola e/ou da Rede Municipal de Ensino, referentes ao ingresso, à permanência e ao sucesso dos estudantes.

- **Efetivação da avaliação da aprendizagem e institucional** – orienta na aplicabilidade das informações fornecidas pelo Sistema de Avaliação composto pelo **hábile** (Avaliação Externa de Aprendizagem) e pelo Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem e pelo simeB, elementos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil e que apresentam diagnósticos norteadores que contribuem com o planejamento das ações educacionais.

- **Legislação educacional vigente** – apresenta os fundamentos legais que norteiam a elaboração dos materiais didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, dentre eles a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n.º 9.394/1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN, 2013) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), orientando para pontos de atenção e consonância com as proposições e normativas legais das redes.

- **Formas de integração família-escola** – contribui juntamente às Secretarias de Educação com reflexões e mecanismos que fortalecem as ações colaborativas com a família, tendo por referência o trabalho já realizado pelas redes de ensino.

- **Intercâmbio de experiências entre as escolas da rede pública, parceiras do Sistema de Ensino Aprende Brasil** – possibilita a permuta de informações sobre as diversas práticas pedagógicas dos municípios que utilizam o Sistema de Ensino Aprende Brasil. Nos encontros entre profissionais da educação, têm-se uma valiosa oportunidade de crescimento profissional, social e pessoal, que se efetiva por meio da partilha e da troca de experiências.

c) ASSESSORIA DE ÁREAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL

Os cursos de formação realizados pela Assessoria de Áreas abordam metodologias de ensino e são destinados às equipes pedagógicas e aos professores que utilizam o Sistema de Ensino Aprende Brasil. São ministrados por profissionais especializados na Educação Infantil e nos componentes curriculares do Ensino Fundamental.

Esses cursos são oferecidos para cada etapa de ensino e organizados com temáticas específicas:

EDUCAÇÃO INFANTIL	São abordados temas específicos dessa etapa, sempre os articulando aos campos de experiências e aos direitos de aprendizagem previstos na BNCC.
ENSINO FUNDAMENTAL	•Os cursos tratam de temáticas relacionadas às Áreas do Conhecimento da BNCC, bem como dos componentes curriculares contemplados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, História, Geografia, Matemática, Ciências e Educação Física.

0402

Os conteúdos abordados nos cursos são trabalhados de acordo com a proposta do Livro Didático Integrado e a sua articulação com o Aprende Brasil Digital, além de estarem em consonância com a legislação educacional vigente.

d) CURSOS PARA UTILIZAÇÃO DO APRENDE BRASIL DIGITAL – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

A formação em tecnologia educacional tornou-se essencial, uma vez que a escola enfrenta influências e desafios decorrentes de transformações e mudanças na sociedade devido ao desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação. Nesse sentido, a BNCC reconhece a tecnologia como uma ferramenta de desenvolvimento pedagógico, além de apresentar a cultura digital como um dos objetos de conhecimento fundamentais para o desenvolvimento das competências gerais. Ela considera que os estudantes devem aprender a atuar de maneira significativa, reflexiva e ética nesse contexto. Além disso, são levados em conta os preceitos da BNCC da computação.

Desse modo, a aprendizagem colaborativa – característica fundamental na era da construção, do uso e da disseminação do conhecimento – é incentivada pelo trabalho com Ambientes Virtuais de Aprendizagem confiáveis e seguros, com conteúdos educacionais que estimulam a comunidade escolar a utilizar tecnologias inovadoras.

Nessa perspectiva, os cursos oferecidos potencializam o uso do Aprende Brasil Digital, o Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema de Ensino Aprende Brasil, proporcionando o desenvolvimento de competências e habilidades, contribuindo também com a implementação e efetivação da BNCC da computação. Esses cursos são destinados aos professores que utilizam o Aprende Brasil Digital, bem como às equipes técnico-pedagógicas da Secretaria de Educação e das escolas da Rede Municipal.

e) FORMAÇÕES DIGITAIS

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece cursos digitais modulares com carga horária de 30 horas cada, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da formação continuada de professores e gestores parceiros ao Sistema de Ensino. O ambiente virtual de formação continuada reúne diferentes maneiras de conduzir os processos de aprendizagem na relação professor-estudante. Seu modelo pedagógico é apoiado em recursos amplos e consistentes: vídeos de apresentação e conteúdos com professores qualificados, *e-book's*, *quizzes*, mapas mentais e outros recursos didáticos.

A formação ocorre em um ambiente virtual de aprendizagem próprio, com acesso por meio de usuários e senhas individuais. Isso permite que os professores e gestores possam aprimorar suas habilidades relacionadas à cidadania digital, possibilitando discussões e práticas pedagógicas acerca do impacto da tecnologia no processo de

ensino-aprendizagem. Além disso, é concedido ao participante um certificado específico para cada curso de formação continuada, após a conclusão e o preenchimento da pesquisa de satisfação. O Consultor pedagógico responsável pelo contrato orienta quanto à carga horária a ser utilizada para os cursos de formação digital em cada rede de ensino.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS

1. Carga Horária e Vinculação

- A carga horária prevista será disponibilizada durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino ou anos escolares específicos no instrumento contratual.
- A oferta está vinculada ao pedido de fornecimento dos respectivos materiais didáticos.
- Toda a carga horária será destinada à rede de ensino do município contratante, não necessariamente a cada professor.
- Caso a Consultoria Pedagógica/Assessoria de Áreas seja realizada na forma presencial, a Gráfica e Editora Posigraf Ltda. reserva-se no direito de organizar os cursos e atendimentos pedagógicos em cidades-polo, quando o município adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para menos de 1.000 (mil) estudantes. Essa organização visa garantir a otimização logística e a qualidade da entrega, podendo envolver a participação de mais de um município em um mesmo roteiro regional de formação.

2. Agendamento de Atividades

- Os cursos e atendimentos ocorrerão em dias úteis e dentro do horário comercial. As datas e horários serão definidos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, mediante acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.
- Ambas as partes poderão solicitar alteração da modalidade (presencial, remoto ou híbrido) ou formato (curso, oficina, atendimento, etc), em caso de incompatibilidade de agenda, situações excepcionais ou necessidades específicas, desde que haja comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.

0403

3. Cancelamento e Reprogramações

- Caso o município cancele um curso com menos de 15 (quinze) dias de antecedência, a carga horária será integralmente ofertada de forma remota, por meio de atividades síncronas (ao vivo) ou assíncronas (gravadas ou com prazos definidos), conforme planejamento da equipe de formação.
- Cancelamentos ou alterações de datas previamente pactuadas só poderão ocorrer mediante acordo mútuo, exceto em casos de força maior devidamente justificados.
- Na ausência de justificativa por força maior, a atividade deverá ser reprogramada em formato remoto.

4. Requisitos para Formações Presenciais

- Carga horária mínima: 4 (quatro) horas por curso.
- Considerando o calendário escolar local, a definição das datas pode ser ajustada mediante acordo com a Secretaria de Educação.
- Caso a Secretaria de Educação não aceite as datas propostas, a empresa poderá oferecer a formação em formato remoto, garantindo o cumprimento da carga horária contratada.
- A realização das atividades será considerada válida independentemente do número de participantes presentes, respeitando-se o planejamento previamente acordado entre as partes.

Para obter mais informações, entre em contato com ****** por meio do telefone 0800 724 1516.

SISTEMA DE ENSINO
Aprende Brasil



Mais
oportunidades de aprendizagem
para os estudantes.

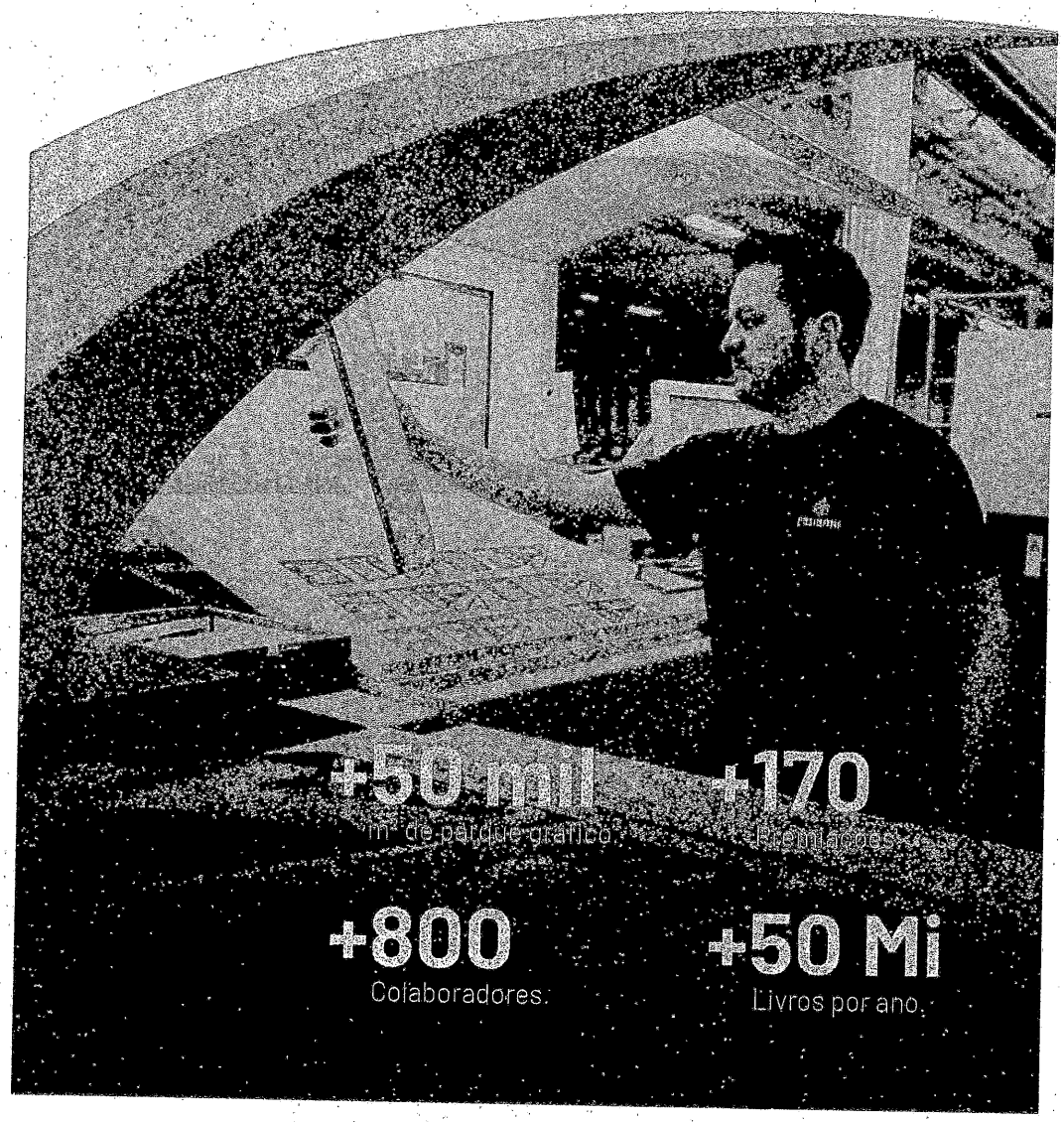
sistemaaprendebrasil.com.br
@aprendebrasil
Aprende Brasil
Av. Cândido Hartmann, 1400 – Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba – Paraná

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO
UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

04/04

Posigraf é para você.

Mais de **50 anos** de excelência em impressos.



Uma das maiores gráficas da **América Latina.**

Com um dos maiores parques gráficos da América Latina, somos **líderes** nos segmentos editorial e promocional, além de sermos reconhecidos em todo o Brasil por nossas práticas de **responsabilidade socioambiental.**



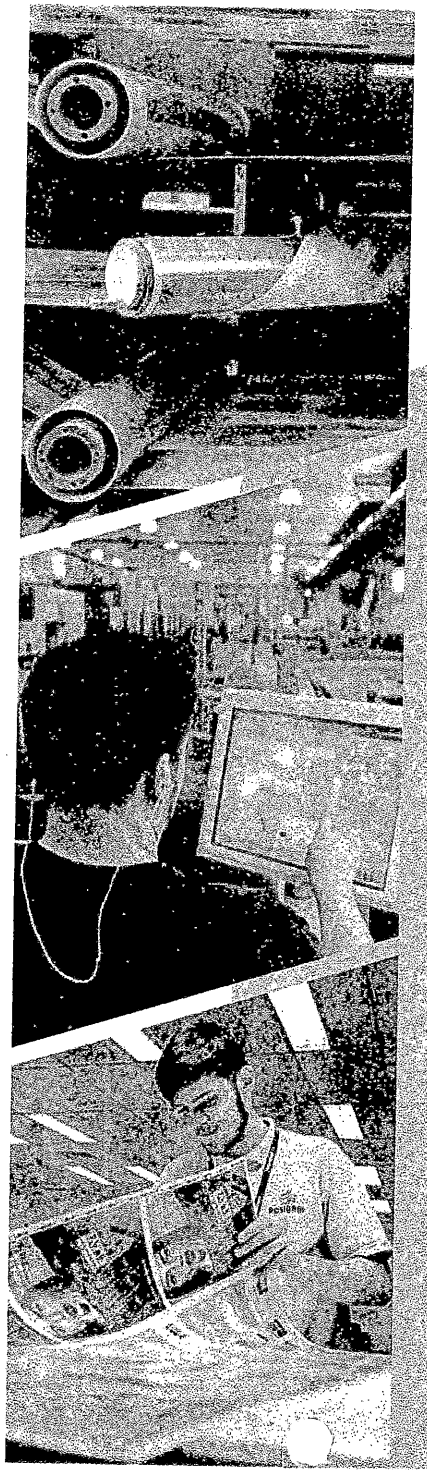


Soluções completas e personalizadas

Feitas por quem cria os melhores impressos do país há mais de **50 anos.**

Conheça as nossas **soluções integradas.**





PARQUE GRÁFICO MODERNO

Para transformar ideias em realidade, contamos com rotativas heatset, impressoras planas de última geração, impressora digital e todos os tipos de acabamento.

COM UM BUREAU DE PRÉ-IMPRESSÃO PRÓPRIO

A Posigraf garante a segurança na transmissão de arquivos, além de contar com a tecnologia de Computer-to-Plate (CTP) de gravação de chapas.

Tudo o que você precisa para o seu impresso surpreender e impactar com a mensagem certa!

Por que **Posigraf**?

- **Mais de 50 Anos** de experiência e excelência;
- Comprometimento e certificações **socioambientais**;
- **Líder** nos segmentos promocional e editorial;
- Alto padrão de **qualidade**;
- A escolha dos **maiores** varejos do país.

Nosso portfólio:

- **Livros didáticos**
- **Materiais promocionais**
- **Revistas**
- **Tabloides**
- **Publicações especiais**

0407

Responsabilidade **socioambiental**

Somos a primeira gráfica brasileira dos segmentos promocional e editorial a obter a certificação FSC®, além de outros selos que comprovam as nossas ações de conservação da biodiversidade. Em parceria com a **Two Sides**, nos filiamos no combate ao *greenwashing* e focamos na desmistificação do papel como vilão na sociedade, divulgando importantes ações socioambientais das indústrias gráficas e do papel.

Nossas certificações:

Selos e parceiros:

A Mata do Uru.

Mata do Uru

129,6 ha de Floresta Araucária **preservada.**

A Posigraf ajuda a manter uma reserva florestal.

POSIGRAF

posigraf.com.br

41 3212 5400

posigrafpositivo

posigraf

posigraf

posigraf

comercial.posigraf@positivo.com.br

Rua Senador Accioly Filho, 500 CIC
Curitiba/PR, 81310-000

0408



POSIGRAF

Posigraf. A gráfica parceira de quem movimenta a economia do Brasil no caminho da *sustentabilidade!*

Imprimir é um ato revolucionário e a nossa revolução começa com o compromisso de gerar impactos cada vez mais positivos, por onde quer que os nossos impressos passem.



Somos a gráfica brasileira com mais iniciativas e certificações que atestam uma trajetória sustentável!

Pensando nisso, temos um setor focado no desenvolvimento e ações alinhadas aos **compromissos E. S. G.** trabalhando todo dia para cuidar de cada ponta da nossa atividade.

0490

ENVIRONMENTAL

• INICIATIVAS AMBIENTAIS REALIZADAS NA POSIGRAF:

1- Mata do Uru: Conservamos 128 hectares de florestas de araucárias, que representam uma das áreas mais ameaçadas do planeta. Esse esforço inclui a identificação de mais de 573 espécies de flora e 41 espécies de mamíferos, algumas em extinção, além de sensibilizar mais de 4.500 alunos em educação ambiental.

2- Carbono Zero: Neutralizamos as emissões de carbono geradas durante o processo de impressão. Nossos clientes recebem anualmente um certificado que detalha as emissões compensadas.

POSIGRAF

3- Aterro Zero: Destinamos cerca de 97% de todos os resíduos gerados para a reciclagem, minimizando significativamente nosso impacto ambiental. Os outros 3% vai para coprocessamento e compostagem.

4- Carbono Neutro: Neutralizamos as emissões de gases de efeito estufa provenientes de nossas atividades diretas (escopo 1) e do consumo de energia (escopo 2), utilizando energia renovável eólica e hidroelétrica, o que nos permite reduzir a emissão para zero toneladas de CO_2 equivalentes.

POSIGRAF

0410

5- Oxidizer: O processo de impressão rotativa gera emissões atmosféricas em razão da secagem da tinta no papel. Todas essas omissões são tratadas no aparelho Oxidizer, evitando a contaminação do ar.

6- Recicladora de fontes: Equipamento utilizado nas rotativas Euromans que tem como principais objetivos reduzir o consumo de água e de produtos químicos.

7- ETE: Tratamos 100% dos efluentes líquidos gerados em nossos processos produtivos, garantindo que atendemos aos padrões rigorosos antes de serem descartados, eliminando o risco de contaminação ambiental.

POSIGRAF

8- Ilog: Implementamos um programa de logística reversa em parceria com a ILOG, garantindo que as embalagens pós-consumo dos materiais retornem ao ciclo de produção.

9- Selo Clima: Desde 2020, somos reconhecidos pelo governo do Paraná com o Selo Clima, que premia empresas comprometidas voluntariamente em reduzir suas pegadas de carbono.

10- Ruído Ambiental: Monitoramos periodicamente o ruído pelas nossas atividades emitidas para garantir o conforto acústico dos colaboradores e da comunidade vizinha.

POSIGRAF

11- Sesi ODS: Reconhecimento por projetos que promovem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com destaque para a conservação da Mata do Uru e neutralização de carbono.

12- Two Sides: Associação à organização global Two Sides, que promove a produção e o uso responsável do papel, além de fornecer informações verificáveis sobre a sustentabilidade do papel como mídia.

POSIGRAF

SOCIAL • INICIATIVAS SOCIAIS NA POSIGRAF:

1- **Instituto Positivo:** Atuamos para melhorar a qualidade da educação pública no Brasil, incentivando políticas de colaboração que beneficiam estudantes em diversas regiões.

2- **Comitê da Diversidade:** Desde 2021, trabalhamos para aumentar a diversidade em nossa força de trabalho, com iniciativas como o PosiJovem, focado na contratação de jovens negros, e o Posigraf pra Elas, que promove a ascensão de mulheres em cargos de liderança.

CONTINUA

0412

3. **Empresa Cidadã:** Como parte do Programa Empresa Cidadã, estendemos a licença maternidade de 120 para 180 dias e a paternidade de 5 para 20 dias, reforçando nosso compromisso com o bem-estar dos colaboradores.

4. **Parceiros de Excelência:** Avaliamos nossos fornecedores com base em critérios ESG, garantindo que os insumos utilizados respeitem padrões ambientais. Este processo fortalece nossa cadeia de valor e promove práticas sustentáveis em toda a nossa rede de parceiros.

5. **Voluntariado:** Anualmente, organizamos campanhas de voluntariado para apoiar instituições e comunidades locais da gráfica.

6. **Circuito Lean:** Promovemos a capacitação contínua dos nossos colaboradores através do Circuito Lean, que agrega conhecimento tanto nas suas vidas profissionais quanto pessoais, além de agregar valor à sociedade.

7. **Programa 5s:** Mantemos um ambiente de trabalho organizado e eficiente por meio da metodologia 5S, evitando desperdícios durante o processo produtivo.

8. **Imersão ESG:** Organizamos experiências de imersão para nossos stakeholders e colaboradores, mostrando que é possível integrar práticas ESG aos negócios.

0413

Empresa Legal: Selo que certifica nosso compromisso com a Lei da Aprendizagem, garantindo o desenvolvimento dos jovens aprendizes, capacitação dos tutores e cumprimento das cotas legais de aprendizagem.

Cobertores do Bem: Quando um colaborador sai da empresa, os uniformes usados são destinados à reciclagem, sendo transformados em cobertores corta-febre, que são doados para projetos sociais, promovendo um ciclo de reaproveitamento com impacto positivo na comunidade.

POSIGRAF

GOVERNANCE • PRÁTICAS DE GOVERNANÇA NA POSIGRAF

G

1- ISO 9001: Somos pioneiros na gestão da qualidade desde 1997, assegurando que nossos produtos e serviços atendam aos mais altos padrões. Isso inclui controle rigoroso dos processos e inspeção detalhada dos insumos e matérias-primas, garantindo a qualidade dos produtos impressos.

2- ISO 14001: Essa certificação que assegura nosso compromisso com a gestão ambiental e conformidade com os requisitos legais.

POSIGRAF

0414

3- FSC: Possuímos a certificação do Forest Stewardship Council, que garante que a matéria-prima florestal utilizada em nossos produtos provém de fontes manejadas de forma responsável.

4- ISO 45001: Investimos na NR12 para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo lesões e doenças ocupacionais.

5- SELO LIFE: Somos a primeira e única gráfica reconhecida pela Certificação LIFE, que valida nosso compromisso com a conservação da biodiversidade, especialmente através da proteção da Mata do Uru.

POSIGRAF

6- PAPEL LEGAL: Pioneiros nessa certificação, garantimos o uso correto do papel imune de impostos, promovendo impressões que incentivam a educação e o desenvolvimento cultural.

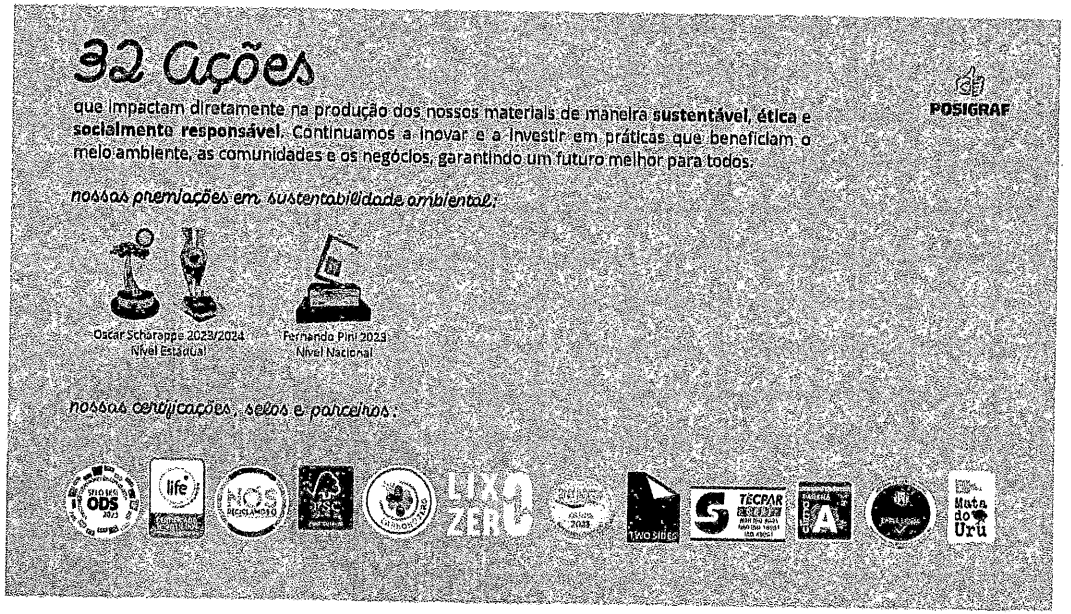
7- COMPLIANCE: Desde 2016, nosso programa de compliance assegura a conformidade dos negócios, mantendo a integridade e ética em todas as nossas operações.

8- CANAL ABERTO! Disponibilizamos um canal seguro e sigiloso para que colaboradores possam reportar qualquer violação ao código de conduta.

POSIGRAF

0415


9- GHG PROTOCOL:
Somos reconhecidos com o selo ouro do GHG Protocol, que atesta a mais alta transparência na divulgação de dados sobre emissões de gases de efeito estufa.
POSIGRAF


32 Ações
que impactam diretamente na produção dos nossos materiais de maneira sustentável, ética e socialmente responsável. Continuamos a inovar e a investir em práticas que beneficiam o meio ambiente, as comunidades e os negócios, garantindo um futuro melhor para todos.
POSIGRAF
nossas premiações em sustentabilidade ambiental:
Oscar Scharappe 2023/2024
Nível Estadual
Fernando Pini 2023
Nível Nacional
nossas certificações, selos e parceiros:
LIXO ZERO
TECPAR


Agradecemos!
Nossas plataformas digitais:
@posigraf
Posigraf.com.br
/Posigraf
/Posigraf
/Posigraf
POSIGRAF

0417

O GRUPO POSITIVO

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

aprendebrasil.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 – Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba – PR

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

0418

HISTÓRICO DO GRUPO POSITIVO

O Grupo Positivo tem uma história marcada pelo empreendedorismo e pela ousadia, iniciada em 1972 a partir do ideal de professores visionários determinados a alcançar a excelência na educação. Com esse objetivo criaram um modelo de curso pré-vestibular inovador para a época. Atualmente, o Grupo Positivo é líder em todas as suas áreas de atuação, incluindo Ensino, Soluções Educacionais e Gráfica. Com aproximadamente 7 mil colaboradores que, guiados pelos valores do Saber, da Ética, do Trabalho e do Progresso, dedicam seus talentos à missão de construir um mundo melhor por meio da educação.

Atuando desde a Educação Infantil até o Ensino Pré-vestibular, o grupo atende 20,5 mil estudantes em suas unidades educacionais. Além disso, mais de 1,6 milhão de estudantes em escolas públicas de todo o país já utilizaram as soluções educacionais da Aprende Brasil Educação. A Posigraf, uma das maiores gráficas da América Latina, imprime e distribui mais de 80 milhões de livros por ano. O grupo conta ainda com o Instituto Positivo, que desenvolve ações voltadas para a melhoria do ensino público.

MISSÃO

Trabalhar para a formação de um ser humano melhor, capaz de construir um mundo melhor. Atingir esse ideal pela educação integral e pela inovação tecnológica, tendo como base de ação os princípios do Saber, da Ética, do Trabalho e do Progresso.

VISÃO

Atuar como referência empresarial no mercado brasileiro nas áreas de Ensino, Soluções Educacionais e Gráfica, e ter, como fruto de livre iniciativa, o reconhecimento do mercado e promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

VALORES

O Grupo Positivo é guiado por quatro valores fundamentais: o Saber, a Ética, o Trabalho e o Progresso. O **Saber** é o princípio que impulsionou o sonho de promover a educação de qualidade e de tornar-se referência na área educacional. O **Trabalho**, incansável e dedicadotransformou esse sonho em realidade. Sempre orientado pela **Ética** em todas as suas ações, o Grupo Positivo visa ao **Progresso** da sociedade.

aprendebrasil.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
tel.: 0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba - PR

0419

COMPLIANCE E PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Em 2016, alinhado a elevados padrões de integridade, legalidade e transparência, o Positivo criou a área de Compliance. Com atuação autônoma e independente, esta área é responsável por planejar e implementar as ações do Programa de Integridade Positivo, cuja missão é fortalecer e promover a cultura ética nas diferentes áreas de atuação do grupo.

O Programa de Integridade é composto por diversas ações de governança, gestão de riscos e práticas anticorrupção, atuando em conformidade com a legislação vigente, o Código de Conduta Positivo e políticas internas, como as políticas Antissuborno, Anticorrupção e de Direitos Humanos. Além disso, são realizados treinamentos e capacitações periódicas com os colaboradores, bem como de due diligence de fornecedores.

Ademais, a área de Compliance é responsável pela gestão do Canal Aberto Positivo (www.canalabertopositivo.com.br), uma plataforma que permite relatar de forma sigilosa e confidencial comportamentos ou situações que impliquem ou possam implicar em qualquer forma de violação.

O Positivo busca disseminar seus valores e o Programa de Integridade, adotando rigorosas práticas de integridade e governança para garantir a transparência, ética e conformidade em todas as operações. O grupo espera que seus clientes, parceiros e fornecedores também atuem como agentes da ética, contribuindo para um ambiente saudável e propício para o desenvolvimento dos negócios.

POSITIVO HOJE

- **1,1 mil professores** em escolas próprias no Brasil.
- Mais de **1,6 milhão de estudantes e 130 mil professores** já utilizaram as soluções educacionais da Aprende Brasil Educação.
- Uma das maiores e mais modernas indústrias gráficas da América Latina, responsável pela impressão e distribuição de mais de **80 milhões de livros** por ano.
- Cerca de **7 mil colaboradores.**
- **129,6 hectares** preservados da reserva Mata do Uru.

ENSINO

Na área de Ensino, o Positivo se destaca tanto no segmento público, por meio das soluções

0420

educacionais desenvolvidas pela Aprende Brasil Educação[1], quanto na rede privada, contando com 19 escolas de Educação Básica localizadas no Paraná, em Santa Catarina e em São Paulo. Além disso, o grupo opera cinco unidades do Curso Positivo, especializado em preparação pré-vestibular.

COLÉGIOS DO GRUPO POSITIVO

Em 1972, iniciou-se a história de um dos maiores grupos educacionais do Brasil, com o compromisso de formar cidadãos éticos, conscientes, solidários e preparados para o futuro. O que começou como um conceituado curso pré-vestibular transformou-se em um colégio voltado para o Ensino Médio e, ao longo dos anos, expandiu-se para oferecer uma educação transformadora desde os primeiros anos escolares.

Graças à dedicação de estudantes e colaboradores, o Positivo tornou-se uma referência na área educacional, consolidando sua liderança. Embora suas unidades estejam distribuídas por diversas regiões, todas compartilham características essenciais: foco no ensino integral e uma proposta pedagógica dinâmica e moderna, que coloca o estudante no centro do processo de aprendizagem, fazendo-o protagonista de sua própria história. A equipe valoriza uma prática escolar guiada pelo compromisso, pela descoberta e, principalmente, pela responsabilidade. Além de transmitir conhecimentos, ela convida os estudantes a imergir diariamente em um ambiente acolhedor e humanizado, onde cada um é recebido de forma única e especial, tendo espaço para descobrir seus pontos fortes e talentos.

Isso é possível porque, além do compromisso sério com a educação, valoriza-se a criação de experiências e vínculos significativos. Os estudantes são incentivados a compreender o mundo e a se engajar verdadeiramente na aprendizagem. Fazer parte do Positivo é saber gerenciar saberes e desenvolver aprendizados. Para que tudo isso ocorra, são oferecidos estímulos adequados, uma equipe preparada e projetos pedagógicos exclusivos para cada faixa etária.

CURSO POSITIVO

O Curso Positivo surgiu em uma época em que preparar estudantes para o vestibular de forma sistematizada e com material didático próprio, organizado e impresso profissionalmente era uma grande novidade no Paraná. A originalidade, a qualidade e a visão sistêmica da preparação

[1] Em 2022, a Editora Aprende Brasil passou a chamar-se Aprende Brasil Educação, com o propósito de fortalecer o posicionamento da marca, bem como atender às novas demandas do mercado educacional e continuar proporcionando aos municípios parceiros os melhores recursos disponíveis na atualidade, mantendo a tradição e a experiência que conduzem o Grupo Positivo há mais de 50 anos.

aprendebrasil.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
tel.: 0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba - PR

0421

continuam determinando o trabalho dos professores até hoje. É assim que o Curso Positivo tem conseguido, ao longo de sua existência, registrar os maiores índices de aprovação nos vestibulares mais concorridos do Paraná, bem como nas principais instituições de Ensino Superior do Brasil. Uma equipe de professores experientes, material didático sempre atualizado e um inovador sistema de aulas, com carga horária diferenciada, fazem do Curso Positivo uma referência em aprovação nos vestibulares.

APRENDE BRASIL EDUCAÇÃO

Especializada no segmento educacional, a Aprende Brasil Educação atua exclusivamente na área pública, atendendo mais de **1,6 milhão de estudantes** e **130 mil professores** em todo o território nacional com suas soluções educacionais.

O portfólio da Aprende Brasil Educação contempla o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** e o **Sistema de Ensino NAME**, além de soluções educacionais para diferentes frentes de atuação:

- ***Letrix: desafios de aprendizagem*** (solução voltada para recomposição e fortalecimento do letramento e da alfabetização de estudantes que, apesar de terem passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA).
- **Educação Financeira: cidadania e sustentabilidade** – solução educacional voltada para a promoção da Educação Financeira entre os estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.
- **Laços: Educação Socioemocional** (coleção voltada para o desenvolvimento das competências socioemocionais).
- **Passado, presente e fé** (solução de Ensino Religioso).
- **Vou + longe** (materiais para ampliação da aprendizagem nos componentes de Língua Portuguesa e Matermática).
- **Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem** (testes de Língua Portuguesa e Matemática para avaliação dos resultados de aprendizagem).

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é uma solução educacional completa que compreende um conjunto de recursos para a rede pública de ensino: Livros Didáticos Integrados (impressos); Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas (presencial e/ou a distância); Aprende Brasil Digital (Ambiente Virtual de Aprendizagem); **hábile** (avaliação externa de aprendizagem); e

0422

simeB (ferramenta de acompanhamento da gestão educacional municipal).

Desenvolvido para potencializar a qualidade do ensino público, o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** promove a unidade pedagógica entre as escolas da rede. Os conteúdos e as habilidades apresentados nos materiais possibilitam a aprendizagem progressiva, articulada e interdisciplinar aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Sua metodologia inovadora, presente desde a concepção dos Livros Didáticos Integrados até a orientação quanto a sua utilização, já contribuiu para o aperfeiçoamento contínuo de mais de 120 mil professores de todo o Brasil, por meio de cursos presenciais e/ou a distância.

A abordagem integrada do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** busca contribuir para que os estudantes desenvolvam competências essenciais para sua trajetória escolar, facilitando a transição entre diferentes etapas de ensino. Além disso, a formação contínua dos professores, por meio de cursos e consultorias, assegura que as melhores práticas pedagógicas sejam aplicadas em sala de aula. Esse suporte contribui para a criação de um ambiente educacional mais coeso e eficiente, onde todos os atores – estudantes, professores e gestores – trabalham em sinergia para alcançar resultados educacionais de excelência.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** adota um enfoque sociointeracionista. Essa perspectiva valoriza a interação social e a colaboração entre os estudantes e professores como parte essencial do processo de aprendizagem. O sistema promove uma aprendizagem colaborativa, incentivando os estudantes a trabalhar em equipe, compartilhar conhecimentos e resolver problemas em conjunto com os colegas e a comunidade escolar, o que enriquece o ambiente educacional.

Além disso, o sistema abrange conteúdos e atividades contextualizados por situações possíveis do meio social e do cotidiano, permitindo que os estudantes façam conexões significativas entre o que aprendem na escola e sua vida fora dela. A metodologia proposta estimula a participação e o engajamento dos estudantes, proporcionando uma experiência educacional mais envolvente e relevante. Desse modo, não se visa apenas ao desenvolvimento acadêmico, mas também o desenvolvimento de habilidades sociais e a capacidade de aplicar o conhecimento de forma prática e contextualizada.

A solução ***Letrix: desafios de aprendizagem*** oferece uma abordagem inovadora para recomposição do letramento e da alfabetização, combinando propostas lúdicas e de sistematização. Destinada a estudantes do 3.º ao 5.º ano que, apesar de terem completado o ciclo de alfabetização, ainda não dominaram o Sistema de Escrita Alfabética (SEA), essa solução fornece recursos diferenciados para apoiar tanto os estudantes quanto os professores. Com o objetivo de encontrar

0423

caminhos para o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, a solução Letrix busca proporcionar uma experiência de aprendizagem prazerosa e instigante.

Pensada para estudantes do Ensino Fundamental, a solução **Educação Financeira: cidadania e sustentabilidade** visa ao desenvolvimento integral dos estudantes. Dentro deste contexto, o currículo incorpora conteúdos de Educação Financeira de forma interdisciplinar, integrando-os a contextos trabalhados em Matemática, Geografia, História e Ciências. Os livros trazem lições que, aprendidas desde cedo, ajudam os estudantes a lidar com questões financeiras na vida adulta. Para isso, a coleção apresenta os conteúdos de maneira problematizadora e interativa, incluindo atividades de nivelamento e exercícios relacionados às situações cotidianas dos estudantes.

Para o trabalho com as competências socioemocionais, a Aprende Brasil Educação desenvolveu a solução **Laços: Educação Socioemocional**. Voltada para os estudantes do Ensino Fundamental, essa solução tem a intenção de auxiliar a escola na promoção de um ambiente saudável que favoreça a construção de habilidades essenciais para fortalecer laços e instigar crianças e adolescentes a aprender a gerir as emoções e a resolver os problemas de maneira segura e responsável. Nesse contexto, a escola, além de oferecer ferramentas para aprimorar habilidades cognitivas, passa a ter condições de apoiar o desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de competências socioemocionais, fundamentais para a formação da cidadania e para a resolução das dinâmicas da vida na atualidade.

A coleção de Ensino Religioso **Passado, presente e fé** tem como princípio a valorização e o respeito à diversidade cultural, com vistas à promoção dos direitos humanos e da cultura da paz. A coleção, que atende do 1.º ao 9.º ano, busca respeitar e fortalecer a identidade dos estudantes, considerando a pluralidade religiosa como aspecto da diversidade cultural presente no Brasil e no mundo. Além disso, a coleção respeita a prerrogativa das famílias e das instituições religiosas no direcionamento religioso de crianças e jovens.

O **Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem** possibilita o acompanhamento dos avanços na aquisição de conhecimento pelos estudantes e, assim, contribui para as reflexões dos professores e da comunidade escolar sobre suas práticas educacionais. Esse recurso é composto por Instrumentos de Avaliação (para estudantes do 1.º ao 9.º ano), Resultados de Aprendizagem e vídeos para estudantes e professores.

A solução educacional **Vou + longe** tem a proposta de fortalecer o processo educacional e potencializar o desenvolvimento de habilidades nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Portanto, trata-se de um importante recurso que dá suporte na formação

0424

dos estudantes para o enfrentamento das demandas da vida cotidiana e, consequentemente, na preparação deles para a participação nas avaliações de aprendizagem em larga escala, como o Saeb.

Para desenvolver essas soluções, a Aprende Brasil Educação conta com profissionais que elaboram todos os materiais com base em inovações, evidências e estudos da área educacional. Esse processo de desenvolvimento é pautado também por uma escuta atenta e contínua das demandas do mercado educacional, que se torna cada vez mais exigente.

Além disso, existe uma dedicação especial para compreender as necessidades específicas da escola pública brasileira, visando desenvolver recursos que sejam realmente eficazes e relevantes para este contexto. Esse entendimento profundo das necessidades educacionais norteia o principal objetivo da Aprende Brasil Educação: melhorar o futuro do país por meio da educação.

Para promover a sustentabilidade, a Aprende Brasil Educação implementa iniciativas que trabalham questões ambientais e sociais de forma integrada. Um exemplo é o Prêmio Aprende Brasil Criativo, que incentiva a criatividade entre os educadores e fomenta uma abordagem mais curiosa e exploratória do Sistema de Ensino Aprende Brasil. O prêmio orienta os professores a desenvolverem projetos criativos baseados no conteúdo do Livro Didático Integrado, que inclui temas alinhados à BNCC, além de princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

Desde 2022, a iniciativa tem reconhecido o talento e a inovação de educadores de todo o país. Em sua 2ª edição, os autores dos nove projetos finalistas e os secretários de Educação dos respectivos municípios foram premiados com uma viagem a Curitiba, sede da Aprende Brasil Educação. Curitiba foi "eleita em 2023 como cidade mais inteligente do mundo pelas políticas públicas, ações e programas de planejamento urbano inteligentes voltados ao crescimento socioeconômico e à sustentabilidade ambiental" (fonte: Prefeitura de Curitiba).

Foram selecionados três projetos de cada categoria: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Finais. Participaram da ação 446 educadores de 290 escolas de 122 municípios parceiros em todo o país. Desses, 12% abordaram temáticas voltadas para a sustentabilidade e 6% para temáticas sociais.

Ao reconhecer o potencial dos educadores como agentes de criatividade e inovação em suas escolas, o prêmio não apenas celebra seus esforços, mas também promove práticas alinhadas aos princípios de sustentabilidade. Isso é evidenciado pelos projetos finalistas, que destacam questões ambientais e sociais e que contribuem para preparar uma geração consciente e engajada com os desafios contemporâneos.

0425

POSIGRAF

Fundada em 1972, a Posigraf é uma das maiores indústrias gráficas da América Latina. Seu portfólio de serviços compreende a impressão de livros, revistas, tabloides e materiais promocionais. Com mais de 800 colaboradores e instalada em uma área de mais de 50.000 m² em Curitiba (PR), a Posigraf atende clientes de todo o Brasil, bem como imprime e distribui mais de 80 milhões de livros por ano.

Em 2003, a Posigraf foi pioneira entre as gráficas do setor ao integrar a biodiversidade ao negócio, adotando uma área de 129,6 hectares de mata nativa de Araucárias, a Mata do Uru, localizada na Lapa (PR). A empresa obteve a certificação ISO 9001, em 1997, e foi a primeira gráfica brasileira a conquistar as certificações ISO 14001, em 2000, e Life, em 2014, que atestam todas suas ações de gestão ambiental e de conservação da biodiversidade. Em 2007, recebeu a certificação Forest Stewarship Council® (FSC®), que assegura que a madeira utilizada na fabricação do papel é de origem controlada e gerenciada de maneira socioambientalmente responsável.

Desde 2012 têm certificações relacionadas à saúde e segurança do trabalho, em 2021 conquistou a ISO 45001, sendo a Posigraf a única gráfica que possui essa certificação. Por meio dessa norma, as organizações são orientadas a promover a melhoria contínua do desempenho de segurança e saúde.

Com o objetivo de agregar maior eficiência à estrutura operacional e de governança de suas empresas, o Grupo Positivo realizou, em 2022, a reorganização societária de suas atividades empresariais. Nesse processo, a Posigraf sub-rogou-se, por força da incorporação, a todos os direitos e obrigações existentes em nome da então Editora Aprende Brasil Ltda., passando a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor sobre suas soluções educacionais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos.

CENTRO DE EVENTOS POSITIVO

Feiras, congressos, eventos empresariais, jantares, formaturas e shows têm um espaço adequado para acontecerem. O Centro de Eventos Positivo está localizado no Parque Barigui e conta com uma área total de 7.800 m², que permite diversas configurações de acordo com a necessidade do evento.

No Centro de Eventos Positivo, a sustentabilidade não é apenas um discurso – há diversos fatores que o tornam uma construção sustentável:

- coberturas com alta refletância para diminuição das ilhas de calor e da demanda do ar-condicionado;

0426

- jardins verticais para isolamento térmico e integração visual com a paisagem;
- redução do consumo de água potável por meio da utilização de torneiras com aeradores e válvulas de descarga de duplo fluxo;
- reutilização da água da chuva para vasos sanitários e paisagismo;
- redução do consumo de energia por meio de lâmpadas eficientes e iluminação e ventilação naturais;
- uso de energia renovável: painéis solares fotovoltaicos instalados na cobertura;
- uso de materiais de construção ambientalmente corretos.

POSITIVO TECNOLOGIA

A Positivo Tecnologia, fundada em 1989 em uma sala de aula da Faculdade Positivo, é uma empresa de tecnologia hardware, software e serviços. Com sede em Curitiba, possui fábricas em Ilhéus (BA) e Manaus (AM) e presença na Argentina, em Ruanda, no Quênia, na China e em Twaian. Representa marcas globais no Brasil, como a de notebooks Vaio e a de smarphones Infinix e é distribuidora oficial de marcas de renome mundial, como Lego® Education e BBB micro: bit.

A empresa também desenvolve e comercializa plataformas de aprendizagem digital, conteúdos educacionais interativos e ferramentas para gestão escolar por meio do Educacional – Ecossistema de Tecnologia e Inovação. Além disso, estimula a inovação aberta ao investir em startups como Hilab (análises clínicas), Hitech Electric (veículos elétricos), Agrosmart e @Tech (agropecuária), WeMaker (educação com inteligência artificial) e EuNerd (assistência em Informática).

Reconhecida por suas práticas de responsabilidade social e sustentabilidade, a Positivo Tecnologia adota políticas de gestão ambiental, programas de inclusão digital e iniciativas voltadas para a formação e capacitação de jovens e adultos. Ademais, promove campanhas de reciclagem e reutilização de materiais eletrônicos, visando reduzir o impacto ambiental de suas operações.

Com um olhar voltado para o futuro, a Positivo Tecnologia continua a investir em novas tecnologias, diversificar o portfólio e buscar oportunidades dos negócios. A empresa mantém o compromisso com a inovação e a qualidade de produtos e serviços, assim como a satisfação de clientes.

INSTITUTO POSITIVO

O Instituto Positivo (IP) é responsável pela gestão do investimento social do Grupo Positivo em favor da sociedade, atuando no incentivo ao Regime de Colaboração, um modelo estratégico de cooperação entre os entes públicos (estados, municípios e União), que estimula o trabalho em

rede e a troca de experiências, com o objetivo de contribuir para melhorar ainda mais a qualidade da educação pública.

0427

A atuação do instituto abrange ações em três níveis:

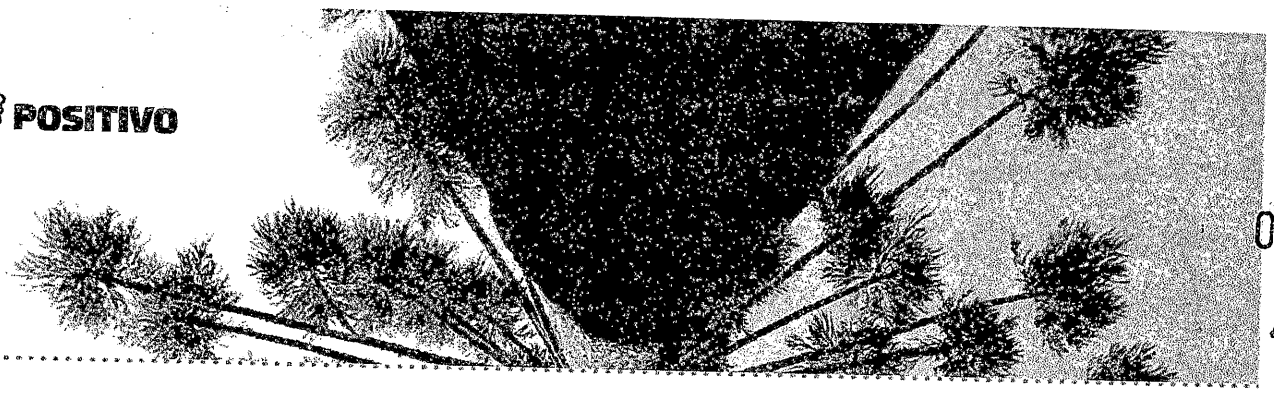
Em Curitiba, o IP apoia a gestão do Centro de Educação Infantil Maria Amélia, em parceria com o Colégio Positivo. A instituição atende gratuitamente e em período integral a cerca de 100 crianças em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo inúmeros projetos que contribuem para o fortalecimento dos valores humanos.

Em âmbito regional, a atuação do IP está ligada ao fortalecimento da cultura de cooperação intermunicipal por meio de apoio à implantação do Arranjo de Desenvolvimento da Educação da região da Grande Florianópolis (Granfpolis).

Nacionalmente, o IP contribui em instâncias como Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Senado e Câmara dos Deputados, em propostas de lei e resoluções para fortalecer as políticas públicas de educação e ampliar ainda mais a legitimidade dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação. Além disso, articula uma rede nacional de Arranjos de Desenvolvimento da Educação e desenvolve pesquisas e publicações com o objetivo de ampliar o alcance do tema Regime de Colaboração em nosso país.

aprendebrasil.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
tel.: 0800 724 1516
Av. Cândido Hartmann, 1400 - Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba - PR

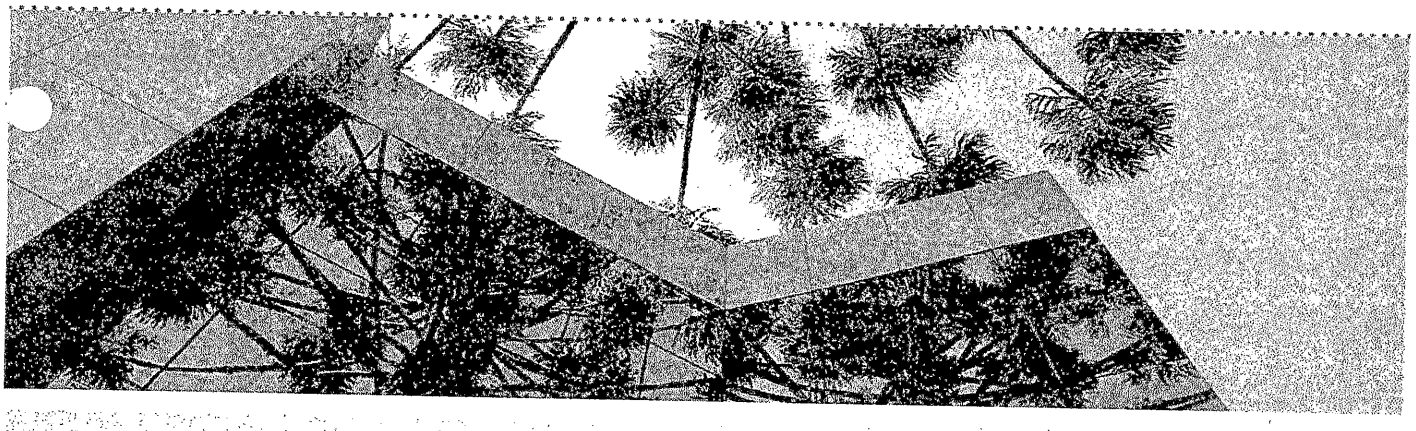
POSITIVO



0428

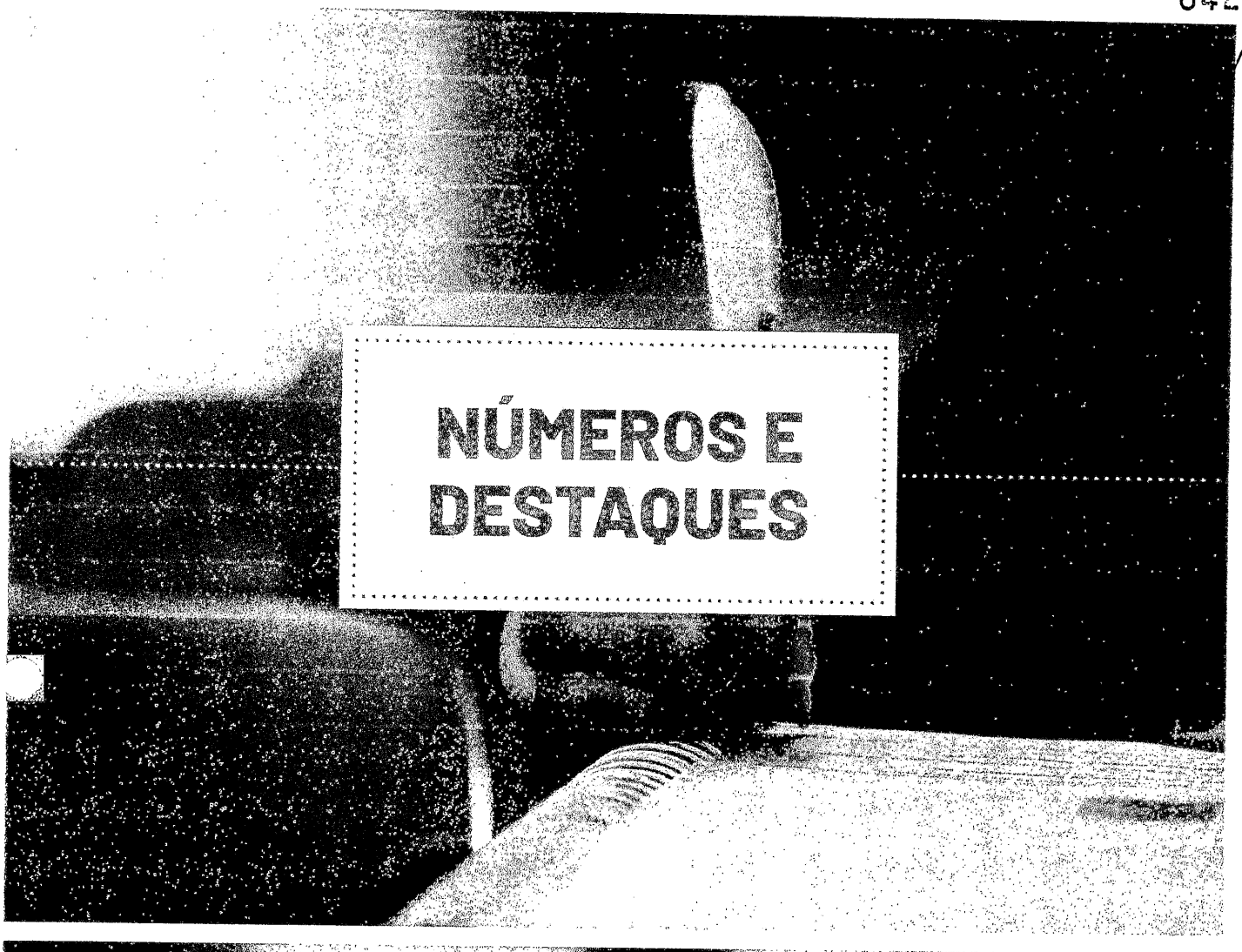
GRUPO POSITIVO

Apresentação Institucional



MISSÃO

Trabalhar para a formação de um ser humano melhor, capaz de construir um mundo melhor. Atingir esse ideal pela educação integral e inovação tecnológica, tendo como base de ação os princípios do Saber, da Ética, do Trabalho e do Progresso.



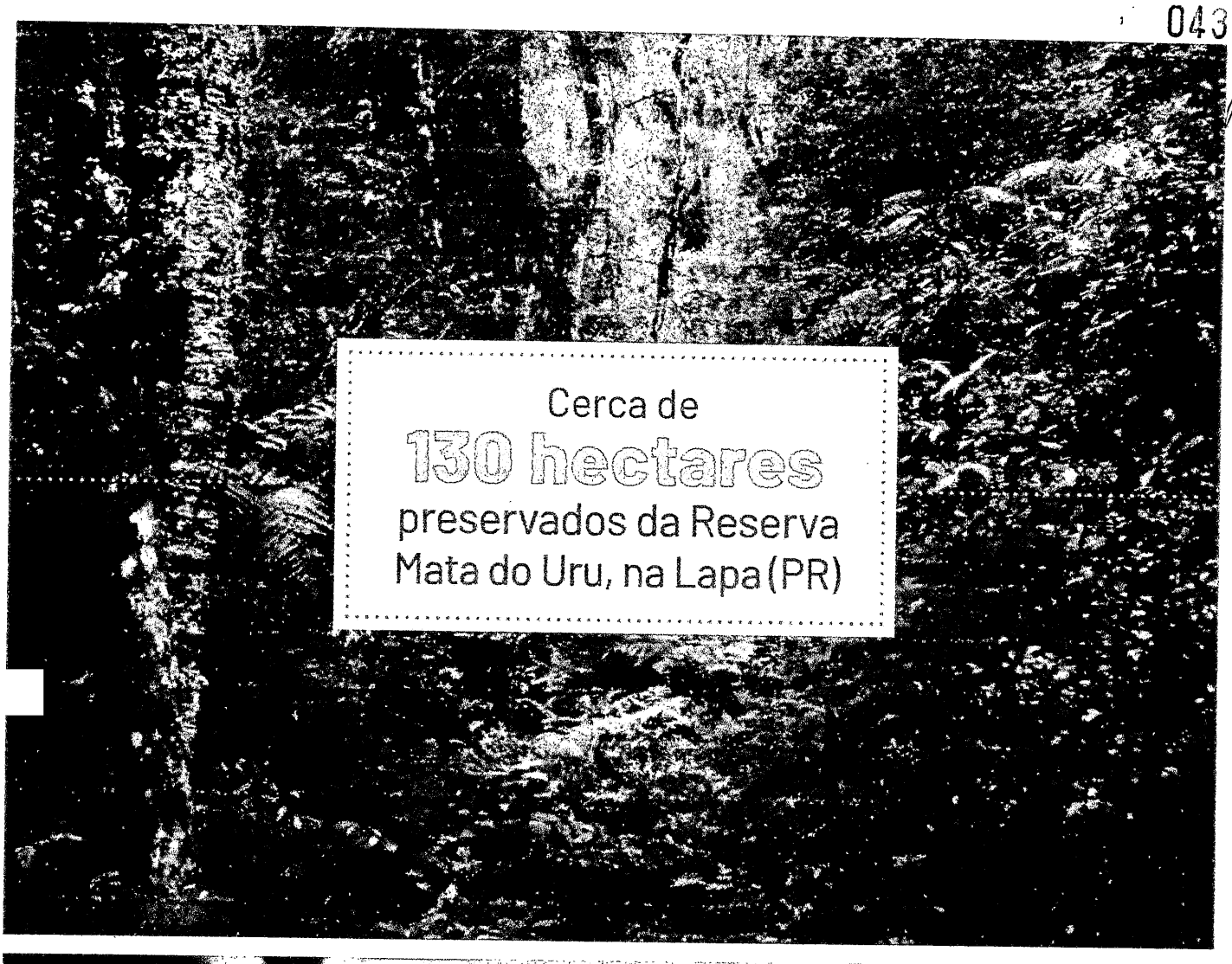
NÚMEROS E DESTAQUES



Imprime e distribui mais de

80 milhões

de livros por ano


Cerca de
130 hectares
preservados da Reserva
Mata do Uru, na Lapa (PR)

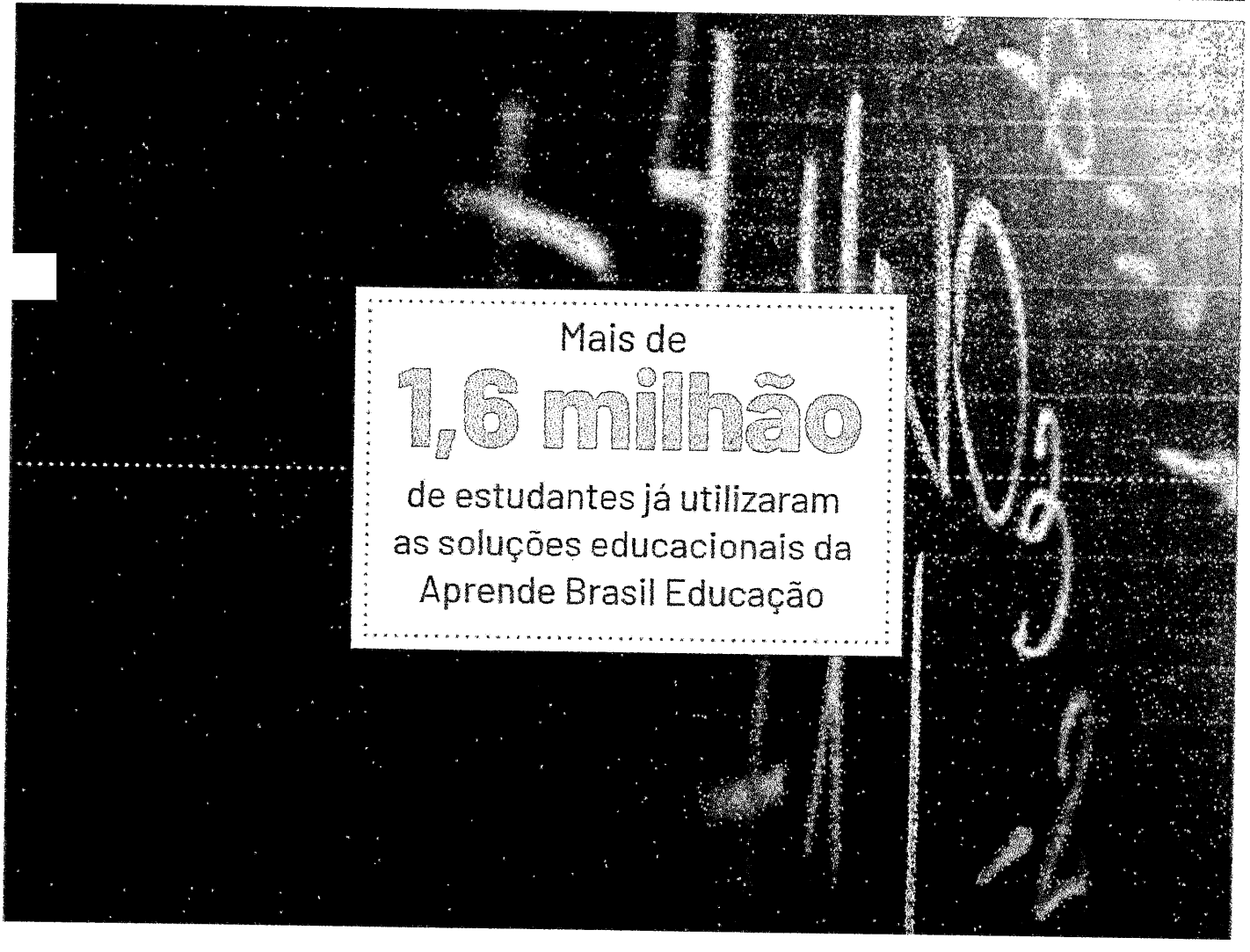

Aproximadamente
7 mil
colaboradores



Aproximadamente

20,5 mil

estudantes em unidades educacionais (Educação Básica, Terceirão e Curso Pré-vestibular)



Mais de

1,6 milhão

de estudantes já utilizaram as soluções educacionais da Aprende Brasil Educação


Mais de
1.050
municípios já utilizaram
nossas soluções
educacionais


Há mais de
10 anos
comprometido com
o ensino público de
qualidade, por meio
do Instituto Positivo

COLÉGIO POSITIVO

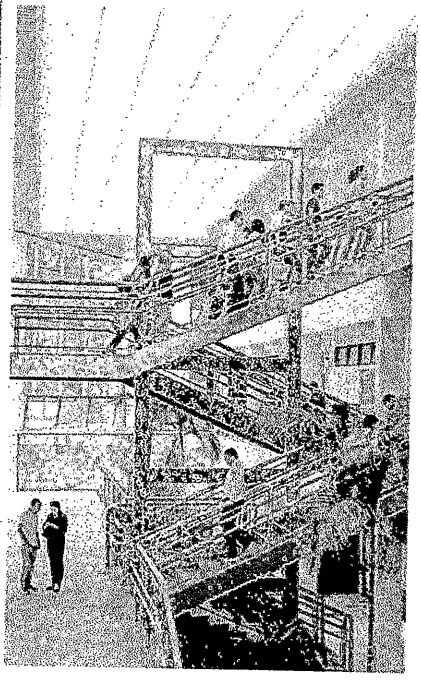
"Formar cidadãos agentes de sua própria formação e capazes de contribuir para o progresso da sociedade. Atingir esse ideal por meio da educação integral, que alia valores e avanços tecnológicos ao conhecimento técnico."

Missão do Colégio Positivo

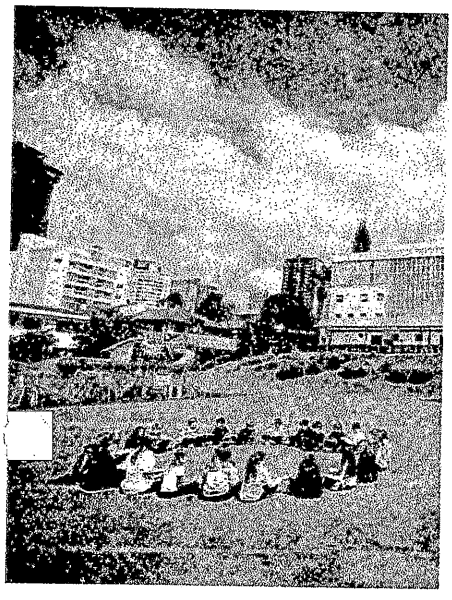
COLÉGIO POSITIVO

Da Educação Infantil ao Ensino Médio.

- **Infraestrutura privilegiada em suas 19 unidades:** Água Verde, Ângelo Sampaio, Boa Vista, Júnior, Jardim Ambiental, International e Hauer, em Curitiba (PR); Joinville e Joinville Bilíngue (SC); Londrina e St. James' International School, em Londrina (PR); Master, em Ponta Grossa (PR); Passo Certo Bilingual School - Educação Infantil e Growing, em Cascavel (PR); Colégio Semeador, em Foz do Iguaçu (PR); e Vila Olímpia Bilingual School, em Florianópolis (SC); Colégio Santo Ivo, em São Paulo (SP); Colégio Jardim das Nações, em Taubaté e Tremembé (SP).
- **Positivo International School:** unidade especialmente projetada para atender o ensino internacional. Possui certificação internacional LEED nível ouro por sua construção sustentável.



COLÉGIO POSITIVO

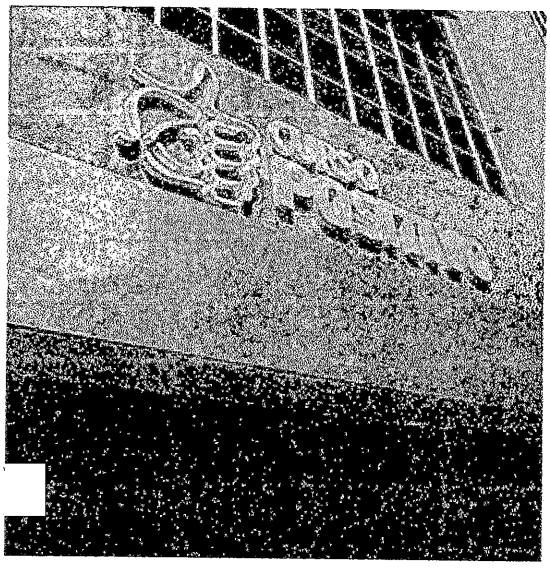


- Formação integral com estímulo ao envolvimento dos alunos em projetos pedagógicos e sociais.
- Incentivo ao esporte e à cultura, por meio de atividades complementares, de projetos diferenciados e de eventos.
- Tecnologia educacional de ponta permeando todo o processo de ensino-aprendizagem.
- Ensino diferenciado da Língua Inglesa, por meio do Centro de Línguas Positivo (CLIP).

CURSO POSITIVO

O Curso Positivo deu origem ao Grupo Positivo. ***Fundado em 1972, foi pioneiro como curso preparatório que acompanhava os estudantes até o vestibular. Sua missão é preparar e orientar os alunos para que se transformem em profissionais qualificados no futuro.***

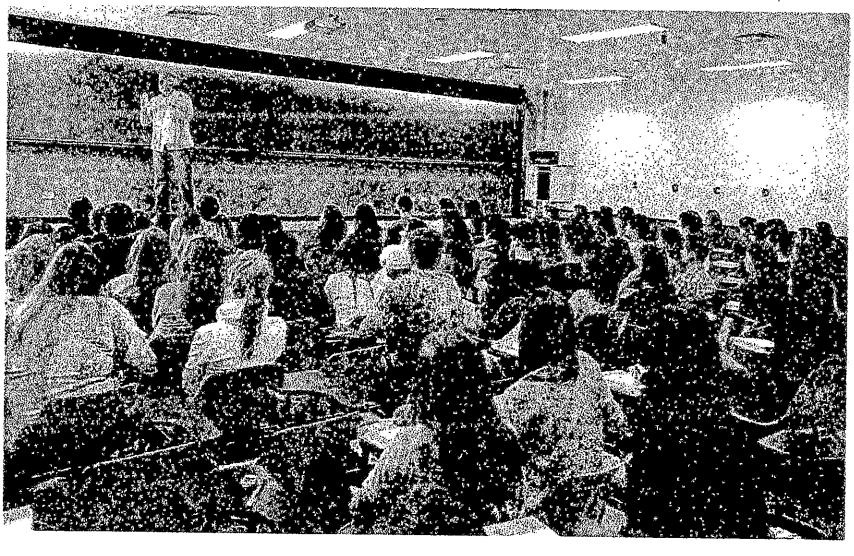
CURSO POSITIVO



- **Melhor equipe de professores**, que oferece a mais completa preparação para o vestibular.
- **Três unidades em Curitiba** (Vicente Machado, Hauer e Boa Vista), **uma em Ponta Grossa** e **uma em Joinville**.
- **Preparação específica** para o Enem e os vestibulares mais concorridos em seis modalidades de curso: Extensivo, Terceirão, Semiextensivo, PosiMedicina, PosiHumanas e PosiEngenharia.

CURSO POSITIVO

- **Líder há mais de 50 anos** na aprovação em vestibulares do Sul do Brasil.
- **Foram mais de 300 mil aprovações** em seus 51 anos de existência.

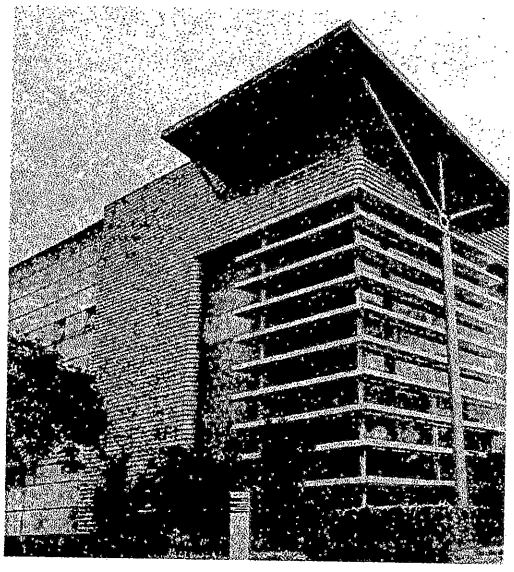


POSIGRAF

*Uma das **maiores gráficas da América Latina**. Seu portfólio de produtos compreende a **impressão de livros, revistas, tabloides e materiais promocionais**. Além disso, oferece um conjunto completo de serviços e soluções para o mercado que atende.*

POSIGRAF

- Reconhecida por seu comprometimento com o meio ambiente e com a garantia de qualidade do seu processo industrial, foi uma das **primeiras gráficas do Brasil** a obter as certificações **ISO 14001** e **ISO 9001**.
- Em 2012, obteve a certificação **OHSAS 18001**, que foi atualizada para **ISO 45001** em 2021, e estabelece requisitos relacionados à Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional.



POSIGRAF



- A gráfica possui a certificação **FSC® (Forest Stewardship Council®)**, que atesta a origem controlada do papel utilizado no processo de impressão.

POSIGRAF



- Em parceria com as demais unidades do Grupo Positivo, desde 2003 a **Posigraf garante recursos para a conservação da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Mata do Uru**. Por meio da ação de integrar a biodiversidade ao negócio, foi a primeira gráfica do Brasil a conquistar a **certificação Life**, evidenciando o compromisso genuíno com os recursos que a natureza fornece.

APRENDE BRASIL EDUCAÇÃO

Compartilha sua vocação educacional com milhares de alunos e professores de todo o Brasil, por meio de soluções voltadas ao ensino e à aprendizagem. Especializada no segmento educacional, desenvolve um conjunto específico de soluções para potencializar a qualidade do ensino nas escolas municipais.

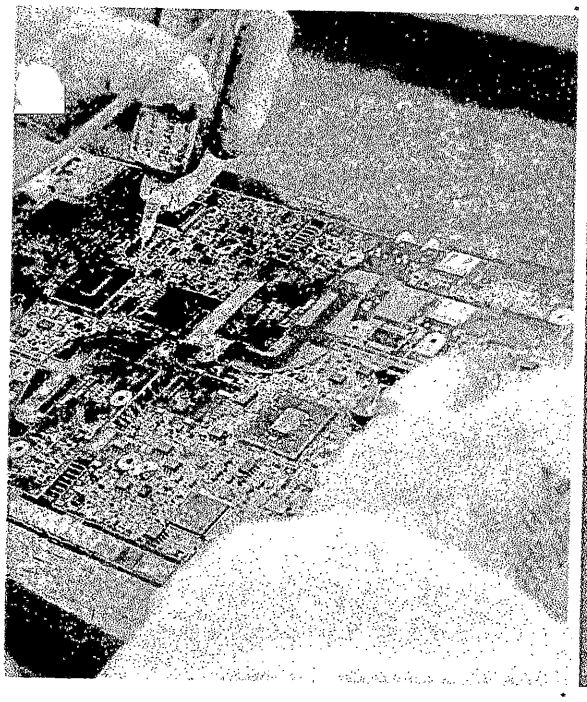
APRENDE BRASIL EDUCAÇÃO

- Responsável pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil e pelo Sistema de Ensino NAME, oferece um conjunto específico de soluções educacionais para a rede de ensino pública municipal e estadual: **Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Aprende Brasil Digital, Sistemas hábile** e **simeB, Letrix, NAME Digital, Laços: Educação Socioemocional, Educação Financeira: cidadania e sustentabilidade, Vou+Longe** e **Passado, presente e fé**.
- O Sistema de Ensino Aprende Brasil já fez a diferença para mais de **1,5 milhão de estudantes** e **120 mil professores da rede pública municipal** em todo o Brasil.



POSITIVO TECNOLOGIA

Destaca-se ao proporcionar o que há de mais atual em computadores, celulares, servidores, tablets, acessórios, tecnologias educacionais e soluções baseadas na Internet das Coisas para ambientes inteligentes. Seus clientes são consumidores, empresas de todos os portes e instituições governamentais.



POSITIVO TECNOLOGIA

- Possui fábricas no **Brasil**, nas cidades de Manaus (AM), Ilhéus (BA) e Curitiba (PR). Há ainda presença na **Argentina**, em **Ruanda**, no **Quênia**, na **China** e em **Taiwan**.
- Está presente em mais de **12 mil pontos de venda** no **Brasil**.
- Atua com licenciamento e produção de equipamentos da marca **VAIO** no Brasil desde 2015, e da marca **Infinix** desde 2021, além da distribuição de marcas internacionais como **LEGO® Education** e **Micro: bit**.
- **Empresa de capital aberto** listada pela B3 (Bovespa) no Novo Mercado, o mais alto nível de liderança corporativa.

EDUCACIONAL

O Educacional – Ecossistema de Tecnologia e Inovação tem como propósito tornar a jornada de ensino e aprendizagem surpreendente e engajadora. Para isso, criou e encontrou tecnologias que inspiram formas inovadoras de aprender e ensinar, as quais conectam tudo e todos com inteligência, estratégia e empatia.

EDUCACIONAL



- **Liderança e excelência** em tecnologia educacional na América Latina.
- Soluções educacionais presentes em cerca de **14 mil escolas no Brasil e exportadas para mais de 40 países**.
- A Positivo Tecnologia é a empresa com o **maior número de soluções de Tecnologia Educacional inseridas no Guia de Tecnologias Educacionais do MEC**.
- Promove o **maior ecossistema de tecnologia e inovação aberto para o mundo**.

INSTITUTO POSITIVO

O Instituto Positivo articula e promove iniciativas que contribuem para o aumento da qualidade da educação pública brasileira, por meio da produção e da disseminação de estudos sobre Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs), além de apoiar diretamente a sua implantação.



INSTITUTO POSITIVO

Além de manter o Centro de Educação Infantil Maria Amélia (AMA), o Instituto Positivo (IP) adota os Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs) como metodologia para estimular o trabalho em rede, a troca de experiências e a execução de planos comuns entre dirigentes municipais de Educação, com o objetivo de **melhorar os indicadores educacionais**.

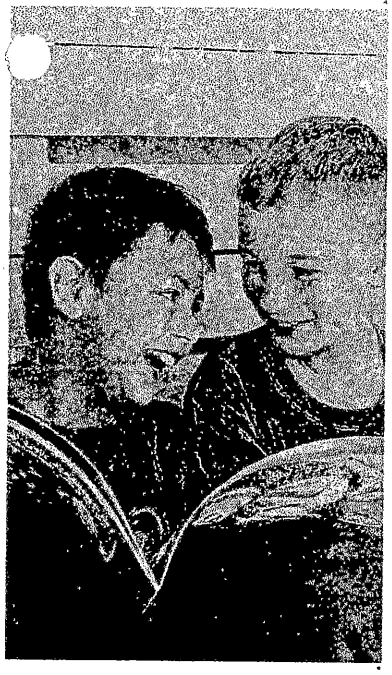
Na prática, para viabilizar sua missão, o IP atua em duas frentes:

- Produz e dissemina **conhecimento sobre as temáticas do Regime de Colaboração** entre gestores municipais de todo o país;
- Apoia a implantação de ADEs visando o **fortalecimento da cultura de cooperação intermunicipal**.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Guiado por valores sólidos, o Grupo Positivo atua a partir da consciência de sua responsabilidade socioambiental perante a comunidade. Nesse aspecto, temos como foco um compromisso que impacta milhões de estudantes e comunidades, promovendo a educação de qualidade, a inclusão social, a cultura e a conservação dos recursos naturais do nosso planeta.

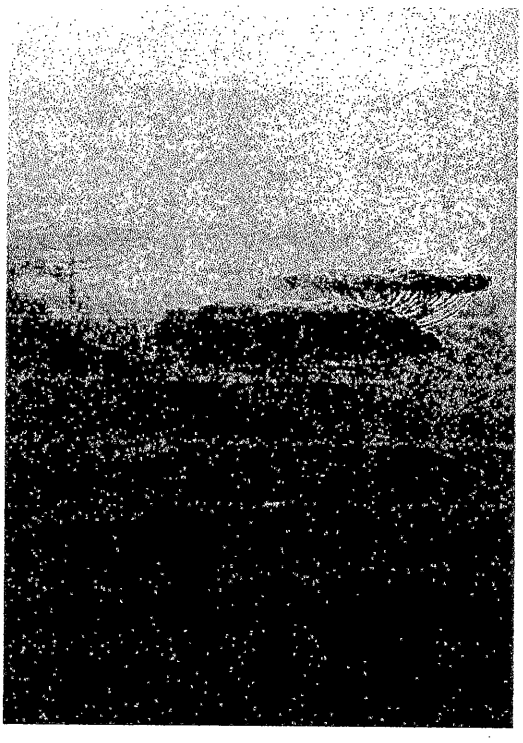
RESPONSABILIDADE SOCIAL



- Visando a educação para todos, o **Cursinho Solidário**, apoiado pelo Curso Positivo e Colégio Positivo, oferece preparação para vestibulares a jovens e adultos que não possuem condições financeiras para cursar em instituições particulares.
- Já o **concurso de bolsas** do Curso Positivo e Colégio Positivo disponibiliza descontos de até 100% na mensalidade para os alunos que conquistam pontuações de destaque.
- O Positivo também patrocina o **Instituto Compartilhar** (do técnico e medalhista Bernardinho), que oportuniza a crianças e adolescentes a prática do voleibol.
- A série **Clássicos Positivo** promove apresentações didáticas de música clássica à comunidade, com ingressos a valores populares ou em troca de doações, visando a formação de plateia.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- Em 2012, foi implantado o **Sistema de Gestão Ambiental (SGA)**, que possibilitou a padronização dos processos ambientais nas unidades do Grupo Positivo. Por meio dele, é possível monitorar e reduzir impactos ambientais.
- O projeto **Logística Reversa** recebe e encaminha livros, cadernos e materiais de papel já utilizados para reciclagem, tornando-os matéria-prima para outros produtos. A receita arrecadada é revertida para projetos sociais apoiados pelas escolas ou desenvolvidos por seus alunos.
- Por intermédio da Posigraf, atua na conservação da **Mata do Uru**, na região da Lapa (PR), com aproximadamente 130 hectares. A gráfica, pioneira em ter um sistema integrado de certificações, visa a **redução dos impactos sociais e ambientais, obtendo resultados com base na ética e na sustentabilidade**.



POSITIVO

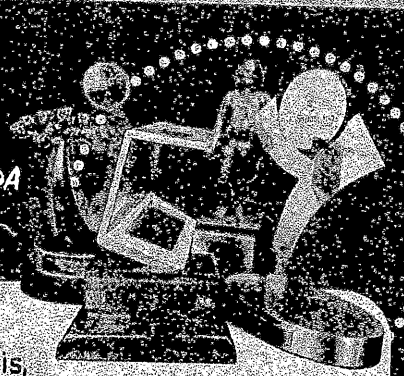
0444

Aprende Brasil EDUCAÇÃO

Aprende Brasil Educação imprime suas soluções educacionais na Posigraf.

POSIGRAF

EXCELÊNCIA RECONHECIDA E PREMIADA



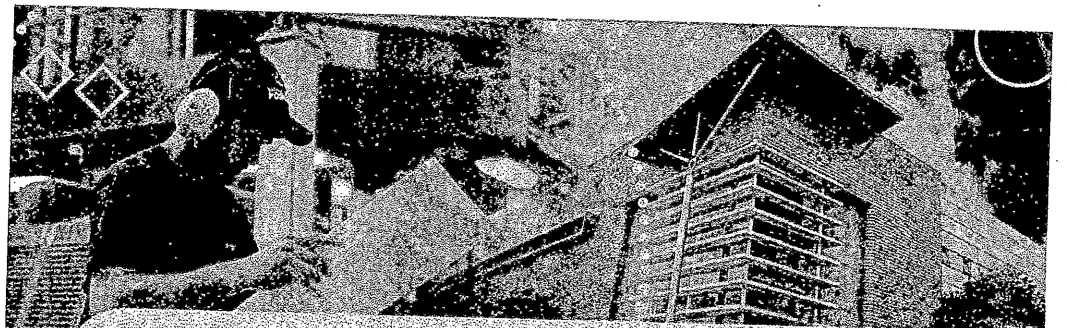
19 Prêmios Theobaldo de Nigris,
em categorias que inclui: livros impressos com capa dura, calendário, catálogos de produtos, revistas impressas em prensa plana e rotativa.

19 Prêmios Pini de Excelência Gráfica,
em categorias que inclui: livros de arte, jornais de circulação não diária, revistas periódicas com recursos gráficos especiais, agendas e catálogos promocionais.

10 Prêmios Gold Ink Awards
em categorias que inclui: livros de arte, jornais de circulação não diária, revistas periódicas com recursos gráficos especiais, agendas e catálogos promocionais.

6 Prêmios Premier Print Awards PIA
em categorias que inclui: livros de arte, jornais de circulação não diária, revistas periódicas com recursos gráficos especiais, agendas e catálogos promocionais.

17 Prêmios Fornecedor Ouro e Prata, do O Boticário
com destaque em Sustentabilidade por 4 anos consecutivos.



POSIGRAF

50 ANOS DE HISTÓRIA

+700 COLABORADORES

+50 MILHÕES DE LIVROS POR ANO

+150 PREMIAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Certificações que confirmam os compromissos da Posigraf:

ISO 45001 – Atesta comprometimento com a gestão de saúde e segurança ocupacional com as certificações.

Life e Carbono Zero – Para a Conservação da Biodiversidade.

FSC – Forest Stewardship Council – Para o gerenciamento da matéria-prima para impressão, proveniente de florestas manejadas de forma responsável e de outras fontes controladas.

Aprende Brasil EDUCAÇÃO

sistemaaprendebrasil.com.br

(41) 99193 7458

sistemaaprendebrasil

@aprendebrasil

UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

0445

Ética, segurança e transparência



Aprende Brasil EDUCAÇÃO

O Positivo busca a disseminação de seus valores, do Programa de Integridade e Programa de Privacidade e Proteção de Dados, de forma que seus clientes, parceiros e fornecedores atuem como um agente da ética, contribuindo para um ambiente saudável para o desenvolvimento dos negócios.



PROGRAMA DE INTEGRIDADE POSITIVO

Alinhado a elevados padrões de integridade, legalidade e transparência, em 2016, o Positivo criou a **área de Compliance**, com atuação autônoma e independente, responsável por planejar e colocar em prática as ações do **Programa de Integridade Positivo**. A iniciativa tem como missão fortalecer e divulgar a cultura ética nas diferentes áreas de atuação do Positivo.

O **Programa de Integridade Positivo** reúne uma série de **ações preventivas**, educativas e de controle interno para assegurar a conformidade dos negócios do Positivo em relação aos seus valores e às regulamentações vigentes, bem como promover o respeito e a integridade nas relações.

O **Código de Conduta, Política Antissuborno e Anticorrupção** e demais políticas e normas internas podem ser consultados no **Canal Aberto Positivo (www.canalabertopositivo.com.br)**, por meio do qual também é possível relatar – de forma anônima e confidencial – comportamentos ou situações que impliquem ou possam implicar qualquer forma de violação.

O que nossos colaboradores falam:



"É um privilégio termos um programa de Compliance pautado em boas práticas, na transparência e na ética. Isso reflete o compromisso da nossa empresa no cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos, tanto internos como externos. Desse modo, os colaboradores têm suporte para sempre conduzir as atividades com honestidade e integridade, o que garante maior eficiência, segurança e qualidade no trabalho com nossos clientes. Que a cultura do Compliance seja nosso guia pessoal e profissional!"

Daniela Paganini
Analista de Licitações e Contratos



"Muito além de um código de conduta, o Compliance aqui no Grupo Positivo se transforma em um estilo de vida. A forma natural que tratamos e vivemos o compliance em nosso dia a dia, desde um preenchimento de ata de reunião até o comportamento diante de clientes, fornecedores e colegas de trabalho, faz com que tenhamos, além de uma imagem muito positiva no mercado, uma motivação ainda maior de cumprir nosso propósito profissional com orgulho e sempre de cabeça erguida. Agradeço a Deus pela oportunidade de todos os dias poder exercer minhas atividades com esse respaldo que faz a diferença no meu desenvolvimento enquanto profissional."

Rodrigo Casagrande
Executivo de Negócios

0447

PROGRAMA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Em nosso site você terá acesso à Área de Privacidade, na qual estão disponibilizadas informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, apresentação das nossas Políticas de Privacidade e de Cookies, indicação do DPO e responsabilidades do Comitê de Privacidade, assim como demais materiais relacionados ao tema.

Confira:
sistemapositivo.com.br/politicas-de-privacidade

DPO

O Aprende Brasil nomeou o Encarregado de Dados Pessoais (DPO) para atuar junto à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O DPO é o profissional que irá atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), além de orientar os colaboradores e terceirizados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.

DPO Responsável:
Dr. Luiz Cláudio Sette e Azevedo
Cobrotto Capocchi Sette e Azevedo Advogados
dpo@positivo.com.br

CANAL DE ATENDIMENTO AO TITULAR

O Positivo disponibiliza um canal específico de atendimento para tratativas relativas à LGPD, por meio do qual o titular de dados terá acesso a um canal direto com o DPO (Encarregado de Dados), acessível pelo link:
www.canalabertopositivo.com.br

Por meio do referido canal, ao titular de dados é possível:

- Solicitar a exibição, retificação ou remediação de seus dados pessoais;
- Solicitar a limitação do uso de seus dados pessoais;
- Manifestar sua oposição ao uso de seus dados pessoais;
- Solicitar a exclusão de seus dados pessoais coletados, desde que não haja prejuízo ao cumprimento a eventuais deveres legais, bem como o direito de prova, salvo em relação ao armazenamento de dados autorizado pela Lei Geral de Proteção de Dados, que prevê a eliminação após o término do tratamento, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória.

CANAL ABERTO
FAÇA O SEU RELATO!

Pelo telefone:
0800 727 7016
(gratuito e disponível 24 horas por dia)

Pelo site:
canalabertopositivo.com.br

SEJA UM AGENTE DA ÉTICA DENTRO DA APRENDE BRASIL EDUCAÇÃO E DO GRUPO POSITIVO

Clientes, parceiros e fornecedores devem atuar como um agente da ética, contribuindo para um ambiente saudável para o desenvolvimento dos negócios.

2001.10019

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

DO GRUPO POSITIVO

0800 727 7016
dpo@aprendebrasil.com.br
dpo.aprendebrasil@positivo.com.br
facebook.com/DPOaprendebrasil
Aprende Brasil
(41) 3019-1771
aprendebrasil
youtube.com/aprendebrasil
Av. Candido Hartmann, 1.400 - Mercês
CEP: 80710-570 - Curitiba - Paraná

0448

A AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR É UM DESAFIO NO SEU MUNICÍPIO?

Conheça nossas soluções para a sua rede.



PREPARAÇÃO PARA AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA
Livros, atividades, trilhas gamificadas e outros recursos digitais com conteúdos que apoiam os estudantes na preparação para avaliações em larga escala, como o Saeb.

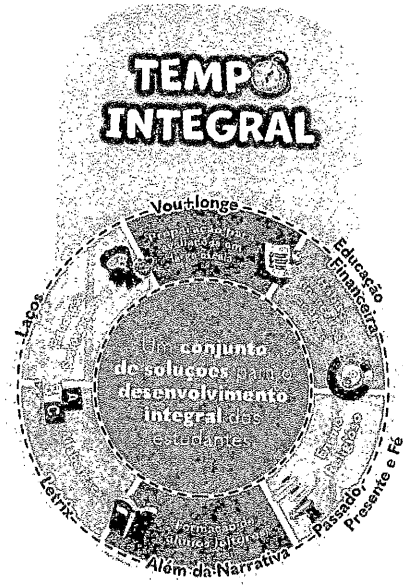
EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL
Solução que contribui para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais essenciais, porque os estudantes agem melhor quando conseguem gerir suas emoções.

HÁBITOS FINANCEIROS SAUDÁVEIS
Solução que apoia os estudantes na construção de hábitos financeiros saudáveis, contribuindo para que aprendam a tomar decisões de modo responsável, visando ao desenvolvimento sustentável.

ALFABETIZAÇÃO
Programa completo para estudantes que não foram alfabetizados no tempo adequado, dedicado à recomposição da aprendizagem e à transformação do modo de aprender a ler e escrever.

ENSINO RELIGIOSO
Solução que promove a compreensão e a valorização das diversas culturas religiosas.

FORMAÇÃO DE ALUNOS LEITORES
Projeto de leitura voltado a estudantes de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais com o propósito de formar jovens leitores.



Acesse o *QR Code* e descubra como nossas soluções podem contribuir com sua rede de ensino.

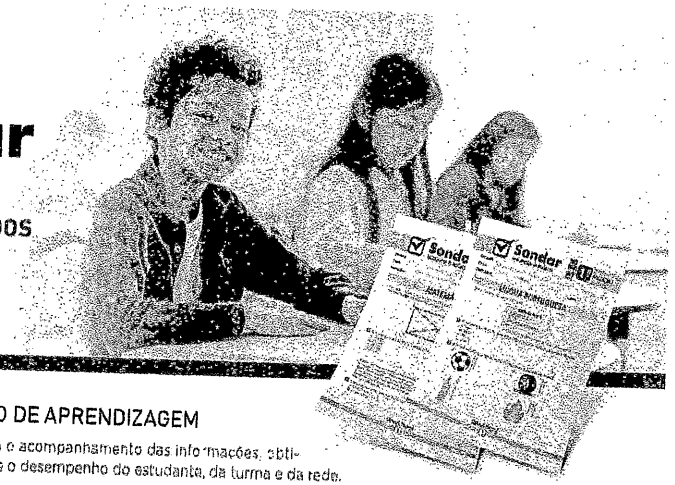
As soluções acima não fazem parte do composto do Sistema de Ensino Aprende Brasil e são vendidas separadamente.



0449

Sondar

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÕES E RESULTADOS

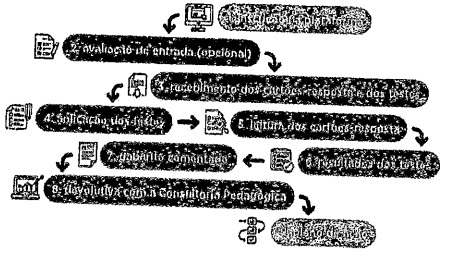


ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM

Por meio de gráficos e relatórios, possibilita o acompanhamento das informações obtidas com base no resultado dos testes, sobre o desempenho do estudante, da turma e da rede.

O Sondar auxilia o professor na identificação de habilidades e pontos a serem desenvolvidos pelo estudante, contribuindo para o planejamento de intervenções pedagógicas mais individualizadas e que potencializem o processo de aprendizagem ao longo do ano letivo.

Percurso de aplicação:

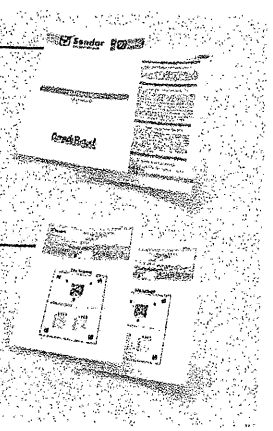


Cartão-resposta personalizado

O professor pode acompanhar os resultados de cada estudante e da própria turma. Após a leitura dos cartões, são gerados gráficos e, com base na análise desses resultados, é possível elaborar planos de ação individuais.

Gabarito comentado

O professor recebe um gabarito comentado, no qual são exploradas as alternativas e os possíveis caminhos percorridos pelo estudante em busca da resposta correta. As habilidades da BNCC e do Saeb também são contempladas em cada questão.



Composição:

- Avaliações de entrada impressas e planilha de acompanhamento (opcional).
- Duas avaliações (uma por semestre e por componente curricular) impressas com cartão-resposta personalizado impresso ou planilha para estudantes do 1º ao 9º ano.
- Gabaritos comentados impressos para professores, contendo as habilidades da BNCC e do Saeb.
- Consultoria Pedagógica: encontros com a rede de ensino realizados por consultores especialistas.
- Proposta de produção textual, em Língua Portuguesa, a partir do 2º ano.

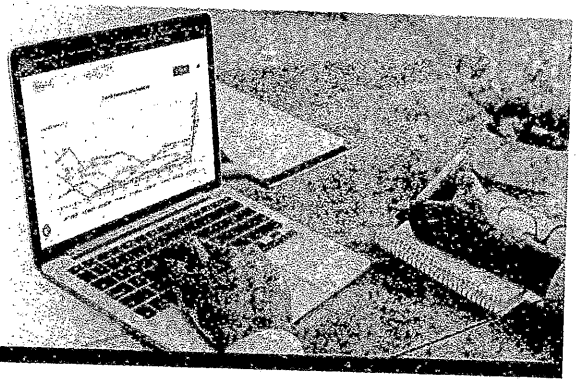
Acesse o *QR Code* e assista ao vídeo sobre o Sondar.

Forma de avaliação	Componentes curriculares	Anos de aplicação	Diferencial
Interna	Língua Portuguesa e Matemática	1º ao 9º ano	Acompanha o processo de aprendizagem do estudante, da turma, da escola e da rede de ensino.

simeB

SISTEMA DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL DO BRASIL

UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA A GESTÃO EDUCACIONAL DO SEU MUNICÍPIO.



O Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil (**simeB**) é uma ferramenta que **permite ao gestor analisar e acompanhar indicadores** para potencializar o ensino nas redes parceiras do Sistema de Ensino Aprende Brasil. O **simeB** tem a **intenção de contribuir para a gestão municipal** organizando dados dos municípios, coletados em *sites* oficiais. Os indicadores analisados pelos gestores possibilitam a constituição de melhores parâmetros para a **tomada de decisão**, destacando-se, assim, as potencialidades e os desafios da educação do município. Isso favorece o melhor entendimento dos aspectos socioeducacionais da rede.

OS ASPECTOS ANALISADOS PELO simeB SÃO:

municipais – são disponibilizados ao gestor, de maneira simples, dados que refletem características populacionais, sociais e econômicas do município;

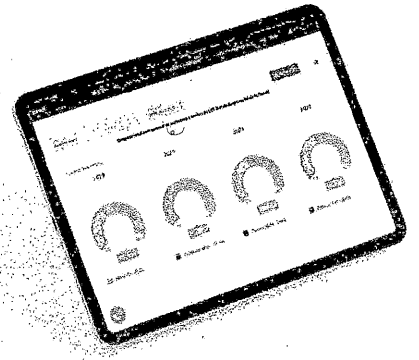
de gestão – permitem ao gestor municipal entender como estão organizados os recursos financeiros, avaliando a estrutura e as melhorias na maneira de conduzir o planejamento do ensino municipal;

educacionais – possibilitam ao gestor municipal identificar e avaliar os resultados educacionais por meio de informações referentes à matrícula, ao fluxo e distorção idade-série, à proficiência, ao Ideb, entre outras, assim como monitorar algumas das metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

Para saber mais, acesse **sistemaaprendebrasil.com.br/simeb**

COM O USO DO simeB, É POSSÍVEL:

- analisar, acompanhar e monitorar dados e informações referentes à educação no município;
- elaborar planos de ação;
- estabelecer um processo de atuação conjunta com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, a fim de elevar a qualidade do ensino oferecido pela rede municipal.



0450

ATENDIMENTO CONSTANTE

Para a equipe técnica das redes públicas de ensino.



ÁREA PEDAGÓGICA: um consultor especializado é designado para acompanhar o município na implementação da estrutura e do funcionamento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, garantindo a integração das diretrizes pedagógicas às práticas educacionais. Esse acompanhamento envolve suporte técnico e formativo aos professores e à equipe técnico-pedagógica, visando à melhoria dos resultados educacionais.

ÁREA ADMINISTRATIVA: um profissional também é indicado para acompanhar os aspectos administrativos referentes ao contrato, como organização e controle dos pedidos de compra dos materiais didáticos, além do planejamento da logística de entrega.

Com foco no atendimento permanente, no suporte e na atuação integrada, essas áreas estão atentas às diversas questões que envolvem as contratações públicas, com o objetivo de garantir a satisfação dos **municípios parceiros do Sistema de Ensino Aprende Brasil.**



LIVRO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

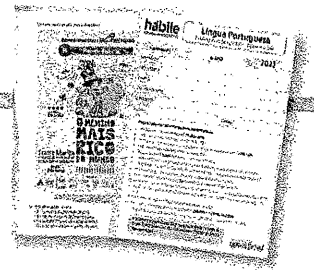
Esse recurso foi desenvolvido especialmente para **apoiar gestores e professores** no cotidiano pedagógico. Organizado a partir das dez Competências Gerais da BNCC, o material é destinado ao **registro das experiências pedagógicas** de reuniões, momentos de planejamento, cursos e formações da Aprende Brasil Educação.

Acreditamos que valorizar os professores é reconhecer sua contribuição essencial para alavancar os índices educacionais dos municípios.



hábile

AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM



O QUE É O hábile?

O **hábile** é uma avaliação educacional externa de aprendizagem em **larga escala**. Esse recurso tem o intuito de contribuir para a reflexão que toda escola deve rotineiramente fazer sobre as práticas internas referentes aos processos de ensino e aprendizagem.

EM QUE O hábile CONSISTE?

Coletar e sistematizar informações a respeito do **desempenho dos estudantes**, com base em uma proposta voltada ao desenvolvimento das competências e habilidades no Ensino Fundamental, por meio de testes e questionários contextuais.

ABRANGÊNCIA DO hábile

Ao adotar o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, o **hábile** é disponibilizado para os estudantes do 3º e do 7º ano do Ensino Fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do Saeb (anos ímpares), e para os estudantes do 4º e do 8º ano do Ensino Fundamental nos outros anos (pares).

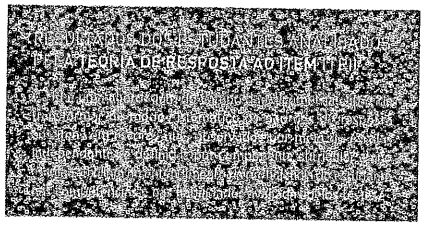
APLICAÇÃO DO hábile

ENSINO FUNDAMENTAL	
1º dia	Língua Portuguesa (2h) Matemática (2h)
2º dia	Ciências (2h) Questionário* (2h)

*Acompanhamento do desempenho dos estudantes e coleta de informações a serem consideradas na análise dos resultados.

Está fundamentado:

- na Lei de Diretrizes e Bases Nacionais (LDB nº 9.394/96);
- no Plano Nacional de Educação (PNE);
- nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
- na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- nas Matrizes de Referência do Saeb;
- na proposta curricular do **Sistema de Ensino Aprende Brasil.**



As competências avaliadas são:

- **Leitora** – enfoque na leitura
- **Matemática** – ênfase em resolução de problemas
- **Científica** – foco nos fenômenos naturais e na tecnologia

Complementar: também é possível contratar o **hábile** para os demais anos escolares do Ensino Fundamental.

Forma de avaliação	Componentes curriculares	Anos de aplicação	Diferencial
Externa em larga escala	Competência leitora, científica e matemática	Em anos ímpares: 3º e 7º anos Em anos pares: 4º e 8º anos	Analisa os resultados dos estudantes por meio da Teoria da Resposta ao Item e disponibiliza gráficos e relatórios por estudante, turma, escola e rede.

0451

Aprende Brasil Digital

AMBIENTE VIRTUAL DE GESTÃO DE APRENDIZAGEM

Plataforma *on-line* para aprimorar a experiência de aprendizagem dos estudantes.



O **Aprende Brasil Digital** é um ambiente virtual de gestão de aprendizagem pensado e estruturado para os municípios parceiros do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

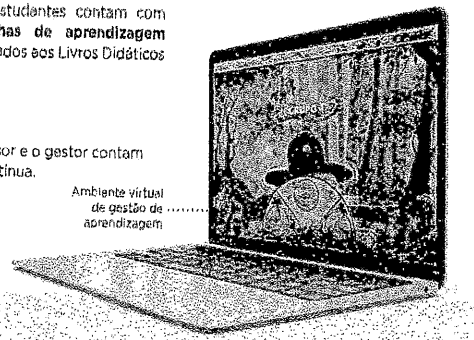
Para ampliar e enriquecer os conteúdos abordados, os estudantes contam com **Recursos Educacionais Digitais** (REDs), **videoaulas**, **trilhas de aprendizagem** (Ensino Fundamental) e outros recursos multimidiáticos vinculados aos Livros Didáticos integrados.

RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, o professor e o gestor contam com ferramentas que possibilitam a avaliação processual e contínua.

MULTIPLATAFORMA

O Aprende Brasil Digital pode ser acessado em computadores, *tablets* e *smartphones*.



Ambiente virtual de gestão de aprendizagem

DESTAQUES DO **APRENDE BRASIL DIGITAL**:

- REDs e RAs
- Trilhas de aprendizagem
- Videoaulas
- Livros digitais
- Sequências didáticas

Barcode Educational Digital (BED)

Realidade Aumentada (RA)



REDs e RAs consonantes com os conteúdos propostos nos Livros Didáticos Integrados, com curadoria de especialistas.



CONSULTORIA E ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Um olhar cuidadoso para as necessidades do seu município.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** auxilia a Secretaria de Educação na seleção, articulação e concretização das prioridades educativas, além de contribuir para a formação continuada de gestores e professores.

A consultoria é realizada por profissionais especialistas com amplo conhecimento sobre a escola pública e as novas demandas educacionais do Brasil.

ATENDIMENTOS PEDAGÓGICOS

Os atendimentos exclusivos ou regionalizados — com encontros presenciais e/ou a distância — destinam-se a gestores e professores. Neles, são abordados os **processos de implantação e implementação do Sistema de Ensino Aprende Brasil** e assuntos como:

- utilização dos recursos do Sistema de Ensino Aprende Brasil;
- planejamento e elaboração das ações pedagógicas;
- acompanhamento da avaliação da aprendizagem (Sondar + hábile) e da gestão educacional municipal (simeB);
- legislação educacional vigente;
- formas de integração com toda a comunidade escolar;
- intercâmbio de experiências entre municípios parceiros do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

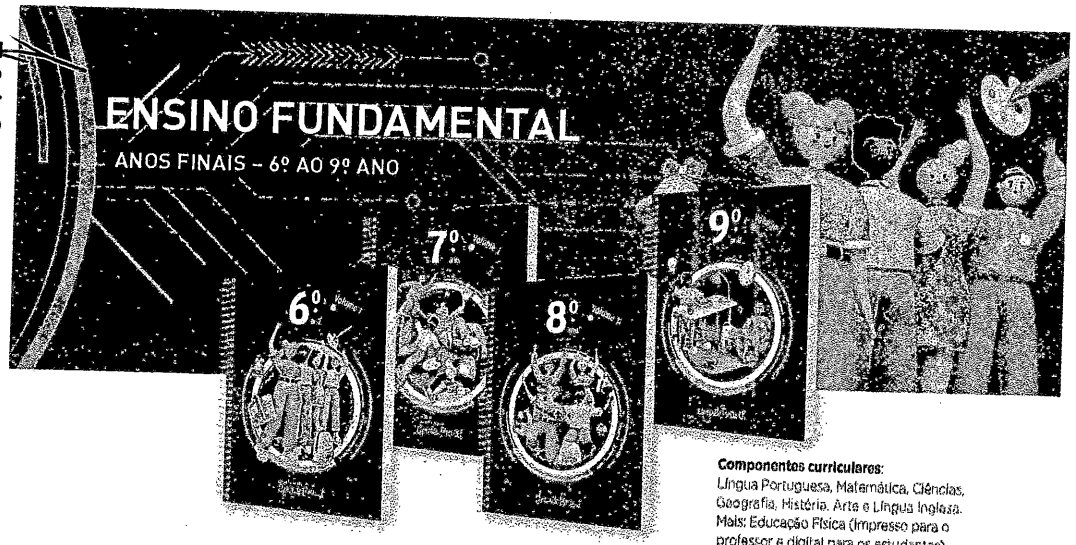
ENCONTROS FORMATIVOS

Com o intuito de colaborar para o fortalecimento e o aperfeiçoamento educacional, a equipe realiza cursos presenciais e/ou a distância para gestores e professores com ênfase nos seguintes tópicos:

- implementação do Sistema de Ensino Aprende Brasil;
- metodologias voltadas aos campos de experiências na Educação Infantil e às áreas do conhecimento no Ensino Fundamental;
- tecnologias educacionais disponibilizadas pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil;
- avaliações do processo de ensino e aprendizagem.

ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO



Componentes curriculares:
Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte e Língua Inglesa.
Mais: Educação Física (impresso para o professor e digital para os estudantes).

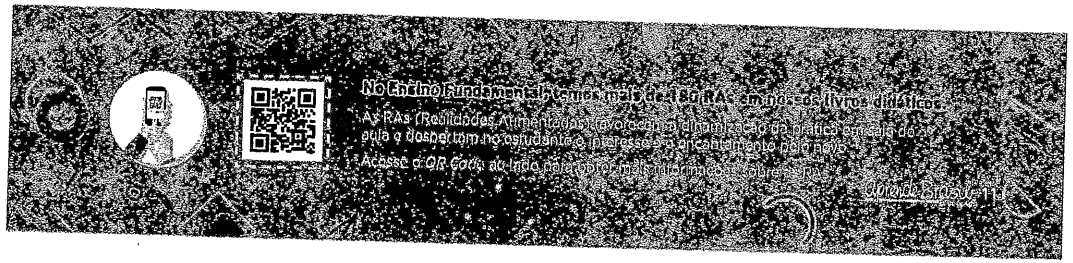
Na coleção, são apresentadas situações didáticas que ampliam as aprendizagens específicas de cada componente curricular e aproximam os estudantes de diferentes manifestações culturais com a intenção de expandir e estabelecer novas relações sociais para a construção da autonomia intelectual.

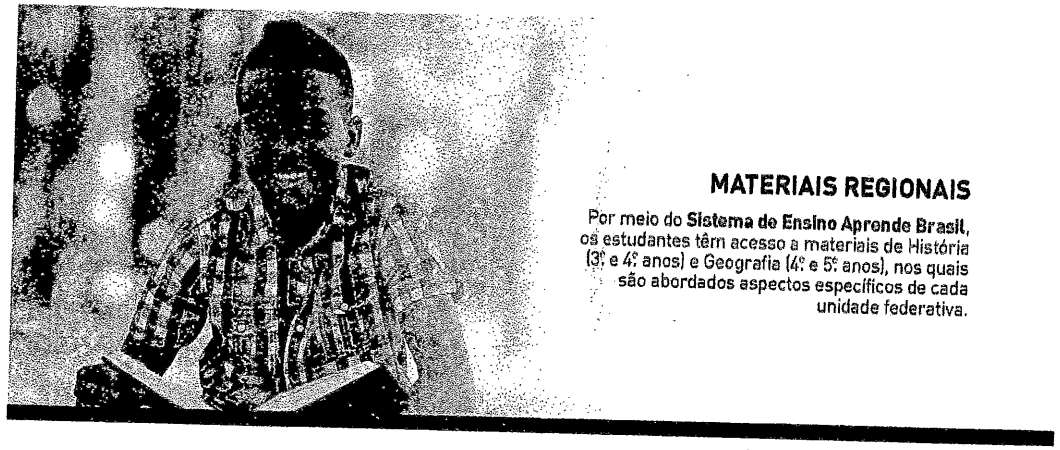
	ESTUDANTE	PROFESSOR
Livro Didático Integrado (4 volumes) – 6º ao 9º ano	•	•
Livro didático por componente curricular (4 volumes) – 6º ao 9º ano		•
Livro didático com orientações metodológicas de Educação Física (anual), específico para cada ano, com telas para projeção em sala de aula como apoio didático no Aprende Brasil Digital – 6º ao 9º ano		•
E-book de Educação Física no Aprende Brasil Digital	•	
CD de Língua Inglesa (anual) com músicas, textos e atividades de *listening* explorados nos livros didáticos de cada ano – 6º ao 9º ano		•
Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a recursos de Realidade Aumentada (RAs) por meio de códigos inseridos nos livros. REDs também disponíveis no Aprende Brasil Digital	•	•
Telas de apoio didático para todos os componentes, disponíveis para *download* no Aprende Brasil Digital		•
Videoaulas disponíveis no Aprende Brasil Digital	•	•

DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL
Atividades que contribuem para o desenvolvimento das competências socioemocionais.

COMPETÊNCIAS DA BNCC
Indicação das habilidades da BNCC abordadas nos capítulos.

INTERDISCIPLINARIDADE
Interdisciplinaridade efetiva nos volumes com habilidades da BNCC em destaque.





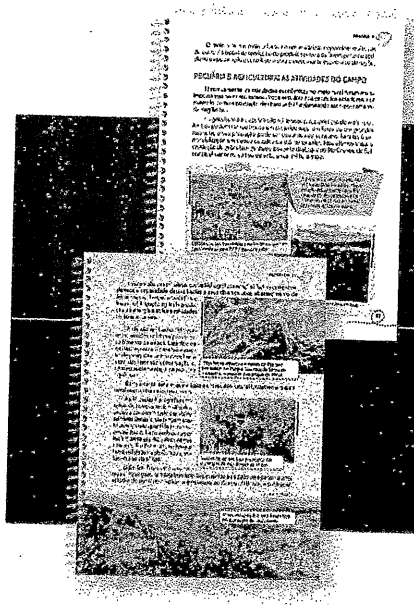
MATERIAIS REGIONAIS

Por meio do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, os estudantes têm acesso a materiais de História (3º e 4º anos) e Geografia (4º e 5º anos), nos quais são abordados aspectos específicos de cada unidade federativa.



DESTAQUES E OBJETIVOS DA COLEÇÃO

1. Valorização das características regionais, como aspectos físicos, políticos, históricos e culturais.
2. Valorização do sentimento de pertencimento à unidade federativa.
3. Apresentação da diversidade cultural que compõe nossa nação.
4. Material em consonância com a BNCC e os Referenciais Curriculares de cada unidade federativa.
5. Capas personalizadas por unidade federativa.



TEMAS DOS REGIONAIS DE HISTÓRIA

3º ANO
- Primeiras povoações e cidades
- Povos que formaram a unidade federativa
- Trabalho e relações sociais

4º ANO
- Diferentes aspectos da cultura
- Deslocamentos populacionais
- Movimentos políticos e sociais

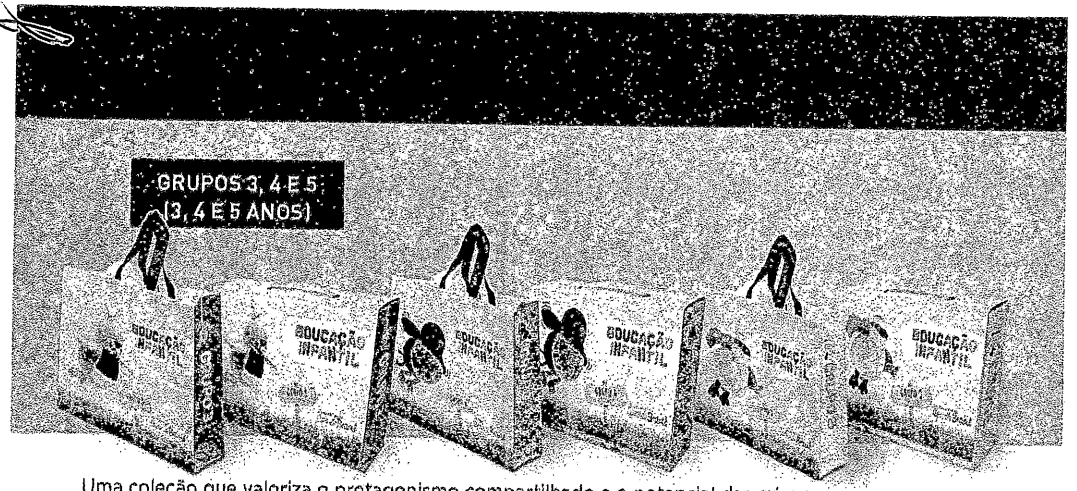
TEMAS DOS REGIONAIS DE GEOGRAFIA

4º ANO
- Organização espacial e administrativa
- Paisagens naturais
- Formação da população e atividades econômicas do campo e da cidade

5º ANO
- Dinâmica populacional do território
- Espaço urbano
- Energia, transporte e comunicação

Por meio do *QR Code* ao lado, conheça mais sobre os materiais regionais Aprende Brasil.

0453



Uma coleção que valoriza o protagonismo compartilhado e o potencial das crianças. Os materiais resguardam os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento dos pequenos, oportunizam reflexões, apresentam sugestões aos professores e fortalecem a parceria entre família e escola da infância.

Campos de experiência: O eu, o outro e nós, Corpos, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

	CRIANÇA	FAMÍLIARES*	PROFESSOR
Livros de Vivências (volumes 1 e 2) – G3, G4 e G5			•
Material de apoio (volumes 1 e 2) – G3, G4 e G5			•
CDs de música e outros áudios (anuais) – G3, G4 e G5			•
Dois livros de literatura – G3, G4 e G5	•	•	•
Cartazes – G3, G4 e G5			•
Cria Cena (anual) – G3, G4 e G5			•
Livros de Bordo com materiais de apoio (volumes 1 e 2) – G3, G4 e G5	•		
Adesivos – G3, G4 e G5	•		
Livro das Miudezas (anual) – G3	•	•	•
Livro dos Tesouros (anual) – G4	•	•	•
ABCD Emoções (anual) – G5	•	•	•
Maleta – G3, G4 e G5	•		
Sacola – G3, G4 e G5			•
Livro de recados	•	•	•

* Compartilhados com a criança e o professor.

Acesse o *QR Code* para conhecer algumas páginas do material.



LIVROS PARA INTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA

Livros anuais com foco na ação compartilhada entre escola da infância e família, proporcionando momentos de interação e registro de vivências.

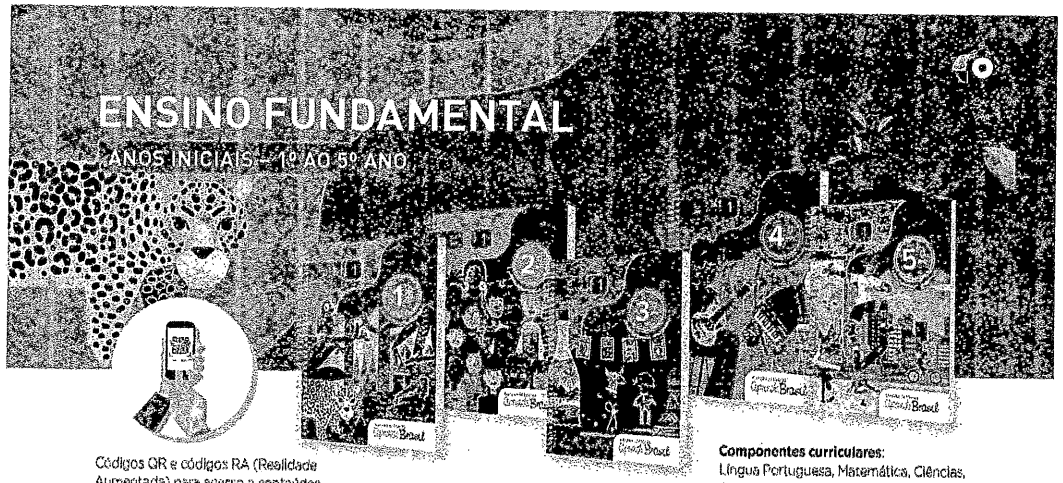
CRIA CENA

Volume anual com foco na contação de histórias e na criação de cenários para brincadeiras simbólicas.

MATERIAL DE APOIO PARA O PROFESSOR

Material semestral, encadernado separadamente do Livro de Vivências em papel reforçado. É um recurso complementar para a criação de brincadeiras, jogos e diversas vivências.





Códigos QR e códigos RA (Realidade Aumentada) para acesso a conteúdos digitais nos materiais de 1º a 5º ano.

Componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte e Língua Inglesa. Mais: Educação Física (para o professor).

A coleção dos Anos Iniciais tem enfoque no desenvolvimento de competências e habilidades específicas de cada componente curricular e, ainda, ênfase na alfabetização nos livros de 1º e 2º anos.

	ESTUDANTE	PROFESSOR
Livro Didático Integrado (4 volumes) – 1º ao 5º ano*	•	•
Livro didático com orientações metodológicas de Educação Física, específico para cada ano (anual) – 1º ao 5º ano		•
Livro didático regional de História (3º e 4º anos) e Geografia (4º e 5º anos) por unidade federativa (anual)	•	•
CD de Arte com músicas e sons (anual) – 1º ano		•
Dois cartazes por ano: 1 para abordagem das competências socioemocionais e 1 referente ao Projeto Interdisciplinar – 1º ao 5º ano		•
48 cartões de letras e números (anuais) – 1º ano		•
Músicas e sons de Arte contemplados no livro didático disponibilizados no Aprende Brasil Digital – 1º ao 5º ano	•	•
CD de Língua Inglesa com músicas, textos e atividades de *listening* explorados no livro didático (anual) – 1º ao 5º ano		•
Atividades complementares fotocopiáveis nos livros de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia (4 volumes) – 1º ao 5º ano		•
Projeto Interdisciplinar (anual) – 1º ao 5º ano		•
Pranchas com reproduções de obras de arte (anuais) – 1º ano		•
Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Recursos de Realidade Aumentada (RAs) por meio de códigos e no Aprende Brasil Digital	•	•

*Os livros didáticos de Língua Inglesa e Arte destinados ao professor são encadernados separadamente.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ANUAL

Interdisciplinaridade explícita nos volumes com habilidades da BNCC em destaque.

PROPOSTAS DE PRÁTICAS DE LETRAMENTO E LEITURA

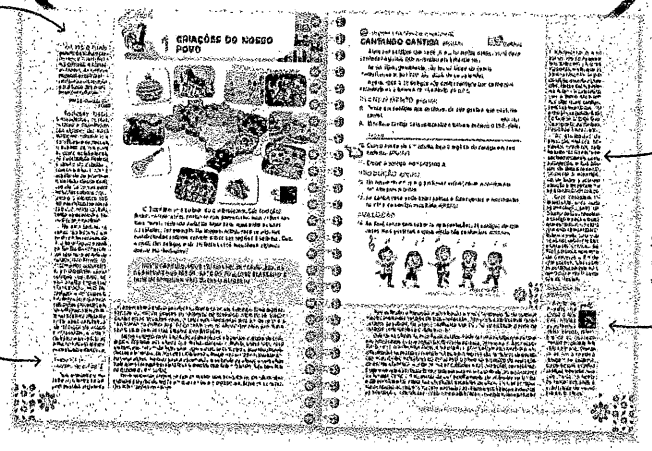
Práticas de leitura e escrita apresentadas em diferentes componentes curriculares.

Acesse o *QR Code* para conhecer algumas páginas do material.

0454

LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO

Conheça o Livro do professor (Ensino Fundamental — Anos Iniciais) e veja como a experiência de ensinar pode ser ampliada.



Manual em U, que favorece o acesso às orientações metodológicas referentes a cada página do livro.

Orientação para a abordagem de competências socioemocionais.

Sugestões de atividades complementares.

Sugestão de número de aulas.



Mapa curricular integrado para o professor localizar facilmente os objetos de conhecimento, as habilidades e os conteúdos que serão trabalhados durante o ano e, assim, elaborar o planejamento.



Sugestões de leituras para estudantes e professor.

E MAIS

- Integração entre os componentes curriculares.
- Interação com o Aprende Brasil Digital, ambiente virtual de aprendizagem.
- *QR Codes* para acesso aos conteúdos digitais.
- Materiais de apoio.
- Sugestões de atividades complementares no Manual do professor.

Acesse o *QR Code* ao lado para conhecer algumas páginas do material.



Coleção desenvolvida para atender às necessidades das creches e das pré-escolas que recebem **bebês e crianças bem pequenas, de 0 a 2 anos e 11 meses.** Os materiais contribuem para o trabalho dos professores na integração entre educar e cuidar, para o desenvolvimento integral das crianças e para a ação compartilhada entre família e escola da infância.

Campos de experiências O eu, o tu e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

	BEBÊ/ CRIANÇA	FAMILIARES*	PROFESSOR	COORDENADOR
Álbum de Descobertas (volumes 1 e 2) — G1	*	*	*	
Livro de (In)Formações (anual digital) — Berçário, G1 e G2**			*	*
Livros de (Con)Vivências (volumes 1 e 2) — Berçário, G1 e G2			*	
Áudios no Aprende Brasil Digital — Berçário, G1 e G2			*	
Álbum de Recadinhos (anual) — Berçário, G1 e G2**	*	*	*	
Álbum do Bebê (anual) — Berçário	*	*	*	
Livro de (Re)Criações (volumes 1 e 2) — Berçário, G1 e G2			*	
Dois livros de literatura específicos para cada grupo — Berçário, G1 e G2	*	*	*	
Álbum de Experimentações (volumes 1 e 2) — G2	*	*	*	
Cartazes — Berçário, G1 e G2			*	
Maletas — Berçário, G1 e G2	*			
Sacolas — Berçário, G1 e G2			*	

* Compartilhados com a criança e o professor.
** Livros comuns ao Berçário, G1 e G2.



Acesse o *QR Code* para conhecer algumas páginas do material.

0455

COMPROMISSOS SOCIAIS



INSTITUTO POSITIVO

Desde 2012, o Instituto Positivo atua na **gestão do investimento social do Grupo Positivo** e, desde 2015, tem como missão contribuir para a **melhoria da qualidade e da equidade** na educação pública. Para isso, atua na disseminação do Regime de Colaboração e no incentivo à implantação de Arranjos de Desenvolvimento da Educação.

INSTITUTO POSITIVO

CEI MARIA AMÉLIA

O Grupo Positivo é **responsável pela gestão** do Centro de Educação Infantil Maria Amélia, uma organização sem fins lucrativos que atende, gratuitamente e em período integral, cerca de 100 crianças que estudam com o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, seguindo a matriz curricular dos **colégios da Rede Positivo**.

CURSINHO SOLIDÁRIO

O Cursinho Solidário apoia jovens e adultos que estudaram em escolas da rede pública, utilizaram bolsas integrais em escolas particulares ou ainda estudantes sem condições financeiras para **custear um curso preparatório** para o vestibular. Ao todo, mais de **1300 alunos** já foram aprovados em universidades.

ColorADD

A Aprende Brasil Educação é a **primeira empresa do setor** a licenciar e aplicar em suas publicações o **ColorADD**, sistema de identificação das cores para daltônicos. O resultado disso poderá ser visto em breve a partir de 2025, os códigos estarão aplicados nos livros que compõem o Sistema de Ensino NAME e nos livros de 1º e 2º anos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, favorecendo a inclusão dos estudantes daltônicos.

ColorADD
A Cor é para Todos!

GOVERNANÇA



Acesse o *QR Code* para conhecer nosso conteúdo completo sobre sustentabilidade.

ÉTICA E *COMPLIANCE*

Criada em 2016, a área de ***Compliance*** é responsável por **planejar e colocar em prática** as ações do **Programa de Integridade Positivo**, bem como garantir a conformidade dos negócios em relação à regulamentação da área de atuação do grupo.

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Mantém com a Administração Pública contratos formais, transparentes e íntegros regulados pela legislação vigente.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Reforça a cultura de ética, integridade, transparência e cumprimento das leis aplicáveis aos seus negócios.

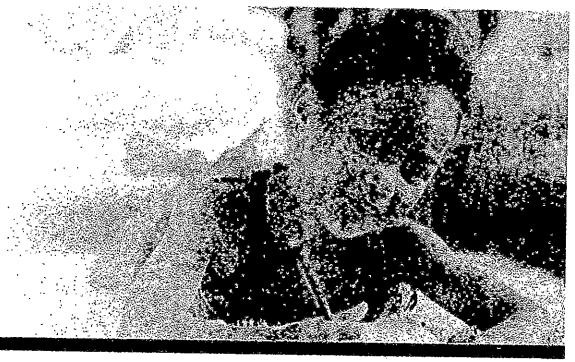
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Aplica os padrões de integridade, legalidade e transparência na condução de seus negócios.

SISTEMA DE ENSINO

Aprende Brasil

Mais oportunidades de aprendizado para os estudantes.



O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** já fez a diferença na vida de mais de **1,6 milhão de estudantes** e **130 mil professores** em todo o Brasil.

O Aprende Brasil é um sistema de ensino desenvolvido para potencializar a qualidade de ensino nas redes públicas e oferece um conjunto específico de soluções.

LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO

Materiais didáticos de Educação Infantil e Ensino Fundamental articulados com o ambiente virtual de aprendizagem. Durante o ano, o estudante pode levar o livro para casa e **fazer atividades e anotações necessárias**, o que possibilita mais autonomia no processo de aprendizagem. E, no fim do ano letivo, **o livro fica com o aluno**.

APRENDE BRASIL DIGITAL

Ambiente virtual de aprendizagem com recursos e ferramentas que potencializam a prática do professor, bem como o aprendizado e o engajamento dos estudantes.

CONSULTORIA E ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Apoio para aprimoramento e constante atualização dos professores e gestores por meio de **cursos de formação e atendimento exclusivo**.

Sondar

Por meio dos **instrumentos de Avaliação** que compõem o Sondar, professores e gestores têm acesso a informações sobre o desempenho do estudante, da turma, da escola e da rede de ensino.

hábile

Avaliação da aprendizagem em larga escala que possibilita a sistematização das informações sobre o desempenho dos estudantes e a **identificação de aspectos a serem aprimorados** por meio de uma proposta embasada no desenvolvimento de competências e habilidades para o Ensino Fundamental. A análise dos resultados é feita por meio da Teoria de Resposta ao Item.

simeB

Sistema de monitoramento que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional da rede de ensino, tornando mais eficazes os investimentos e a gestão.

O QUE FAZ NOSSA EXPERIÊNCIA SER ÚNICA

1. Nosso **atendimento é personalizado** para cada região, com toda a atenção necessária.
2. Oferecemos **capas personalizadas** para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3) a clientes com mais de 500 estudantes.
3. Conhecemos as **necessidades didático-pedagógicas** dos municípios parceiros e o cenário da educação brasileira.
4. Contribuímos para o gerenciamento de projetos e ações desenvolvidos com a intenção de obter **excelentes resultados** no cenário educacional dos municípios parceiros.
5. Olhamos para **indicadores educacionais** com o propósito de potencializar a educação em parceria com os municípios.
6. Promovemos o **Aprende Brasil Criativo**, uma premiação que reconhece o valor das atividades dos professores em sala de aula.

0456



O **Grupo Positivo** nasceu do ideal de um time de professores visionários e foi consolidado por pessoas determinadas a buscar a excelência.

Com mais de **50 anos dedicados à educação**, o propósito de atuar com [illegible] como um dos grandes [illegible] grupos educacionais do país.

A educação é o começo de tudo.

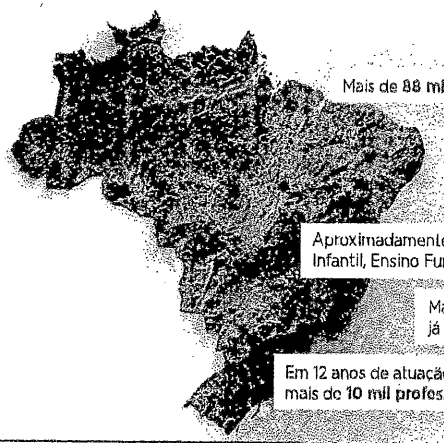
Alinhado a [illegible] melhor [illegible] adequado e transparente, o Grupo Positivo criou, em 2019, a **Área de *Compliance***, com o objetivo de conduzir a conformidade dos negócios relativos aos seus valores e às regulamentações nas áreas de atuação do grupo.

Missão

Trabalhar para a formação de um ser humano melhor, capaz de construir um mundo melhor. Atuar nos níveis de [illegible] para que [illegible] Saber do Pleno, do Trabalho e do Progresso.

POSITIVO

Aprende Brasil EDUCAÇÃO · COLÉGIO POSITIVO · CURSO POSITIVO · POSIGRAF · INSTITUTO POSITIVO · POSITIVO TECNOLOGIA



Mais de **88 milhões de livros** impressos e distribuídos por ano.

129,6 hectares preservados da Reserva Mata do Uru, na Lapa (PR).

Mais de **7 mil colaboradores**.

Aproximadamente **18 mil alunos** em escolas próprias (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Pré-Vestibular).

Mais de **1,6 milhão de alunos** e **130 mil professores** já utilizaram o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

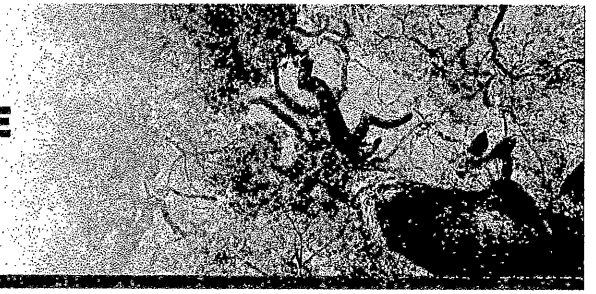
Em 12 anos de atuação, o Instituto Positivo beneficiou diretamente mais de **10 mil professores** e **153 mil estudantes** do ensino público.

Dados atualizados em novembro de 2024

Para saber mais sobre o Grupo Positivo, acesse **institucionalpositivo.com.br**.

SUSTENTABILIDADE

AMBIENTAL · SOCIAL · GOVERNANÇA



Para o **Grupo Positivo**, educar é transformar. Sabemos que as escolas têm um papel essencial nessa transformação positiva dos estudantes. Nesse contexto, nosso grande legado é a preparação responsável e humanizada dos futuros líderes da nossa sociedade, por meio de vivências, diálogos, materiais didáticos e conteúdo. **Conheça nossas principais iniciativas:**



COMPROMISSOS AMBIENTAIS

PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA

O Grupo Positivo foi o responsável pelo destino final de mais de **68 toneladas** de livros didáticos enviados para reciclagem desde 2018, por meio do programa **Logística Reversa**. Toda a receita arrecadada na iniciativa é destinada a projetos socioambientais.

CONSERVAÇÃO DA MATA DO URU

Reserva Particular do Patrimônio Natural com cerca de 129,6 hectares, a **Mata do Uru** é caracterizada pela área preservada de **Florestas de Araucárias e Campos Naturais**, além de ser abrigo de mais de **570 espécies da flora** e mais de **40 espécies de mamíferos** de médio e grande portes.

CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE ENERGIA RENOVÁVEL

Conquistada em 2025, é uma comprovação de que toda a energia consumida pelas empresas do Grupo Positivo é proveniente de energias renováveis. Essa certificação reforça o compromisso de uma atuação responsável e sustentável.

CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Nossos livros didáticos são impressos na **Posigraf**, uma gráfica **comprometida com a sustentabilidade**. A Posigraf conta com certificações que validam seu comprometimento com a qualidade, o meio ambiente, a saúde, a segurança ocupacional e a conservação da biodiversidade. Além disso, os materiais impressos são **carbono neutro**, ou seja, as emissões de gases de efeito estufa durante a impressão são compensadas, alcançando um impacto líquido zero.

Confira as mais [illegible] certificados da Posigraf.

TECPAR · life Organização Parceira · CARBONO ZERO · FSC

0457



SUMÁRIO

DE ACORDO COM A BNCC

GRUPO POSITIVO 3
SUSTENTABILIDADE 4
SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL 5
LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO 7
EDUCAÇÃO INFANTIL 8
Berçário e Grupos 1 e 2 (0 a 2 anos e 11 meses)
Grupos 3, 4 e 5 (3, 4 e 5 anos)
ENSINO FUNDAMENTAL — ANOS INICIAIS 10
1º ao 5º ano
ENSINO FUNDAMENTAL — ANOS FINAIS 11
6º ao 9º ano
MATERIAIS REGIONAIS 12
APRENDE BRASIL DIGITAL 13
CONSULTORIA E ASSESSORIA PEDAGÓGICA 14
ATENDIMENTO CONSTANTE 15
hábile – AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM 16
SONDAR – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÕES E RESULTADOS 17
simeB – SISTEMA DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL DO BRASIL 18
SOLUÇÕES PARA A JORNADA AMPLIADA 19

0458

Empresas do Grupo Positivo se mantêm entre as melhores empresas para trabalhar no Paraná

10 de outubro de 2023



Positivo em Foco Destaque

Empresas do Grupo Positivo se mantêm entre as melhores empresas para trabalhar no Paraná

Tempo médio de leitura: 2 minutos.

O Grupo Positivo brilhou na premiação do instituto Great.Place to Work (GPTW) 2023 no dia 09/10, a qual reconheceu as melhores empresas para trabalhar em todo o Paraná. Este ano a Central Positivo, a Aprende Brasil Educação, os colégios do Grupo Positivo e o Curso Positivo ganharam destaque no ranking regional, promovido pelo GPTW. A cerimônia foi acompanhada presencialmente por representantes dos negócios.

Estar entre as melhores no ranking trouxe motivos de orgulho para todos nós. Os colégios do Grupo Positivo conquistaram o 18º lugar entre as grandes empresas do estado. Já na avaliação das médias empresas, o Curso Positivo ficou com a 14ª posição, a Central Positivo co[illegible]51º e a Aprende Brasil Educação ficou com a 53ª colocação.

Além dessa grande vitória, estamos orgulhosos em compartilhar que a **Aprende Brasil Educação** e o **Colégio Positivo** foram destaque na categoria **Saúde Emocional**. Um prêmio exclusivo para empresas cujas ações com este foco proporcionaram um impacto positivo em seus colaboradores.

Curso Positivo dispara 24 posições e conquista a 14ª colocação entre as melhores empresas de médio porte para trabalhar no Paraná!

No período de apenas um ano, o Curso Positivo apostou em novas ações e atitudes que promoveram um ambiente de trabalho saudável e acolhedor para todos os seus colaboradores. E o resultado foi a colocação alcançada na noite da premiação, ultrapassando 24 empresas e brilhando na 14ª colocação do ranking, entre as empresas de médio porte (que têm entre 100 e 999 colaboradores). Isso é ser Positivo!Um exemplo para todos nós!

Sobre a premiação:

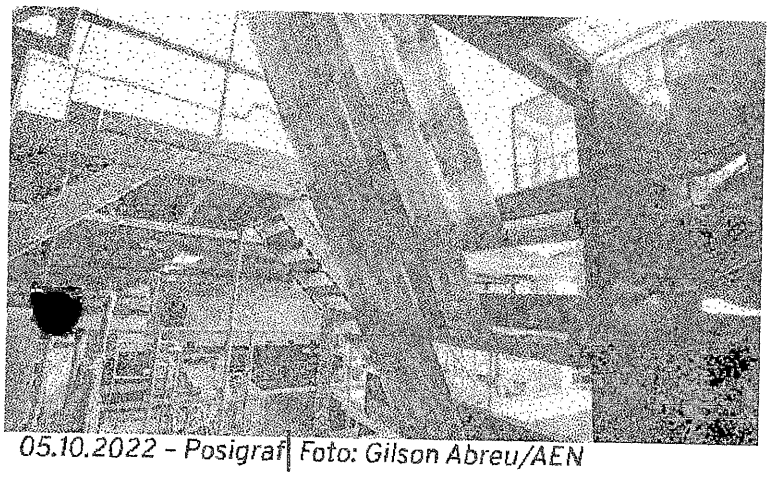
O reconhecimento de estar entre as melhores empresas para trabalhar acontece por meio da pesquisa de percepção entre os colaboradores das empresas participantes, que respondem como veem o cotidiano de trabalho e a relação com seus gestores. São avaliados critérios como oportunidades de crescimento, diversidade e clima organizacional.

A certificação, digna de muito orgulho, é fruto do trabalho de todos nós, que atuamos com o propósito de transformar o mundo por meio da educação.

EXPLORE GAZETA DO POVO ASSINE ENTRAR

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023.

Posigraf recebe reconhecimentos por gestão das emissões de gases do efeito estufa



05.10.2022 - Posigraf| Foto: Gilson Abreu/AEN

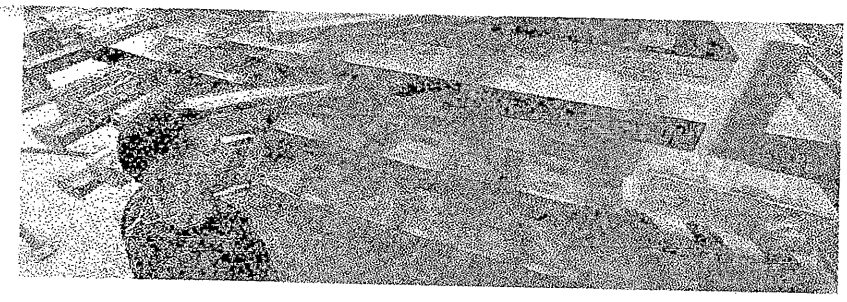
A **Posigraf** recebeu, pelo quinto ano consecutivo, o **Selo Clima Paraná**. Neste ano, a empresa foi reconhecida na categoria mais alta, "Mercado Externo A", alcançando a neutralidade de carbono para os escopos 1 e 2.

Além disso, a gráfica do Grupo Positivo recebeu o **Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol**. Esse reconhecimento destaca organizações que demonstram compromisso sólido e GHG Protocol, é concedido apenas a empresas que apresentam um balanço completo e rigorosamente auditado de suas emissões de GEE.

"Isso não só valida o compromisso da Posigraf em minimizar o impacto ambiental, como também destaca o papel essencial da empresa na disponibilização de dados de emissões confiáveis e acessíveis à sociedade. Essa conquista demonstra que a excelência em produção gráfica e a responsabilidade ambiental podem andar de mãos dadas", ressalta a analista de Meio Ambiente da Posigraf, Taís Araujo. De acordo com a especialista, a gráfica possui uma longa trajetória de diversas iniciativas em andamento para contribuir com um futuro mais sustentável. "Há 20 anos, a Posigraf deu um importante passo integrando a biodiversidade ao negócio, destinando quase R$ 2 milhões para a manutenção da Mata do Uru, uma área prioritária para conservação inserida no bioma Mata Atlântica. No pilar de governança, divulgamos o 9.º inventário de GEE, seguindo as diretrizes do Programa GHG Protocol", destaca.

Em 2000, a Posigraf foi umas das primeiras gráficas do país a receber a certificação ISO 14001 e, em 2003, foi pioneira também em integrar a conservação da biodiversidade ao negócio, com a adoção da Mata do Uru. Em 2008, a empresa deu início ao monitoramento das emissões de GEE e à

2014, a gráfica publicou suas emissões de GEE no GHG Protocol, e foi a primeira empresa brasileira a conquistar a Certificação LIFE. Apenas três anos depois, recebeu o Selo Clima Paraná. Em 2022, a Posigraf atingiu mais um marco ao tornar-se a primeira gráfica do setor de impressão de revistas e livros a adotar a prática de Aterro Zero, eliminando o envio de resíduos para aterros sanitários.



Inspiradas >

Publicidade

Posigraf conquistou com dois meses de antecedência o título de empresa Aterro Zero. | *Foto: Divulgação Posigraf / Daniel Derevecki*

Posigraf zera envio de resíduos sólidos a aterros sanitários

Por Marcos Xavier Vicente 26/10/2022 13:16

Uma das maiores gráficas da América Latina e propriedade do **Grupo Positivo** de ensino, a Posigraf cumpriu com dois meses de antecedência a meta estabelecida há quatro anos de **zerar o envio de resíduos para aterros sanitários.** Com isso, a empresa é a primeira do ramo de revistas e livros do Brasil a cumprir os parâmetros da **Zero Waste International Alliance (ZWIA)**, entidade internacional que desde 2002 define os parâmetros de **Aterro Zero.**

A gráfica, que edita livros didáticos e publicações especiais no bairro Cidade

quando deixou de enviar para aterros sanitários resíduos sólidos sem contaminação – papéis de banheiros, como **papel higiênico e papel-toalha.**

Esse resíduo, que pelas normas ambientais não é considerado de risco de contaminação em determinadas destinações, agora vira combustível para queimar em caldeiras das **indústrias de cimento da Região Metropolitana de Curitiba.** A queima na indústria do cimento segue parâmetros ambientais de segurança, com emissão mínima de

No ano em que definiu a meta, em 2018, a Posigraf enviou 112,6 toneladas de sobras gráfica já poderia reivindicar o título de Aterro Zero por **reciclado ou dado novo uso a 94,3% dos resíduos.** Com isso, o volume descartado nos aterros **caiu para apenas 19,7 toneladas**, queda de 82,5% em três anos. Mas a gráfica decidiu ir além.

"As normas internacionais definem que a empresa tem que destinar de forma correta 90% dos resíduos para ter o título Aterro Zero. Mas decidimos levar o termo ao pé da letra. Ou seja, agora realmente não enviamos mais nada aos aterros sanitários", afirma à **coluna Paraná S/A** a analista de meio ambiente da Posigraf, **Thais Milena de Araújo**. "O diferencial dessa conquista foi o comprometimento de todos os colaboradores da Posigraf nos processos, como na separação dos materiais reciclados, por exemplo. E essa conquista posiciona a Posigraf no mercado

Processos internos

Além do coprocessamento dos papéis de banheiro na queima das caldeiras da

destinar sobras aos aterros. A principal delas, que representa quase 93%, é a reciclagem, em especial das aparas de papel das rotativas. Na sequência vêm a logística reversa e em uma escala menor a compostagem, já que a empresa produz pouco material orgânico, apenas na jardinagem.

Na logística reversa, processo em que embalagens e outros materiais são devolvidos à indústria fornecedora para ter um novo uso, o destaque são os uniformes dos colaboradores da Posigraf. Quando a vestimenta é é trocada, a antiga é encaminhada para ser transformada em estopa industrial e até mesmo tapete de carros.

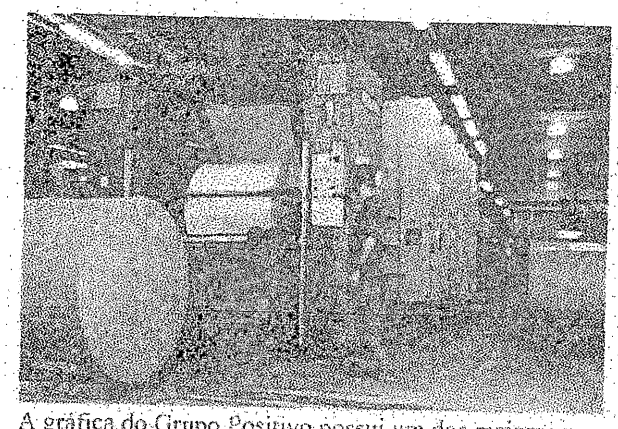
Lei de Resíduos Sólidos

A **lei federal 12.305/2010** determina que **48,1% de todos os resíduos sólidos urbanos** devem ser reciclados ou recuperados até 2040, o que vem

De acordo com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, o Brasil produz por ano mais de 82 milhões de toneladas de lixo, dos quais apenas 2% são recilados.

Posigraf se consolida, priorizando o desenvolvimento sustentável

5 de junho de 2018



A gráfica do Grupo Positivo possui um dos maiores parques gráficos da América Latina

A Posigraf nasceu junto com o Grupo Positivo em 1972. Os fundadores do então Curso Positivo entenderam que a criação de uma gráfica auxiliaria na produção de conteúdo a ser repassado aos alunos. A atuação hoje acontece no mercado nacional e internacional e conta com um dos maiores parques gráficos da América Latina. A Posigraf consolidou sua liderança em todas as áreas em que atua: ensino, soluções educacionais, tecnologia gráfica, cultura e entretenimento.

A Posigraf foi reconhecida com o Selo Sesi ODS 2017, que premia projetos de organizações públicas e privadas voltados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em cinco categorias. A gráfica do Grupo Positivo foi a vencedora na categoria Grande Indústria, com o case "Compromisso com a conservação da Biodiversidade validado pela Certificação Life". A adoção da Mata do Uru, na região da Lapa, pela Posigraf, garantindo a preservação da área, foi a mais importante ação para que a gráfica obtivesse a Certificação Life. "Na Posigraf, buscamos praticar a estratégia de sustentabilidade de forma integrada, com processos geridos por meio de indicadores e metas, com orientação para longo prazo e foco no engajamento de stakeholders", afirma a supervisora do Sistema Gestão Integrado da Posigraf, Andréa Luiza Silva Arantes.

Fonte: http://www.diarioinduscom.com/posigraf-se-consolida-priorizando-o-desenvolvimento-sustentavel/

CENTRAL PRESS

0462

Com compromisso de reduzir efeitos das mudanças climáticas, Posigraf conquista Selo Clima Paraná pela quarta vez

Meio Ambiente

Postado no dia: 13 Janeiro 2022



Com compromisso de reduzir efeitos das mudanças climáticas, Posigraf conquista Selo Clima Paraná pela quarta vez

A Posigraf conquistou pelo quarto ano consecutivo o Selo Clima Paraná, premiação realizada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo que tem como objetivo reconhecer as empresas que voluntariamente decidem reduzir as emissões de gases de efeito estufa. A gráfica do Grupo Positivo foi reconhecida na categoria "Original", destinada a empresas que apresentam inventário simplificado das emissões de carbono. Ao todo, foram certificadas 71 instituições.

De acordo com a coordenadora do Sistema de Gestão da Posigraf, Andrea Arantes, a conquista reafirma o compromisso de diminuir as emissões dos gases de efeito estufa (GEE), principal causa das mudanças climáticas. "A Posigraf se destaca ao longo do seu desenvolvimento assumindo compromissos para se tornar uma empresa sustentável e alinhada com os compromissos globais estipulados pelo conceito de ESG - Environmental, Social and Corporate Governance", afirma.

Histórico voltado às práticas sustentáveis

A Posigraf foi a primeira gráfica brasileira a receber as certificações ISO 14001 e ISO 9001, além da certificação FSC®, que atesta a origem controlada do papel utilizado no processo de impressão, além da certificação ISO 450[illegible]ue estabelece requisitos relacionados à Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. Ainda, a partir de um compromisso voluntário e direto à conservação da biodiversidade, a Posigraf foi a primeira indústria a alcançar a Certificação LIFE - Lasting Initiative For Earth, metodologia que fornece orientações estratégicas às organizações para garantir a efetividade em ações de conservação e biodiversidade, possibilitando que quantifiquem e compensem de forma objetiva seus impactos aos recursos naturais.

Em parceria com a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS) desde o ano de 2003, a Posigraf garante recursos para a conservação da RPPN Mata do Uru, na região da Lapa (PR) e, em 2008, deu início ao Programa Selo Carbono Zero, estabelecido pela gráfica para compensar as emissões de seus produtos, a partir da metodologia de PSE - Carbono trabalhada pela SPVS. "A iniciativa abriu caminho para que a biodiversidade fosse inserida aos negócios da empresa, qualificando, assim, a gestão ambiental, além de servir como exemplo para que outras empresas apostem em um caminho voluntário que garantam a sustentabilidade nos negócios, reforçando nosso compromisso com a conservação da biodiversidade, e agindo em ações de extrema relevância para a manutenção de um meio ambiente equilibrado", aponta.

Sobre a Posigraf

Há 50 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil metros quadrados, a companhia tem representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.

Posigraf conquista prêmio de sustentabilidade

0463

[flgallery id=1124 /]

A Posigraf foi reconhecida com o SELO SESI ODS 2017, que premia projetos de organizações públicas e privadas voltados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em cinco categorias. A gráfica do Grupo Positivo foi a vencedora na categoria Grande Indústria, com o case "Compromisso com a conservação da Biodiversidade validado pela Certificação LIFE".

Antes de se tornar a primeira indústria brasileira a receber a certificação LIFE, a Posigraf escalou vários patamares de gestão, alcançando certificações nos campos da gestão da qualidade, gestão ambiental e procedência florestal do papel usado na produção industrial. A adoção da Mata do Uru pela Posigraf, garantindo a preservação da área, foi a mais importante ação para que a gráfica obtivesse a Certificação LIFE. O foco da a[illegible]io está em manter a biodiversidade da floresta, mas também abre espaço para o desenvolvimento de pesquisas e atividades educativas no local.

A empresa também pratica algo muito comum hoje no mercado: a preferência a parceiros que atendam a determinados padrões e requisitos sociais e ambientais. E na posição de fornecedora, ela também é auditada por parceiros comerciais que desenvolvem programas de sustentabilidade e precisam garantir o cumprimento de alguns padrões em todas as fases do processo produtivo. "Na Posigraf buscamos praticar a estratégia de sustentabilidade de forma integrada, com processos geridos por meio de indicadores e metas, com orientação para longo prazo e foco no engajamento de stakeholders. Do ponto de vista da gestão da cadeia de suprimentos, acreditamos na construção de relações fundamentadas pela integridade, transparência e atendimento à requisitos legais" afirma a supervisora do Sistema Gestão Integrado da Posigraf, Andréa Luiza Silva Arantes.

Sobre a Posigraf

H[illegible] anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil m2, a companhia tem um escritório em São Paulo e representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.

Tags: [illegible]

Posigraf conquista Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica

0464

[flgallery id=3611 /]

A Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, recebeu a chancela "Destaque Pini 30 anos" como uma das empresas que mais se destacaram ao longo das 30 edições do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini, principal premiação da indústria gráfica no Brasil, organizado pela ABTG (Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica) e a Abigraf (Associação Brasileira da Indústria Gráfica). A premiação, que neste ano aconteceu de forma remota, coloca a Posigraf entre as três melhores na categoria Rotativas.

Criado em 1991, o evento tem como objetivo prestigiar as gráficas que trabalham dentro do mais alto padrão de qualidade do setor no país. Para o diretor-geral da Posigraf, Gilberto Alves, a premiação é um reconhecimento de um trabalho bem feito ao longo dos anos. "Isso mostra a excelência do processo de produção, que conta com tecnologia de ponta e dedicação do início ao fim processo produtivo", enfatiza. "Além de mostrar aos clientes a nossa responsabilidade com a produção, essa premiação mostra que o nome Posigraf é sinônimo de qualidade e dedicação", finaliza.

Sobre a Posigraf

Há mais de 45 anos no mercado, a Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, é uma das maiores gráficas da América Latina. Instalada em uma área de 52 mil m2, a companhia tem representações em todo o Brasil. Seu portfólio de serviços compreende a produção de livros didáticos e publicações especiais, tabloides e materiais promocionais, além de revistas e periódicos.

Tags: Posigraf

Posigraf atinge meta de neutralidade de emissão de carbono

0465

Por Gazeta do Povo

29/06/2023 14:59

Posigraf é uma gráfica do Grupo Positivo.| Foto: Gilson Abreu/AEN

A Posigraf, gráfica do Grupo Positivo, atingiu a meta de se tornar uma empresa carbono neutro nas emissões de gases resultantes de suas atividades um ano antes do previsto, tornando-se a primeira gráfica do Brasil, nos segmentos promocional e editorial, a conquistar a neutralidade de emissão de carbono.

A empresa utilizou a metodologia de compensação voluntária, sem gerar créditos de carbono comercializáveis em mercados tradicionais. As emissões diretas da Posigraf do escopo 1, que incluem as emissões lançadas à atmosfera do processo produtivo da empresa, foram compensadas na Mata do Uru, uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) localizada na cidade da Lapa, com base no método do Programa Desmatamento Evitado, da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS).

Siga as últimas notícias de negócios no estado pelo Linkedin da Paraná S.A.

Além disso, as emissões do escopo 2, que são as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) liberadas na atmosfera devido ao consumo de eletricidade, também foram neutralizadas pela gráfica.

De acordo com a analista de Meio Ambiente da Posigraf, Thaís Milena de Araújo, a gestão das mudanças climáticas faz parte da estratégia de negócio da empresa, que investe recursos na conservação da biodiversidade há 21 anos, correspondendo a aproximadamente R$ 2 milhões no total.

"Essa ação destina recursos principalmente para os serviços ecossistêmicos, que são os benefícios que a natureza nos fornece de forma direta e indiretamente, como polinização, regulação do ciclo da água e purificação do ar", detalha Thaís, revelando que todas as ações desenvolvidas pela organização estão alinhadas aos acordos globais estabelecidos pelo conceito ESG – ambiental, social e governança.

"A SPVS trem a grande satisfação de ser parceira da Posigraf e do Grupo Positivo na adoção da Reserva Natural do Uru, o que possibilitou à Posigraf conseguir ser a primeira gráfica a obter a Certificação LIFE. Esperamos que exemplos como esse sejam seguidos por outras organizações no sentido de incluir a conservação da biodiversidade na gestão ambiental corporativa", avalia o diretor-executivo da SPVS, Clovis Borges.

A Posigraf tem um histórico de pioneirismo em questões ambientais. Em 2000, tornou-se a primeira gráfica do país a receber a certificação ISO 14001 e, em 2003, foi pioneira também em integrar a conservação da biodiversidade ao negócio, com a adoção da Mata do Uru. Em 2008, a empresa iniciou o monitoramento das emissões de GEE e a compensação através do Selo Carbono Zero. Na década seguinte, no ano de 2014, a gráfica começou a publicar a emissão de GEE no GHG Protocol e foi a primeira empresa brasileira a obter a Certificação LIFE. Apenas três anos depois, conquistou o Selo Clima Paraná. Em 2022, a Posigraf tornou-se a primeira gráfica do ramo de impressão de revistas e livros a ser Aterro Zero, eliminando o envio de resíduos para aterros sanitários.

A Posigraf alcançou o objetivo de se tornar carbono neutro após um longo processo de monitoramento e redução das emissões de GEE. "Alteramos o tipo de matriz energética consumida em nossas plantas e, como resultado, fomos certificados pelo Instituto Totum por conta do consumo de energia proveniente de fontes renováveis. Em 2022, todas *as nossas fábricas utilizaram energia produzida em fontes eólicas e hidrelétricas, o que nos rendeu o Certificado* Internacional de Energia Renovável (I-REC)", finaliza Thaís.

Ela afirma ainda que a empresa reconhece a importância de reduzir as emissões de carbono em suas próprias instalações, mas também está comprometida com outras iniciativas que visam melhorar as condições climáticas para todos.

Leia mais em: https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/parana-sa/posigraf-atinge-meta-de-neutralidade-de-emissao-de-carbono/

Copyright © 2023, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados.

Alfabetiza MT aponta soluções para alfabetização na idade certa

0466

21/08/2024

Acompanhamento e atenção aos primeiros anos escolares possibilitam melhores índices de alfabetização; no Brasil, menos da metade das crianças de 8 a 9 anos já sabem ler e escrever

Menos da metade das crianças brasileiras aprendem a ler e escrever na idade certa, determinada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), segundo o Ministério da Educação. O processo de aquisição dessas habilidades ainda é um desafio para muitas escolas e encontrar meios de melhorar esses índices é desafio basilar do ensino brasileiro atualmente. Mas uma abordagem focada nos primeiros anos da vida escolar, com acompanhamento de especialistas, pode ser a solução para mudar esse cenário. Os resultados do Alfabetiza MT de 2024 estão aí para mostrar isso.

Sorriso, por exemplo, teve 11 escolas premiadas, incluindo o primeiro lugar do estado, que ficou com a Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva. Para a secretária de Educação do município, Lúcia Korbes Drechsler, as conquistas acumuladas são a soma dos esforços que vêm sendo feitos nas políticas públicas educacionais. "Nosso trabalho é realizado com muito foco na alfabetização e recomposição de aprendizagem. Na nossa rede de ensino, toda criança importa", afirma. Entre as ações mais importantes, ela destaca a criação do Centro Municipal de Formação Continuada para Professores, a criação do Programa Ensina Mais Sorriso, a adesão ao regime de colaboração com o Estado, o material estruturado que o município adota, a busca ativa escolar, o programa Fortalecendo Sonhos, que cuida da saúde emocional de alunos e profissionais da Educação e o Centro Municipal de Apoio à Inclusão em Sorriso/Cemais.

Outro caso de sucesso é Tapurah, cujo Centro Municipal de Alfabetização Cecilia Meireles também foi premiado. Com pouco mais de 14 mil habitantes, o município vem buscando melhorar a qualidade do ensino constantemente. "O Alfabetiza MT não só motiva as escolas a buscarem a premiação, mas também assegura que os alunos sejam alfabetizados na idade adequada, garantindo-lhes um direito fundamental", ressalta a secretária municipal de Educação, Nádia Bender. Ela pontua que ações como o Ciclo de Gestão Municipal e a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil garantem que todos os alunos do município recebam a mesma qualidade de ensino. "Além disso, o acompanhamento da aprendizagem e a assessoria para reforçar os conteúdos não assimilados são fatores decisivos para alcançar esses resultados positivos", completa.

Nessas duas localidades, políticas públicas integradas têm permitido que os estudantes concluam o 2º ano do Ensino Fundamental lendo e escrevendo. Os investimentos em material didático adequado a essa proposta e na formação dos professores têm sido fundamentais para garantir bons resultados, nesse sentido. Para a coordenadora pedagógica da Aprende Brasil Educação, Angela Biscouto, esses são dois pontos imprescindíveis para garantir os índices de alfabetização na idade correta. "É preciso que os educadores estejam preparados para lidar com crianças que aprendem em ritmos diferentes e, ao mesmo tempo, garantir que o material utilizado respeite essa diversidade", pontua.

Prêmio Alfabetiza MT

Esta é a 3ª edição do prêmio Alfabetiza MT, que reconhece as 100 escolas do estado com maior desempenho e crescimento na Alfabetização. "O objetivo do Prêmio Alfabetiza MT é incentivar a aprendizagem na idade certa, por meio da transferência de recursos financeiros para as 100 escolas públicas que obtiverem os melhores resultados de alfabetização", disse o secretário de Estado de Educação, Alan Porto. A cerimônia de premiação reuniu mais de 500 profissionais da Educação em Cuiabá.

Essas 100 escolas foram as mais bem avaliadas no Índice de Desempenho Educacional do Estado de Mato Grosso na Alfabetização (IDEMT-Alfa) e no Sistema de Avaliação Educação do Estado de Mato Grosso (Avalia MT), realizados durante o ano letivo de 2023. Juntas, as unidades vão dividir a premiação de R$ 5,5 milhões como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho no ensino e na aprendizagem. De acordo com a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), o critério para a divisão será conforme o desenvolvimento e a pontuação de cada escola. O dinheiro deverá ser investido em projetos realizados pelas próprias escolas.

A importância de aprender no tempo certo

A BNCC determina que todas as crianças saibam ler e escrever ao final do 2º ano do Ensino Fundamental
(por volta dos 8 anos de idade) por uma razão biológica. Ao longo dos primeiros anos de vida, o cérebro das crianças ainda tem uma grande plasticidade, o que permite mais facilmente que se formem conexões neurais que possibilitam aprender novas habilidades, inclusive a escrita e a leitura. "Essas duas habilidades permitirão que a criança e, depois, o adolescente, aprenda todos os outros conteúdos de forma satisfatória. Falhar na alfabetização significa, muitas vezes, prejudicar toda a trajetória escolar da criança, com déficits de aprendizagem que podem acarretar, inclusive, na perda de interesse pela escola e, consequentemente, na evasão escolar", alerta Angela.

Sobre a Aprende Brasil Educação

A Aprende Brasil Educação atua em todo o território nacional, potencializando a educação pública brasileira, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem. Saiba mais em aprendebrasil.com.br

Vou + longe: Secretaria Municipal de Educação lança material complementar para o Ensino Fundamental

Material tem como foco os estudantes do 5° e 9° ano do Ensino Fundamental

Publicado em: 02/07/2025 11h50 | Atualizado em: 02/07/2025



As Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) estão recebendo o material complementar "Vou + Longe", com o objetivo de potencializar as práticas docentes de Língua Portuguesa e Matemática e ampliar as possibilidades de ensino. Os materiais, pensados para o 5° e 9° ano do Ensino Fundamental, serão distribuídos para os estudantes e professoras.

Os livros, pensados como um recurso pedagógico estratégico, oferecem questões objetivas e discursivas com situações-problema, orientações metodológicas e gabaritos comentados, fundamentados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e alinhados ao Saeb e à Prova São Paulo.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, após processo de análise, realizado pela equipe técnica, realizou a aquisição de cerca de 240 mil livros de estudantes e cerca de 11 mil livros de professores, totalizando mais de 250 mil livros didáticos. A SME, por intermédio das Diretorias Regionais de Ensino DREs, realizou formações para apresentar o material à coordenação pedagógica, com intuito de apoiar as unidades para a utilização de mais um material pensado para auxiliar o desenvolvimento de cada estudante.

O "Vou + Longe" estimula o aprimoramento das habilidades de leitura e análise de textos escritos e multimodais, os eixos estruturantes da matemática previstos no Currículo da Cidade, além de, estimular o pensamento crítico e, sobretudo, possibilitar a autonomia nos estudos.

O livro do professor, por exemplo, se destaca por oferecer uma explicação detalhada das questões, a partir das habilidades indicadas pelas avaliações externas, o material auxilia o docente a identificar os conhecimentos já consolidados por cada estudante, ao mesmo tempo em que permite que eles vivenciem o gênero avaliação, em suas diferentes nuances, com autonomia, compreendendo-o assim como uma prática social.

"É uma ferramenta complementar muito importante para o desenvolvimento das habilidades em Língua Portuguesa e Matemática, além de familiarizar o estudante com um formato de questões presentes na Prova São Paulo, Saeb e até mesmo vestibulinhos", destacou o Secretário Municipal de Educação, Fernando Padula.

Aral Moreira é primeiro lugar no Índice de Qualidade da Educação no Mato Grosso do Sul

Aral Moreira conquistou o melhor Índice de Qualidade da Educação de Mato Grosso do Sul. O resultado reconhece os esforços da rede pública local para garantir um processo de ensino e aprendizagem eficiente a todos os estudantes e consolida o município como referência em qualidade educacional no estado. Os dados, divulgados pela Secretaria de Estado de Educação, colocam Aral Moreira na liderança entre os 79 municípios sul-mato-grossenses.

"Estamos fazendo uma série de investimentos na rede municipal de educação. Essas melhorias passam pelo fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem e pelo acompanhamento mais próximo dos nossos estudantes. Um bom exemplo é a nossa parceria com a Aprende Brasil Educação", detalha a secretária municipal de Educação, Marta Vieira Leite.

Ela ressalta a importância da frequência escolar e da participação ativa das famílias dos estudantes no dia a dia da escola. "O estudante precisa ser o protagonista de qualquer ação educacional, então a parceria das nossas escolas com os familiares tem sido de grande relevância para a evolução dos nossos índices educacionais. Afinal, eles também ajudam a garantir que nossas crianças estejam dentro da sala de aula todos os dias, dispostas a aprender."

O município de Aral Moreira atingiu a maior nota na Rede Pública do Estado

Desde 2021, o município conta com o apoio da Aprende Brasil Educação, responsável pelo fornecimento de livros didáticos integrados, assessoria e acompanhamento pedagógico, formações continuadas para professores, avaliações regulares ferramentas como o hábile e o Sondar, o Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil (Simeb) e ações que contribuem para uma educação mais equitativa em todas as escolas públicas da rede. Essa estratégia tem fortalecido o trabalho docente e proporcionado um ensino mais alinhado às diretrizes nacionais e às necessidades locais.

Para a diretora pedagógica da Aprende Brasil Educação, Acedriana Vogel, o resultado comprova que um bom planejamento, aliado à dedicação dos educadores, é fundamental. "Desde o início da parceria com Aral Moreira, temos trabalhado lado a lado com as escolas, oferecendo ferramentas e estratégias pedagógicas que ajudam a elevar o nível de aprendizagem e garantir mais oportunidades para os estudantes", celebra.

Sistema de avaliação

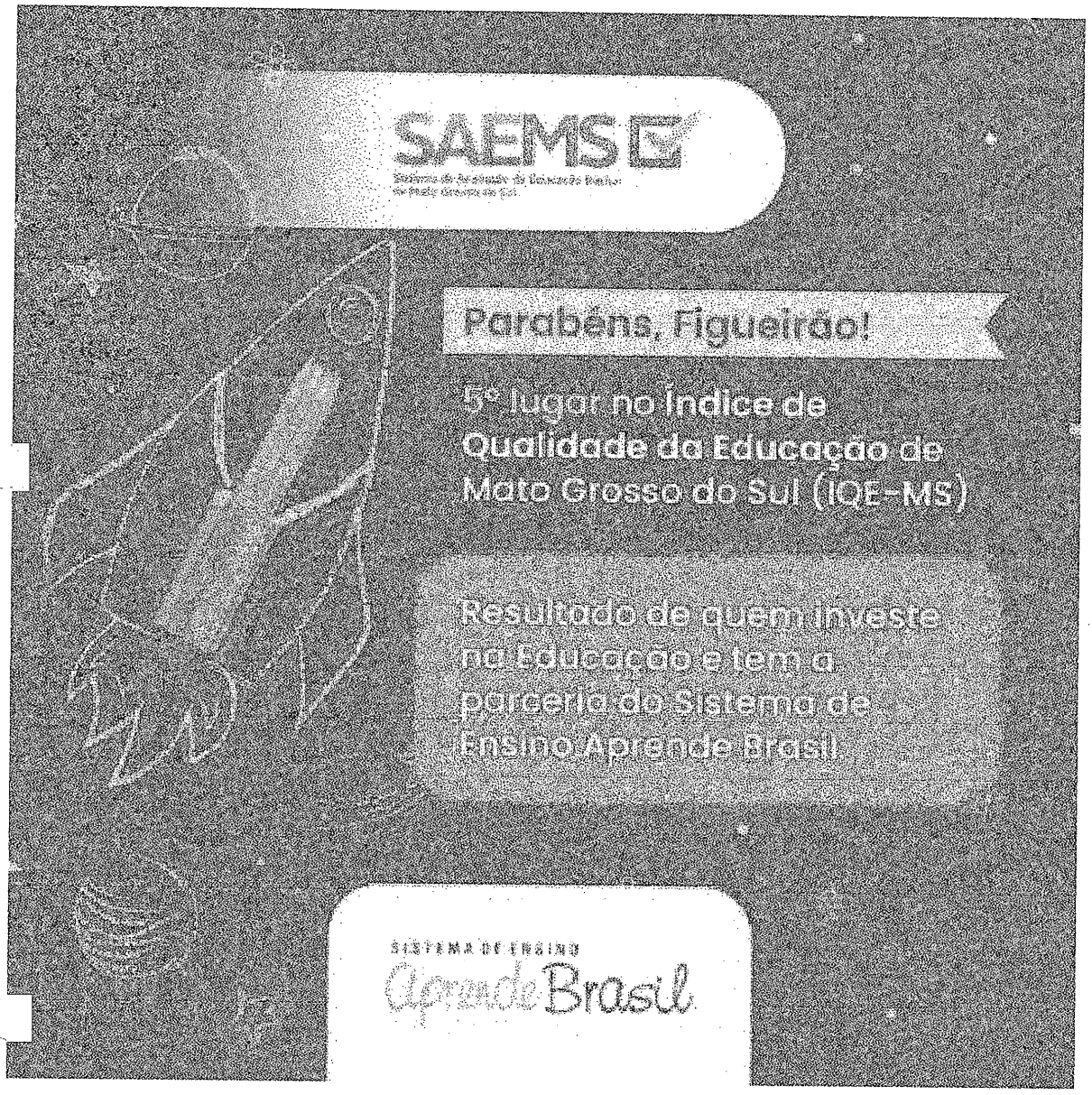
O Sistema de Avaliação da Educação da Rede Pública de Mato Grosso do Sul (SAEMS) aplica avaliações para estudantes da rede como forma de monitorar a qualidade educacional e implementar mudanças que ajudem a melhorar o ensino. Com essa conquista, Aral Moreira passa a servir de exemplo para outros municípios que buscam melhorar seus indicadores educacionais. "A expectativa agora é manter o ritmo de evolução e investir ainda mais na valorização dos professores, na estrutura das escolas e em políticas educacionais sustentáveis que assegurem o sucesso de todos os alunos", finaliza a secretária.

Sobre a Aprende Brasil Educação

A Aprende Brasil Educação atua em todo o território nacional, potencializando a educação pública brasileira, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem. Saiba mais em aprendebrasil.com.br

Fonte: https://www.centralpress.com.br/

Figueirão se destaca no cenário educacional do Estado, sendo reconhecido pelo Índice de Qualidade da Educação de MS



O Município de Figueirão alcançou o 5º lugar no Índice de Educação da Qualidade de Mato Grosso do Sul (IQE-MS). O cálculo do Índice de Qualidade da Educação de MS (IQE/MS) é realizado pelo Sistema de Avaliação de Educação de Mato Grosso do Sul (SAEMS), que possui caráter técnico e visa contribuir para uma compreensão ampla do índice em toda a comunidade escolar municipal.

O Secretário Municipal de Educação Pascoal Amorim parabeniza o trabalho realizado por todos os envolvidos no processo, equipe gestora, coordenadores pedagógicos, auxiliares, equipe administrativa e em especial aos professores e aos pais dos alunos que foram os grandes protagonistas desse resultado.

"Importante resultado, reflexo do trabalho em equipe que tem comprometimento com o ensino de qualidade", ressaltou o Prefeito.

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, vem investindo na educação do Município, com a aquisição de um sistema de ensino Aprende Brasil, formações, recomposição da aprendizagem e alfabetização, bem como, as reformas e ampliações da escola, que impactando na melhoria de condições pedagógicas e estruturais para a aprendizagem.

#educacao

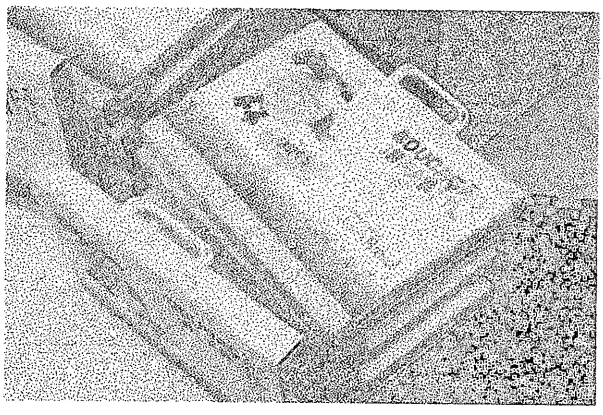
#saems

Prefeitura realiza entrega de material didático do Sistema Aprende Brasil para mais de 900 alunos da Educação Infantil

0470

Marcos Oliveira 7 de agosto de 2025





A qualidade na educação começa na base, e é por isso que a Prefeitura de Chapadão do Sul segue investindo firme nas crianças da Rede Municipal. Na tarde de hoje (06), foram entregues os materiais apostilados do Sistema Aprende Brasil para os alunos da Pré-Escola (G4 e G5), contemplando quase mil crianças com recursos pedagógicos pensados especialmente para essa fase tão importante do desenvolvimento.

Ao todo, cerca de 997 crianças entre 4 e 5 anos foram beneficiadas com os kits, que atendem 42 turmas distribuídas em 7 unidades urbanas e 3 unidades rurais do município. O material entregue às crianças inclui: uma maleta personalizada, agenda escolar, livro literário infantil, livro de vivências e materiais de apoio pedagógico.

Além disso, os professores da Educação Infantil também foram contemplados com os materiais específicos para aplicação em sala de aula, juntamente com uma bolsa exclusiva para facilitar a organização do dia a dia escolar. A iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a valorização dos profissionais da educação e a qualificação do processo de ensino-aprendizagem desde os primeiros anos da vida escolar.

> *"Esses materiais têm papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das nossas crianças, além de oferecerem suporte técnico de qualidade aos nossos educadores", afirmou a Secretária Adjunta de Educação e Cultura Carolini Bonez.*

Com essa ação, a gestão municipal mais uma vez continua a mostrar seu empenho em oferecer educação de qualidade com estrutura, materiais didáticos atualizados e valorização dos profissionais que constroem futuro de Chapadão do Sul todos os dias. Investir na base é garantir uma cidade cada vez melhor.

https://www.chapadaodosul.ms.gov.br/portal/noticias/0/3/1413/prefeitura-realiza-entrega-de-material-didatico-do-sistema-aprende-brasil-para-mais-de-900-alunos-da-educacao-infantil#:~:text=Na%20tarde%20de%20hoje%20(06,fase%20t%C3%A3o%20importante%20do%20desenvolvimento.

Qualidade da educação de sonora está entre as 10 melhores do ms

Aprende Brasil Educação

Postado no dia: August 5, 2025

Município alcança 8ª colocação no IQE, que ajuda a garantir melhoria no ensino público do Estado

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul divulgou os resultados do Índice de Qualidade da Educação da rede pública (IQE) e destacou Sonora no 8º lugar entre os 79 municípios do estado.

O gerente municipal de Educação, Josevam Lopes do Nascimento, explica que "o bom resultado revela avanços significativos na aprendizagem dos alunos e na gestão pedagógica das escolas municipais, um reflexo dos investimentos no processo de ensino e aprendizagem feitos ao longo dos últimos anos". Desde 2022, a rede pública de ensino de Sonora realiza um trabalho conjunto com a Aprende Brasil Educação. A parceria tem proporcionado suporte técnico contínuo, com foco no fornecimento de livros didáticos integrados, assessoria e acompanhamento pedagógico, formações continuadas para professores e avaliações regulares ferramentas como o hábile e o Sondar e em ações que promovem o engajamento de alunos e famílias no processo educacional. Além disso, a gestão tem acesso ao Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil (Simeb).

Para a diretora pedagógica da Aprende Brasil Educação, Acedriana Vogel, a conquista evidencia o impacto positivo de políticas públicas bem direcionadas. "Ver Sonora entre os dez melhores municípios do estado é uma conquista importante, que demonstra o comprometimento da rede com uma educação pública de qualidade e com foco no futuro das novas gerações", destaca.

O IQE aplica avaliações para estudantes da rede como forma de monitorar a qualidade educacional e implementar mudanças que ajudem a melhorar o ensino. Com essa conquista, Sonora passa a servir de exemplo para outros municípios que buscam melhorar seus indicadores educacionais. A expectativa agora é manter o ritmo de evolução e investir ainda mais na valorização dos professores, na estrutura das escolas e em políticas educacionais sustentáveis que assegurem o sucesso de todos os alunos.

"Sonora tem investido em metodologias inovadoras, monitoramento de dados educacionais e acompanhamento individualizado dos estudantes. A meta agora é avançar ainda mais no ranking estadual, promovendo a equidade e assegurando que cada aluno tenha acesso a um ensino significativo e transformador", finaliza Nascimento.

Sobre a Aprende Brasil Educação

A Aprende Brasil Educação atua em todo o território nacional, potencializando a educação pública brasileira, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem. Saiba mais em aprendebrasil.com.br

Rio negro conquista 15º lugar no ranking de educação do ms

Aprende Brasil Formação

Postado no dia: August 5, 2025

Acompanhamento contínuo do processo de ensino e aprendizagem é um dos motivos para sucesso do município

Rio Negro acaba de conquistar a 15ª posição no Índice de Qualidade da Educação (IQE) do Mato Grosso do Sul, reafirmando a solidez da qualidade do ensino ofertado aos estudantes da rede municipal. O desempenho reflete os investimentos realizados na área educacional, com foco no aprimoramento pedagógico e na valorização do corpo docente.

Com o destaque, Rio Negro demonstra, mais uma vez, que é possível transformar a realidade do ensino público. Alinhando políticas públicas à realidade local, a cidade vem se destacando entre os 79 municípios do estado. "O uso de indicadores de desempenho para ajustes pedagógicos, combinado com uma abordagem mais centrada no aluno, tem sido uma das marcas da atuação da rede municipal", detalha a secretária municipal de Educação, Nicéa Maria dos Santos.

Desde 2023, Rio Negro conta com o apoio da Aprende Brasil Educação, que atua ao lado da rede pública oferecendo livros didáticos integrados, assessoria e acompanhamento pedagógico, formações continuadas para professores, avaliações regulares ferramentas como o hábile e o Sondar, o Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil (Simeb). Por meio de formações continuadas, uso de tecnologia educacional e acompanhamento sistemático do desempenho dos alunos, o município tem avançado de forma estruturada e consistente. Para a diretora pedagógica da Aprende Brasil Educação, Acedriana Vogel, "a posição alcançada por Rio Negro é fruto de um trabalho comprometido com a excelência educacional. Ver o progresso de um município que ingressou recentemente em nossa rede nos mostra que, com estratégias bem definidas, é possível promover melhorias concretas em pouco tempo".

O bom resultado também reforça a importância de manter políticas educacionais consistentes e de longo prazo. "Para a gestão municipal, a avaliação estadual funciona como um instrumento de análise que orienta novas ações, reafirma o compromisso com a melhoria contínua e motiva ainda mais a busca por uma educação pública cada vez mais eficiente e transformadora", finaliza a secretária.

Sobre a Aprende Brasil Educação

A Aprende Brasil Educação atua em todo o território nacional, potencializando a educação pública brasileira, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem. Saiba mais em aprendebrasil.com.br

Prefeita recebe equipe do Sistema Aprende Brasil para apresentação do SIMEB em Tarumã



julho 23, 2025(https://odiariodovale.com/2025/07/23/) 17:14 PM

Adriana Roncada recebeu a representante da Consultoria Pedagógica do Sistema prende Brasil, Rafaela Sardá, a secretária Alesandra Martins Gouveia, e o coordenador Tiago Escame Gimiliani.

Na manhã desta terça-feira, 22 de julho, a prefeita de Tarumã, Adriana Roncada, recebeu em seu gabinete a representante da Consultoria Pedagógica do Sistema Aprende Brasil, Rafaela Sardá, a secretária municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Alesandra Martins Gouveia, e o coordenador do Núcleo de Formação, Tiago Escame Gimiliani.

Durante a reunião, foi apresentado o Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil (SIMEB), uma ferramenta tecnológica que visa apoiar a gestão Prefeita recebe equipe do Sistema Aprende Brasileducacional dos municípios que utilizam o Sistema Aprende Brasil. O SIMEB permite o acompanhamento para apresentação do SIMEB em Tarumãe a análise de diversos indicadores educacionais, auxiliando os gestores na tomada de decisões mais assertivas e baseadas em dados oficiais. Segundo os representantes do sistema, o SIMEB organiza informações coletadas de fontes públicas para fornecer uma visão clara dos desafios e das potencialidades da educação municipal. Isso contribui diretamente para o planejamento estratégico da rede de ensino, permitindo visualizar com mais precisão os investimentos realizados, a qualidade do ensino ofertado e os avanços obtidos.

A secretária Alesandra destacou a importância do sistema. "O SIMEB será uma ferramenta fundamental para acompanharmos os investimentos realizados na educação, identificando as áreas que mais precisam de atenção e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente".

A boa notícia é que o município de Tarumã já possui acesso ao SIMEB sem nenhum custo adicional, uma vez que a ferramenta está incluída no pacote do Sistema de Ensino Aprende Brasil, utilizado pela rede municipal.

A prefeita Adriana Roncada reforçou o compromisso da gestão com o aprimoramento da educação.

"Estamos investindo em ferramentas e parcerias que realmente tragam resultados para nossas crianças e jovens. Com o SIMEB, temos mais um instrumento para fortalecer nossa rede de ensino com base em dados e planejamento".

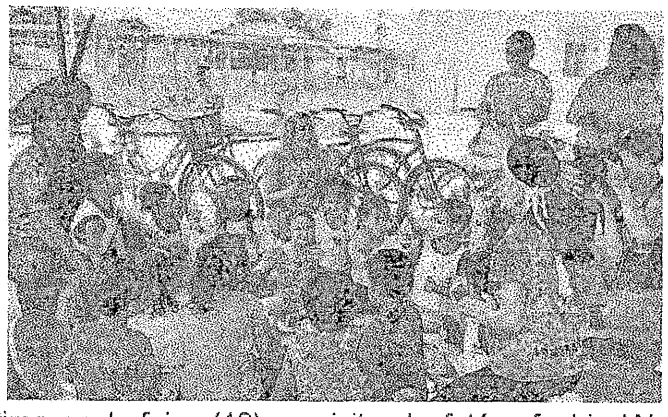
A reunião representa mais um passo da Administração Municipal em direção à valorização da educação pública, com foco na qualidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos educacionais.

Tarumã de todos nós!

0474

Aracruz está entre os 20 municípios do país que terão a cultura escolar exposta em Livro da Editora Aprende Brasil

Publicado em: 21 de outubro de 2024 Texto: Renato Lana de Faria
Imagem: Renato lana



Aracruz recebeu nesta última sexta-feira (18), a visita da fotógrafa Liz Wood, da Editora Aprende Brasil, pertencente a um dos mais importantes grupos educacionais do país, o Grupo Positivo. Ela esteve no município para conhecer e registrar de perto as ações de ensino e aprendizagem desenvolvidas nas escolas Pluridocente Indígena (EMPI) Irajá e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Amália Coutinho, em Barra do Riacho.

Liz foi recepcionada pela secretária de Educação (Semed), Jenilza Spinassé e pelas representantes dos setores de Educação Infantil e Indígena, Jocenir Elaine e Marli Gomes. "Em Aracruz temos as referências dos trabalhos indígenas e dos pescadores, por exemplo, o que é muito rico. Estou à frente desse projeto para a editora Aprende Brasil que lançará o livro "Cultura Viva" – história e saberes da escola, que retratará como a cultura entra nos saberes, por meio dos conteúdos escolares. Cada um dos municípios que estou visitando pelo Brasil terá sua cultura representada em duas páginas com fotografias e textos jornalísticos. Para isso, daremos um destaque "highlight", que são os pontos mais altos e importantes", explicou.

A primeira escola visitada foi a EMPI Irajá, onde, na ocasião, as crianças estavam prestigiando e aprendendo com as ações lúdicas do Baú da História, uma iniciativa apoiada pelo Ministério da Cultura e empresa Imetame. Os estudantes também fizeram uma demonstração de uma roda de dança indígena, cantando na língua nativa, Tupinikim.

Já na parte da tarde, o prefeito Dr. Coutinho também participou da visita. Ele compareceu ao CMEI Amália Coutinho, em Barra do Riacho, onde ocorria uma apresentação da banda de congo, além da presença da associação de pescadores. O chefe do executivo, que aproveitou a oportunidade e tocou o reco-reco (casaca), deixou uma mensagem às crianças, lembrando a elas que a escola, que carrega o nome de sua mãe, foi contemplada com esse projeto da Aprende Brasil.

"Essa escola, que tem o nome da minha mãe, foi escolhida por esse projeto da Aprende Brasil, que leva nossa cultura para todo o país. Somos o único município do Espírito Santo que terá o privilégio de mostrar suas raízes, origens e culturas de nossa terra, o que é de muito orgulho para nós. Assim como eu, que nasci e fui criado aqui na Barra do Riacho, onde estudei, para depois me tornar médico e prefeito, vocês também poderão se dedicar e serem grandes profissionais. Parabéns a todos vocês dessa escola", ressaltou.

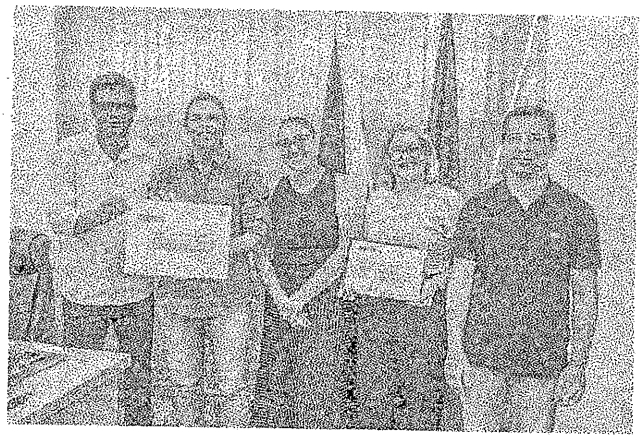
A secretária da Semed Jenilza Spinassé também parabenizou a equipe escolar pelo belo trabalho desenvolvido na educação infantil. "Que bom podermos estar aqui hoje na presença do nosso prefeito e colaboradores. Essa escola, por meio desse projeto, dará ainda mais valor à sua cultura local, que é vida, e isso só vai continuar se a gente realmente inserir no cotidiano, todas essas tradições. Queria também agradecer a presença da banda de congo e da associação dos pescadores. Sabemos que essas crianças são nosso futuro, e quando ensinamos o bem, certamente elas farão o bem, o que é nossa filosofia de vida. Essa escola está sendo exemplo em nosso município pelo seu belíssimo trabalho desenvolvido na educação infantil. Parabéns a todos os professores que estão ajudando nessa transformação", destacou.

Ao fim de seu trabalho, a fotógrafa Liz Wood comentou sobre sua passagem nessas duas escolas de Aracruz, destacando sua empolgação. Ela ainda falou quais serão os próximos passos até a publicação do livro "Cultura Viva" – história e saberes da escola. "Minha visita aqui em Aracruz foi muito além do que eu imaginava. Antes mesmo de vir aqui, quando entrei em contato com a secretaria de Educação da prefeitura, fiquei muito animada em saber que iria conhecer escolas que trabalham a conscientização ambiental, as culturas indígena e dos pescadores. Aquela apresentação de congo e da dança indígena foi algo maravilhoso, muito rico, fiquei muito feliz. Vai ser difícil escolher as fotos para o livro no meio de tanta coisa linda que vi e registrei. Faremos uma pré-seleção, e após acabar de visitar os 20 municípios em todo o Brasil, nossa equipe fará outra edição. Acredito que no primeiro semestre a Editora Aprende Brasil deva lança o livro, que será entregue às escolas visitadas", completou.

Escolas de Selvíria continuam avançando no IDEB

0475

Compartilhe:



Divulgação

As escolas da rede municipal de Selvíria, classes dos anos finais, avançaram na avaliação do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). O munícipio é o sétimo entre os 79 do Mato Grosso do Sul.

Na última avaliação do IDEB, os anos Finais da rede municipal alcançou a nota 5, um avanço significativo em relação à pontuação de 4.7, registrada em 2017.

Nos anos inicias, a situação também é positiva, com avanços na proficiência, demonstrando um progresso expressivo, mesmo após a pandemia.

Para a secretária de Educação, Lucivânia Chaves Nascimento, resultado é fruto de um trabalho coletivo e de longos esforços. "A educação é um processo, construída com muitas mãos. A valorização do trabalho dos professores e a melhoria das condições de ensino foram cruciais para alcançarmos essa meta", explicou a secretária.

Ela destaca, ainda, que os investimentos na Educação englobam não apenas a infraestrutura escolar, mas também a capacitação docente e a disponibilização de materiais didáticos de qualidade. "O Governo tem priorizado a formação de equipes competentes. A educação pública precisa ser inclusiva e atender a todas as crianças, independentemente de sua origem", disse Lucivânia.

VEJAMAIS

Uma a cada 3 famílias diz que filhos não aprendem o esperado na escola

Olimpíada Brasileira de Matemática divulga lista de premiados

Inocência é Reconhecida com o Selo Alfabetização Prata pelo MEC

Homenagem

Nesta quarta-feira, 4 de dezembro, a representante do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Patrícia Vargas, entregou para o prefeito José Fernando Barbosa dos Santos e para a secretária Lucivânia Chaves Nascimento, uma placa, parabenizando o Município pelo resultado no IDEB.

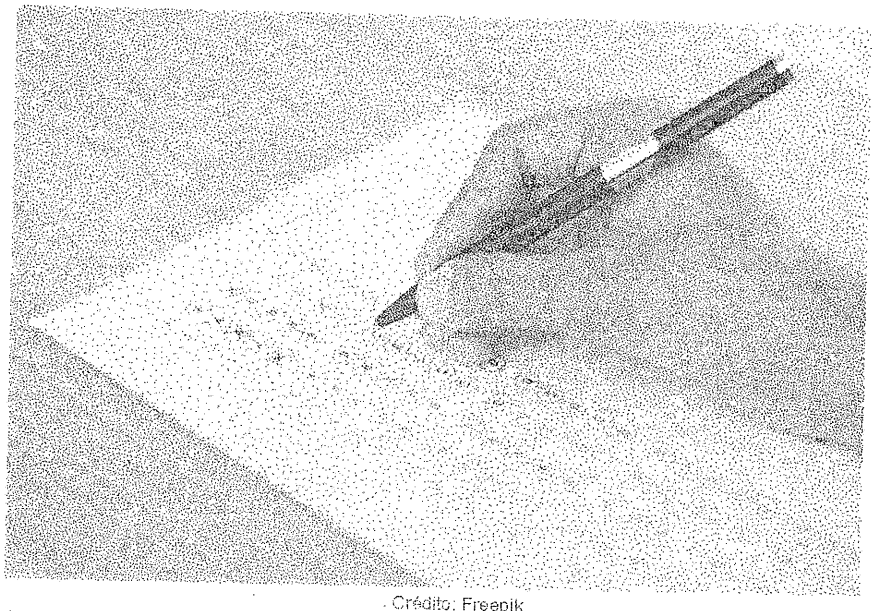
Para a secretária de Educação, que também esteve presente no ato, a homenagem não é apenas pela nota, mas um reconhecimento do trabalho árduo e do compromisso com a educação de qualidade em Selvíria. "Vamos continuar avançando, baseando-nos em dados e planejamento estratégico, para garantir um futuro promissor para nossas crianças", afirmou a secretária.

Também participaram o vice-prefeito e prefeito eleito Jaime Soares Ferreira e o vereador Luciano da Silva Geralde.

0476

Como potencializar estudos para provas como o Saeb

Segunda, 25 Novembro 2024 10:48 - Gestão de Negócios Pedagógicos - Escrito por Gabriel Prieto - SEGS.com.br - Categoria: Educação Imprimir



- Crédito: Freepik

Planejamento estruturado é importante para melhorar desempenho de estudantes na avaliação bienal mais importante do país

Mais de 8,4 milhões de estudantes participaram da última edição do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), em 2023, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Por se tratar de uma avaliação oficial, o Saeb exige que os estudantes se preparem adequadamente — devem estar familiarizados com o conteúdo abordado e precisam encarar a prova com confiança e concentração.

Essa preparação é fundamental para ajudar os alunos a entenderem o formato da avaliação e a praticarem estratégias de resolução de questões, podendo contribuir para resultados mais satisfatórios e uma prova mais tranquila. De que forma os professores e equipes pedagógicas podem contribuir para que os alunos tenham mais recursos para lidar com essa situação?

Ações focadas apenas na avaliação tendem a não ser tão eficazes quanto aquelas que têm como objetivo desenvolver todos os aspectos do processo de ensino e aprendizagem, alerta a coordenadora editorial da Aprende Brasil Educação, Patrícia Wallach. "O que funciona melhor, na nossa experiência, é a organização de uma rotina de estudos regular, com acompanhamento próximo dos professores e da equipe escolar. Esse planejamento permite que o estudante se prepare gradativamente, ao longo de todo o ano, evitando que os conteúdos se acumulem na última hora", complementa.

Planejamento estruturado

O ideal é desenvolver um planejamento que se desenrole ao longo do ano letivo, identificando os pontos fortes e fracos do aprendizado e, em seguida, reforçando conteúdos em que os alunos possam estar apresentando algum tipo de dificuldade. "Monitorar esses pontos é fundamental para concentrar esforços e aprendizagem em todos os componentes curriculares", ressalta a educadora.

Faz parte da jornada de preparação, também, apresentar aos alunos o formato específico do Saeb. Segundo Patrícia, quanto mais familiarizados eles estiverem com a quantidade de questões e a forma como os conteúdos são abordados, maiores as chances de se sentirem à vontade resolvendo os tópicos propostos. "É muito diferente responder a uma prova com questões discursivas e de múltipla escolha, por exemplo. Então, é muito importante que os professores promovam esse contato das crianças com a maneira como essas questões são apresentadas no Saeb", pontua.

Além disso, materiais didáticos direcionados para avaliações desse tipo são uma boa opção para desenhar ações mais específicas para as redes municipais de ensino. É o caso do Vou + Longe, coleção que contempla habilidades do Saeb e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de maneira articulada, com atividades de níveis distintos, trilhas gamificadas que oferecem mais oportunidades para revisitar conhecimentos essenciais e simulados prontos para aplicação.

A especialista explica que, com a ajuda de materiais como esse, escolas e redes de educação podem se organizar melhor para oferecer aos estudantes as ferramentas necessárias para que eles atinjam todo o potencial na hora da prova. "É o Saeb que permite o desenho e a construção de políticas públicas voltadas para a Educação Básica brasileira. Daí a importância dessa avaliação, reconhecida internacionalmente por ajudar a identificar pontos de melhoria e, assim, promover um desenvolvimento mais equitativo aos estudantes do país", finaliza Patrícia.

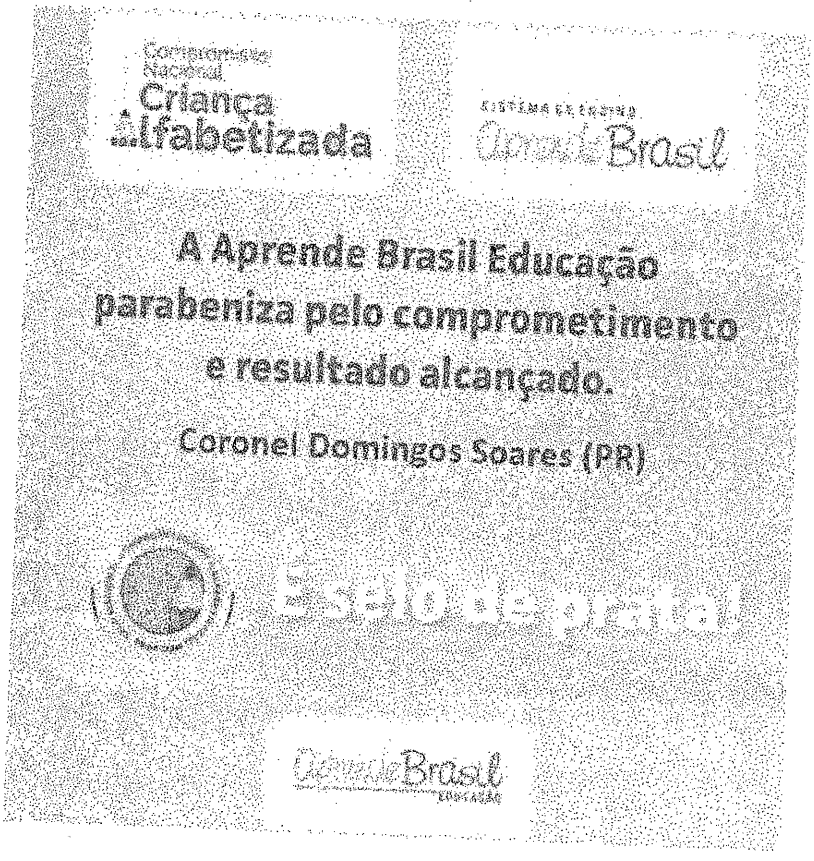
Sobre a Aprende Brasil Educação

A Aprende Brasil Educação atua em todo o território nacional, potencializando a educação pública brasileira, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem.

0477

Coronel Domingos Soares conquista Selo Prata do Compromisso Nacional com a Alfabetização

Por **Administrador** - 12/12/2024



O Sistema de Ensino Aprende Brasil parabenizou o Departamento Municipal de Educação pelo excelente resultado com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), divulgou o resultado final do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização 2024 no último dia 5 de dezembro. A iniciativa visa reconhecer secretarias de educação est[illegible]ais, municipais e distrital com boas práticas de implementação da política. O Paraná levou a medalha de ouro.

"Recebemos a notícia com grande alegria, pois demonstra o trabalho incansável dos nossos professores, coordenadores, diretores escolares, pais e estudantes em prol da alfabetização de todas as crianças, com vistas a assegurar igualdade de acesso e oportunidades. Educação sempre foi e sempre será prioridade para nós", afirmou a diretora do Departamento de Educação, professora Daiana Neves de Oliveira.

De acordo com o MEC, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada é realizado em regime de colaboração entre a União e os entes federados. O intuito é garantir que 100%das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, conforme previsto na Meta 5 do PNE. O CNCA busca, ainda, assegurar a recomposição das aprendizagens. Seu foco é a alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano, tendo em vista o impacto da pandemia para esse público.

O compromisso não propõe uma resposta única ou centralizada para todo o país. Cada estado, em colaboração com seus municípios, elaborará sua política de alfabetização do território de acordo com as suas especificidades.

Fonte: comunicacao@pmcds.pr.gov.br

Coronel Fabriciano lidera indicadores de educação e saúde no Vale do Aço, segundo índice Firjan 2025

0478

O município de Coronel Fabriciano alcançou uma posição de destaque no Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) – Edição 2025, que avalia o desenvolvimento socioeconômico das cidades brasileiras com base em dados de 2023. A cidade se destacou especialmente nos quesitos saúde e educação, informou a administração pública.

Coronel Fabriciano alcançou a 27ª posição em Minas Gerais, entre os 853 municípios do estado. Os dados também revelam um salto no desempenho da cidade ao longo da última década. Em comparação com 2013, Coronel Fabriciano subiu 662 posições no ranking nacional e 85 no estadual. Os gráficos divulgados pela Firjan mostram que o município saiu da classificação de desenvolvimento "baixo", em 2016, para "desenvolvimento moderado" em 2023 na área da saúde.

Na Região Metropolitana do Vale do Aço, Coronel Fabriciano se posiciona com a melhor avaliação nos indicadores de educação e saúde, refletindo os investimentos contínuos e políticas públicas [illegible]adas para o ensino de qualidade, capacitação dos profissionais da educação, criação do [illegible]grama do Ensino em Tempo Integral, além do sistema de ensino adotado e benefícios oferecidos aos alunos como uniforme e kit escolar.

O secretário de Educação e Cultura, Carlos Alberto Serra Negra, destacou que os resultados refletem uma gestão comprometida com o crescimento e o bem-estar da população. "A educação de Coronel Fabriciano conquistou importantes reconhecimentos que refletem o compromisso da gestão municipal com a qualidade educacional. Dentre eles destaco o "Selo Ouro do Prêmio Nacional de Alfabetização", o 1º Lugar no "Prêmio Nacional de Educação Financeira", melhora nos índices do IDEB acima da média do estado e nacional e "Prêmio Equipe 5 Estrelas" do Conselho Regional de Nutricionistas. Essas conquistas evidenciam o empenho da Secretaria de Governança Educacional e Cultura em promover uma educação de qualidade, nos seus mais diversos aspectos, "ressaltou.

Na saúde, os investimentos também foram intensificados. Um marco importante foi a reabertura do Hospital Municipal Dr. José Maria Morais, que hoje realiza cerca de três mil atendimentos por mês, ampliando significativamente o acesso da população a serviços médicos de qualidade. [illegible]as ações relevantes incluem o fortalecimento da atenção básica, a ampliação da oferta de especialidades, campanhas de vacinação e ações preventivas de saúde pública.

https://www.fabriciano.mg.gov.br/materia/coronel-fabriciano-lidera-indicadores-de-educacao-e-saude-no-vale-do-aco-segundo-indice-firjan-2025#:~:text=O%20munic%C3%ADpio%20de%20Coronel%20Fabriciano,nos%20quesitos%20sa%C3%BAde%20e%20educa%C3%A7%C3%A3o.

Madre de Deus é escolhida para contar histórias de suas escolas em livro inédito sobre educação pública brasileira

Publicado por Correio Regional 17/01/2025 18:12:29



Município é um dos cem selecionados para participar da obra "Cultura viva: histórias e saberes na escola"

As muitas boas histórias contadas todos os dias nas milhares de salas de aula de cidades de todo o Brasil são a matéria-prima do livro "Cultura Viva: histórias e saberes na escola", produzido pela Aprende Brasil Educação e com lançamento previsto para o primeiro semestre de 2025. Com um olhar voltado especificamente para o ensino público brasileiro, a ideia é destacar vivências positivas nas escolas de cem municípios de todas as regiões do país. Madre de Deus é um dos escolhidos.

Para a idealizadora do projeto e gerente de marketing e produto da marca, Damila Bonato, essa é uma forma de reconhecer e divulgar a dedicação de professores e equipes pedagógicas no processo de formação cidadã. "Só quem vive a escola pública sabe do potencial que esses espaços reservam, em termos de futuro p[illegible] o nosso país. Sabemos dos muitos desafios envolvidos no ensinar e, por isso mesmo, queremos dar visibilidade ao trabalho fantástico desenvolvido por tantos profissionais da Educação Brasil afora", ressalta.

A obra vai passear pelos rincões brasileiros para mostrar ao grande público a grandeza do ensino público, suas potencialidades, sua beleza e a forma como ele ajuda a construir um projeto de nação com mais equidade e diversidade. "Queremos capturar imagens visuais e narrativas de como funcionam as nossas escolas e tudo o que elas trazem como contribuição para o futuro que queremos neste país. O trabalho desenvolvido nesses espaços possibilita que muitas crianças vislumbrem uma realidade melhor", lembra Damila.

Na impossibilidade de ir a cada um dos cem municípios selecionados pela Aprende Brasil Educação, o olhar da fotógrafa Liz Wood vai retratar 20 deles. Os demais estarão no livro por meio de uma colaboração entre a marca e as prefeituras parceiras. Todos eles terão, além das imagens, suas histórias devidamente contadas pelas palavras delicadas da jornalista Clarissa Rocha. O resultado desse trabalho deve ser lançado em maio de 2025.

Sobre a Aprende Brasil Educação

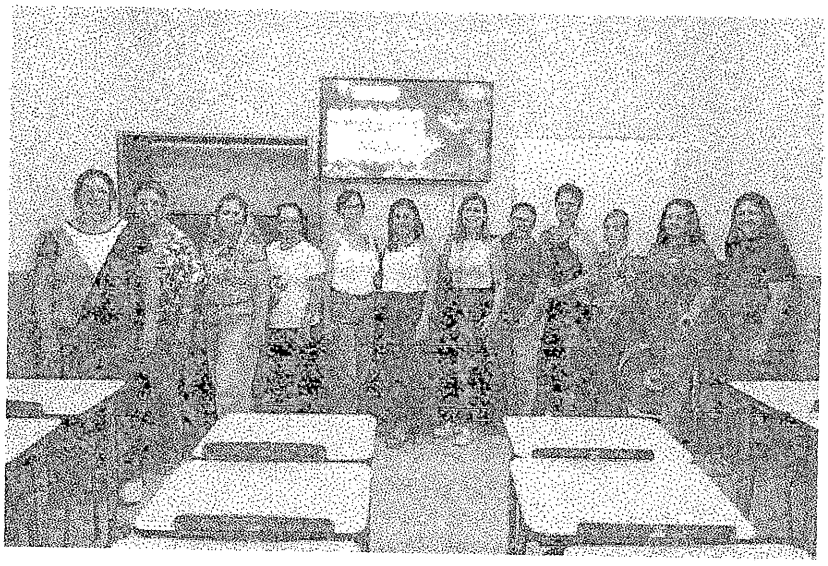
A Aprende Brasil Educação atua em todo o território nacional, potencializando a educação pública brasileira, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem. Saiba mais em aprendebrasil.com.br

0480

Delfim Moreira investe em educação dede material escolar

12/02/2025

Fonte e foto: Prefeitura de Delfim Moreira



A Prefeitura de Delfim Moreira, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem se dedicado a garantir uma educação de qualidade para os alunos da rede municipal, com a implementação de duas importantes ações que prometem aprimorar o aprendizado na cidade.

A primeira dessas ações é a introdução do Sistema de Ensino Aprende Brasil nos anos finais do Ensino Fundamental I. A iniciativa visa elevar o nível de ensino, promovendo um alinhamento pedagógico eficaz entre as turmas do Ensino Fundamental. Baseada em práticas de sucesso observadas em outros municípios, essa intervenção pedagógica foi uma escolha estratégica para garantir a excelência do ensino, proporcionando aos professores capacitações contínuas. A primeira capacitação presencial já foi realizada, marcando um passo importante para que os educadores estejam cada vez mais preparados para oferecer uma educação de qualidade.

Além disso, a Prefeitura também fez a entrega dos kits de material escolar para os alunos da rede municipal. A entrega dos materiais é uma ação fundamental para garantir que todos os estudantes tenham os recursos necessários para o aprendizado.

Com isso, as crianças de Delfim Moreira começam o ano letivo com mais apoio para desenvolverem suas habilidades e talentos. A equipe de funcionários envolvidos na organização e distribuição dos kits merece um reconhecimento especial pelo empenho e dedicação no processo.

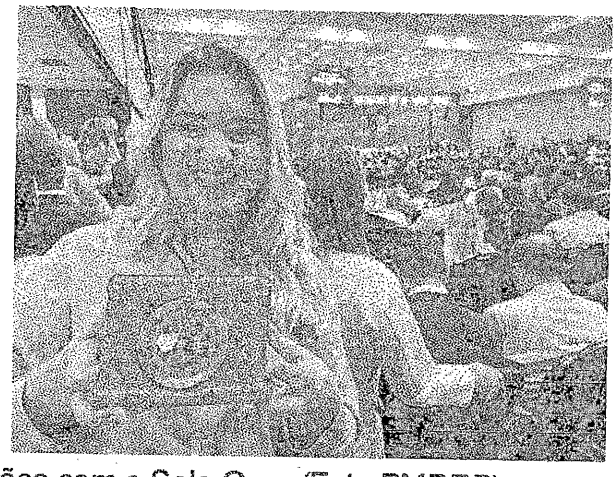
Essas iniciativas reforçam o compromisso da administração municipal em investir no futuro da educação de Delfim Moreira, proporcionando a crianças e jovens as condições necessárias para um aprendizado eficiente e de qualidade. A cidade segue avançando com mais investimentos e dedicação à formação das futuras gerações!

Fonte e foto: Prefeitura de Delfim Moreira

Dores do Rio Preto recebe o Selo Ouro por seu compromisso com a alfabetização

O município recebeu o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, na categoria Ouro, como uma das 10 cidades do ES que atingiram a nota máxima de 100 pontos

Por Marcos Freire
12/02/2025 14:05
3 minutos de leitura



A secretária Esther Simões com o Selo Ouro (Foto PMDRP).

L es do Rio Preto, na região do Caparaó Capixaba, foi reconhecido como "Selo Ouro" na alfabetização. O município foi um dos reconhecidos, entre as cidades brasileiras, pelo desempenho neste setor da educação, em cerimônia de premiação realizada em Brasília, na última segunda-feira (10), onde foi representado pela secretária municipal de Educação, Esther Simões. Este não é a primeira vez que Dores se destaca na área da alfabetização infantil.

Dores do Rio Preto recebeu o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, na categoria Ouro, como uma das 10 cidades do Espírito Santo que atingiram a nota máxima de 100 pontos. O selo é um reconhecimento pelos esforços e iniciativas que funcionaram e deram resultado nas secretarias de Educação, tanto na formulação quanto na implementação de políticas, programas e estratégias que garantam o direito à alfabetização das crianças.

Foram contemplados, com o selo, 4.187 municípios. Entre os premiados, 2.592 receberam o prêmio na categoria Ouro, 1.062 na categoria Prata e 533 na Bronze. A iniciativa é do Ministério da Educação e visa reconhecer o trabalho das Secretarias de Educação (Estaduais, Municipais e Distrital) que aderiram ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Além de celebrar os avanços alcançados ao longo do ano.

Investimento

De acordo com a secretária Esther Simões, Dores do Rio Preto investe no sistema de ensino A nde Brasil, assim como em material didático, visando fortalecer ainda mais a alfabetização. E, ainda, realiza o monitoramento dos resultados, por meio de avaliações. "Além disso, os servidores passam por formações constantes, durante o ano letivo", destaca a secretária, dando como exemplo a formação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES), formação Leiturinha e Escrita na Educação Infantil (LEEI) e Escrita na Educação Infantil e formação em parceria com Aprende Brasil.

Esther Simões também ressalta que a valorização do ensino, com ênfase na alfabetização, é um compromisso da Administração Municipal, para que, cada vez mais crianças possam ter mais acesso a um ensino de qualidade. "Por isso, todos os servidores, que dedicam a vida à Educação de Dores, merecem todas as homenagens e agradecimentos por essa conquista importantíssima", conclui a secretária.

Ranking

Essa não é a primeira vez que Dores do Rio Preto se destaca na área de alfabetização de crianças. No ano passado, entre as 78 cidades capixabas, o município ficou na 8ª posição no Ranking de Aprendizagem de Crianças Alfabetizadas, com 84,3%. Ou seja, também ficou entre os 10 primeiros.

Com esse número, Dores do Rio Preto se colocou acima da meta nacional estipulada, para crianças alfabetizadas, que era de 80%. Esta meta é a estipulada até 2030, ou seja, o município se colocou acima da média dos próximos anos.

0432

Educação de Canelinha recebe homenagem pelo melhor IDEB da região

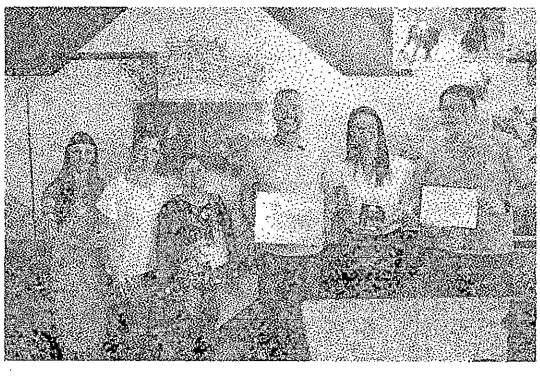
1 de novembro de 2024 | Por Olho Vivo Can



Fotos: Prefeitura de Canelinha

O prefeito de Canelinha, Diogo Francisco Alves Maciel e a secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude receberam na manhã desta sexta-feira (01°), a placa em homenagem à nota obtida pela rede municipal no Ideb 2023.

Canelinha destacou-se no cenário regional ao atingir a melhor marca do Vale, com um índice de 6,8, nota superior às médias estadual e nacional. Esse é um indicador importante na avaliação da qualidade da educação básica, re o compromisso dos nos, professores e toda a comunidade escolar no constante melhoramento do ensino/aprendizagem.



A placa é entregue pelo Aprende Brasil, sistema usado pela rede municipal de ensino, para as cidades que se destacaram na avaliação do Ideb. "É com imenso orgulho que celebramos a média de nosso município no Ideb. Este resultado é o re
por uma educação de qualidade, e o compromisso de continuar buscando a excelência no ensino oferecido às crianças do município," destacou Fernanda Dias Jacintho, secretária de Educação.

A entrega da placa aconteceu no gabinete do prefeito, com a presença das coordenadoras pedagógicas Bruna Garcia do Nascimento e Edijane Serpa Flores, do vice-prefeito Antonio Carlos Machado Junior e Marisa Maurício Alves, representante do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que entregou placa como forma de homenagem e reconhecimento, parabenizando o secretaria e as Escolas Municipais pelos resultados obtidos no IDEB 2023.

0483

RCN | Adjori SC | Jornais Associados

BlogdoEspeto.com

Pesquisa

Vilmar Bueno, o ESPETO · há 2 dias

Educação faz entrega dos materiais escolares do programa Aprende Brasil



Campo Alegre

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, em parceria com a Secretaria de Educação, implementou o Sistema de Ensino Aprende Brasil da Editora Positivo para o ano letivo de 2025. Foi realizada a entrega desse material para os alunos das escolas: CMEI Alegre Infância, CMEI Anna Gorniak, EMEB Profº Zilka de França e EMEB Maria José Duarte Silva Bernardes.

A entrega dos materiais escolares do programa Aprende Brasil segue um cronograma estruturado para garantir que todos os alunos da rede municipal recebam seus kits de maneira organizada e eficiente. As entregas acontecerão nas demais escolas da cidade, seguindo um plano que envolve tanto a participação das equipes escolares quanto a interação com os pais e responsáveis.

Atenção para as próximas escolas!

- 12/02 - às 18h CMEI Maria da Glória Pereira Kroll e EMEF Profº Jerônimo Francisco Coelho Pacheco. | 20h - CMEI Chapeuzinho Vermelho e EMEF Marise Neneve Cordeiro

- 13/02 - às 18h EMEB Paulo Fuckner e Profª. Vicenta Paulina Benedykt Pazda.

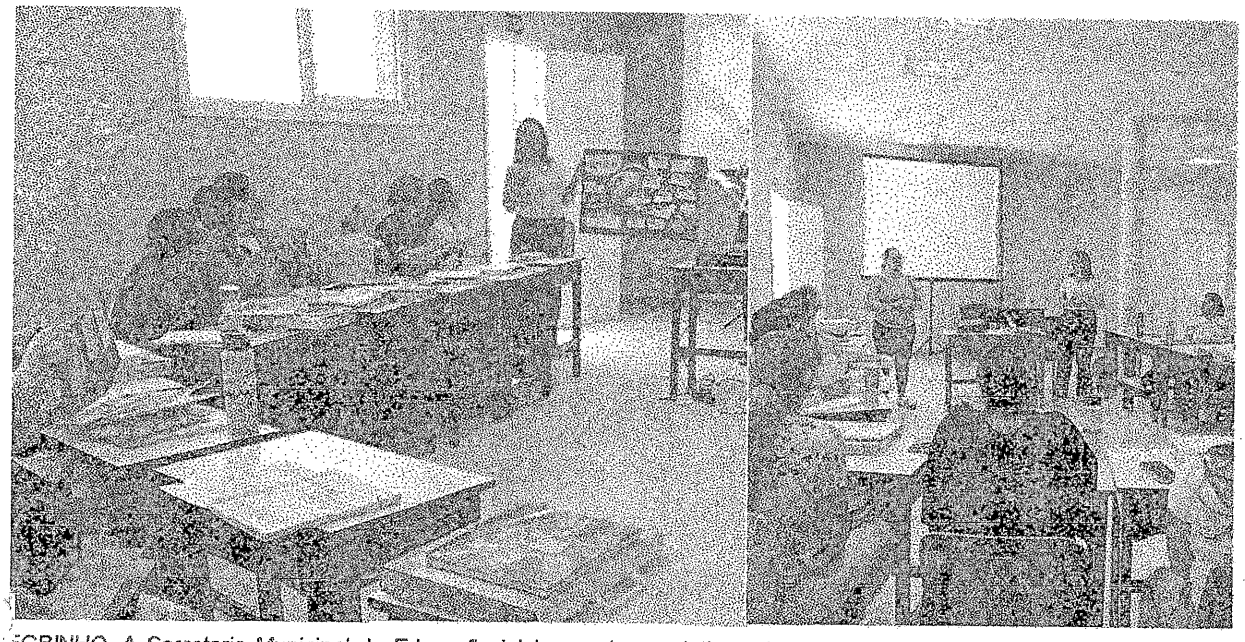
O programa Aprende Brasil é um sistema de ensino que tem como objetivo transformar a prática pedagógica nas escolas, proporcionando aos professores materiais didáticos modernos e recursos digitais que favorecem o aprendizado. Além dos livros e cadernos, a entrega também inclui materiais de apoio que irão ajudar no acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos, oferecendo uma abordagem mais personalizada no processo educacional.

Durante a cerimônia, o Prefeito Rubens Blaszkowski destacou a importância de garantir que todos os alunos tenham acesso a materiais de qualidade para o desenvolvimento de suas habilidades e conhecimento. Ele também ressaltou o papel fundamental da participação dos professores, dos pais e da comunidade nesse processo de ensino e aprendizado.

A Secretária de Educação, Rosa Regina Dziedzic, enfatizou que a entrega desses materiais é um passo importante para a melhoria da educação em Campo Alegre, que agora conta com um sistema de ensino alinhado às melhores práticas pedagógicas. Ela afirmou que o programa irá contribuir para a identificação precoce de dificuldades no aprendizado e promover um acompanhamento mais eficaz do desenvolvimento dos alunos.

Com a entrega dos materiais do Aprende Brasil, a Prefeitura reafirma seu compromisso em investir na Educação e no futuro das crianças e jovens da cidade, promovendo uma formação mais sólida e integrada.

Educação Infantil de Rio Negrinho adota apostilas da Rede Aprende Brasil para turmas do Nível III e Pré-escola



RIO NEGRINHO. A Secretaria Municipal de Educação iniciou neste ano letivo a implantação do material apostilado da Rede Aprende B Positivo, voltado para a Educação Infantil. Neste primeiro momento, as turmas de Nível III e Pré-escola estão sendo contempladas com os recursos didáticos.

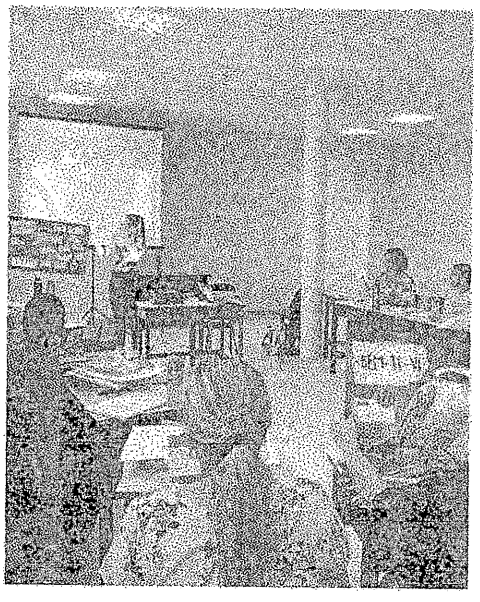
A proposta visa fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, por meio de um material lúdico, interativo e com estrutura pedagógica organ pensado especialmente para as necessidades das crianças da Educação Infantil. Com esse avanço, os educadores passam a contar co suporte mais consistente para o planejamento das atividades, em consonância com as diretrizes educacionais.

Segundo a secretária Municipal de Educação, Sandra Mara Brambilla Hacke, essa implantação representa mais um passo importan compromisso da Administração com a qualidade da educação.

"Estamos muito felizes com essa conquista. O material da Rede Aprende Brasil é conceituado nacionalmente, reconhecido pela sua qualidade estar alinhado às melhores práticas pedagógicas. Ele oferece um conteúdo completo, dinâmico e adequado à faixa etária das nossas cri Esse investimento reforça o cuidado que temos com a primeira infância, etapa essencial no desenvolvimento educacional e social de cada a destacou a secretária.

O ciclo de formações com os professores das turmas atendidas pelo novo material teve início no dia 21 de março e seguirá com novos encont longo do ano, garantindo que os profissionais estejam capacitados para utilizar ao máximo os recursos pedagógicos oferecidos.

A iniciativa representa mais um investimento da Administração Municipal no fortalecimento da educação, promovendo qualidade e inovação os [illegible]eiros anos da vida escolar.



O Programa Ensina + Sorriso

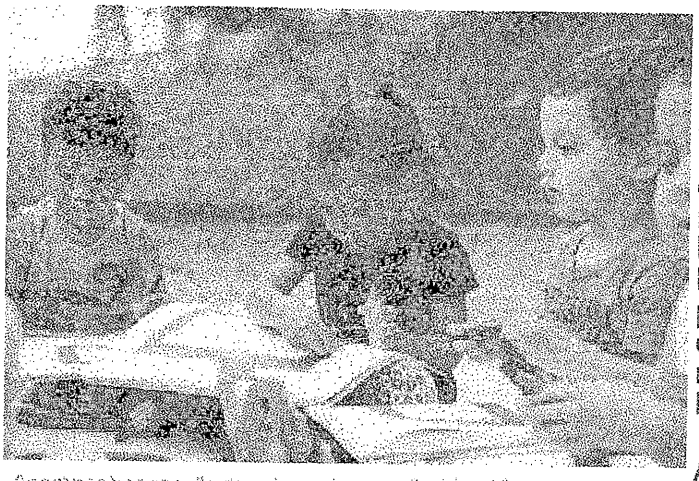
Aferir e monitorar o aprendizado dos estudantes é essencial para que os Gestores da Educação Pública Municipal de Sorriso/MT possam atuar de forma mais assertiva e para que os professores possam fazer intervenções corretas que levem os estudantes a avançarem em seu processo de aprendizagem. Para isso, é preciso que cada professor, cada coordenador e orientador pedagógico, a Equipe do Departamento Pedagógico da SEMEC e os formadores do CEMFOR, tenham clareza de quais são as expectativas de aprendizagem de cada ano letivo.

Para tanto a SEMEC juntamente com o Sistema Aprende Brasil, lança como instrumento de monitoramento o "Projeto Sondar/Mapa de Foco da BNCC", que tem por objetivo unir todos os atores do processo de ensino aprendizagem em um ciclo de retroalimentação do Processo Educacional, tendo em vista a aprendizagem do aluno.

Esse instrumento de monitoramento, é importante para que se possa acompanhar os resultados observar de forma clara e precisa o desempenho de cada um dos mais de 15 mil estudantes da Rede Municipal de Ensino, das turmas, das escolas e da Rede como um todo. Os dados recolhidos objetivam revelar um panorama da Rede Educacional do Município de Sorriso, além de possibilitar intervenções a partir de estratégias e ações pontuais e assertivas.

Em vista disso, todos os atores do processo de ensino aprendizagem, são super importantes no processo de retroalimentação do processo educacional, pois o Feedback que cada um, possibilitará ações dos demais no intuito de corrigir possíveis falhas e desvios no percurso da aprendizagem, haja vista que tantos as equipes pedagógicas, os docentes e os formadores do CEMFOR, poderão focar na aprendizagem dos estudantes, baseados em situações e condições concretas e não em "achismos" que muitas vezes desviam o foco da equipe das reais causas das dificuldades educacionais.

Ensino público: como municípios aumentaram Ideb em até 80%



Acompanhar resultados de perto permite identificar pontos de melhoria e desenhar estratégias mais assertivas para processo de ensino e aprendizagem

Em 2005, o Ministério da Educação (MEC) levantou dados que indicavam como estava a aprendizagem dos estudantes brasileiros no Ensino Básico. Dois anos depois, em 2007, um outro levantamento dava início a uma nova era na educação brasileira: o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Por meio dele, escolas, municípios e estados passaram a ter uma visão ampla sobre a qualidade da educação. Melhorar esses números segue sendo um desafio em muitos lugares do país.

Alguns municípios, no entanto, têm sido capazes de, ano a ano, apresentar uma evolução significativa nos resultados. É o caso, por exemplo, de Sorriso, no interior do Mato Grosso. Em 2005, no primeiro levantamento oficial, a nota do município no Ensino Fundamental -Anos Iniciais foi de 3,5. De lá para cá, uma análise cuidadosa dos números e um olhar focado em identificar as possíveis oportunidades de melhoria permitiram que, em 2023, essa nota chegasse a 6,3, o que representa um aumento de 80%. A secretária de Educação de Sorriso, Adriana Ester Reichert Palu, avalia que o resultado é fruto de alguns fatores, entre eles a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, que começou em 2006. "O sistema de ensino nos auxilia na sistematização de conteúdos, formação dos professores de forma presencial e a plataforma é fundamental como uma alternativa de aprendizagem tanto para professores quanto para estudantes. Certamente a nossa parceria faz toda a diferença nos bons resultados que estamos conseguindo", comemora.

Ensino público de excelência

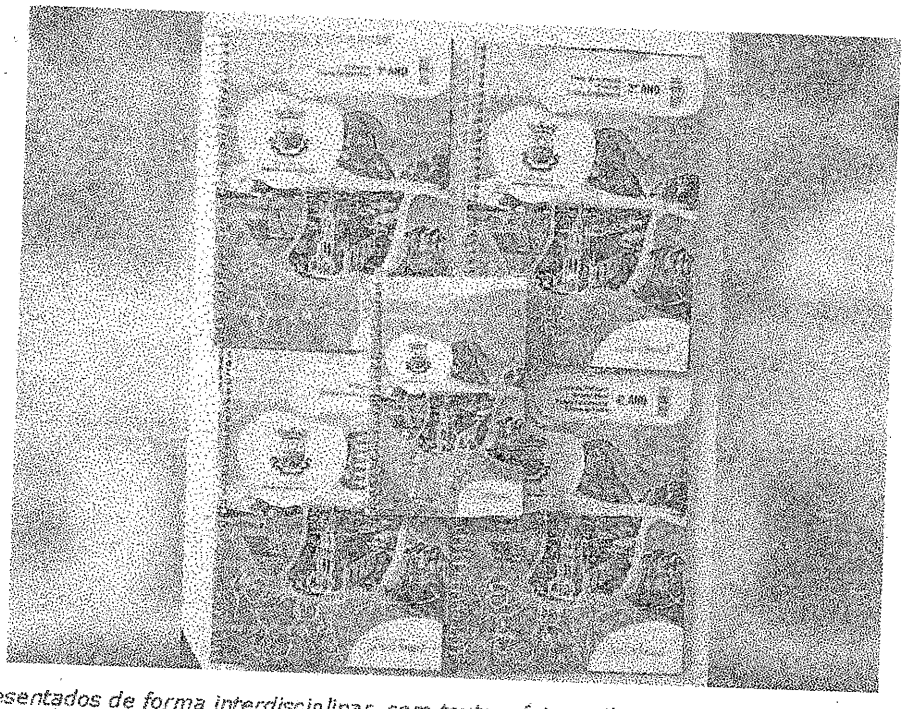
A Aprende Brasil Educação, responsável pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, atua na educação pública municipal em todo o território nacional, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Na Bett Brasil 2025, o principal destaque da marca são os bons resultados dos municípios parceiros no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), um dos indicadores mais importantes para a elaboração de políticas públicas que contribuem para um ensino mais equitativo. De acordo com a gerente de marketing e produto da Aprende Brasil Educação, Damila Bonato, é preciso acompanhar os resultados das escolas de perto, oferecendo soluções personalizadas para cada caso e ajudando a encontrar novos caminhos sempre que necessário. "Quando se trata de ensino público, não podemos nos conformar com o mínimo. Precisamos implementar nele tudo o que o mercado pode oferecer de melhor e mais moderno, buscando sempre a excelência. Afinal, é nas escolas públicas que está a maior parte dos estudantes brasileiros hoje", ressalta.

Em 2023, 77% dos municípios parceiros ficaram acima da média nacional dos Anos Iniciais e 74%, acima da média nacional dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Outro caso relevante é o de Tabapuã, no interior paulista, que tinha nota 5,3 no Ensino Fundamental - Anos Iniciais em 2005. A evolução ao longo dos anos foi notável e a nota do município, em 2023, chegou a 7,9, um aumento de quase 50%. Para a secretária de Educação de Tabapuã, Helem Suzi Busnardo Louzada, os resultados expressivos do IDEB no município são fruto de diversos fatores, como a qualidade dos educadores, o currículo bem estruturado e a inclusão. Outro aspecto relevante para a mudança foi a implementação, ainda em 2005, do Sistema de Ensino Aprende Brasil, da Aprende Brasil Educação. "Essa parceria também desempenhou um papel importante, oferecendo apoio pedagógico eficaz, o que tem sido fundamental para garantir a clareza no conteúdo e a melhora na qualidade educacional do município".

Fonte: Central Press

Escolas municipais de Pinheiro Machado recebem livros do sistema Aprende Brasil com capas personalizadas

Por **Eunice Garcia** - 3 de março de 2025



Os conteúdos são apresentados de forma interdisciplinar, com textos, fotos e ilustrações selecionados para favorecer a aprendizagem dos alunos dessa faixa etária. (Foto: Divulgação)

Na última semana, as escolas municipais de Pinheiro Machado começaram a receber os novos livros didáticos do Sistema Aprende Brasil, destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

O Sistema Aprende Brasil oferece materiais didáticos integrados, organizados em quatro volumes anuais, que abrangem todas as áreas do conhecimento. Os conteúdos são apresentados de forma interdisciplinar, com textos, fotos e ilustrações selecionados para favorecer a aprendizagem dos alunos dessa faixa etária. Além disso, o projeto gráfico é adequado à idade dos estudantes, oferecendo espaços para o registro das atividades escolares.

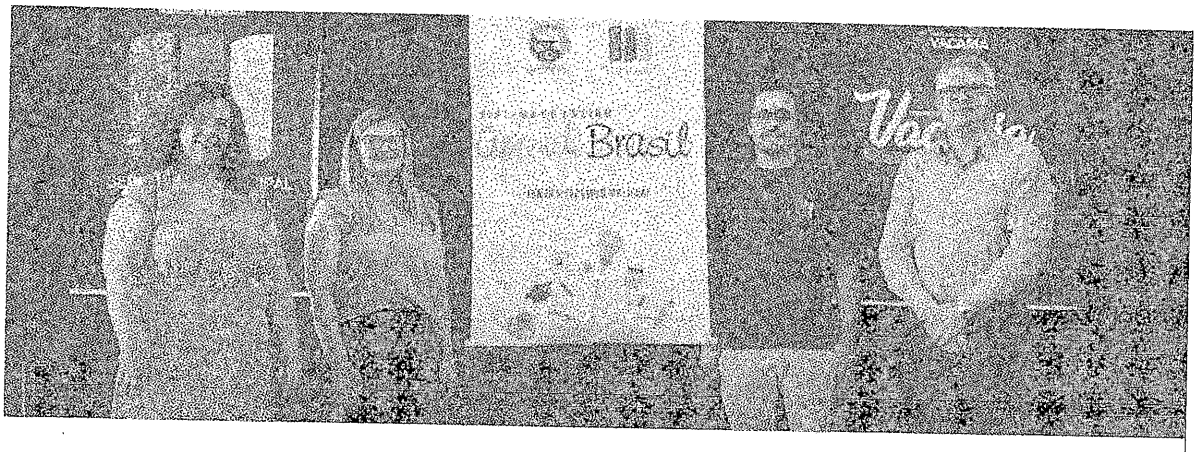
Este ano, os livros são diferenciados, as capas são personalizadas com imagens representativas do município. O intuito é aproximar ainda mais o material com a realidade dos alunos, fazendo com que o processo de aprendizagem seja uma experiência única e transformadora.

A professora do 5º ano da E.M.E.F. Avelino de Assis Brail, Jocelaine Sampaio Madeira, falou sobre a chegada do livro na sala de aula. "Os livros recém chegaram e já estou utilizando em sala de aula. O primeiro contato com o material me encantou. Gostei muito, é um material muito rico, maravilhoso, estou encantada com o sistema de ensino. A caminhada é longa durante o ano letivo, vamos descobrir se vai haver dificuldade ou não. Além do livro impresso também podemos acessar o site, o qual é bem completo e diversificado. Os alunos também demonstraram bastante interesse", explicou.

Ítallo Garcia, aluno do 5º ano, já teve contato com o livro e relatou a experiência. "Gostei, já fiz atividades de Português, Matemática e Geografia. É como um caderno de atividades de todas as matérias. Acho que vai ser muito bom estudar assim. A turma toda está gostando muito", afirmou o menino.

https://www.jornaltradicao.com.br/pinheiro-machado/educacao/escolas-municipais-de-pinheiro-machado-recebem-livros-do-sistema-aprende-brasil-com-capas-personalizadas/

NOTÍCIAS - ESCOLAS MUNICIPAIS IRÃO RECEBER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO APRENDE BRASIL



Escolas Municipais Irão Receber o Sistema de Educação Aprende Brasil

Nesta segunda-feira, dia 11, a Administração Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Vacaria, realizou o Lançamento Oficial do Sistema de Educação Aprende Brasil, metodologia que tem o propósito de ofertar às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, subsídios de aprendizagem, através de investimentos que darão suporte pedagógico para que se obtenham os resultados almejados, proporcionando um ensino de qualidade a fim de avançar na construção de um cidadão melhor, mais participativo e atuante na sociedade em que vive.

Foram realizadas análises criteriosas dos diversos Sistemas de Ensino implantados nas escolas públicas brasileiras. Após pesquisas, consultas, contatos e visitas, chegou-se a conclusão que o Sistema de Ensino "Aprende Brasil", foi o que apresentou maior consonância com o Plano de Ação da Secretaria e, com certeza, virá somar na construção deste ensino de qualidade.

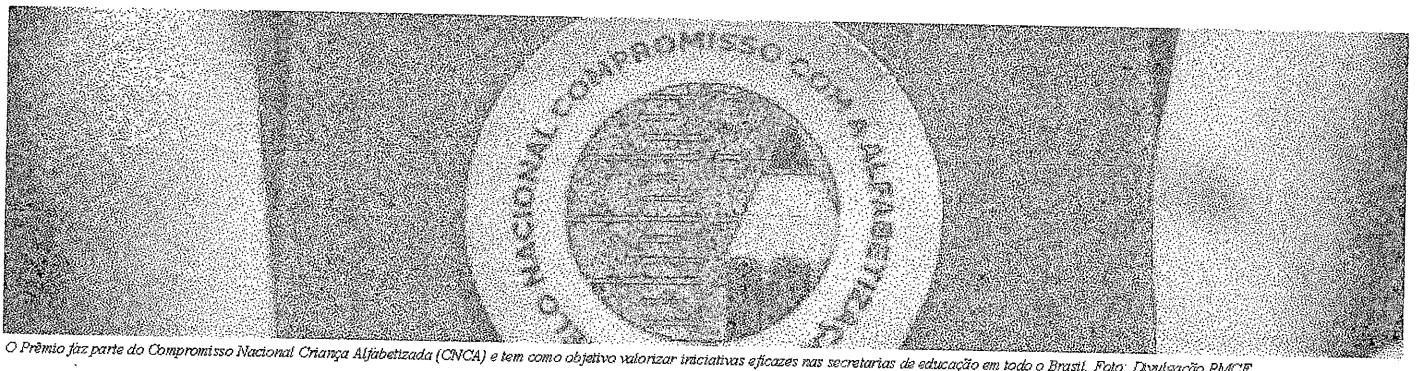
O Sistema de Ensino Aprende Brasil privilegia as aprendizagens essenciais que devem ser desenvolvidas ao longo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de forma progressiva, por meio dos campos de experiências e componentes curriculares, tal como, orientados pela Base Nacional Comum Curricular.

Vacaria, juntos fazemos melhor!

Data: 12/12/2023
Por: Caroline Elisabete Lima

https://vacaria.rs.gov.br/noticia/escolas-municipais-irao-receber-o-sistema-de-educacao-aprende-brasil#:~:text=Ap%C3%B3s%20pesquisas%2C%20consultas%2C%20contatos%20e,constru%C3%A7%C3%A3o%20deste%20ensino%20de%20qualidade.

A Rede Municipal de Educação de Coronel Fabriciano foi agraciada com o Selo Ouro no "Prêmio Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização"



O Prêmio faz parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e tem como objetivo valorizar iniciativas eficazes nas secretarias de educação em todo o Brasil. Foto: Divulgação PMCF

Leste de Minas **Da Redação** **quarta-feira, 12 fevereiro, 2025**

A Rede Municipal de Educação de Coronel Fabriciano foi agraciada com o Selo Ouro no "Prêmio Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização", um reconhecimento significativo das políticas educacionais implementadas no município. A solenidade ocorreu nessa segunda-feira (10), em Brasília.

O Prêmio faz parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e tem como objetivo valorizar iniciativas eficazes nas secretarias de educação em todo o Brasil.

ndo Carlos Alberto Serra Negra, Secretário de Governança Educacional e Cultura, o município cumpriu todos os requisitos para a participação.

"Realizamos uma série de atividades necessárias para a obtenção do selo. Desde o lançamento o nosso compromisso foi demonstrar a eficácia dessas ações, com o apoio fundamental de diretores, pedagogos e, principalmente dos professores alfabetizadores que atuam nos primeiros anos do Ensino Fundamental", explicou.

A conquista do Selo Ouro representa um avanço significativo nas metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE).
Esta iniciativa visa incentivar a adoção de práticas eficazes que promovam a alfabetização e ajudem a reduzir desigualdades.
Com essa premiação, Coronel Fabriciano reafirma seu compromisso em seguir essas diretrizes, garantindo uma base educacional sólida para seus jovens.
Para a Gerente Pedagógica, Neuza Viana, o Selo Nacional da Criança Alfabetizada é um reconhecimento para todos acreditam na educação.
"Dia após dia, empenhamos em transformar vidas por meio do ensino. Cada esforço que reflete diretamente no futuro de cada criança. Estamos preparando-as para um futuro melhor, para alçar novos voos. Nosso trabalho foi incansável, junto com cada professor, sonhando com o sucesso de cada um deles", destacou.
A categoria Ouro, a mais alta do selo, valida o investimento realizado nos últimos anos na educação de Coronel Fabriciano. Trata-se de um trabalho integral, dedicado ao futuro das crianças da Rede Municipal.

Políticas Públicas

A Educação em Coronel Fabriciano é tratada com seriedade e compromisso, refletindo o empenho da administração municipal em preparar os s para os desafios do futuro.

A metodologia adotada é o Sistema de Ensino Aprende Brasil, que visa uma formação de qualidade e alinhada às necessidades contemporâneas.

Dentre as políticas públicas implementadas, destaca-se a entrega de uniformes completos e Kits Escolares para os estudantes da rede municipal. Em 2024, a Prefeitura investiu aproximadamente R$ 3 milhões em recursos próprios para a aquisição dos vestuários, beneficiando cerca de 10 mil alunos, incluindo os da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Além disso, os professores da rede também receberam pastas com materiais didáticos, reforçando o suporte educacional.

Outra iniciativa é a realização de Exames Oftalmológicos nas escolas municipais para estudantes de 5 a 14 anos.

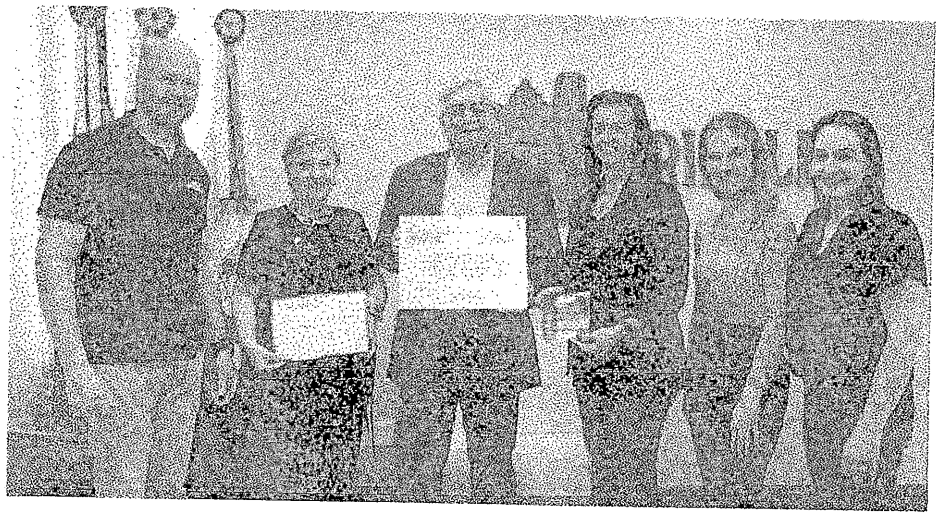
Aqueles que identificam problemas de visão recebem gratuitamente óculos, garantindo que todos possam ter acesso a uma educação de qualidade.

O Festival de Férias também faz parte da política pública educacional. Ele celebra o bom desempenho escolar dos alunos.

Este evento também se destaca pela inclusão de estudantes com necessidades especiais da rede municipal.

Embora a participação seja livre, é necessário que cada aluno esteja acompanhado de um responsável.

Com essas ações, Coronel Fabriciano reafirma seu compromisso com uma educação inclusiva e de qualidade, assegurando que todos os estudantes tenham acesso para um futuro promissor.



Garibaldi recebe distinção do Aprende Brasil por resultados no Ideb 2023

Município alcançou 6,6 pontos, nota acima da média nacional

Nesta quarta-feira (6), Garibaldi recebeu uma distinção do Aprende Brasil pela nota de 6,6 pontos alcançada no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2023. O resultado representa um aumento no indicador, que se mantém acima da média nacional.

Vanessa Zanoncini, supervisora pedagógica do sistema de ensino, entregou placa e certificado ao Executivo, representado pelo Prefeito e servidores da Secretaria Municipal de Educação (Smed). "Esse reconhecimento vem, principalmente, para toda a equipe da Secretaria de Educação e seus profissionais. Vocês têm, aqui em Garibaldi, um ótimo corpo docente, que aplicou a metodologia de ensino do Aprende Brasil e avançou no Ideb, um resultado difícil e muito positivo", destacou durante o encontro.

Beatriz Bocchese Arregui, Secretária de Educação, também destacou a relevância do índice para Garibaldi. "Estar acima da nota média de cidades brasileiras nos motiva a seguir com o trabalho que estamos desenvolvendo. O reconhecimento de hoje também reafirma o caminho que seguimos, de muito investimento e dedicação no setor", destacou.

Sobre o Ideb

O Ideb é um indicador que mede a qualidade da educação básica, variando de 0 a 10. Ele é calculado com base na taxa de aprovação escolar e nas médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O indicador é criado para equilibrar as dimensões de fluxo e aprendizagem, de modo que um sistema de ensino não se concentre apenas em aprovar alunos sem qualidade ou em reter alunos para melhorar o desempenho no Saeb.

Em Garibaldi, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o índice em 2021 era de 6,3. Em 2023, avançou para 6,6 pontos.

Fotos: Márcio Schinoff

0491

Matinhos comemora resultado histórico no Ideb

Redação JBA Notícias 2 semanas atrás 0 15 1 minuto de leitura



Créditos: Divulgação/Envato

Matinhos avançou na nota dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (**Ideb**), de acordo com dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (**Inep**) do Ministério da Educação (**MEC**). A nota 6,2 coloca o município à frente da média nacional, que foi de 6.

Para o secretário de Educação, Cultura e Esporte de Matinhos, Alzino José Maria Neto, a melhora é resultado do investimento que vem sendo feito nas escolas municipais e na formação docente. "Investimos em recomposição da aprendizagem e recuperação paralela em contraturno, além da formação continuada dos profissionais da Educação. A parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil também foi fundamental, bem como as reuniões e visitas técnicas da equipe pedagógica da Secretaria para acompanhamento e fortalecimento das ações didático-pedagógicas das escolas e CMEIs. Por fim, temos acompanhamento e apoio das equipes técnicas do Centro Municipal de Avaliação e Atendimento Psicoeducacional (CMAAE) e atendimento psicológico, médico (neuropediatra), fonoaudiológico, psicopedagógico e de terapia ocupacional aos estudantes com deficiência e dificuldades de aprendizagem", destaca.

A diretora pedagógica da Aprende Brasil Educação, Acedriana Vicente Vogel, lembra que os bons resultados são fruto de um trabalho feito em conjunto com os municípios parceiros, com foco na gestão educacional e na formação dos profissionais da educação. "Nosso olhar é sempre muito cuidadoso no sentido de contribuir para que a equipe pedagógica do município refine a intervenção pedagógica a partir dos resultados das diversas avaliações e, assim, possa construir planos de ação a serviço da aprendizagem dos estudantes, tendo como referência os nossos recursos didáticos. Garantir avanço da proficiência em Matemática e Língua Portuguesa é um indicador fundamental para monitorarmos o sucesso escolar", afirma.

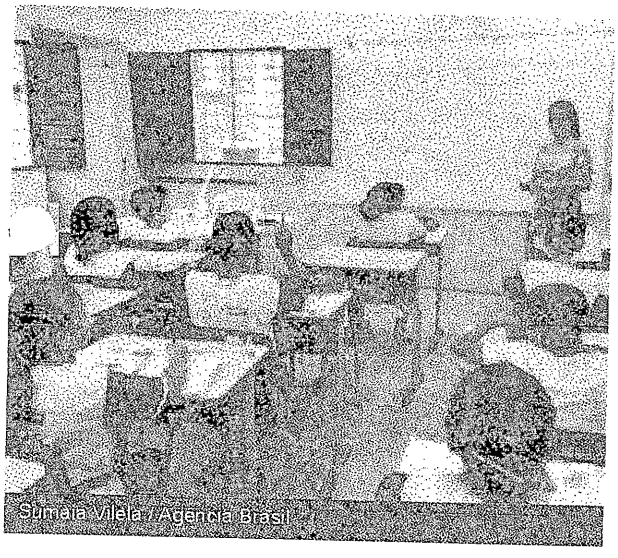
Criado em 2007, o Ideb é um dos principais parâmetros de qualidade do ensino básico no país. O índice é divulgado a cada dois anos e considera a nota do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o fluxo escolar (taxa de aprovação, reprovação e abandono), em uma escala de 0 a 10.

0492

Notícias

15/10/2024 às 14:48

Monteirópolis comemora resultado histórico no Ideb


Sumaia Villela/Agência Brasil

Monteirópolis avançou 13% na nota dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), de acordo com dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) do Ministério da Educação (MEC). A nota alcançada foi de 5,1. Os Anos Finais também registraram avanço, com nota 4,5, um resultado 7% maior que o da edição anterior do Ideb.

Para o diretor de Ensino de Monteirópolis, Gabriel Barbosa Soares, a melhora é resultado do investimento que vem sendo feito nas escolas municipais e na formação docente. "Trabalhamos avaliações diagnósticas e também aulas complementares em todas as turmas. A implementação do Sistema de Ensino Aprende Brasil facilitou esse processo porque o trabalho foi feito tendo como base o material didático,", destaca.

A diretora pedagógica da Aprende Brasil Educação, Acedriana Vicente Vogel, lembra que os bons resultados são fruto de um trabalho feito em conjunto com os municípios parceiros, com foco na gestão educacional e na formação dos profissionais da educação. "Nosso olhar é sempre muito cuidadoso no sentido de contribuir para que a equipe pedagógica do município refine a intervenção pedagógica a partir dos resultados das diversas avaliações e, assim, possa construir planos de ação a serviço da aprendizagem dos estudantes, tendo como referência os nossos recursos didáticos. Garantir o avanço da proficiência em Matemática e Língua Portuguesa é um indicador fundamental para monitorarmos o sucesso escolar", afirma.

Criado em 2007, o Ideb é um dos principais parâmetros de qualidade do ensino básico no país. O índice é divulgado a cada dois anos e considera a nota do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o fluxo escolar (taxa de aprovação, reprovação e abandono), em uma escala de 0 a 10.

Sobre a Aprende Brasil Educação

A Aprende Brasil Educação atua em todo o território nacional, potencializando a educação pública brasileira, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem. Saiba mais em *aprendebrasil.com.br*

Fonte: Assessoria



Sem Categoria

PIRATUBA E APRENDE BRASIL: UMA PARCERIA DE SUCESSO NA EDUCAÇÃO

27 de novembro de 2024 48 visualizações

PIRATUBA E APRENDE BRASIL: UMA PARCERIA DE SUCESSO NA EDUCAÇÃO

Por: Imprensa Oficial Piratuba

No último dia 21 de novembro, o Sistema de Ensino Aprende Brasil prestou uma homenagem à Secretaria Municipal de Educação e Esportes e à Administração Municipal de Piratuba pelos excelentes resultados alcançados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), superando a média nacional.

A homenagem destacou o compromisso, dedicação e empenho dos profissionais da educação do município, que têm trabalhado incansavelmente para garantir a qualidade do ensino e a excelência nos resultados.

A parceria entre Piratuba e o Aprende Brasil tem se consolidado ao longo dos anos, baseada em ações eficazes e estratégicas voltadas para o avanço da aprendizagem na rede municipal. Essa colaboração reforça o compromisso mútuo em oferecer uma educação de qualidade e promover o desenvolvimento educacional de forma sustentável e contínua.

O Sistema Aprende Brasil reconheceu a importância de cada profissional na conquista desses índices expressivos, reafirmando a parceria como um exemplo de sucesso e progresso para a educação no município.

15/04/2024 17/04/2024 11h49m

Prefeitura entrega materiais didáticos que vão atender mais de 7 mil alunos da Rede Municipal de Ensino



São aproximadamente 30 mil livros distribuídos às escolas que aderiram ao Sistema de Ensino Aprende Brasil

A Prefeitura de Santa Maria, por meio da Secretaria de Educação, realizou a entrega dos materiais didáticos para as escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) na tarde desta segunda-feira (15). A cerimônia ocorreu na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Duque de Caxias, no bairro de mesmo nome, onde alunos dos anos iniciais e finais puderam conhecer os livros que serão utilizados ao longo do ano letivo. Os materiais já estavam sendo entregues de forma gradativa desde as últimas semanas. Cerca de 7,7 mil estudantes receberão os livros, totalizando quase 30 mil livros impressos.

"Ninguém faz nada sozinho. Por isso, eu agradeço a essa equipe da Secretaria de Educação que participou ativamente da elaboração desses uniformes lindos que os alunos já estão usando, mas tem mais. Os livros que entregamos hoje foram planejados com muito amor e carinho para que as crianças tenham prazer em estudar. Uniformes e livros novos, uma combinação perfeita para que os alunos possam aprender na escola", disse o prefeito Jorge Pozzobom, que estava presente no ato.

Os materiais são divididos em quatro módulos para o Ensino Fundamental contemplando as seguintes disciplinas: história, geografia, educação física, língua portuguesa, língua inglesa, matemática, ciências e artes. Para a Educação Infantil, são apenas dois módulos. Os livros foram elaborados através do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Ao todo, 39 escolas da RME aderiram ao programa.

"Nós no preocupamos com a educação das crianças. A cerimônia é mais uma prova do quanto estamos dedicados a proporcionar um futuro melhor para estes alunos. O material didático vai fazer muita diferença. Vai ajudá-los a aprender com muita leveza e qualidade", considera o vice-prefeito Rodrigo Decimo.

Conforme a vice-diretora da EMEF Duque de Caxias, Rosângela Siqueira, os livros farão as crianças se sentirem valorizadas. Já a secretária de Educação reforçou a felicidade em poder dar melhores condições para os estudantes aprender.

Segundo a superintendente do Setor Pedagógico, Gisele Bauer Mahmud, os materiais foram avaliados pelos servidores da Secretaria de Educação, de modo que os selecionados contemplam as necessidades do Município.

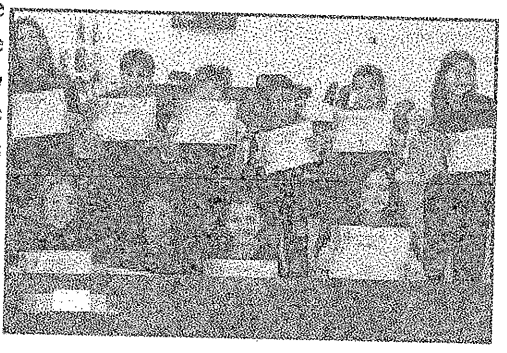
Texto: Gabriel Marques (MTb: 20.860)
Fotos: João Alves (MTb: 17.922)
Secretaria de Comunicação
Prefeitura Municipal de Santa Maria

0495

Evento "Aluno Nota 10" Premia Destaques Educacionais em Matinhos

18 de Outubro de 2024 às 13:40

Na manhã de ontem, 17 de outubro, a Câmara de Vereadores de Matinhos recebeu o evento "Aluno Nota 10", que premiou 14 alunos de diversas escolas do município.



Na manhã de ontem, 17 de outubro, a Câmara de Vereadores de Matinhos recebeu o evento "Aluno Nota 10", que premiou 12 alunos de diversas escolas do município. A cerimônia foi um reconhecimento ao esforço e dedicação dos estudantes ao longo do ano letivo de 2024. Os alunos premiados vieram das seguintes escolas: Escola Municipal Elias Abraão, Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos, Escola Municipal Wallace Tadeu de melo e Silva, Escola Oito de Maio, Escola Municipal Francisco dos santos Junior e Escola Municipal Caetana Paranhos; todas as 7 escolas tiveram até dois estudantes selecionados. A premiação além de celebrar as conquistas de aprendizado dos estudantes também visa incentivar a excelência no conhecimento.

Excelência Educacional em Matinhos

Neste ano Matinhos foi destaque no cenário educacional brasileiro, apresentando um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 6,2 nos anos iniciais do ensino fundamental, colocando a cidade acima da média nacional. Esse resultado reflete o comprometimento de professores e professoras, bem como da atual gestão em proporcionar uma educação de qualidade, incluindo a valorização profissional.

Critérios de Seleção

A seleção dos alunos destaques foi baseada em critérios que avaliaram não só o desempenho estudantil, mas também a participação em atividades extracurriculares, trabalho em equipe e o envolvimento com a comunidade escolar. Marilda Monteiro, coordenadora de Serviços de Capacitação e Avaliação Educacional, comentou sobre o evento: "Ficamos muito felizes em premiar 12 alunos dentre elas a maior parte meninas de instituições diferentes. Cada um deles foi escolhido por seu excelente desempenho e contribuição para a comunidade escolar".

Ela acrescentou: "Os critérios de seleção foram bastante abrangentes. Avaliamos o desempenho estudantil e também consideramos a participação em atividades extracurriculares, a capacidade de trabalhar em equipe e o engajamento em projetos. Queremos reconhecer as notas, mas acima de tudo o esforço integral que cada aluno coloca em sua formação." Marilda também destacou a importância do evento: "A premiação é uma forma de incentivar os alunos a continuarem seus esforços e mostra que o trabalho em equipe, tanto dos estudantes quanto dos professores e das equipes pedagógicas, é fundamental para o sucesso educacional."

O evento "Aluno Nota 10" reforça o compromisso da cidade de Matinhos com a educação de qualidade e a valorização dos talentos locais, celebrando não apenas os alunos, mas também os educadores que desempenham um papel crucial na formação das futuras gerações.

Departamento de Comunicaçã

0496

Prefeito de Presidente Kennedy, Dorlei Fontão, recebe certificação do sistema Aprende Brasil pelos avanços educacionais no IDEB



Em reconhecimento ao progresso significativo no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o prefeito de Presidente Kennedy, Dorlei Fontão, foi certificado pelo grupo Positivo, responsável pelo sistema de ensino Aprende Brasil, adotado nas escolas municipais. A homenagem ressalta os esforços da administração e da comunidade educacional que resultaram na melhoria expressiva das notas do município.

Desde 2019, o município saltou de uma nota geral de 4,8 para 5,5 no IDEB, consolidando um crescimento que reflete o impacto positivo de investimentos em educação. A parceria com o sistema Aprende Brasil, que fornece material didático e suporte pedagógico, tem sido essencial para a evolução das práticas de ensino e aprendizado nas escolas locais.

Destaca-se o desempenho notável das escolas EMEIEF Barra de Marobá e EMEIEF São Salvador, que alcançaram, respectivamente, notas de 6,0 e 6,2, superando a média estadual de 6,0 e posicionando-se como referência no estado. Esses resultados refletem não só a dedicação dos profissionais da educação, mas também o comprometimento da gestão municipal em fortalecer a estrutura educacional.

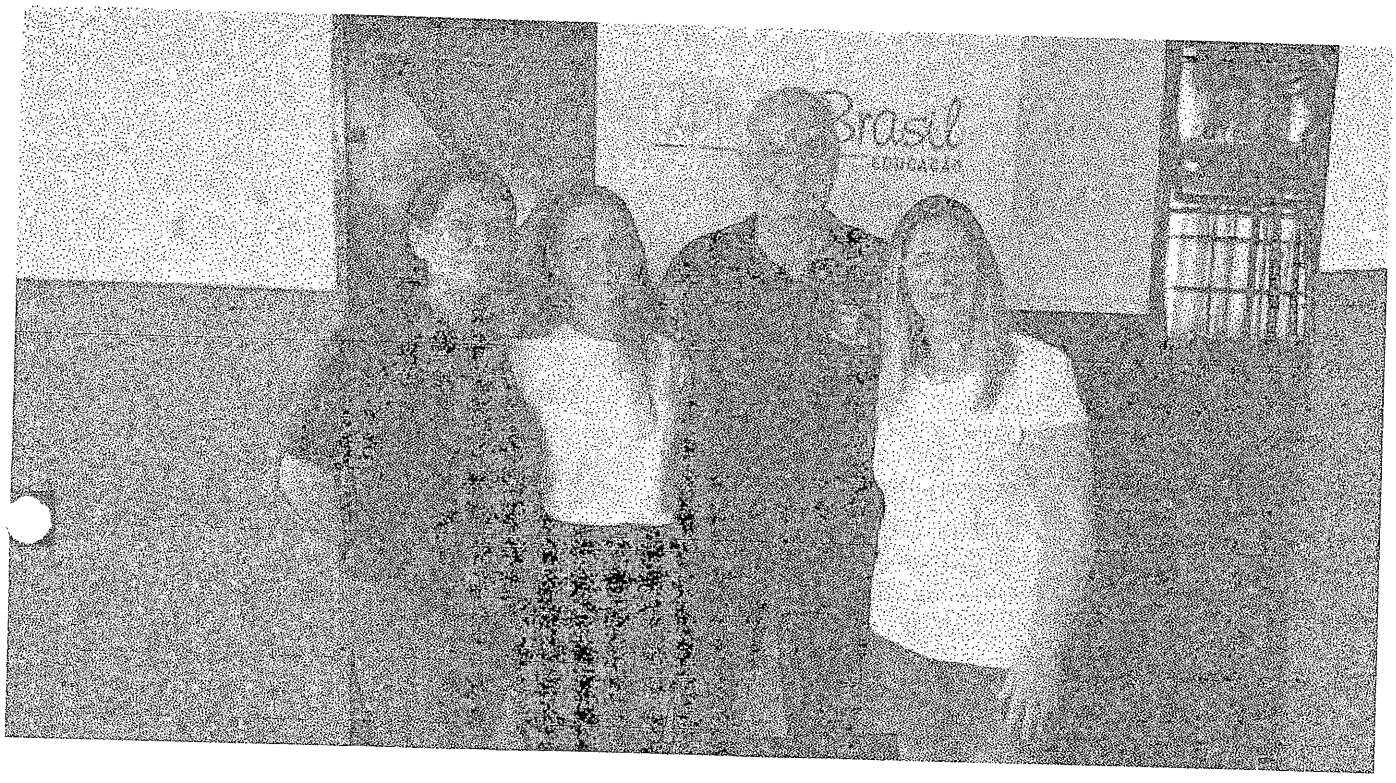
O avanço do IDEB reafirma o compromisso de Presidente Kennedy com uma educação de qualidade e com o desenvolvimento das futuras gerações, e o reconhecimento pelo sistema Aprende Brasil destaca o impacto positivo de políticas educacionais comprometidas com o futuro do município.

Essa conquista evidencia como o trabalho conjunto entre gestores, educadores e comunidade pode transformar a educação e gerar resultados expressivos.

0497

Prefeitura de Caracol investe meio milhão de reais na educação com novo sistema apostilado

fev 10, 2025 | Caracol



O município de Caracol está avançando significativamente na qualidade do ensino com a implantação do sistema apostilado Aprende Brasil na rede municipal de educação. Para garantir a eficácia do novo método, a Secretaria Municipal de Educação tem promovido treinamentos com técnicos do sistema, proporcionando capacitação aos professores e fortalecendo o aprendizado dos alunos.

O investimento de meio milhão de reais reafirma o compromisso da administração municipal em oferecer uma educação moderna e de última geração, alinhada às melhores práticas pedagógicas já adotadas por diversos municípios que registraram avanços expressivos, especialmente na p[illegible]iação do IDEB. A secretária de Educação, Thaiz Leite, celebrou a iniciativa: "Fico feliz que o prefeito autorizou esses investimentos, com certeza iremos avançar ainda mais na educação", afirmou a profissional.

Durante visita ao treinamento dos educadores, o prefeito Carlos Humberto Pagliosa, Neco, destacou a relevância do novo sistema para o município: "Aportar recursos na educação não é gasto, e sim investimento. Estamos investindo meio milhão de reais para melhorar a educação do nosso município. Nossos professores merecem suporte, e principalmente, estamos preparando um futuro melhor para cada criança e jovem atendido pelo novo sistema apostilado", disse o gestor.

O Aprende Brasil Educação chega para fortalecer o trabalho dos professores e garantir um ensino mais eficiente e inovador para os alunos da rede municipal.

0498

Prefeitura de Jaru capacita mais de 400 profissionais da educação para o ano letivo de 2025; aulas começam na próxima segunda-feira, 10

by **Samira Lima Silva** 4 de fevereiro de 2025 in Destaques 1, Notícias

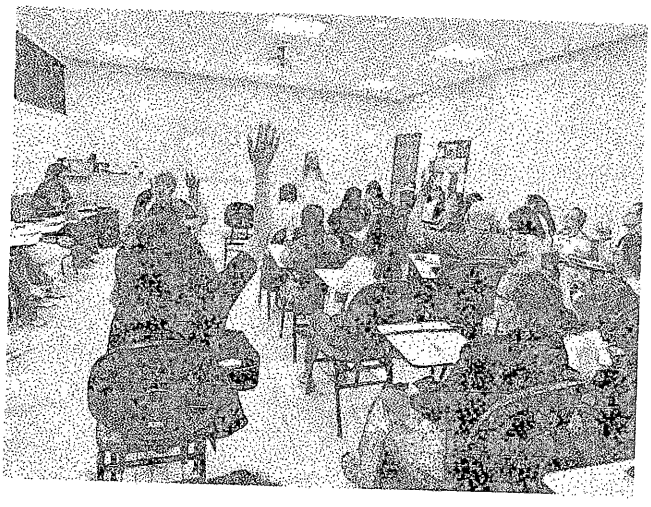
0

A Prefeitura de Jaru, por meio da Secretaria Municipal de Educação – Semed, promove, de terça-feira, 04, até quinta-feira, 06, a primeira etapa de formação continuada voltada para gestores e professores da rede municipal de educação, para o ano letivo de 2025, que começa já na próxima segunda-feira, 10.

As capacitações integram o cronograma de treinamentos contínuos do sistema Aprende Brasil, do grupo Positivo e dos programas de Alfabetização PAIC/PROALFA.

Neste período, mais de 400 profissionais participam das oficinas, que abordam temas como leitura, compreensão leitora, gestão de aprendizagem, diagnóstico e planejamento, gestão de aprendizagem e fluxo de aulas para o ano de 2025 (específica para professores do 1º ano), entre outros assuntos.

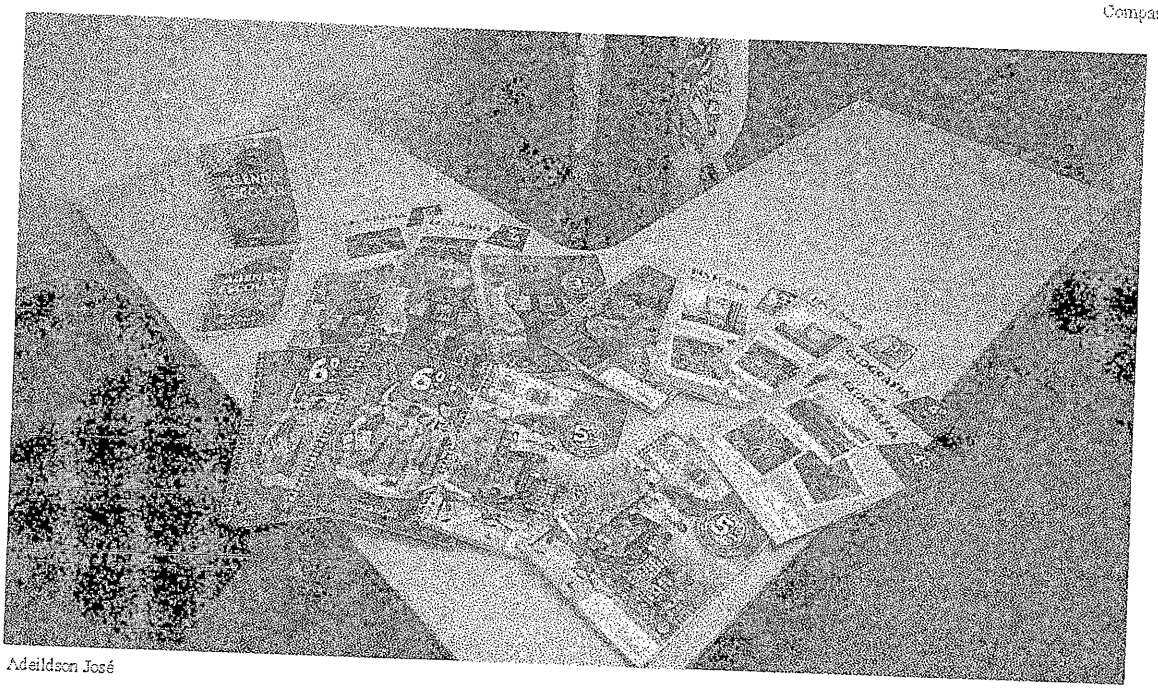




Educação começa entrega de apostilas para estudantes do 3° ao 6° anos do ensino fundamental

Danielly Tonin - Gabinete de Comunicação 18/03/25 às 17:57

Compartilhe.



Adeildson José

Alunos do ensino fundamental, a partir do 3º ano, começaram a receber as apostilas do Aprende Brasil, do Grupo Positivo, nesta terça-feira (18). O material didático-pedagógico adquirido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer está sendo entregue diretamente às escolas municipais.

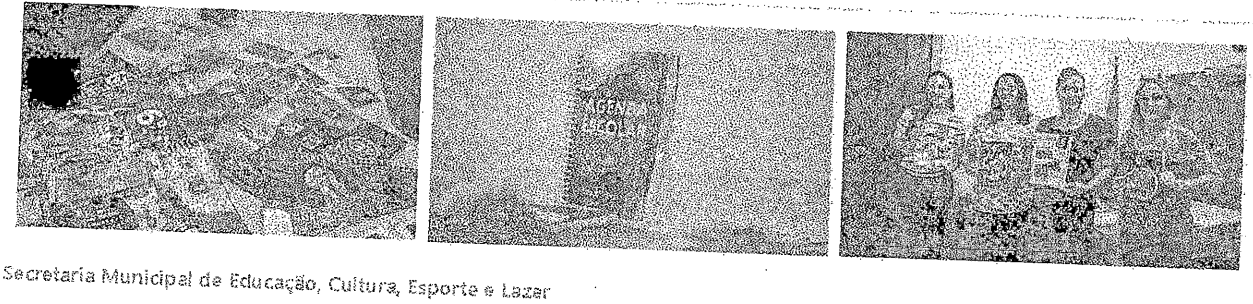
O secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Carlos Júnior, explica que as apostilas estão sendo entregues para alunos das turmas do 3º ao 5º anos do ensino fundamental e das turmas do 6º ano que permaneceram na rede municipal durante o processo de redimensionamento da educação feito pelo governo do estado.

"Nós adquirimos dois tipos de materiais didáticos: as apostilas da editora Aprender, de Sobral, Ceará, são direcionadas para a pré-alfabetização e alfabetização e foram distribuídas para os alunos da educação infantil, de 4 e 5 anos, que é a fase de pré-alfabetização, e para os estudantes do 1º e 2º anos do ensino fundamental, que é a alfabetização", destaca.

Para os estudantes do 3º ao 6º anos do ensino fundamental, a Pasta, conforme explica o secretário, optou em adquirir o material didático (apostilas) do Aprende Brasil, do Grupo Positivo, específicas para essa fase do ensino.

A entrega das apostilas foram realizadas em duas partes: as de pré-alfabetização e alfabetização já estavam sendo enviadas às escolas municipais desde o início deste mês; as dedicadas às turmas do 3º ao 6º anos do ensino fundamental começaram a ser entregues nesta terça-feira.

Galeria



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

0500

Rede de educação de Belo Vale recebe homenagem do Sistema de Ensino Aprende Brasil

04/11/2024



A rede municipal de ensino de Belo Vale tem sido motivo de grande orgulho para a administração municipal. A Prefeitura, juntamente com sua equipe de educação, empenha-se continuamente em melhorar a qualidade do ensino municipal, buscando formar jovens cada vez mais capacitados.

Esse esforço coletivo está refletido nos resultados alcançados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2023, no qual os anos iniciais do ensino fundamental em Belo Vale atingiram a nota média de 6,4 — superior às médias estadual e federal.

Esse desempenho de destaque rendeu uma homenagem ao município pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, recebida pela Prefeitura de Belo Vale, representada por Márcia Verônica, Secretária de Educação do município.

Essa conquista não apenas evidencia o compromisso da Prefeitura com a educação, mas também posiciona Belo Vale como um modelo inspirador para outras cidades, reforçando a importância de investimentos na formação das novas gerações.

Fonte e foto: Prefeitura de Belo Horizonte

Representatividade negra ganha espaço na literatura infantil

Paulo Melo 06:47



Crédito: Envato

A literatura infantil possui o poder de transformar as páginas em portais que permitem às crianças explorar mundos imaginários e absorver lições valiosas, construindo sonhos e inspirando curiosidades para as mentes jovens. Reconhecida como uma das maneiras essenciais de educar, formar e informar, a literatura é o espaço ideal para representar a diversidade do mundo, instigar o senso crítico, quebrar paradigmas e preconceitos necessários desde a infância até a idade adulta. Entretanto, por muito tempo, a representatividade negra esteve ausente nessas narrativas, ainda sub-representada na atualidade, privando crianças de experiências, identidade e conexão cultural.

Há 20 anos, o estudo das culturas afro-brasileiras foi inserido no currículo escolar com o objetivo de mudar esse cenário. Isso abriu espaço para produções literárias que apresentam personagens, ambientes e histórias mais próximas da realidade desses jovens leitores. Isabel Cintra, autora e escritora, decidiu contribuir para esse universo ao perceber a falta da representatividade negra nas literaturas que consumia quando criança. "Na nossa infância, meu irmão e eu sentíamos tanta falta dessa representatividade que ele sempre fazia ilustrações com personagens negros para os textos que eu escrevia nas aulas de redação. Incomodava o fato de que um gênero tão especial da literatura, como é o conto de fadas, não apresentar personagens negras", detalha.

Para a gerente editorial da Aprende Brasil Educação, Cristina Kerscher, um dos grandes problemas da literatura infantil é que, muitas vezes, os personagens negros foram retratados de modo estereotipado, geralmente em posições servis, como a personagem Tia Anastácia, do "Sítio do Pica-Pau Amarelo", de Monteiro Lobato, por exemplo. "É importante que a literatura infantil reflita a diversidade étnica e cultural do mundo em que vivemos e, ao incluir personagens negros nos livros infantis, especialmente na posição de protagonistas, estamos favorecendo a identificação de um grande universo de leitores e o fortalecimento da autoestima deles", aponta.

Isabel destaca que o maior incentivo para seguir escrevendo essas histórias é a transformação que suas obras causam nas crianças negras. "Uma mãe vestiu a filha de princesa e me enviou uma foto. Isso carrega um simbolismo muito grande, visto que eu, quando criança, sempre quis me vestir de princesa e nunca o fiz", revela. Nessa linha, Cristina recomenda obras como "O menino marrom", de Ziraldo; "Sinto o que sinto", de Lázaro Ramos; "Nzinga, menina rainha", de Isabel Cintra; "O pequeno príncipe preto", de Rodrigo França; e "Ei, você!", de Dapo Adeola, como leituras infantis que trazem histórias e personagens importantes para a representatividade negra.

"Representatividade Negra na Literatura Infantil" é o tema do episódio 67 do podcast PodAprender, produzido pela Aprende Brasil Educação. Todos os episódios do PodAprender estão disponíveis gratuitamente no site do Sistema de Ensino Aprende Brasil (sistemaaprendebrasil.com.br), nas plataformas Spotify, Deezer, Apple Podcasts, Google Podcasts e nos principais agregadores de podcasts do Brasil.

Sobre o Aprende Brasil
O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece às redes municipais de educação uma série de recursos, entre eles: avaliação, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado, que contribuem para o melhor aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Atualmente, o Aprende Brasil atende 290.000 alunos em mais de 1.600 escolas de 213 municípios brasileiros. Saiba mais em http://sistemaaprendebrasil.com.br/.

0502

Secretaria da Educação adere ao Sistema de Ensino Aprende Brasil para a Educação Infantil

04/01/2022 14:04

A Secretaria Municipal de Educação informa que entre as estratégias para o ano de 2022, as turmas de Pré-Escolar vão contar com a adesão do Sistema de Ensino Aprende Brasil. O sistema foi implantado no Ensino Fundamental em 2018. Após avaliação da rede e aumento nos índices do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) nas escolas municipais, a Secretaria aderiu a implementação do Sistema para as turmas de Pré-Escolar II.

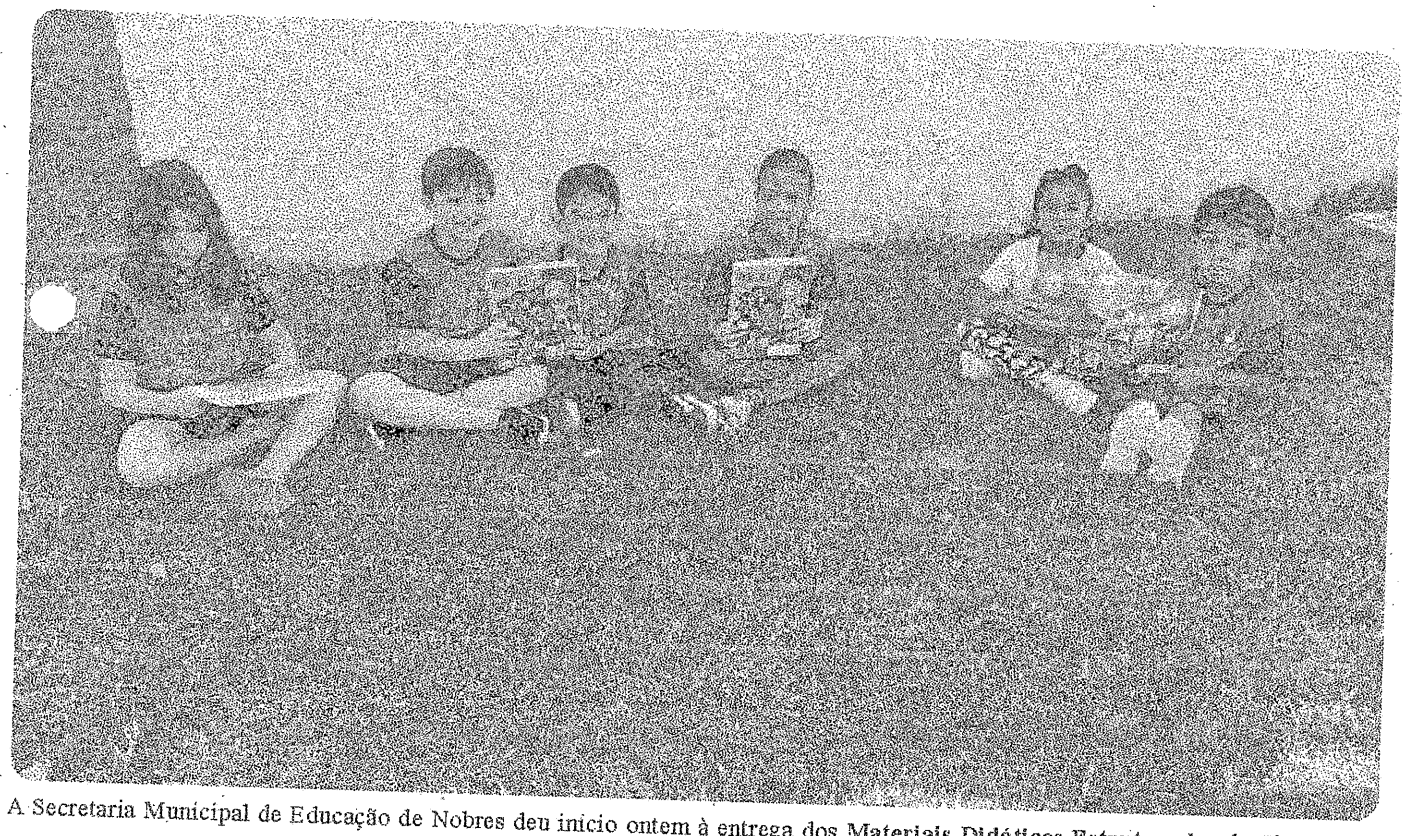
A implementação reflete estratégias de transitoriedade entre as etapas e continuidade pedagógica no que se refere ao investimento de formação continuada dos professores. Cada aluno matriculado na rede receberá uma "maleta" contendo um livro de propostas, livro literário, agenda e material de apoio. Os professores vão realizar formação específica de trabalho ao longo do ano.

O Aprende Brasil é um sistema de ensino completo, que oferece um conjunto específico de soluções para a rede de ensino pública: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Aprende Brasil On e os sistemas hábile e simeB.

Secretaria Municipal de Educação inicia entrega dos Materiais Didáticos Estruturados para as escolas da rede municipal

Publicado em: 10 de Junho de 2025

Autor: Marcos Cheba



A Secretaria Municipal de Educação de Nobres deu inicio ontem à entrega dos **Materiais Didáticos Estruturados** do Sistema de Ensino Aprende Brasil em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Este é um momento muito importante para a educação do município, que reafirma seu compromisso com a qualidade do ensino e o desenvolvimento pleno dos alunos. Os materiais didáticos foram cuidadosamente selecionados para apoiar professores e estudantes em sala de aula, facilitando o aprendizado e contribuindo para a melhoria dos índices educacionais.

Segundo o secretário municipal de Educação, **Silvio Fedelis**, essa entrega representa um avanço significativo no processo educacional:

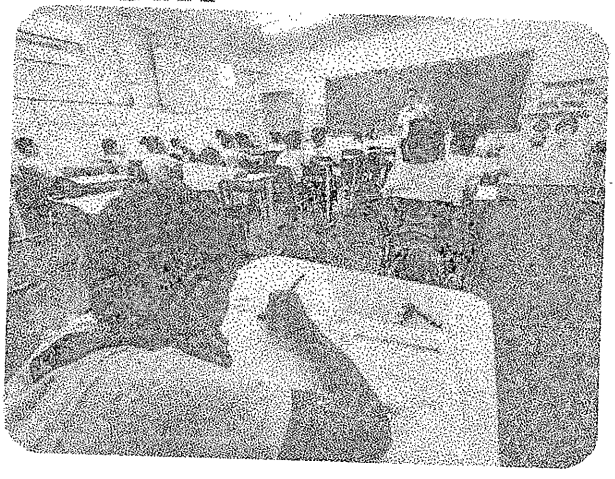
"Estamos vivendo um momento muito importante para a educação de Nobres. Com esses novos investimentos, garantimos mais dignidade e condições adequadas para que nossas crianças tenham um ensino de qualidade. Seguimos juntos na missão de educar e formar cidadãos preparados para os desafios do futuro."

A distribuição dos materiais acontecerá de forma gradual e organizada, contemplando todas as escolas da rede municipal, garantindo que cada aluno tenha acesso ao conteúdo necessário para acompanhar o currículo escolar.

A Prefeitura de Nobres reforça a importância da participação dos pais e responsáveis no acompanhamento da educação dos filhos, incentivando o uso correto dos materiais e o apoio contínuo ao processo de aprendizagem.

Com essa ação, o município dá mais um passo fundamental para fortalecer a educação pública, valorizando alunos, professores e toda a comunidade escolar.

SONDAR DIAGNOSTICA O APRENDIZADO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUSSARA.Avaliação do sistema Aprende Brasil.



Os alunos da rede municipal de ensino de Jussara passaram por uma avaliação crucial para medir os resultados do Sistema Aprende Brasil, uma iniciativa implantada pela gestão da prefeita Idali Bontempo. Essa avaliação, conhecida como Sondar, tem como objetivo realizar um diagnóstico preciso do aprendizado alcançado por meio da implementação do Sistema Aprende Brasil.

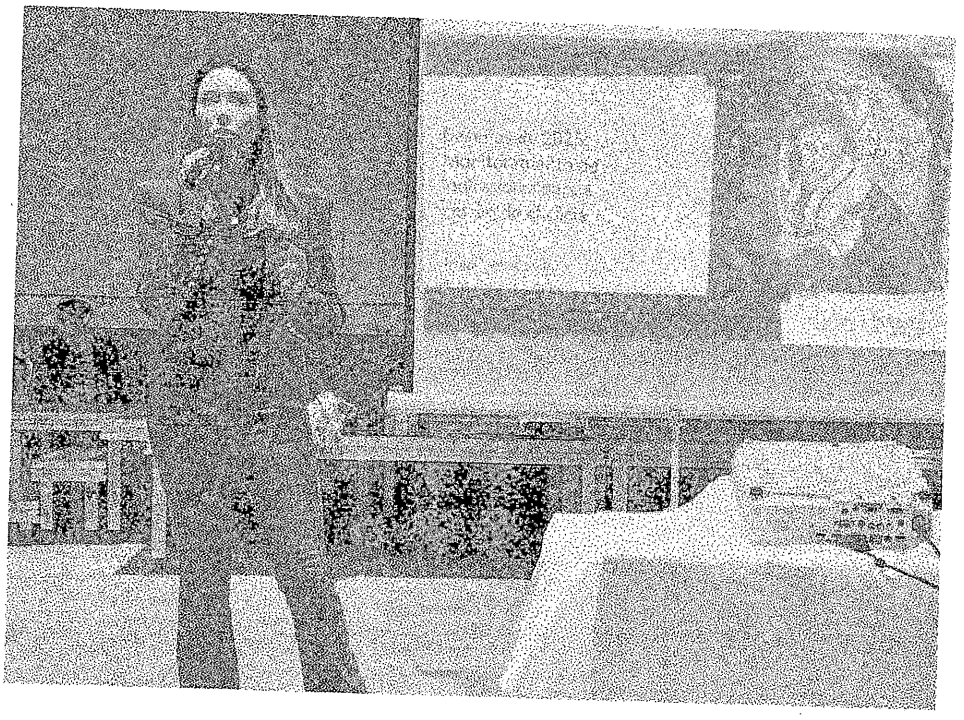
O Sondar, especificamente, direciona sua atenção para os componentes fundamentais de Língua Portuguesa e Matemática, abrangendo todo o Ensino Fundamental. Esse exame minucioso visa fornecer uma visão abrangente dos conteúdos e habilidades que foram trabalhados no contexto do Sistema Aprende Brasil.

O Sistema Aprende Brasil, adotado pela gestão municipal, não se limita apenas à entrega de material didático. Ele é composto pelo Aprende Brasil Digital, um ambiente virtual de aprendizagem e gestão escolar meticulosamente projetado para atender às necessidades dos municípios parceiros do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

LEIA MAIS EM CONEXÃO JUSSARA:

https://www.conexaojussaragoias.com/2023/11/avaliacao-do-sistema-aprende-brasil.html

Assessoria de Comunicação Digital



Urupema sedia Seminário Regional de Educação sobre monitoramento de indicadores

camila becker 16 de abril de 2025 Sem categoria

"Precisamos melhorar nossos índices educacionais com um trabalho de colaboração entre os Municípios da Serra Catarinense". A afirmação é da prefeita de Urupema, Cristiane Muniz Pagani, que participou da abertura do "IV Seminário Regional de Educação para a gestão de eficácia", nessa terça-feira (15).

O seminário no Centro de Eventos de Urupema, contou com a presença de 160 participantes de toda Serra Catarinense, além de convidados dos municípios de Pouso Redondo e Vargem. O evento faz parte do movimento regional coordenado pelo Programa Educação Municipal do CISAMA na formação e atualização de Secretários(as) de Educação, Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos dos Sistemas Municipais de Ensino.

Neste novo ciclo da política municipal, a conquista da Gestão Democrática Eficaz depende, acima de tudo, da capacidade de planejamento, diagnóstico, definição de prioridades, formação continuada dos profissionais da educação a partir de evidências e construção coletiva de planos de intervenção pela Secretaria Municipal de Educação.

A palestrante Maria Cristina Lindstron do Aprende Brasil, especialista em Política Pública Educacional, ressaltou a necessidade dos(as) Secretários(as) de Educação analisarem com suas equipes, os indicadores educacionais disponíveis dos seus Municípios, como o Painel do ICMS Educação do TCE/SC e os dados do SAEB/IDEB de 2023, para que possam identificar possíveis fragilidades e problemas locais.

Segundo o Coordenador do Programa Educação Municipal, Professor Carlos Eduardo Moreira, "está definido um modelo de gestão para Educação Municipal que combina a capacidade de consolidar os instrumentos da gestão democrática com a análise de resultados oficiais de aprendizagem por meio de evidências".

No período da tarde, formou-se uma roda de conversa para aprofundar temas que foram tratados durante a palestra, destacando-se as expectativas dos(as) novos(as) Secretários(as) Municipais de Educação em relação ao seu trabalho e as formas de utilização dos resultados das Avaliações em Escala da Educação Municipal pelas Secretarias de Educação e Diretores Escolares.

V Fórum Permanente de Educação correu na última quarta-feira

19/11/2024

EDUCAÇÃO



Fo[illegible]rado na última quarta-feira (22/12), no auditório da Prefeitura, o V Fórum Permanente de Educação de Itu. A abertura contou com a presença do prefeito Guilherme Gazzola que desta pa[illegible]a, não sabíamos o destino de nossa educação, se teríamos folego para continuar a função pedagógica, mas vocês chegaram ao fim como guerreiros, os que participaram desse processo Gazzola.

O Fórum é um importante espaço de diálogo e debates que, de maneira coletiva, em união com a Secretaria da Educação e Conselho Municipal de Educação, organiza os trabalhos de monitora**mento de Educação** no desenvolvimento das 20 metas propostas pelo Plano Nacional.

Durante o evento o prefeito Guilherme Gazzola recebeu o Selo Compromisso com a Educação – Caminhos para Avançar, da organização Todos Pela Educação, concedido após assinatura de c etapas de estudos e reflexões, realizadas pelo Departamento Pedagógico sobre a educação municipal.

Em 2021, o parceiro Aprende Brasil, criou campanhas para as escolas e alunos na questão do comprometimento nas ações educativas. Em Itu, dois alunos e uma unidade escolar foram contem Barbosa, da Emefei "Fazenda Curumim" e o aluno Breno Henrique Rios Borges, da Emef "Dr. Francisco Ursaia", além da Escola Municipal em Tempo Integral "Rachel Steiner Leitão".

Em Itu, o investimento na educação é continuo, em 2021 os acervos das bibliotecas escolares foram revitalizados e mais de 24 mil obras foram adquiridas. "O ano de 2022 será um ano em qu orçamentaria na educação de todos os tempos em Itu, serão quase R$ 100 milhões em prédios públicos e novos projetos", destacou Guilherme.

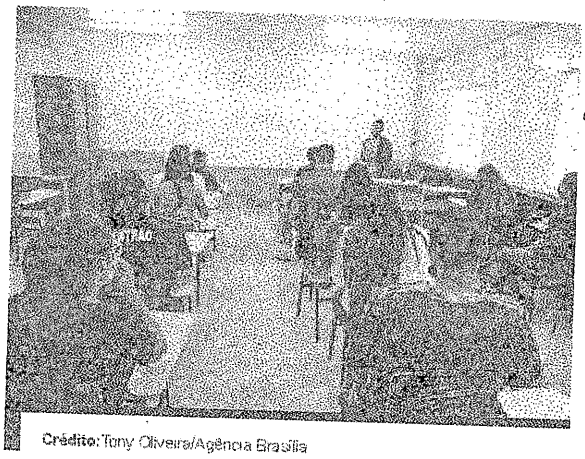
Em relação a avaliação *Hábile*, também foram premiadas as diretoras Renata Cristina Trettel Santos, da cessão de salas das E. E. "Professor João Antônio Motta Navarro" e Débora Camargo F Essa é uma avaliação educacional externa de aprendizagem em larga escala, que colabora com a equipe pedagógica das escolas públicas, oferecendo dados que fundamentam a análise dos resu processos de ensino e aprendizagem.

Durante o Fórum também foi realizada a palestra virtual "Novos professores para uma nova educação", com o professor Me. Marcos Meier, que falou da evolução da educação através dos ten influenciou no aprendizado dos alunos.

Também estiveram presentes secretária adjunta de Educação, Silvia Sório, representando o secretário da pasta, Plínio Bernardi Júnior que, por meio de mensagem de áudio, agradeceu a todos diretora do Departamento Técnico Pedagógico, Anna Cristina Ambrózio Tatângelo, a diretora de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e presidente do Conselho Mun Sousa, Marisa Rosa Mercante de Campos, representando a dirigente Regional Josimarie Júlio, a diretora do Departamento de Educação Infantil, Maria Estela Bresciani Santos, a supervisora p Syrlei Terezinha Golemba, a diretora de departamento de planejamento, Isabel Cristina Ricci e o diretor de gestão interna, Anderson Villa.

Para encerrar o evento, a Orquestra Ituana de Violas realizou uma apresentação.

Veja como municípios aumentaram o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica em até 80%



Crédito: Tony Oliveira/Agência Brasília

Acompanhar resultados de perto permite identificar pontos de melhoria e desenhar estratégias mais assertivas para processo de ensino e aprendizagem na educação básica

Data: 28/04/2025 17:04 Alterado: 28/04/2025 17:04 Autor: Redação Fonte: Assessoria

Em 2005, o Ministério da Educação (MEC) levantou dados que indicavam como estava a aprendizagem dos estudantes brasileiros no Ensino Básico. Dois anos depois, em 2007, um outro levantamento dava início a uma nova era na educação brasileira: o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Por meio dele, escolas, municípios e estados passaram a ter uma visão ampla sobre a qualidade da educação. Melhorar esses números segue sendo um desafio em muitos lugares do país.

Alguns municípios, no entanto, têm sido capazes de, ano a ano, apresentar uma evolução significativa nos resultados. É o caso, por exemplo, de Sorriso, no interior do Mato Grosso. Em 2005, no primeiro levantamento oficial, a nota do município no Ensino Fundamental – Anos Iniciais foi de 3,5. De lá para cá, uma análise cuidadosa dos números e um olhar focado em identificar as possíveis oportunidades de melhoria permitiram que, em 2023, essa nota chegasse a 6,3, o que representa um aumento de 80%.

A secretária de Educação de Sorriso, Adriana Ester Reichert Palu, avalia que o resultado é fruto de alguns fatores, entre eles a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, que começou em 2006.

"O sistema de ensino nos auxilia na sistematização de conteúdos, formação dos professores de forma presencial e a plataforma é fundamental como uma alternativa de aprendizagem tanto para professores quanto para estudantes. Certamente a nossa parceria faz toda a diferença nos bons resultados que estamos conseguindo", comemora.

Ensino público de excelência

A Aprende Brasil Educação, responsável pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, atua na educação pública municipal em todo o território nacional, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental.

Na Belt Brasil 2025, o principal destaque da marca são os bons resultados dos municípios parceiros no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), um dos indicadores mais importantes para a elaboração de políticas públicas que contribuem para um ensino mais equitativo.

De acordo com a gerente de marketing e produto da Aprende Brasil Educação, Damila Bonato, é preciso acompanhar os resultados das escolas de perto, oferecendo soluções personalizadas para cada caso e ajudando a encontrar novos caminhos sempre que necessário.

"Quando se trata de ensino público, não podemos nos conformar com o mínimo. Precisamos implementar nele tudo o que o mercado pode oferecer de melhor e mais moderno, buscando sempre a excelência. Afinal, é nas escolas públicas que está a maior parte dos estudantes brasileiros hoje", ressalta.

Em 2023, 77% dos municípios parceiros ficaram acima da média nacional dos Anos Iniciais e 74%, acima da média nacional dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Outro caso relevante é o de Tabapuã, no interior paulista, que tinha nota 5,3 no Ensino Fundamental – Anos Iniciais em 2005.

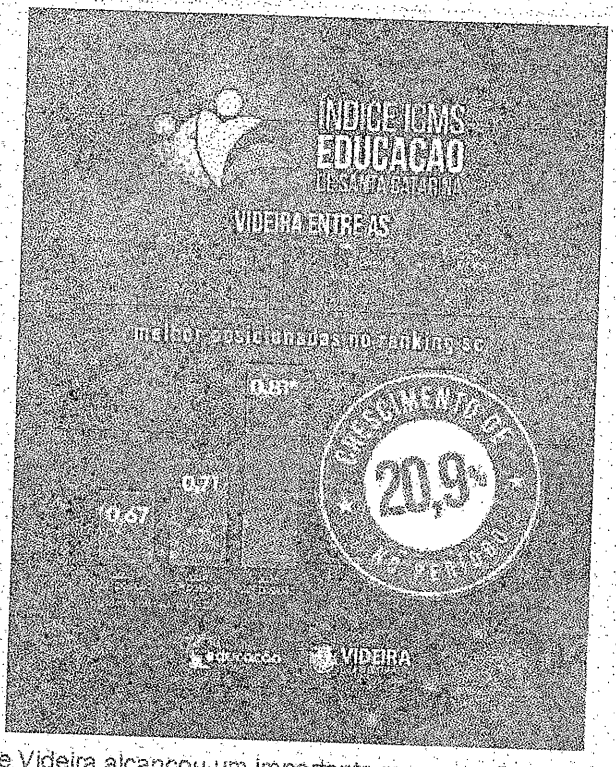
A evolução ao longo dos anos foi notável e a nota do município, em 2023, chegou a 7,9, um aumento de quase 50%. Para a secretária de Educação de Tabapuã, Helem Suzi Busnardo Louzada, os resultados expressivos do IDEB no município são fruto de diversos fatores, como a qualidade dos educadores, o currículo bem estruturado e a inclusão.

Outro aspecto relevante para a mudança foi a implementação, ainda em 2005, do Sistema de Ensino Aprende Brasil, da Aprende Brasil Educação. "Essa parceria também desempenhou um papel importante, oferecendo apoio pedagógico eficaz, o que tem sido fundamental para garantir a clareza no conteúdo e a melhora na qualidade educacional do município".

VIDEIRA SE DESTACA NO ÍNDICE ICMS EDUCAÇÃO E GARANTE MAIS RECURSOS PARA INVESTIMENTOS EM 2025

Com relação ao crescimento no índice, Videira passou de 0,67 em 2023 para 0,71 em 2024, e agora atingiu 0,81 para o ano de 2025, um salto global de 20,9%

Publicado: 08/11/2024 09:20:52 Compartilhe:



A educação pública de Videira alcançou um importante marco ao figurar na 22ª posição do "Índice Preliminar ICMS Educação de 2025", o que trará ganhos significativos no retorno de arrecadação para o Município.

Índice ICMS Educação considera indicadores que medem a qualidade das redes municipais. Em Videira, o desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), investimentos na infraestrutura das escolas, implantação da gestão democrática e qualificação contínua dos profissionais de educação foram fatores essenciais para essa conquista.

Com relação ao crescimento no índice, Videira passou de 0,67 em 2023 para 0,71 em 2024, e agora atingiu 0,81 para o ano de 2025, um salto global de 20,9%. Esse avanço representa um aumento no retorno de arrecadação de recursos para o Município continuar fortalecendo e expandindo a rede educacional. Essa conquista reflete o compromisso contínuo da gestão municipal com a qualidade de ensino, beneficiando milhares de alunos e profissionais da educação.

0509

Quatro Pontes melhora índices de alfabetização e investe nas crianças

Por Redação Gazeta de Toledo - 7 de agosto de 2024, 11:32h

Texto para voz

Foto: Freepik

Trabalho desenvolvido nas escolas municipais quer manter bons números

Um levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrou que Quatro Pontes é o segundo lugar com o menor número de analfabetos em todo o Paraná, atrás apenas de Curitiba. Agora, um projeto desenvolvido junto às escolas do município tem como objetivo contribuir para a alfabetização de crianças na idade prevista pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

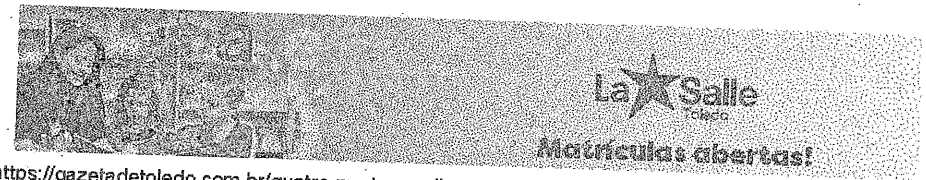
Quatro Pontes tem, hoje, apenas 1,6% de analfabetos na população, enquanto Curitiba, que ocupa o primeiro lugar, tem 1,5%. Para a diretora da Escola Municipal Dona Leopoldina, Paula Rejane Fulber Becker, é preciso reduzir ainda mais o número. "Estamos muito [illegible]s com esse resultado, mas precisamos garantir que, no futuro, ele seja ainda melhor. Por isso, investir em um processo de ensino e aprendizagem sólido nas escolas públicas é fundamental. Afinal, ensinar as crianças a ler e escrever na idade certa é o cenário ideal para combater o analfabetismo", afirma.

Desde 2014, Quatro Pontes utiliza o Sistema de Ensino Aprende Brasil em todas as escolas municipais, da Educação Infantil, G1, ao 5º ano do Ensino Fundamental. A diretora pedagógica da Aprende Brasil Educação, Acedriana Vogel, lembra que um bom acompanhamento pedagógico é uma das formas de garantir resultados positivos na Educação. "Nossa consultoria pedagógica anda lado a lado com os objetivos definidos pela Secretaria de Educação do município. Esse trabalho ajuda a assegurar que os educadores tenham claros quais são os próximos passos no ensino", destaca.

Um dos grandes desafios, quando se fala em Educação, é lidar com os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes. Em uma mesma sala de aula, elas se desenvolvem em ritmos diferentes, com dificuldades diversas. Entender esse cenário e aprender a lidar com ele é tarefa árdua para os professores. "Falando sobre alfabetização, podemos ver algumas crianças que lêem, mas não escrevem, enquanto outras fazem ambos, mas não interpretam o que estão lendo. Há, ainda, casos em que a criança lê e escreve, mas comete erros ortográficos além do que seria considerado normal. Então, é preciso equalizar a aprendizagem", explica Acedriana.

S[illegible]u Aprende Brasil Educação

A Aprende Brasil Educação atua em todo o território nacional, potencializando a educação pública brasileira, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem. Saiba mais em aprendebrasil.com.br



0510

EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL É DESTAQUE NO INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA

Publicado em 27/06/2024 14:32

Resultado é atribuído a investimentos e ações internas, e dedicação dos profissionais

O desempenho de São Miguel do Oeste no Indicador Criança Alfabetizada está acima das médias estadual e nacional, conforme relatório divulgado pelo Ministério da Educação.

O levantamento revela que 68,6% dos estudantes da rede municipal de ensino de São Miguel do Oeste dominam a leitura e a escrita ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. Em Santa Catarina, este índice é de 61%, e no Brasil, 56%. A avaliação foi aplicada em 2023.

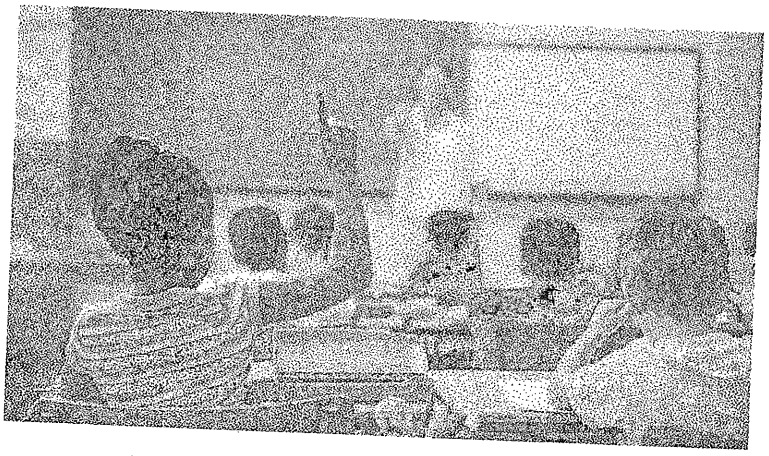
O secretário municipal, Nilson Rubini, avalia que toda a Educação de São Miguel do Oeste tem evoluído muito nos últimos anos, tanto em infraestrutura quanto nos programas, materiais didáticos e ações pedagógicas.

"A Administração investe significativamente no processo de ensino e aprendizagem, e este desempenho é resultado destes investimentos e do esforço e dedicação de todos os profissionais", atribui.

AÇÕES INTERNAS

Desde 2021, são realizadas avaliações internas com base no material didático e pedagógico do sistema de ensino Aprende Brasil. Elas servem como diagnóstico, permitindo que os professores organizem seu planejamento para melhor desenvolvimento de habilidades essenciais de leitura, escrita e compreensão, e aprimorem o processo de alfabetização.

Foi implementado, ainda, o Apoio Pedagógico (reforço escolar), em todas as unidades escolares de Ensino Fundamental, no contraturno, para atender alunos da rede municipal com dificuldades de aprendizagem.



0511

Educação de Cambuquira avança como uma construção coletiva

por Redação Jornal Panorama | jun 19, 2024 | Categoria 4, Cidades, Destaques, Geral, Minas Gerais | 0 Comentários



O investimento na educação é a chave para o desenvolvimento individual e social. Baseado nesse princípio, a Prefeitura de Cambuquira segue investindo no futuro da população. A secretária municipal de Educação, Dinéa, em parceria com o prefeito Fabrício Simoni, deu mais um passo importante nesse projeto criando um plano de cargos e salários para os profissionais efetivados da área da educação.

"Isso representa mais um compromisso com a valorização dos nossos educadores e a qualidade do ensino em Cambuquira", destacou o prefeito.

Relembre os avanços conquistados

– Frota escolar atualizada: Microônibus com acessibilidade para garantir o transporte seguro e confortável dos nossos alunos.

– Kit de uniformes completo: Roupas para verão e inverno, além de mochilas e tênis, para que todos os estudantes tenham acesso a um material escolar de qualidade.

– Ensino de primeira linha com o Aprende Brasil: Programa que oferece materiais didáticos atualizados e formação continuada para os nossos professores.

– Creche zerada: Construída com recursos próprios e totalmente equipada, a creche atende hoje cerca de 100 crianças, proporcionando um ambiente acolhedor e seguro.

– Nota máxima no Ideb 2023: Um reconhecimento do nosso trabalho e da qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais de Cambuquira.

A administração da cidade agradece todos os profissionais da educação pelo seu empenho e dedicação, e convida a comunidade para continuar participando ativamente da construção de uma educação de qualidade para todos os alunos.

0512

Os desafios do ensino público na Bett Brasil 2024

Aprende Brasil *Hall:* Hall 1 **Stand:** D110

De escola em escola, de município em município é que se constrói a educação brasileira. Muito além do uso de recursos tecnológicos, o ensino é feito por equipes pedagógicas preparadas, professores bem preparados e materiais educacionais sólidos e consistentes em que estudantes e educadores podem confiar. Na Bett Brasil 2024, o debate sobre educação pública começa a partir do desafio de instrumentalizar boas práticas e ferramentas inovadoras em prol de um processo de ensino e aprendizagem mais eficaz.

A gerente de marketing e produto da Aprende Brasil Educação, Damila Bonato, lembra que não se trata apenas de oferecer soluções para as escolas públicas, mas de acompanhar os resultados e corrigir a rota sempre que necessário. "O trabalho desenvolvido com as escolas públicas deve ter como norte a excelência. O ensino público merece ser trabalhado a partir do que há de melhor di[illegible]nível no mercado, não só em termos de tecnologia, mas também na formação continuada", afi[illegible].

Aproximando resultados do ensino público e privado

Olhar para a escola em sua totalidade é um dos caminhos para alcançar bons índices de aprendizagem. Uma das formas de fazer isso é integrar materiais, ferramentas de tecnologia e formação de professores. As escolas públicas brasileiras foram, durante muitas décadas, sinônimo de qualidade, com vagas disputadas não apenas pelos que não podiam pagar pelas instituições privadas, mas pelas parcelas mais abastadas da população. "Nosso objetivo é que elas voltem a esse patamar. Para isso, criamos um sistema de ensino que compreende as necessidades específicas do ensino público e potencializa o que ele tem de melhor", ressalta Damila.

A Aprende Brasil Educação faz parte do Grupo Positivo, reconhecido pela experiência e excelência nas mais variadas frentes da educação na área privada. Com o ensino público não é diferente. As soluções oferecidas incluem recursos de avaliações, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores. Além disso, o mat[illegible]al didático integrado e diferenciado traz soluções que desenvolvem o aprendizado dos alu[illegible] da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental.

Recursos digitais

Trazer para o ambiente escolar boas ferramentas digitais é outra preocupação, alinhada com as tendências do mercado mundial de ensino. "Usamos recursos do entretenimento para prender a atenção das crianças aos conteúdos pedagógicos que elas precisam adquirir ao longo da trajetória escolar. São jogos e outras atividades que garantem que elas sintam vontade de aprender", explica Damila. Nesse sentido, o Aprende Brasil Digital é um ambiente virtual de aprendizagem seguro, com foco nas trilhas de aprendizagem para ampliar e enriquecer os conteúdos pedagógicos abordados em sala de aula. Nos livros didáticos, códigos QR levam a ambientes de realidade aumentada (RA), contribuindo com o processo de ensino.

0513

Conexões além das fronteiras: crianças de Jaru (RO) e São Paulo trocam experiências na Internet

Por admin postado em 10 de novembro de 2023 às 08:25

Mais de 2,4 mil quilômetros separam Paraguaçu Paulista (SP) de Jaru (RO). Apesar da distância geográfica, estudantes do 3.º e 4.º ano desses dois municípios embarcaram em uma jornada virtual para trocar experiências e conhecimentos. Com o objetivo de promover o diálogo, estimular a pesquisa, o senso crítico e a troca de informações entre eles, o projeto "Eu vi na Internet" envolveu professores, alunos e a equipe da Aprende Brasil Educação.

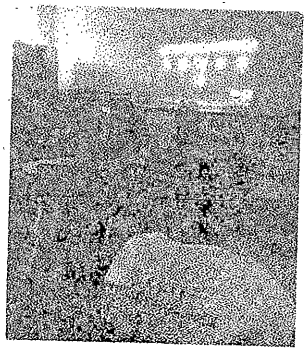
Estudantes de ambas as localidades se reuniram on-line, com o propósito de desbravar as peculiaridades de suas respectivas cidades. Tanto os paraguaçuenses quanto os jaruenses tiveram uma aula sobre as histórias dos municípios, a localização, clima, características culturais, monumentos históricos e curiosidades.

A gerente de marketing e produto da Aprende Brasil Educação, Damila Bonato, explica que a ideia do projeto é aprender a partir de elementos que os alunos gostem. Assim o ponto alto do projeto foi a produção, por parte dos estudantes, de vídeos curtos, com o próprio celular. Os alunos puderam se ver no resultado da pesquisa, puderam também perceber que nem tudo que está na internet é confiável, é verdadeiro. "Ver os alunos entusiasmados e eufóricos para apresentar o que haviam preparado é a validação que o projeto alcançou o objetivo proposto", conclui Damila.

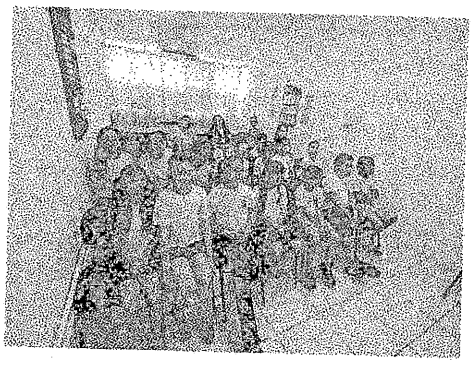
Para a diretora da Escola Municipal Aldemir Lima Cantanhêde, Dalila Marciele Souza Oliveira, da cidade de Jaru (RO), o projeto é uma forma de aproximar alunos com culturas diferentes no dia a dia. "Sabemos que o Sudeste e o Norte têm entre si, além da distância geográfica, uma infinidade de diferenças. Nesse encontro digital, as crianças não apenas apresentaram fatos sobre seus municípios, mas também compartilharam aspectos culturais, históricos e sociais que tornam suas comunidades únicas."

Por sua vez, a orientadora pedagógica da Escola Municipal Professor Antônio Mazzei, Talita Catherine de Pádua de Paraguaçu Paulista (SP), considera que foi uma oportunidade para os estudantes ampliarem os conhecimentos sem sair da sala de aula. "Conhecer outras culturas e outros lugares é fundamental para que nossas crianças entendam que o mundo é muito maior que as fronteiras físicas. Esse intercâmbio é uma chance única para que eles saibam que há vivências diferentes daquelas que experimentam", ressalta.

Damila finaliza falando que a troca de experiências on-line entre crianças de Rondônia e São Paulo não apenas quebrou as barreiras físicas, mas também construiu pontes de entendimento. "Em um mundo cada vez mais conectado, iniciativas como essa destacam o potencial da tecnologia para unir e enriquecer a experiência educacional, transcendendo fronteiras e construindo um futuro mais interligado".



Alunos da Escola Municipal Aldemir Lima Cantanhêde Crédito: Rozineide Pereira Lima



Alunos da Escola Municipal Professor Antônio Mazzei Crédito: Andréa Pangoni

Ensino fundamental e EJA Aprende+Camaquã

0514

Cine Teatro Coliseu é palco da Premiação do Projeto Aprende +Camaquã

Cinco categorias foram agraciadas, além do Concurso de Redação do Projeto Meio Ambiente e Turismo

14/12/2023 09h33 Atualizada há 4 meses

Por: Imprensa



Foi nesta segunda-feira (12) a tão esperada solenidade de entrega da premiação do Projeto Aprende+Camaquã da Rede Municipal de Ensino e do Projeto Meio Ambiente e Turismo do Lions Clube Camaquã.

Diretores, professores, alunos e familiares, lotaram as dependências do Cine Teatro Coliseu, para prestigiar os ganhadores dos projetos, os quais foram avaliados por uma comissão que, após muita dificuldade, definiram os vencedores.

A Assessoria Pedagógica da SMED lançou a partir desse ano letivo de 2023, o Projeto Aprende+Camaquã. O Projeto tem como cunho principal buscar melhoria nos índices de aprendizagem e consolidar habilidades essenciais de escrita, leitura, raciocínio lógico e operações matemáticas, para que os nossos estudantes tenham uma base inicial bem estruturada e assim possam dar continuidade aos seus estudos de forma consolidada.

Sendo assim, a Secretaria Municipal da Educação e Desporto, vem reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos professores e gestores escolares, através das avaliações externas, classificação da escola por índice gerado no SONDAR (anos finais do fundamental) e AVALIA REDE (nos anos iniciais), bem como dos projetos "Escola Alfabetizadora" (proposto para alunos do 2° ano), "Desafiando a Matemática" (proposto para alunos do 5° ano) e a "Escrita Criativa" (do 6° ao 9° ano). Como também do projeto "Meio Ambiente e Turismo" do Lions Clube Camaquã.

Na ocasião estiveram prestigiando a solenidade o Vice-prefeito Abner Dillmann, a Secretária da Educação e Desporto, Eva Rosi Bueno Nunes e a Secretária Adjunta, Ana Carmelita Martins. Também participaram do ato de entrega das premiações, a Secretária da Administração e Planejamento, Cristiane Cunha; a presidente do Lions Clube Camaquã, Zélia Maria da Silva e sua equipe; Veronice Fernandes, Consultora Pedagógica do Sistema Aprende Brasil; Núria Berenice Ribeiro Scherer, idealizadora do projeto "Meio Ambiente e Turismo"; Alex Petroman, Coordenador Político do Governo e a escritora e diretora de ensino da UNIASSELVI, Iara Schemeguel, a qual foi uma das avaliadoras do projeto "Escrita Criativa".

A Secretária Eva Rosi em sua fala, exaltou a priorização na aprendizagem dos educandos e bem estar dos mesmos, uma meta está ligada a outra à medida que o aluno aprende quando está motivado para aprender e quando esse aprende a sua autoestima e segurança emocional se fortalecem.

O Projeto Aprende+Camaquã tem como lema *"Traçando novas rotas para uma educação colaborativa."* O mesmo contemplou as seguintes ações no ano de 2023:

AVALIA REDE – monitoramento e acompanhamento das aprendizagens através de avaliação externa voltada para os alunos dos 2° e 5° anos do ensino fundamental, contemplando os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, estratégia planejada e executada pela Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

A ESCRITA CRIATIVA – Concurso de Redação com o tema "Liderança e protagonismo juvenil", destinado aos estudantes dos Anos Finais, do 6° ao 9° ano, das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Os vencedores do Projeto Aprende+Camaquã

- Escola Alfabetizadora: EMEF João Belchior Marques Goulart
- Desafiando a Matemática: EMEF Osvaldo Aranha
- Melhor desempenho no SONDAR (6° ao 9° ano): EMEF Osvaldo Aranha
- Escrita Criativa (categoria de 6° ao 7°): EMEF Cândido Rodrigues de Freitas
- Escrita Criativa (categoria de 8° ao 9°): EMEF Alfredo Jacobsen

Os vencedores do Projeto "Meio Ambiente e Turismo" do Lions Clube Camaquã

- Dafini Nicoli K. Loskar: EMEF 15 de Novembro
- Julia Silveira Carard: EMEF Alfredo Jacobsen
- Luísa Perez da Rocha: EMEF Ana Tomázia Ribeiro
- Emanuella Meireles dos Santos: EMEF Cândido Rodrigues de Freitas
- Isadora Renard Longaray: EMEF D. Nadir Medeiros
- Matheus dos Santos da Costa: EMEF João Beckel
- Helena Michaelis Richter: EMEF João B. Marques Goulart
- Isis Yasmim da Costa Pereira: EMEF Marina de Godoy Netto
- Sofie E. Machado Barbosa: EMEF Mário Centeno Crespo
- Flávya Alessandra Silva Krüger: EMEF Otto Laufer
- Rodrigo Rodrigues Silva: EMEF Santo Antônio
- Miriam Tuane da Silva Bierhals: EMEF Sepé Tiarajú

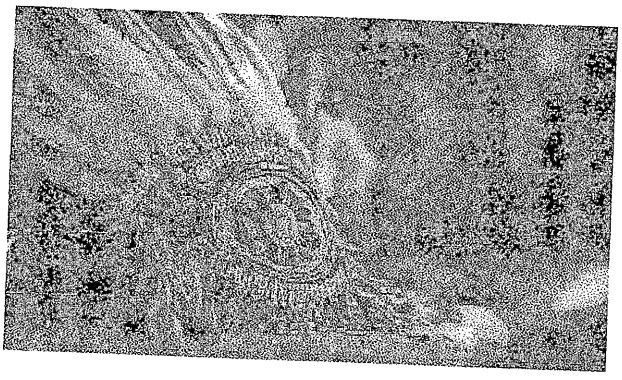
Vencedora como melhor redação

- Vitória da Sila Martins: EMEF Osvaldo Aranha

A escola vencedora foi contemplada com a criação de um jardim, ofertado pela Floricultura N'Plantas.

0515

Ensino da cultura indígena nas salas de aula brasileiras desperta diversidade



Em 2023, a lei que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Indígena nas escolas brasileiras completou 15 anos. Essa obrigatoriedade tem como objetivo oferecer aos estudantes uma visão mais ampla da história do Brasil e, assim, valorizar e promover a diversidade cultural no país. Ao longo desses 15 anos, a lei vem enfrentando desafios para ser totalmente implementada nas salas de aula, muito em função da resistência e preconceito que parte da sociedade ainda possui em relação à cultura indígena.

De acordo com o assessor da Área de Ciências Humanas, História e Ensino Religioso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Altamir Schwarz, as datas comemorativas exercem um papel central na organização e produção de memórias na sociedade e são marcos importantes para lembrar que determinada temática ou pauta é relevante. Mas o educador alerta que abordar tais questões somente próximo a essas datas acaba por não gerar a mudança sociocultural desejada. "É preciso educar o olhar para a sensibilidade diante desses temas e as pautas históricas que os compõem. Por exemplo, ao considerar importantes a valorização e o respeito aos povos originários, o professor deve fazer escolhas de práticas pedagógicas e materiais que abordem essa temática durante todo o ano letivo, fazendo os alunos refletirem constantemente sobre essa pauta", explica Schwarz.

O educador destaca que valorizar o ensino dos saberes indígenas é uma forma de respeitar a própria brasilidade, uma vez que a cultura brasileira está amplamente marcada com elementos originários da cultura indígena. "Os elementos centrais que nos constituem são provenientes desses povos. Desde termos e nomes que compõem e influenciam a língua portuguesa até os hábitos de higiene e alimentação são heranças dos saberes indígenas. É com os povos originários que os invasores e, posteriormente, os colonos aprenderam a cultivar a terra, a conhecer o território, remédios e cultivares essenciais para o desenvolvimento da subsistência no novo espaço", afirma.

Quando se trata de como o ensino sobre os saberes indígenas deve ser tratado em sala de aula, o assessor do Sistema de Ensino Aprende Brasil explica que a temática não deve ficar restrita apenas aos componentes de História. Segundo o educador, todos os componentes curriculares podem e devem abordar a temática. "Em Ciências, por exemplo, quando se estuda o ambiente em que vivemos, pode-se aborder os conhecimentos dos povos originários, como o uso das plantas como fármacos pelos Pajés e como esses saberes subsidiaram a indústria farmacêutica no desenvolvimento de remédios usados no cotidiano. O professor de língua portuguesa pode destacar como a nossa língua absorve termos, nomes, conceitos e sentidos da cultura indígena. Em geografia, quando se aborda a ocupação do espeço geográfico, é possível apresentar os modos de organização e harmonia dessas populações e como essa interação do homem com o meio geram modos de vida mais equilibrados do ponto de vista ecológico. Na aula de matemática, no estudo das unidades de medida, podemos abordar como os povos originários desenvolveram tecnologias de medição e instrumentos para a construção de casas, utensílios e mesmo a demarcação de espaços de cultivo", descreve Schwarz.

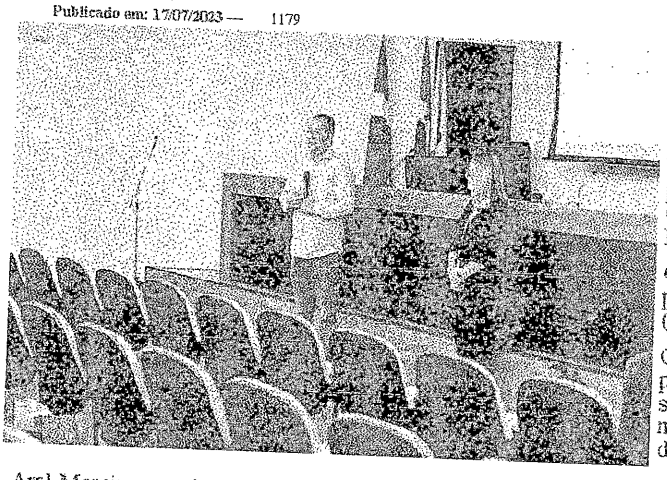
De acordo com a professora do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual da Universidade Estadual do Paraná e pesquisadora do CNPq, Fernanda Felix, o Brasil possui mais de 300 povos indígenas com mais de 200 línguas diferentes. "São experiências e visões de mundo muito plurais e muito complexas e, com a obrigatoriedade do ensino da cultura indígena nas escolas, esperamos incluir isso no rol de saberes disponíveis para a população. Precisamos ampliar o repertório de todos, valorizar, reconhecer, e enxergar uma luta que é de todos nós. Somente desse forma formaremos alunos cidadãos capazes de atuar no mundo de forma consciente, solidária e cheia de potência", reforça Fernanda.

"Cultura indígena" é o tema do episódio 66 do podcast PodAprender, produzido pela Aprende Brasil Educação. Todos os episódios do PodAprender estão disponíveis gratuitamente no site do Sistema de Ensino Aprende Brasil

Com a maior nota do Ideb da Região Centro-Oeste, Aral Moreira é exemplo e participa de evento do Sistema Aprende Brasil

0516

DAASSESSORIA
Publicado em: 17/07/2023 — 1179



Com a melhor nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) da Região Centro-Oeste e em 17º lugar na avaliação geral, o Município de Aral Moreira é exemplo para outras cidades do Brasil e vem se destacando cada vez mais graças à adesão ao Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Nesta semana o prefeito de Aral Moreira, Alexandrino Garcia, participou da palestra realizada pelo Sistema Aprende Brasil, com a presença do professor Carlos Alberto Sanches, Mestre em Educação pela PUCPR e doutorando em Educação pela UFPR.

O evento, que aconteceu nos dias 12 e 13 de julho, reuniu gestores da educação e prefeitos de vários municípios do Estado, na sede da Assomasul (Associação dos Município de Mato Grosso do Sul).

O Aprende Brasil é um sistema de ensino que tem como objetivo mudar o panorama da educação brasileira, a partir de um conjunto multidisciplinar de soluções didáticas. O sistema oferece diversas ferramentas que colaboram para a melhoria da qualidade do ensino, como consultoria pedagógica, avaliação externa de aprendizagem, sistema de monitoramento educacional e livros didáticos.

Aral Moreira, que é uma das cidades que aderiu ao programa, teve um aumento de 2,5 (2017) para 6,7 (2019) na nota do Ideb. O índice do município está acima da média das notas dos outros municípios do Brasil. De acordo com o prefeito, o aumento é fruto dos investimentos na área.

"Com [illegible]ta tranquilidade hoje a gente fala pela colheita dos frutos dessa educação que a gente esperava desde o início da gestão. A qualidade na educ[illegible]foi proporcionada através do Sistema Aprende Brasil, que hoje ajuda muito as nossas crianças, desde as séries iniciais, até o quinto ano, com um método totalmente apostilado. Temos uma coordenação pedagógica bastante atuante, uma Secretária de Educação que realmente respira educação na sua essência e nós, como gestores, a gente dá esse suporte através do investimento e o investimento é importante para que a gente colha os resultados que a educação espera de todo gestor", explicou o prefeito.

A vereadora do município, Vera Cruz, a professora Verinha, também participou da palestra. Em seu quarto mandato, ela atua, desde que ingressou na política, pela melhoria do ensino na cidade.

"Uma alegria para nós estarmos participando, aqui na Assomasul, e compartilhando um pouco da nossa experiência com o Aprende Brasil lá no município de Aral Moreira, com os demais municípios. Conquistamos no ano passado o primeiro Lugar do Estado no Ideb e este anos já tivemos grandes conquistas também, como representar a região Centro-Oeste com a melhor prática pedagógica, como modelo de educação. Isso é fruto de um investimento sério e de uma gestão que tem como bandeira principal a educação. Quem colhe os frutos são as nossas crianças", declarou Verinha.



Ela destacou ainda que Aral Moreira carrega como lema a frase: "através da educação, dar oportunidades iguais a quem a vida deu caminhos diferentes".

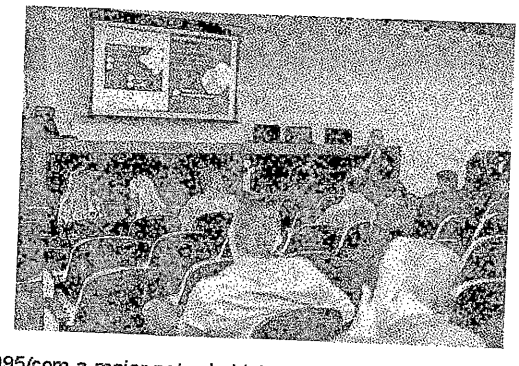
O palestrante do evento, Carlos Alberto Sanches, parabenizou o município de Aral Moreira pelo desempenho.

"O trabalho de Aral Moreira é um trabalho contínuo, muito bem organizado, tecnicamente bem estruturado. O conjunto dessas precisões faz com que o município alcance bons resultados, mas para além dos bons resultados é preciso enxergar o que tem atrás disso, e atrás disso o que nós podemos ver é a garantia de que todos e cada um dos estudantes estão conseguindo ter uma trajetória adequada de aprendizagem. Isso é cumprir um direito constitucional, isso é garantir o direito à educação", destacou.

Sanches falou ainda sobre os desafios da inclusão, os desafios do projeto, as mudanças no Fundeb e sobre o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias), que a partir de 2024 passa a ter uma porcentagem aplicada para a melhoria da qualidade do ensino.

"Pela primeira vez o Brasil resolveu atrelar a arrecadação na área da educação, e o Fundep é a principal fonte, mas também atrelar a primeira ou a segunda receita mais importante que é o ICMS. Atrelar essas duas receitas à área da educação, de uma maneira que, a partir de agora, todos os municípios poderão ter uma receita maior a medida que conseguirem, no tempo certo, garantir aprendizagem para todos, mas respeitando também o seu nível socioeconômico, a sua raça, a sua cor. Hoje, no Brasil, nós temos uma disparidade muito grande, em que as crianças das famílias mais pobres e, sobretudo, aquelas pretas, têm a possibilidade de encontrar uma trajetória de aprendizagem menos favorável. É disso que a educação Brasileira trata neste momento. Este é o grande desafio e é isso que nós estamos conversando com os municípios", finalizou.

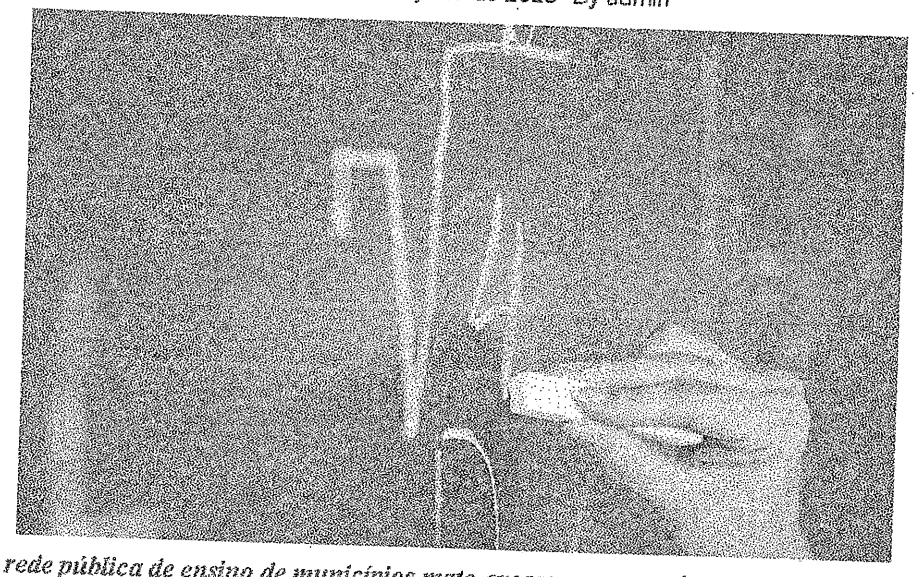
Estiveram presentes também no evento, a secretária de educação Vanir Linhares, Sérgio Henrique Ferreira, coordenador do núcleo pedagógico, Rafael Sanches, técnico do núcleo pedagógico e os vereadores Jackson Machado e Corbari.



0517

ESTUDANTES DE MATO GROSSO SE DESTACAM NA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

On 31 de julho de 2023 By admin



Estudantes da rede pública de ensino de municípios mato-grossenses conquistam medalhas na maior competição nacional da área

Estudantes de Sorriso, Paranaíta, Santa Rita do Trivelato e Itiquira estão entre os vencedores da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
(Obmep). Com medalhas de ouro, prata e bronze, eles alcançaram o reconhecimento em uma das maiores competições de conhecimento de todo o país.

Bruna Fonseca da Luz, Sthefani Francisconi e Arthur Garzivenco, de Sorriso, Luana Dal Santo, de Santa Rita do Trivelato, Julia Girardi Rizzi e Maria Rosa Ferraz Molzini, de Paranaíta, e Brenda Simplicio Brizola, de Itiquira, se destacaram ao conquistar as medalhas de prata e bronze na Obmep. De acordo com a secretária de Educação de Sorriso, Lúcia Korbes Drechsler, os resultados são fruto de um esforço coletivo para que a rede municipal de ensino seja capaz de oferecer uma educação cada vez melhor aos estudantes. "O objetivo final não é apenas conquistar bons resultados em competições nacionais, mas essas medalhas são um sinal de que estamos no caminho certo para tornar o ensino público da cidade ainda melhor", afirma.

Para ela, são muitos os fatores que contribuem para que essas crianças e jovens tenham bom desempenho mesmo em avaliações tão complexas. "Investimos em uma formação continuada dos professores, além da infraestrutura das escolas. Mas o principal é que temos uma parceria com a Aprende Brasil Educação, o que traz para nossas escolas um material didático físico e digital que tem a mesma qualidade das escolas privadas", detalha.

Avaliações nacionais como a Obmep são uma boa maneira de compreender as deficiências e salientar os pontos positivos dos processos de ensino e aprendizagem de municípios. Isso porque colocam à prova habilidades como interpretação de texto, conhecimento dos componentes curriculares e até mesmo equilíbrio emocional. A gerente de marketing e produto da Aprende Brasil

Educação, Damila Bonato, lembra que essas competições também desempenham um papel importante para o amadurecimento dos estudantes. "Participar de olimpíadas como essas é muito importante para estimular a competição saudável e incentivar que nossos estudantes busquem conhecimentos para além da sala de aula", destaca. Ela explica que o mais importante é o desenvolvimento desses estudantes frente às muitas ciências.

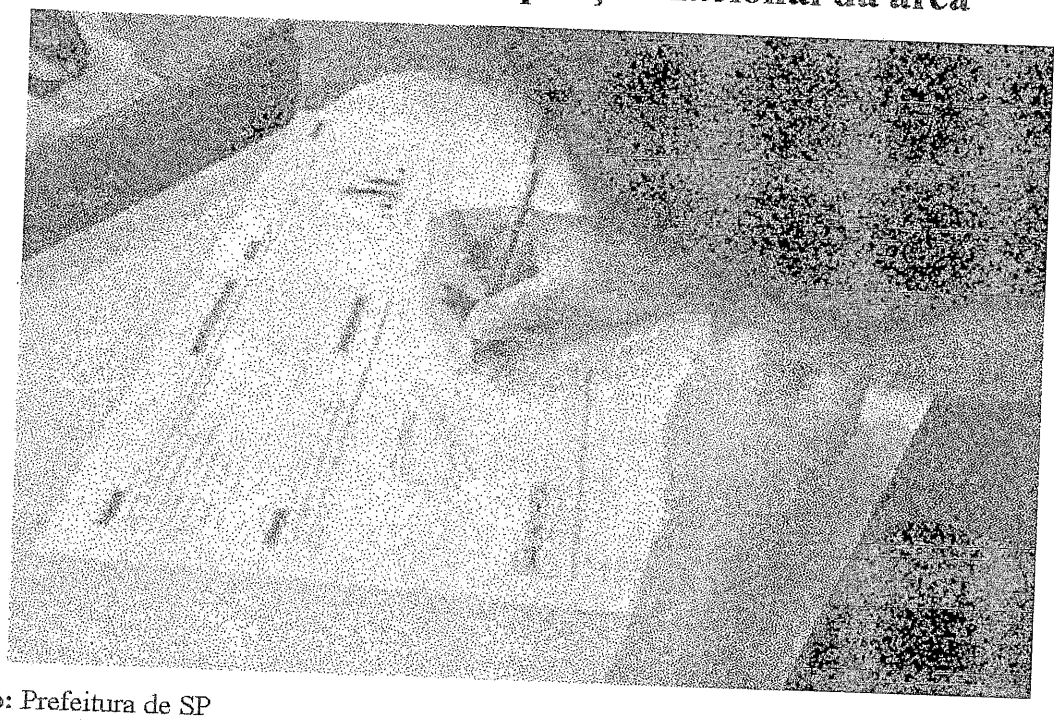
Sobre o Aprende Brasil

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece às redes municipais de Educação uma série de recursos, entre eles: avaliações, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, assessoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado, que contribuem para potencializar o aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Saiba mais em http://sistemaaprendebrasil.com.br/.

0518

Estudantes de SP se destacam na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas

Estudantes da rede municipal de ensino de municípios paulistas conquistam medalha na maior competição nacional da área



Crédito: Prefeitura de SP

Estudantes de Lençóis Paulista, Gavião Peixoto, Monte Alegre do Sul e Pinhalzinho estão entre os vencedores da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep). Com medalhas de ouro, prata e bronze, eles alcançaram o reconhecimento em uma das maiores competições de conhecimento de todo o país.

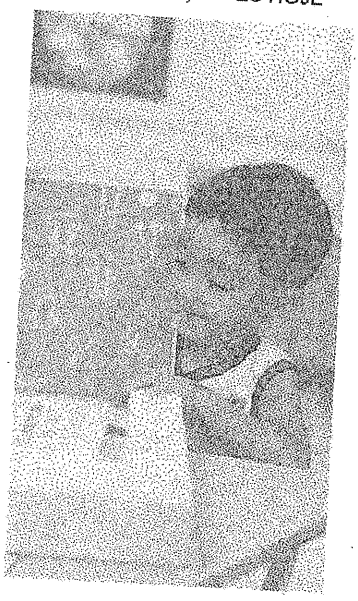
Gabriel Aparecido de Almeida, Gustavo Henrique de Oliveira Olivoto e Lucas Gabriel Silveira, de Pinhalzinho, Edward Pereira e Rafael Rodrigues Nascimento, de Lençóis Paulista, Alexandre de Araújo, de Gavião Peixoto, e Nathan Silva da Costa, de Monte Alegre do Sul, se destacaram ao conquistar as medalhas de bronze e prata na Obmep. De acordo com o supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pinhalzinho, Renan de M[illegible] Felix, os resultados são fruto de um esforço coletivo para que a rede municipal de ensino seja capaz de of[illegible]r uma educação cada vez melhor aos estudantes. "Esses bons resultados na Obmep e em outras olimpíadas estaduais e nacionais fazem com que nossos alunos se engajem e alcancem o protagonismo diante da complexidade de suas aprendizagens e dos desafios de nosso tempo", afirma.

Para ele, são muitos os fatores que contribuem para que essas crianças e jovens tenham bom desempenho mesmo em avaliações tão complexas. "A formação continuada em serviço e o olhar humanizado na prática pedagógica, com infraestrutura tecnológica e investimento na otimização das relações humanas permitiram que atingíssemos resultados melhores. Temos a parceria da Aprende Brasil Educação nesse processo, investindo na formação docente e no acompanhamento didático, pensando a Educação à luz da BNCC nesse reconstruir e inovar para responder às demandas complexas da vida cotidiana", detalha.

Avaliações nacionais como a Obmep são uma boa maneira de compreender as deficiências e salientar os pontos *positivos dos processos de ensino e aprendizagem de municípios. Isso porque colocam à prova habilidades como* interpretação de texto, conhecimento dos componentes curriculares e até mesmo equilíbrio emocional. A gerente de marketing e produto da Aprende Brasil Educação, Damila Bonato, lembra que essas competições também desempenham um papel importante para o amadurecimento dos estudantes. "Participar de olimpíadas como essas é muito importante para estimular a competição saudável e incentivar que nossos estudantes busquem conhecimentos para além da sala de aula", destaca. Ela explica que o mais importante é o desenvolvimento desses estudantes frente às muitas ciências

0519





Presidente Kennedy: desenvolvimento através da educação

16 de abril de 2024

Última atualização: 22 de abril de 2024

Abril é um mês de festa na cidade de Presidente Kennedy porque o município do sul capixaba completou, dia 7, 60 anos de emancipação política. E nada dá mais independência social do que a educação. É por isso que o cuidado com a área está presente em todas as etapas da vida dos kennedensses – desde os primeiros meses de vida até a definição do futuro profissional e a capacitação e qualificação para o mercado de trabalho.

A parceria entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação tem gerado resultados positivos, sendo observado nos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica, o IDEB.

Em sala de aula, os alunos da Educação Infantil e do Ensino fundamental I e II utilizam os recursos pedagógicos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que conta com uma equipe de especialistas, para a elaboração dos livros didáticos e dos conteúdos digitais utilizados. Cursos presenciais ou a distância e atendimento personalizado aos professores e equipes pedagógicas garantem a qualidade do material e a utilização máxima dos recursos.

As salas de aulas estão sendo modernizadas com a implantação das lousas digitais, os profissionais da educação já recebem treinamento para a utilização do mais novo recurso. As lousas estarão em todas as salas de aula da Rede Municipal, a tecnologia chega para somar os esforços na promoção de um ensino público de qualidade.

E se a tecnologia é um forte aliada, os brinquedos didáticos pedagógicos também, independente da idade e fase escolar, as escolas utilizam do lúdico para a construção individual e coletiva do aprendizado. Brinquedos, mater pedagógicos, blocos, esqueletos, material dourado compõem a rotina diária dos alunos e possibilitam o estímulo do conhecimento.

Leia também:

Suporte Educacional

Os estudantes de Presidente Kennedy contam com um suporte educacional importante que garante o princípio da equidade e o acesso igualitário ao ensino. Todos os alunos da Rede Municipal recebem uniforme escolar contendo camisetas, shorts ou short saia, roupas de inverno, tênis e meia. As crianças matriculadas nas creches do Município recebem ainda, roupas para permanecerem durante o dia na instituição de ensino e avental para serem utilizados nas atividades lúdicas, dentre elas, as que utilizam tinta.

Anualmente é entregue a cada aluno um kit de material escolar para ser utilizado durante as atividades do ano letivo, caderno, lápis, borracha, tesoura, lápis de cor, canetinha, tinta guache, mochila, régua, entre outros materiais. Os kits, são elaborados de acordo com as necessidades de cada série escolar, ou seja, o kit entregue na educação infantil, por exemplo, não é o mesmo entregue aos alunos do ensino fundamental II.

Por meio do Projeto Ler Mais para Saber Mais, os alunos também recebem livros de literatura, como forma de incentivo a leitura. Anualmente são entregues 15 livros para cada estudante matriculado, assim como nos kits de material escolar, os kits de literatura são elaborados de acordo com a idade série em que o aluno está matriculado.

Secretaria da Educação reconhece alunos que foram destaque no SIDECA

0520

Alunos com melhor desempenho nas áreas de conhecimento serão reconhecidos pela Secretaria Municipal da Educação

04 de Dezembro de 2023 às 16:50



A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação, realizará na quinta-feira (07), na Câmara de Vereadores, uma cerimônia de reconhecimento e premiação para os alunos que se destacaram no Sistema de Avaliação do Desenvolvimento da Educação de Carlos Barbosa (SIDECA) na edição de 2023.

O SIDECA ocorreu nos dias 14, 16 e 17 de novembro, abrangendo turmas do 1º ao 9º ano das escolas da rede municipal de Carlos Barbosa. As avaliações incluíram questões de língua portuguesa, matemática e ciências da natureza, alinhadas aos conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Os prêmios serão concedidos aos alunos do 1º ao 9º ano que obtiveram as melhores notas em toda a rede municipal, considerando as notas do ano em que cada um está matriculado. Além de reconhecer os esforços e destacar o empenho dos alunos nas avaliações, a premiação tem o objetivo de incentivar outros jovens do Município a se esforçarem para alcançar resultados positivos.

A Secretaria Municipal da Educação visitará as escolas na próxima semana para premiar o aluno com a melhor nota de cada turma, do 1º ao 9º ano. A premiação também será estendida à turma de cada escola com a melhor média de nota, por ano e por disciplina, encorajando os alunos a buscarem a excelência em cada componente curricular em busca de reconhecimento.

O que é o SIDECA?

O Sistema de Avaliação de Desenvolvimento da Educação de Carlos Barbosa acontece desde 2014 no Município. As avaliações, elaboradas pelo sistema de ensino Aprende Brasil, engiobam os três principais componentes curriculares dos alunos do ensino fundamental nas escolas municipais: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza.

O propósito primordial do SIDECA é possibilitar aos professores, por meio das provas aplicadas, identificar quais habilidades não foram plenamente desenvolvidas pelos alunos da turma. Isso permite destacar as dificuldades e oferece a oportunidade de trabalhar as habilidades, proporcionando aos alunos a capacidade de ingressar no próximo ano letivo com as principais dificuldades já superadas.

Por Assessoria de Imprensa

Arte: Sandro Darsie

Secretaria de Educação realiza devolutivas do AVALIA REDE aos Gestores da Rede Municipal

A Prefeitura de Camaquã reforça a importância da presença dos alunos na escola para a participação efetiva nas avaliações

Por **Redação/Clic Camaquã** Publicado **27/09/2023**

TEMPO DE LEITURA ESTIMADO: **02**



Foto: Divulgação

Na última segunda-feira (25), a Secretaria Municipal da Educação e Desporto iniciou as devolutivas aos gestores dos resultados do desempenho das avaliações dos alunos.

A ação contempla o desempenho de estudantes da Rede Municipal, cuja a matrícula seja do 2º e do 5º ano do Ensino Fu[illegible]nental.

Na oportunidade, foi compartilhado informações de desempenho dos estudantes da rede participantes, com um diagnóstico do nível de desenvolvimento escolar dos estudantes.

Com isto, pode-se traçar estratégias, com planos de ação, visando a recomposição das aprendizagens, qualificando ainda mais o ensino da Rede Municipal.

As aplicações do Avalia Rede seguem nos próximos dias para as escolas que ainda não realizaram a Avaliação.

Sondar

O Sondar – Instrumento de Avaliação – é uma avaliação interna para os alunos do 6º ao 9º ano. As questões que o compõem são elaboradas contemplando os conteúdos referentes aos componentes curriculares de Língua Portuguesa Matemática, com base nas habilidades BNCC e Saeb, e apresenta relação com o Livro Didático Integrado do Sistema Ensino Aprende Brasil.

Os resultados da aprendizagem verificados através desse diagnóstico complementam o trabalho realizado pela escola com essa ferramenta é possível ao professor acompanhar os resultados de cada estudante e da própria turma através de gráficos e da possibilidade de elaboração de planos de ação individuais.

A SMED reforça a importância da presença dos alunos na escola para a participação efetiva nas avaliações.

Fonte: Ascom Camaquã

0522

Videira torna-se referência no uso de tecnologias

O município do Meio-Oeste catarinense vem investindo cada vez mais em inovação e tecnologia

Fonte: Ernesto Júnior | RBV Rádios
agosto 30, 2023

Atualizado há agosto 30, 2023



Foto: Assessoria de Imprensa Prefeitura de Videira

Videira, no Meio-Oeste catarinense, vem tornando-se referência estadual e federalmente, pelo uso de tecnologias em benefício da população. Nos últimos dias foi a rede municipal de ensino que recebeu destaque nacionalmente, isso porque, através do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do Grupo Positivo. O modelo, adotado em todo o município, desenvolveu uma iniciativa nacional com o intuito de elevar a qualidade do trabalho docente.

Durante a iniciativa, três educadores de diferentes partes do Brasil foram premiados. O compromisso se destacou através da frequência e da eficácia de uso da plataforma digital Aprende Brasil. Cada um dos docentes foi contemplado com prêmios, que incluem computadores e brinquedos educativos.

Veja mais sobre o uso de tecnologias em Videira

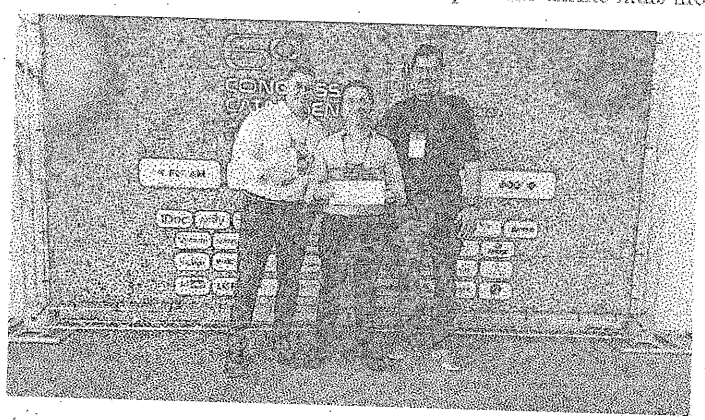
Na região sudeste, a cidade de São Paulo conquistou o primeiro lugar na iniciativa. No Meio-Oeste, Videira trouxe para casa a segunda e terceira colocações. Os contemplados foram Deomir Gheller, professor na Escola Criança do Futuro – Caisc e Simone Gorisch Rosinek, docente na Escola Gabriel Bogoni.
Em nota publicada nas redes sociais, a prefeitura afirmou que a conquista representa o momento vivido pelo município em investir no acesso da tecnologia de todos os alunos videirenses.

Parabenizamos os docentes e seus alunos que conectam a aprendizagem com a tecnologia, trazendo muitos ganhos para o ensino. É um orgulho para Videira contar com profissionais dedicados e unidos no propósito de trazer excelência na educação pública municipal.

Videira recebe prêmio de inovação com case de tecnologia

Videira está entre as dez cidades de Santa Catarina reconhecidas pelo Prêmio Projeto Inovador, conferido pela Rede Cidade Digital. A premiação aconteceu na sexta (18), em Itajaí, durante a realização do 6º Congresso Catarinense de Cidades Digitais e Inteligentes.

Nosso município foi reconhecido pela inclusão da tecnologia na educação, com o case Google for Education, uma plataforma de ensino para aulas on-line e os laboratórios móveis de informática com os Chromebooks utilizados nas salas de aula da Rede Municipal de Educação, que contribuem para um ensino mais inovador e de qualidade.



Esta é a segunda vez que Videira se destaca na premiação, sendo que em 2022, o reconhecimento foi motivado por equipar 100% das salas de aula da rede com lousas digitais.

Quem representou o Município na entrega do prêmio foram os Secretários de Educação, Luiz Felipe Torcatto Zanella, e de Administração, Euro Vieceli e o Diretor de Tecnologia da Informação, José Carlos Oliveira.

Esse é um reconhecimento às cidades que utilizam a tecnologia de forma estratégica para melhorar a gestão pública e a vida dos cidadãos.

SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL DO GRUPO POSITIVO INTENSIFICA O TRABALHO DOCENTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOCOS DO MOJI

Lucas Mello | terça-feira - 19/setembro/2023 | Educação | Nenhum comentário



Educação exemplar é compromisso de Gestão séria, que acredita no potencial humano para desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária.

Entendendo o quão importante é o investimento na Educação, a Prefeiturade Tocos do Moji tem trabalhado seriamente para ofertar um Ensino de qualidade que possa contribuir para a formação dos estudantes, garantindo equidade, ampliando a capacidade de competitividade dos estudantes em relação às Instituições Particulares.

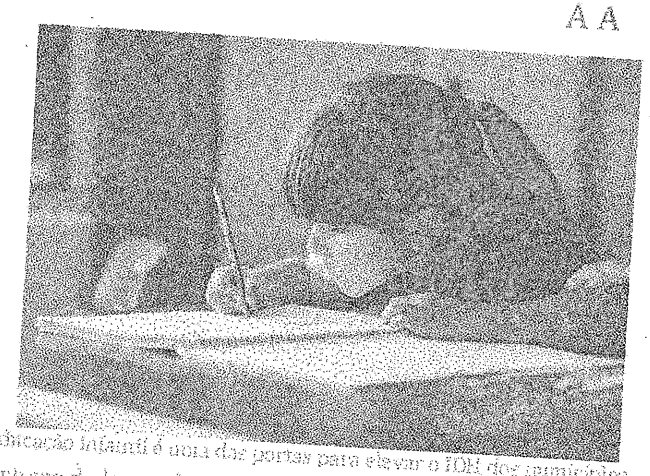
Sendo assim, o Sistema de Ensino Aprende Brasil do Grupo Positivo, tem intensificado o trabalho Docente na Rede de Ensino, trazendo diversos instrumentos que contribuem para a formação Discente.

"Tivemos o privilégio em receber a Coordenadora Pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Vanessa Fernandes, que pôde acompanhar, junto a Equipe Gestora, todo o Processo Educacional do Município, auxiliando, esclarecendo dúvidas, mostrando a importância do papel individual e coletivo para a construção de um ensino eficiente", diz Emane, responsável pelo Departamento Municipal de Educação.

Educação Infantil é foco para transformar realidade de municípios com baixo IDH

25 de abril de 2023

A A



Educação Infantil é uma das portas para elevar o IDH dos municípios

Era uma esfera de borracha como o minério que se tornou a base da economia de Adrianópolis, município com quase seis mil habitantes na Região Metropolitana de Curitiba. Fundado há pouco mais de 60 anos, o local tem um índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo (0,593 em 2000, segundo o PNUD) e ainda depende, em grande escala, dos empregos gerados pela extração de minério. Mas a Educação pode abrir um novo caminho para as crianças e adolescentes da região.

Desde 2015, uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o Sistema de Ensino Aprende Brasil, do Grupo Positivo, vem trazendo resultados significativos. No Índice Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), por exemplo, o município alcançou média acima da projetada por dois anos consecutivos, em 2017 e 2019, para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O resultado de 2021 referente a Adrianópolis ainda não foi divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), responsável pela avaliação. Para a gerente de marketing e produto do Aprende Brasil Educação, Danila Donato, os investimentos feitos na Educação Básica de Adrianópolis são fruto de um planejamento mais amplo, com o objetivo de transformar a cidade em uma referência nacional em termos de ensino e aprendizagem. "Educação é processo e Adrianópolis é uma prova disso. Já avançamos alguns níveis em direção aos indicadores educacionais que queremos para a cidade", afirma.

Entre as boas ações locais direcionadas à Educação Infantil, os bons resultados só são possíveis porque o trabalho é desenvolvido com todos os estudantes que estão sob a tutela da rede municipal, ou seja, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além dos livros didáticos com diversos recursos digitais, também está à disposição dos educadores um completo e seguro ambiente virtual de aprendizagem: o Aprende Brasil Digital, sistemas de gestão e avaliação e formação continuada constante aos educadores. Esses instrumentos apoiam o professor e possibilitam a ampliação das práticas em sala de aula. "Também aproximam o cotidiano escolar dos processos de letramento digital e uso das tecnologias, tão presentes na sociedade contemporânea", acrescenta Danila.

Foco na Educação Infantil

De acordo com a secretária municipal de Educação de Adrianópolis, Evelin Ribeiro Fidelis Cardoso, os bons resultados são uma consequência direta da aplicação de ferramentas educacionais específicas. "Acompanhar o dia a dia em cada sala de aula é um desafio e, por isso, é muito importante ter à disposição ferramentas que possibilitem uma padronização das avaliações e objetivos de aprendizagem", afirma. Atualmente, Adrianópolis conta com a parceria do Aprende Brasil Educação para a Educação Infantil – crianças de três e cinco anos – e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.

A coordenadora pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Angela Biscouto, explica que os materiais disponibilizados são importantes porque promovem a equidade do currículo escolar, ampliando e consolidando os direitos de aprendizagem dos alunos da rede municipal. Ela acrescenta que esses recursos contribuem com a formação docente e proporcionam avaliações consistentes. A atenção especial aos primeiros anos de vida escolar se deve ao fato de que é nessa faixa etária que se consolida a capacidade de aprender ao longo de toda a vida. "Acreditamos que as crianças são o futuro não apenas como uma metáfora, mas de forma concreta. Se investirmos nelas o tempo e o método adequados, elas poderão enxergar novos caminhos e formas de trilhar a própria história e, consequentemente, modificar o ambiente em que vivem", finaliza Danila.

0525



Aprende Brasil

Crianças de campos gerais vão às urnas para aprender cidadania

Postado no dia: September 14, 2022

Teo Tirico e Lourival do Céu, do Partido das Folhas, terão uma missão complicada em 2022: derrotar nas urnas as chapas de oposição, compostas por Olívia Cordeiro e Draque Lara (Partido dos Rios) e Grazi Lazuli e Luna Ximin (Partido das Sementes), nas Eleições na Floresta. Cada uma das chapas precisa desenvolver propostas e montar uma plataforma de governo para disputar os votos dos eleitores. A diferença é que a eleição é realizada em escolas públicas de Ensino Fundamental de Campos Gerais, em Minas Gerais, uma forma de ensinar cidadania às crianças.

Na cidade estão agendados dois dias de votação: 13 e 14 de setembro. A disputa é parte do projeto "Eleições na Floresta", do Sistema de Ensino Aprende Brasil. O objetivo é falar sobre educação política nas escolas e preparar as crianças para um futuro como cidadãos conscientes e autônomos. Segundo o secretário de Educação e Cultura do município, Rafael Vilela Pereira, "em casa e nas ruas, os estudantes escutam adultos falarem sobre voto, sobre as eleições, mas ainda não têm ideia da importância do processo democrático para a cidadania. Essa é uma excelente oportunidade de trabalhar o assunto com eles, ao mesmo tempo em que se divertem e desenvolvem habilidades como argumentação, criatividade, trabalho em equipe e resolução de problemas".

Para a gerente de marketing e produto do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Damila Bonato, o objetivo é falar sobre cidadania, democracia e, como o tema é a floresta, também consciência ambiental. "Pensamos em todo o projeto para que as crianças se envolvam em todas as etapas do processo eleitoral, do período da campanha, passando pela fase de debate das propostas entre os candidatos até a apuração dos votos na urna", detalha.

Dia de votação

Assim como acontece em uma eleição no mundo real, os candidatos têm partidos, vice-presidentes, números para votação e propostas eleitorais. Com o título de eleitor fictício em mãos, cada estudante vota em uma urna eletrônica que segue o padrão daquelas utilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Por meio de um aplicativo, a urna tem programados os candidatos ao governo da Floresta. Os estudantes que representam esses candidatos precisam elaborar suas propostas de governo e fazer campanha entre os colegas da escola. Enquanto isso, os demais alunos se dividem entre mesários, voluntários e eleitores, cada um com um título de eleitor fictício. Fornecida pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, a urna fica em uma cabine eleitoral.

Assim que o estudante aperta o botão "confirma", a urna emite o mesmo som característico da urna eletrônica verdadeira. Na saída, todos recebem um comprovante de votação. A iniciativa, que está sendo levada para escolas de outros 300 municípios até outubro, é um projeto do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que atende à rede pública municipal de ensino de municípios de todas as regiões do país.

Sobre o Aprende Brasil

O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece às redes municipais de Educação uma série de recursos, entre eles: avaliações, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, consultoria pedagógica e formação continuada aos professores, além de material didático integrado e diferenciado, que contribuem para potencializar o aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Saiba mais em http://sistemaaprendebrasil.com.br/.

Crianças em escolas públicas do Brasil vão às urnas para votação

A iniciativa faz parte de um projeto disponibilizado para escolas da rede pública municipal de 300 cidades de todas as regiões do país

Por **Redação com Assessoria** em 26 de outubro, 2022 as 17h00.

Educação

Uma disputa eleitoral fictícia está ensinando cidadania para crianças de escolas públicas do Brasil. O objetivo é falar sobre educação política nas escolas e preparar as crianças para um futuro como cidadãos conscientes e autônomos, aproveitando o gancho das eleições deste ano.

A disputa faz parte do projeto "Eleições no Fundo do Mar", do Sistema de Ensino Aprende Brasil. A ideia é falar sobre educação política nas escolas e preparar as crianças para um futuro como cidadãos conscientes e autônomos. O objetivo é de aproveitar o gancho das eleições para ensinar cidadania.

O projeto também desperta consciência ambiental, tendo como tema o fundo do mar ou a floresta. Cada uma das chapas precisa desenvolver propostas e montar uma plataforma de governo para disputar os votos dos eleitores.



Foto: Divulgação

Assim como em uma eleição do mundo real, os candidatos têm partidos, vice-presidentes, número para votação e propostas eleitorais. Com o título de eleitor fictício em mãos, cada estudante vota em uma urna eletrônica que segue o padrão daquelas utilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por meio de um aplicativo, a urna tem programados os candidatos ao governo do Fundo do Mar ou da Floresta, dependendo da cidade em que a ação é realizada.

Projeto em mais de 300 escolas

A iniciativa foi disponibilizada para escolas da rede pública municipal de 300 cidades de todas as regiões do país.

De acordo com a doutora em Geografia e editora de conteúdo da Aprende Brasil Educação Manoella de Souza Soares, a ideia de falar e demonstrar a importância de viver em sociedade e respeitar ao próximo é colocada nas competências gerais e também nas habilidades específicas.

"No quarto ano, por exemplo, trabalhamos a questão das eleições, de compreender a atribuição de cada ente federativo, a distribuição dos poderes, isso acaba ficando mais evidente em alguns momentos, mas a cidadania é construída gradativamente na ideia da construção de uma sociedade mais justa e democrática", diz

Para ela, não se deve esperar que as pessoas só começam a falar sobre seu papel enquanto eleitoras e cidadãs aos 16 ou 18 anos, quando tiram o título de leitor, isso precisa ser discutido desde muito cedo. "O ciclo eleitoral é um momento em que a sociedade se mobiliza, as campanhas acontecem e o assunto está na televisão, nas redes sociais, no âmbito familiar, então isso fica muito exposto às crianças, elas se envolvem nessas conversas. Podemos aproveitar esse momento para introduzir esse assunto de forma mais explícita e mais lúdica", destaca.

0527

Eleições do Fundo do Mar: Crianças de SC vão às urnas votar em Cauê Marinho, Gabi Dolphin ou Tom Tortuga

Os candidatos serão eleitos pelas crianças do Ensino Fundamental de três escolas municipais de Governador Celso Ramos

26/10/2022 11h46 • Atualizado há 7 meses

Por Redação
scc10@scc.com.br

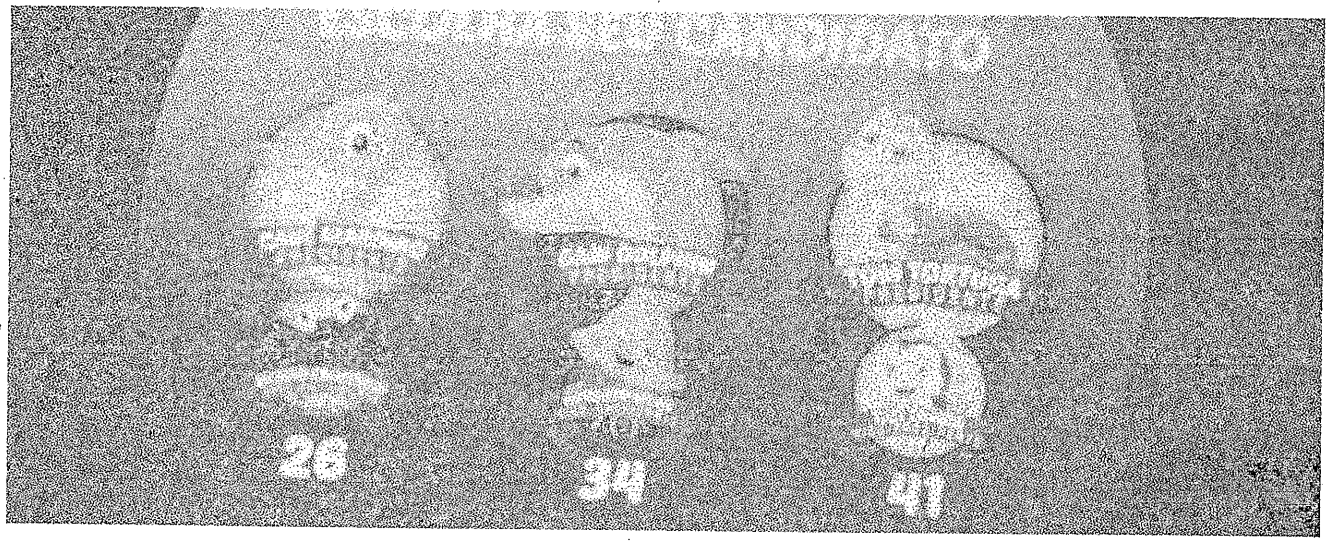


Foto: divulgação/Aprende Brasil

Governador Celso Ramos terá eleições diferenciadas nesta quarta-feira (26). Cauê Marinho, Gabi Dolphin ou Tom Tortuga serão escolhidos nas Eleições do Fundo do Mar pelas crianças do Ensino Fundamental de três escolas municipais, como parte de uma atividade para aprendizados sobre a cidadania.

Os candidatos são Cauê Marinho e Otávio Crustáceo (Partido das Marés), Gabi Dolphin e Augusto Vivar (Partido das Ondas) e Tom Tortuga e Tati Tainha (Partido das Correntes). Cada uma das chapas será representada por alunos, que precisaram montar propostas de governo para convencer seus eleitores. Durante a votação, além dos alunos eleitores também há alunos mesários e voluntários.

Nesta quarta-feira (26), os alunos escolhem os candidatos com um título de eleitor fictício e um tablet que fica em uma caixinha semelhante à urna eletrônica da 'vida real'. Ao fim da votação, até o barulho é o mesmo da urna eletrônica e os alunos recebem o comprovante de voto das Eleições do Fundo do Mar.

O projeto é do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que atende à rede pública municipal de ensino de municípios de todas as regiões do país. Segundo a gerente de marketing e produto do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Damila Bonato, a ideia da ação é falar sobre cidadania, democracia e, como o tema é o fundo do mar, também consciência ambiental.

"Em casa e nas ruas, os estudantes escutam adultos falarem sobre voto e as eleições, mas ainda não têm ideia da importância do processo democrático para a cidadania. Essa é uma excelente oportunidade de trabalhar o assunto com eles, ao mesmo tempo em que se divertem e desenvolvem habilidades como argumentação, criatividade, trabalho em equipe e resolução de problemas".

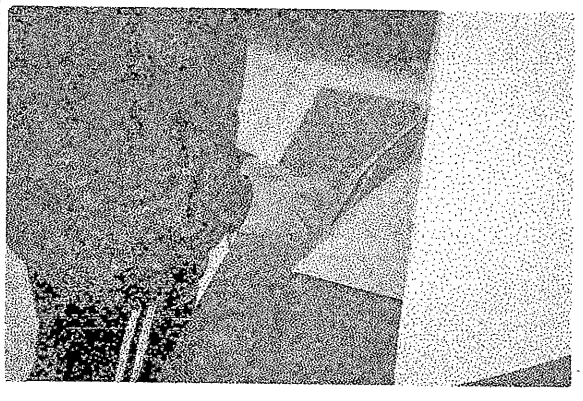


Foto: divulgação/Aprende Brasil

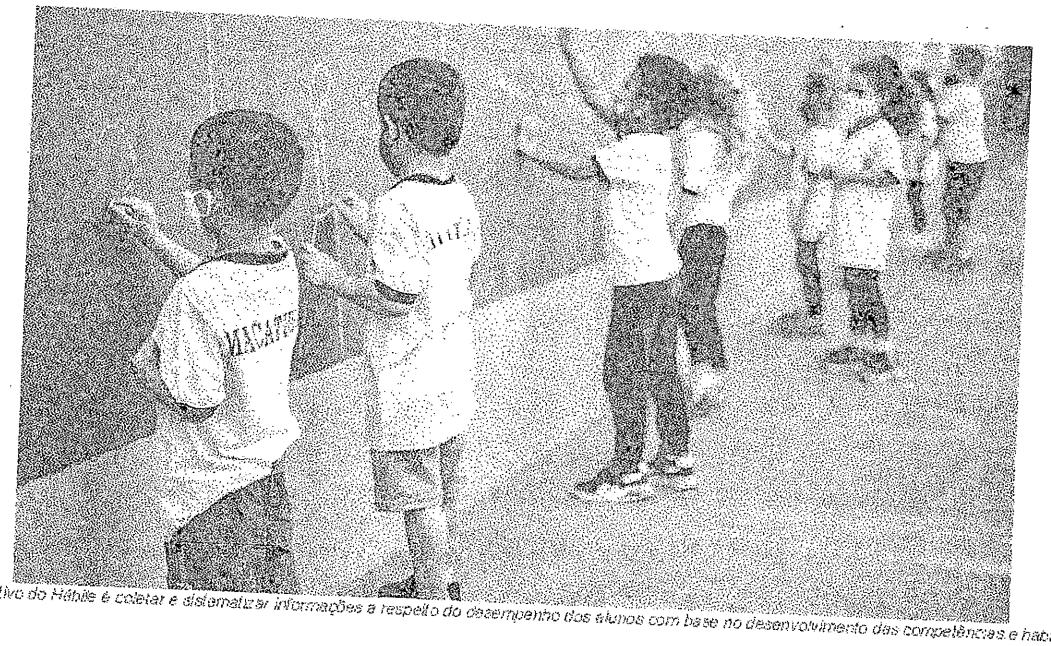
0528

Macatuba tem ótimo desempenho em avaliação de aprendizagem

EDUCAÇÃO POLÍTICA

08/02/2023 15:01

Por **Redação**



APRENDE BRASIL - Objetivo do Hábile é coletar e sistematizar informações a respeito do desempenho dos alunos com base no desenvolvimento das competências e habilidades (Foto: Divulgação)

As escolas municipais de Macatuba tiveram desempenho de destaque na avaliação de aprendizagem Hábile, oferecida pelo sistema Aprende Brasil e que mede competências de português, matemática e ciências. Em média, no ano de 2022, os alunos tiveram 15 pontos a mais do que a pontuação geral nas três áreas.

Na competência leitura (português), a pontuação atingida foi 250,28 (média geral: 235,17). O resultado na competência matemática, 257,99, também superou as expectativas (média geral: 241,04). Já na competência científica, a nota alcançada foi 256,01 (média geral: 241,83).

"Sempre faço questão de agradecer a nossa equipe de gestão e aos professores pelos resultados obtidos, pois são eles os grandes agentes transformadores. Mesmo com a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que prejudicou muito o processo de ensino-aprendizagem, conseguimos, com muito trabalho e dedicação, mitigar os prejuízos e até crescer nas competências", lembra o secretário de Educação e Juventude de Macatuba, Adriano Queiróz.

O trabalho citado por Adriano para diminuir a defasagem educacional envolve algumas ações já colocadas em prática. Entre elas está o Acelera Educação, programa que contemplou a contratação de 16 professores, dois audiólogos e dois psicólogos.

"Atendemos prioritariamente os alunos com habilidades essenciais não contempladas, com o uso da mesa educacional e da imersão, que surgiu posteriormente como um projeto-piloto. E os resultados são otimistas não somente no Hábile, mas em outras avaliações que temos realizado", acrescenta Queiróz.

O objetivo do Hábile é coletar e sistematizar informações a respeito do desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, com base em uma proposta voltada ao desenvolvimento das competências e habilidades para esse nível de ensino, por meio de testes e questionários contextuais. Os alunos avaliados são os mesmos que farão, neste ano, o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), do Ministério da Educação.

Ideb também foi destaque em 2022

As escolas municipais de Macatuba alcançaram 6,8 pontos no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) em 2021, na categoria Anos Iniciais (1° ao 5° ano). O índice apresentou a maior pontuação em comparação a outros 11 municípios da região. Os dados foram divulgados pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) em setembro do ano passado.

Macatuba também foi a cidade que ficou mais próxima da meta estipulada em 2005, apenas 0,1 ponto abaixo da projeção. "Essa meta não levava em conta os impactos da pandemia, tanto que pouquíssimos municípios do estado e do Brasil atingiram a pontuação projetada. O resultado já era esperado, porque tivemos muitos prejuízos educacionais, mesmo havendo um grande comprometimento da comunidade escolar em torno do processo de ensino-aprendizagem", lembra o secretário.

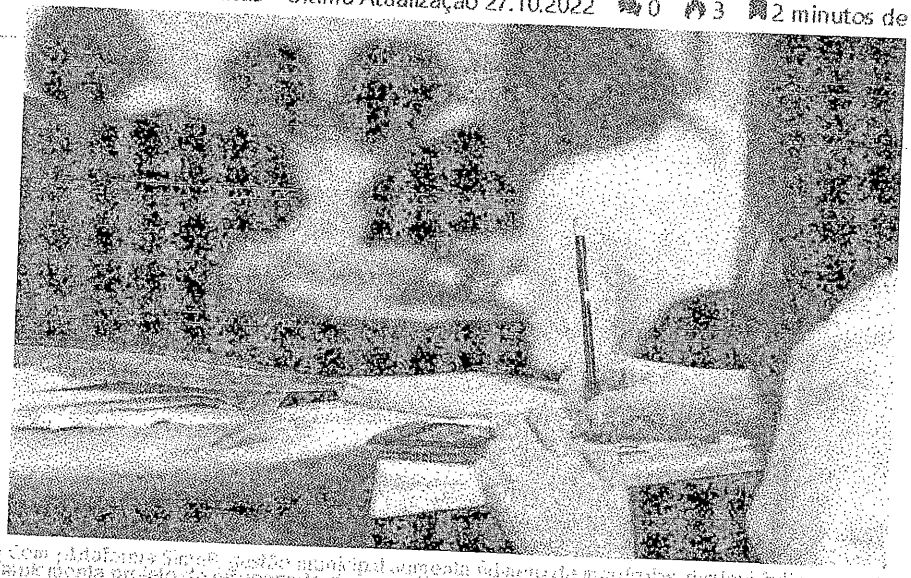
Educação

Translate »

0529

Caetanópolis é reconhecida nacionalmente por uso de indicadores da Educação

Joice Maria Ferreira · 14 horas atrás Última Atualização 27.10.2022 0 3 2 minutos de leitura



Com Claudilene Sipaúba, gestão municipal aumenta número de matrículas, diminui índices de retenção e implementa projeto de recuperação de aprendizagens. (Imagem: Divulgação)

Mais matrículas, menor número de retenções de alunos do Ensino Básico e uma gestão educacional mais assertiva: a Secretaria de Educação de Caetanópolis vem conseguindo resultados significativos com o uso da plataforma SimeB, do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Agora, esses resultados estão sendo reconhecidos nacionalmente pelo Panorama SimeB.

Para ela, a visualização dos indicadores pela plataforma agilizou o trabalho da Secretaria e permitiu que a gestão investisse energia nos pontos em que era necessário. "Os indicadores são fundamentais para melhorarmos a qualidade da Educação no município porque atuam como norteadores para as atividades da Secretaria", explica Claudilene. No projeto, os alunos recebem atendimento especializado, com currículo adaptado e acompanhamento pedagógico sistematizado. Assim, eles têm a possibilidade de sanar as dificuldades apresentadas.

Esse tipo de trabalho personalizado, de acordo com dados reais, coletados no decorrer da atuação da Secretaria de Educação, pode ser transformador.

Por meio da análise e compreensão dos indicadores e possivel desenhar estratégias de abordagem para cada um dos desafios identificados. O SimeB possibilita, por exemplo, identificar a necessidade dessa correção de fluxo. Para o Consultor Pedagógico do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Rômulo Marinho Sobrinho, o tratamento dado a esses indicadores pode ter um impacto considerável sobre a rede municipal de ensino. "Considerando a extrema importância dos instrumentos de gestão educacional na oferta de uma Educação de qualidade, o trabalho com os indicadores parte da hipótese de que, em alguma medida, a adoção desses mecanismos estará associada a uma gestão bem estruturada", detalha.

Parceria com Aprende Brasil tem impacto também no Ideb

Conveniado ao Sistema de Ensino Aprende Brasil desde 2017, o município de Caetanópolis já registrou outros impactos positivos da parceria. "As capacitações e a assessoria pedagógica são muito importantes porque trazem um olhar externo sobre o nosso trabalho. No Ideb, por exemplo, conseguimos atingir a meta proposta para o ano de 2021", afirma a secretária.

Planos para o futuro

Enquanto as ações que envolvem o uso do SimeB já estão consolidadas e tendem a avançar, outras ações estão sendo planejadas pela Secretaria de Educação. "Temos nos planos um investimento detalhado em capacitação para a alfabetização. Estamos aguardando um concurso público previsto para novembro, assim podemos investir nesses novos profissionais que estarão conosco a partir de 2023", finaliza.

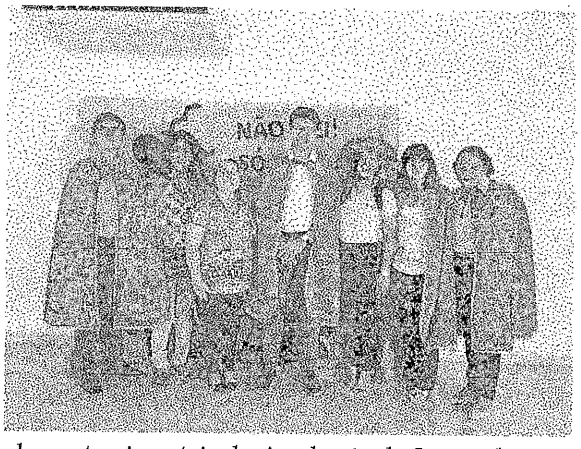
Fonte: Central Press

0530

Literatura de Cordel da Apostila Aprende Brasil é tema de apresentações culturais na Escola Fábio

Por Willian Vaz Última Atualização sexta-feira, 25 de novembro de 2022 Costa Rica





Nesta quinta feira (24), o prefeito Cleverson Alves dos Santos, além de quatro imortais da Academia de Letras de Costa Rica, prestigiaram o encerramento dos trabalhos do 4º bimestre dos alunos das turmas do 4º ano 'A', 'B' e 'C', períodos matutino e vespertino, da Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa, abordando o gênero literário de Cordel com base na Apostila Aprende Brasil.

O prefeito municipal, Cleverson Alves fez um breve relato da origem e da importância da literatura de cordel, originado em Portugal pelos trovadores medievais, que, nos séculos XII e XIII, cantavam poemas, espalhando histórias para a população a qual, em sua grande maioria, não era letrada. Sua existência fortalece o folclore e o imaginário regional, além de incentivar a leitura, destacou.

O gestor disse ainda, que quando criança memorizou um cordel e recitou ao público um pequeno trecho da estória sobre Lampião. 'Quem no céu faz a defesa de Lampião?', sendo aplaudido no Auditório Multiuso da unidade escolar.

Os outros representantes da Academia de Letras de Costa Rica, a presidente Ruth Gonçalves Oliveira, a professora Mirian Aun Pincelli Carrijo, o ator Otmair José Inácio e a diretora de cultura, Jacy de Pina Bulhões Rodi, trataram sobre abrir portas para valorizar a cultura local, oferecendo apoio e incentivo nas artes da música, literatura, entre outras.

Na oportunidade, os imortais foram unanimes ao a rmarem que a cultura está relacionada diretamente à geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Assim, a cultura é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo.

A sequência das apresentações foi com declamação de poema 'esse é meu Nordeste', 'repente doSebastião', 'cordel de Natal', 'meu Mundo'; teatro 'Alto da Compadecida' e 'Nado Sincronizado'.

A diretora da unidade escolar, professora Elisângela Almeida Carneiro agradeceu a presença do prefeito e dos demais acadêmicos de letra por compartilhar suas experiências e contribuírem para o conhecimento e valorização dos trabalhos da classe estudantil.

Literatura de Cordel

A Literatura de Cordel é um gênero literário popular, escrito frequentemente de forma rimada, originada de relatos orais e depois impressos em folhetos. A literatura de cordel se popularizou no Brasil nas regiões Norte e Nordeste, sendo hoje difundida em todo o território nacional. Com publicações brochuras impressas. O termo 'Cordel' vem do fato de serem apresentadas penduradas em cordas ou cordéis.

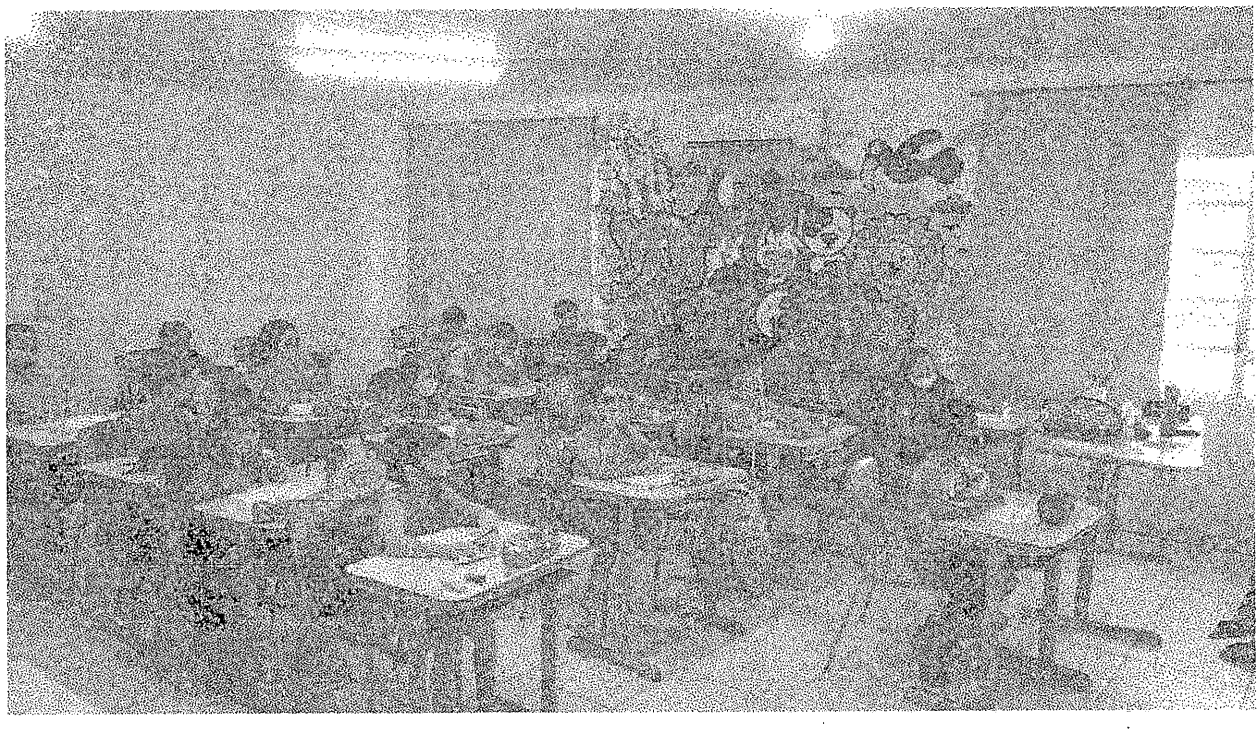
No geral, o cordel é escrito em métrica com rimas que fazem a musicalidade dos versos. Torna-se uma forma de resistência para o folclore da região de onde surge, já que o gênero cordel trata dos costumes locais, fortalecendo as identidades regionais.

Além de gênero literário, o Cordel era veículo de comunicação e ofício, garantindo a fonte de renda de muitos cordelistas. Popularizou no século XIX, tornando-se uma forma de expressão da cultura brasileira, africana, indígena, europeia e árabe, entoando as tradições orais, a prosa e a poesia.
Fonte: Assessoria de Comunicação – PMCR, Silvestre de Castro

SUL EM DESTAQUE (https://www.sulemdestaque.com.br/)

0531

CERGAL Cooperativa de Eletrificação Rural Catarinense (http://www.cergal.com.br/)



Educação do Município de Sangão em destaque nos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)

Sangão

O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apresentaram os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2021 e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2021, na última sexta-feira (16).

O Saeb é uma avaliação em larga escala que oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento das políticas educacionais. A avaliação reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelo conjunto de estudantes que participam, já o Ideb são os resultados de aprendizagem apurados no Saeb, junto a as taxas de aprovação aferidas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, utilizado para monitorar o desempenho das escolas e das redes de ensino. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

O Centro de Educação Municipal João Manoel de Souza obteve média 7,0 uma excelente nota perante a tantos desafios encontrados pelos educadores e alunos nesses últimos anos pandêmicos, onde a rede de ensino municipal manteve-se presente na vida de todos estudantes.

A rede municipal utiliza o sistema de ensino Aprende Brasil, que foi de fundamental importância para o desenvolvimento de práticas pedagógicas.

A Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Sangão agradece a todos os profissionais envolvidos "A nota obtida no Ideb é uma consequência de todo um trabalho que envolve profissionais de toda a nossa rede de ensino, desde o Berçário até o Ensino Fundamental. Nossos esforços para mantermos um ensino de qualidade na rede é incansável." finalizou Mariele Eva Pereira.

Fonte: Sangão Notícias

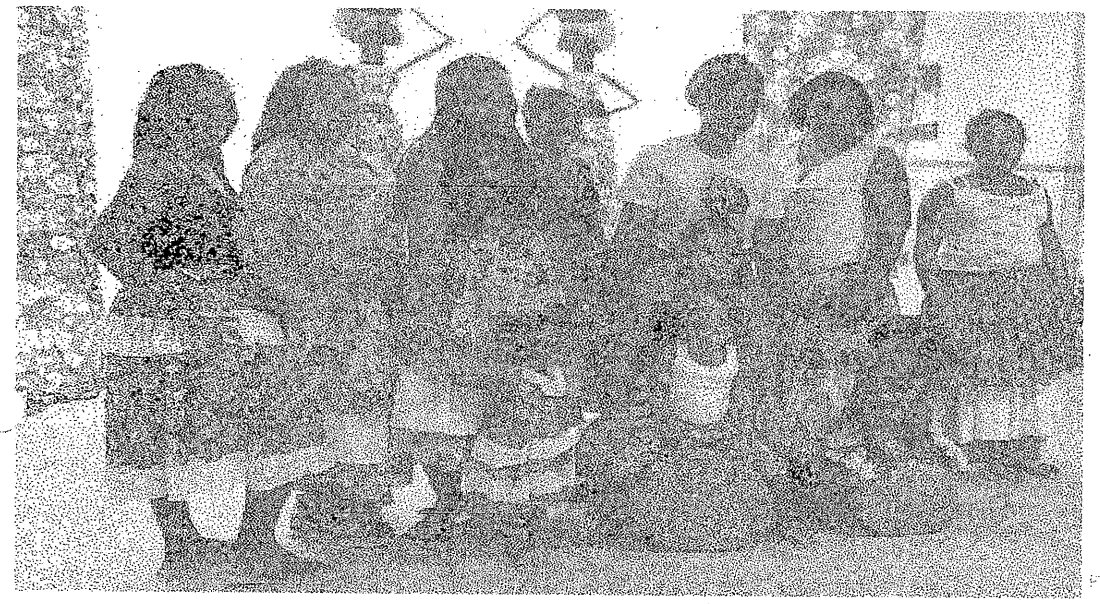
Foto: Sangão Notícias

Alunos de escola capixaba escrevem livros sobre história quilombola

Conversas com líderes quilombolas sobre tradições passadas de geração em geração poderão ser imortalizadas em obras literárias

Nat Coutinho

30/11/2021 14:32, atualizado 30/11/2021 15:01



Fabiana Rocha/Agência

Estudantes de uma escola municipal, localizada na Comunidade Quilombola de Boa Esperança e Cacimbinha, em Presidente Kennedy, no Espírito Santo, estão organizando uma série de livros para contar histórias, lembranças e tradições de povos que foram escravizados e fundaram muitas comunidades quilombolas espalhadas pelo Brasil.

O projeto partiu de uma proposta que fazia parte do material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil e foi incentivado pela professora Patrícia Santana. *"Um dos conteúdos de geografia propunha que os alunos falassem sobre o bairro onde vivem, a comunidade em que moram. E aí as crianças começaram a se perguntar como poderiam aprender mais sobre sua ancestralidade e respeito à localidade, à cultura local"*, explica ela.

Com isso, a escola organizou alguns encontros com líderes quilombolas e pessoas que pudessem contar aos estudantes as histórias que a comunidade guarda desde que surgiu, mas que, em sua maioria, não estão registradas em documentos.

"Nosso projeto tem como tema as histórias da nossa terra. Queremos contar e eternizar a história e a cultura afro-brasileira, valorizando aquilo que forma nossos alunos, que é a coletividade em que eles estão inseridos", afirma a professora.

O projeto inicial consistia apenas em conversas sobre o tema, mas as crianças queriam mais. Logo, passaram a escrever livros com tudo o que aprenderam nos encontros. "Estamos fazendo uma parceria com uma editora para que, mais que ouvintes ou personagens, eles se tornem autores da própria história", diz Patrícia Santana.

Projetos futuros

O estudo do passado local fez com que os alunos e a professora traçassem novos objetivos e projetos. Santana declara que o próximo passo é tornar a Escola Municipal Jiboia uma instituição de ensino que trabalha dentro das diretrizes quilombolas.

"Queremos poder atuar com essas diretrizes. Ainda estamos no início desse processo, que é complexo. Ainda precisamos fazer toda a adaptação das diretrizes ao currículo escolar, mas nosso objetivo principal é esse: seguir dedicando esforços a projetos sobre a nossa ancestralidade", relata ela.

0533



ALVORADA DO SUL

Alunos de Alvorada do Sul recebem kit escolar

29 de fevereiro de 2024 . Administrador

No último dia 05 de fevereiro, a Secretaria Municipal de Educação de Alvorada do Sul realizou a entrega dos kits de materiais escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A entrega foi feita na Autarquia Municipal de Educação e contou com a presença do Prefeito Marcos Antônio Voltarelli, do vice Luiz Garcia e vereadores da base do governo. A Secretária de Educação Patrícia Sanches de Oliveira falou sobre a importância do gesto. Segundo ela, "Esse kit escolar representa muito para nossos alunos e suas famílias.

Não são todos que conseguem ter acesso ao material escolar e estamos fazendo a nossa parte, incentivando a educação municipal", afirmou. O Prefeito Marcos Voltarelli também salientou os investimentos que Alvorada do Sul vem fazendo na área da Educação. "Uma de nossas prioridades sempre foi a educação, principalmente a rede municipal de ensino. São nossas crianças que irão continuar o trabalho pelo progresso de Alvorada do Sul e, portanto, precisam estar bem preparadas. Além do kit escolar, nas próximas semanas também procederemos a entrega das mochilas personalizadas e os uniformes escolares. Acreditamos que, assim, estaremos contribuindo para a melhoria na qualidade da educação de nosso município", destacou.

Os alunos do Ensino Fundamental, num total de cerca de 600 alunos, receberam todos os cadernos que irão utilizar durante o ano, além de outros materiais e um estojo e uma pasta personalizada.

Para os alunos da Pré-escola foram entregues cerca de 250 kits, com materiais, além do estojo personalizada e uma pasta, também personalizada.

Já os alunos das creches, num total de cerca de 250 alunos receberam o kit e um estojo personalizado. Os professores receberam seus kits contendo um caderno diário, demais materiais, pasta e estojo personalizado.

Além dos kits, os alunos também receberão uniformes escolares durante a semana, com 2 camisetas, 2 shorts, calça e uma jaqueta. A mochila personalizada será entregue no decorrer das semanas de aulas, nas escolas. No total, a Autarquia Municipal de Educação investiu mais de 1,1 milhão de reais, com a aquisição dos kits escolares, uniformes e mochilas e o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

0534

ALFABETIZAÇÃO: COMO A FAMÍLIA PODE AJUDAR?

janeiro 22, 2025

Colaboração pode potencializar o processo de aprendizagem das crianças

Fundamental para a cidadania, o processo de apropriação da leitura e da escrita é um desafio que envolve uma série de fatores durante a escolaridade – seja na etapa de *Educação Infantil ou no Ensino Fundamental*.



É com base no processo de alfabetização que todos os outros conteúdos ao longo da vida escolar serão aprendidos. Daí a necessidade de que ele seja sólido e bem trabalhado, de modo que a criança possa, depois, compreender os demais conteúdos. A coordenadora editorial da Aprende Brasil Educação, Patricia Waltiach, explica que "o processo de alfabetização exige das crianças o desenvolvimento de habilidades complexas e diversas, como o entendimento das funções diversas dos textos no cotidiano, o reconhecimento de letras, sons e a combinação disso tudo para a construção de palavras, as quais compõem textos com diferentes características. Chegar a esse entendimento demanda esforço e prática, além de perseverança". Ela destaca, ainda, que, para algumas crianças, a frustração ao não conseguir escrever ou ler imediatamente pode se tornar um obstáculo, afetando a confiança e o interesse pelo aprendizado.

Por isso, o apoio familiar é essencial para manter a criança motivada e comprometida com o processo. "*Os familiares podem ajudar de diversas formas, criando um ambiente em que elas se sintam seguras para fazer suas tentativas de leitura e escrita. Uma maneira simples e eficaz é ler em voz alta para a criança, o que ajuda a despertar nela o gosto pela leitura e permite que ela observe como as palavras são formadas e entendidas no contexto das histórias*", pontua a especialista. O hábito de ler junto com a criança e, em seguida, conversar sobre o que está sendo lido, faz desse um momento mais agradável e permite o compartilhamento de ideias e sentimentos entre os familiares.

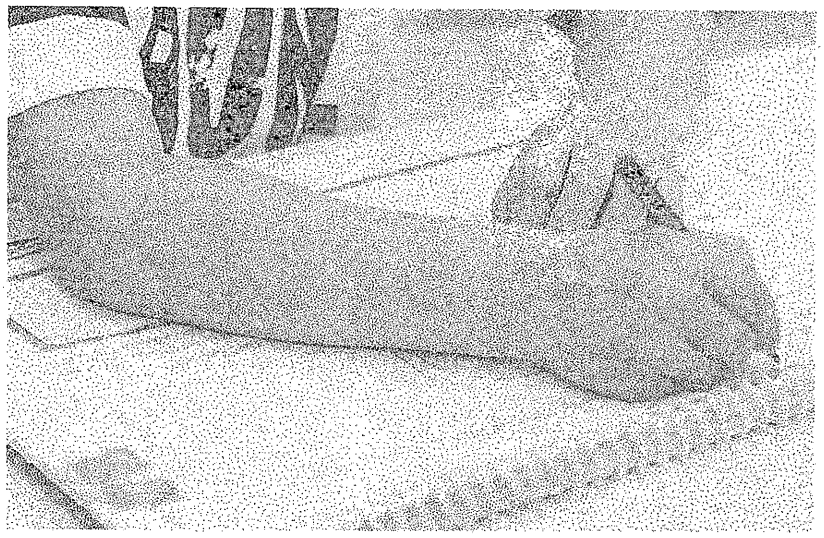
Além disso, também é importante desenvolver atividades que estimulem a criança, trazendo a leitura e a escrita como parte do cotidiano da família. Entre essas atividades estão escrever bilhetes, compor listas de compras juntos ou até brincar com palavras e sons. "*Essas são formas simples que podem ajudar a criança perceber que a escrita e a leitura são habilidades úteis e valorizadas, o que contribui para a aprendizagem*", destaca a educadora.

Durante o processo de aprendizagem, é fundamental reconhecer e comemorar as conquistas da criança, porque o reconhecimento reforça a autoconfiança e incentiva a continuidade do aprendizado. "*É igualmente importante que os familiares sejam pacientes e compreensivos, transmitindo uma mensagem de apoio, em vez de cobranças*", diz Patricia. Segundo ela, esse tipo de prática permite que os pequenos tenham mais confiança para seguir avançando em sua jornada, refletindo e persistindo.

"*Ao engajar-se de maneira afetuosa e participativa, a família desempenha um papel essencial na alfabetização, criando uma base sólida para a criança desenvolver o interesse e a vontade para aprender a ler e escrever, habilidades que permitem muitos outros aprendizados ao longo da vida*", finaliza a educadora.

Sobre a Aprende Brasil Educação

A Aprende Brasil Educação atua em todo o território nacional, potencializando a educação pública brasileira, oferecendo soluções educacionais que estimulam o conhecimento e apoiam os estudantes da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental no processo de aprendizagem. Saiba mais em aprendebrasil.com.br



0535

Educação Notícias

Programa voltado à rede pública ajuda a solucionar alfabetização tardia no Sul do país

18/03/2022 *Assessoria de Imprensa* Comentários desativados

Número de crianças que não aprenderam a ler e escrever na idade correta explodiu durante pandemia

Letras que formam sílabas que, repetidas e encaixadas, por sua vez, formam palavras. Muitas delas. Segundo o dicionário Houaiss, a língua portuguesa tem, atualmente, algo em torno de 500 mil palavras. É um universo disponível a todos os falantes do idioma, mas que exige duas habilidades fundamentais daqueles que desejam se comunicar também por meio de livros, documentos e outros registros: as habilidades da leitura e da escrita. O ideal, segundo a lei, é que as crianças aprendam a ler e escrever até os seus oito anos de idade.

A realidade, porém, nem sempre está de acordo com o ideal. Apenas na região Sul do Brasil, são mais de 790 mil pessoas com mais de 15 anos que não sabem ler e escrever, segundo o IBGE. Ainda de acordo com o órgão, 41% das crianças de até sete anos no país não estão alfabetizadas, o que representa 2,4 milhões de crianças. A taxa é a mais alta desde 2012, quando 28% das crianças nessa faixa etária não sabiam ler e escrever. Em comparação com 2019, o aumento foi de 66,6%. Mesmo as crianças que estão matriculadas e frequentando as aulas podem ter sofrido esse atraso, bem parte causado pela pandemia. Para a especialista em parâmetros pedagógicos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Rita Schaine, a alfabetização nesse período é importante porque "*essas são habilidades de que a criança vai precisar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que serão consolidadas a seguir*".

Não se trata apenas de crianças que não sabem ler nem escrever, mas de uma série de níveis diferentes de aprendizagem. Algumas delas leem, mas não escrevem. Outras são capazes de ler e escrever, mas não conseguem interpretar o que estão lendo. Em outros casos, ainda, a criança é capaz de ler e escrever, mas os erros ortográficos são mais comuns do que deveriam. Equalizar o aprendizado dessas duas competências é um desafio complexo.

Solução que vem da escola pública

Uma das maiores dificuldades para alfabetizar crianças mais velhas é o fato de que os métodos são sempre pensados para as mais novas. Há muitos desenhos, atividades e propostas desenhadas para os pequenos que têm até oito anos. Então, quando uma criança de nove, dez ou 11 anos se depara com esse material, imediatamente há uma problema de interesse e identificação. "*Crianças um pouco mais velhas não gostam e não se interessam pelas mesmas coisas que chamam a atenção das crianças mais novas. É preciso pensar uma solução especial para contornar esse problema*", destaca Rita.

A melhor alternativa para mitigar o problema é adotar ferramentas especificamente pensadas para a alfabetização tardia. Presentes na rede pública municipal de mais de 290 cidades brasileiras, os profissionais do Aprende Brasil adquiriram uma experiência que permitiu a criação do programa Letrix, desenhado especialmente para crianças que não adquiriram essas duas habilidades no tempo correto. Impulsionado também pela pandemia, o programa deu um salto no número de usuários. Enquanto, em 2021, pouco mais de 4 mil crianças usaram o Letrix, a média até março de 2022 já é de mais de 10,8 mil.

"*O Letrix é um programa educacional que auxilia as crianças que não tiveram a oportunidade de se alfabetizar na idade indicada pela legislação. Essas crianças que chegam ao Ensino Fundamental – Anos Finais sem ter desenvolvido a aquisição da leitura e escrita não podem ser ignoradas ou tratadas como se não estivessem aí*", pontua a especialista. Por isso, a abordagem do programa respeita a fase da vida em que a criança está, com atividades direcionadas para esse público. Fazem parte do kit: dez ferramentas como livros didáticos para alunos e professores, avaliações, leitura guiada, orientações em vídeo e manual digital do professor.

Embora tenha nascido na escola pública, o Letrix também pode ser adotado com sucesso pela rede privada. "*A ideia é democratizar o acesso às boas soluções educacionais e permitir que um número cada vez maior de crianças seja de Ensino Fundamental com uma base sólida para continuar aprendendo ao longo de sua vida estudantil*", finaliza Rita.

Sobre o Aprende Brasil
O Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece às redes municipais de Educação, uma série de recursos como: elaboração, sistema de monitoramento, ambiente virtual de aprendizagem, consultoria pedagógica e formação continuada aos professores, além do material didático integrado e diferenciado, que contribuem para potencializar o aprendizado dos alunos da Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental. Atualmente, o Aprende Brasil atende 300 mil alunos em mais de 200 municípios brasileiros. Saiba mais em ***http://sistemaaprendebrasil.com.br/***

Educação encerra com êxito o ano letivo do Projeto Letrix

0536

12 de dezembro de 2022



A Prefeitura Municipal de Além Paraíba através da Secretaria Municipal de Educação, buscando em suas ações pedagógicos a melhoria da Educação Municipal, encerrou o ano do Programa Letrix com muita alegria, pois o Programa que tem a finalidade de ajudar alunos com dificuldades no aprendizado da leitura e da escrita tem resultado que é considerável e de grande relevância nesse processo.

A Secretaria Municipal Tatiana Reis Gonçalves na certeza de que o trabalho é contínuo apontou a permanência para o próximo ano, na certeza que, os esforços para recuperar os alunos com defasagem precisa continuar, com o intuito de trazer igualdade educacional a rede municipal de ensino.

Assessoria de Comunicação – Prefeitura de Além Paraíba

Projeto Letrix, uma iniciativa vitoriosa para os alunos com dificuldade de aprendizagem de leitura retorna presencialmente

0537

31 de agosto de 2021



A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, através da Secretária Municipal de Educação, vem de público informar que o Projeto Letrix, que contempla alunos, com deficiências na leitura e na escrita, não alfabetizados no período correto e que acontece em algumas escolas municipais, já se encontram em atividades presenciais com todas as precauções sanitárias

O momento é de recuperar o tempo perdido. A Secretária Municipal de Educação afirma contar com o apoio das famílias para entrarem nesse desafio e fazer a jornada desses alunos uma aventura prazerosa e instigante. O Projeto Letrix apresenta uma nova forma de Ensinar seus alunos a ler o mundo. Através do empenho e dedicação dos professores já estamos colhendo os primeiros frutos desse trabalho. O Prefeito Municipal **Miguel Belmiro de Souza Júnior**que por anos dirigiu uma Escola do Estado afirma que dar ao aluno a possibilidade da leitura é dar a ele a liberdade em suas escolhas e opiniões preparando para a vida cotidiana.

Assessoria de Comunicação Social, Imprensa e Cerimonial – 31/08/2021

Marcos Meier é o novo embaixador da coleção Laços da Aprende Brasil

Solução educacional tem o propósito de ensinar os estudantes a gerir as próprias emoções

Ana Leal Publicado 18/01/2024

0540



Carlos Meier, especialista em Educação Socioemocional | Foto: Divulgação

Presente em salas de aula de mais de 18 estados brasileiros e atendendo mais de 1,6 milhão de alunos, a Aprende Brasil Educação, do Grupo Positivo, acaba de firmar uma parceria estratégica com o renomado educador Marcos Meier, especialista de destaque em educação socioemocional no Brasil. Meier assumirá o papel de embaixador da solução educacional Laços: educação socioemocional", que visa contribuir para o desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

A Laços: educação socioemocional é uma solução abrangente que engloba os três pilares da aprendizagem socioemocional: sentir e refletir, acreditar e planejar, além de respeitar e compartilhar. Composta por jogos de tabuleiro, dinâmicas gamificadas, livro da família, cartazes para ambientação escolar, vídeos para a formação de professores e propostas de atenção plena, a solução Laços oferece um material completo e inovador que pode auxiliar as escolas na preparação dos estudantes para o futuro.

Para o diretor-executivo da Aprende Brasil Educação, Fábio de Oliveira, o foco da Laços é ajudar os estudantes a entender o que sentem. "O programa ajuda os estudantes a fazer a gestão das próprias emoções, criando um ambiente saudável de convivência e aprendizagem. Ao mesmo tempo, a Laços foca na sensibilização de professores para identificar as dificuldades que os estudantes possam apresentar e para apoiar as crianças e os adolescentes no dia a dia da sala de aula e da escola", explica.

O embaixador da marca e educador Marcos Meier afirma que, há décadas, ele realiza palestras sobre a importância de as escolas ultrapassarem os currículos tradicionais. "É fundamental conscientizar escolas, famílias e os próprios alunos de que as emoções, a inteligência intrapessoal e a interpessoal são elementos essenciais para o sucesso na atualidade. As escolas desempenham um papel crucial no desenvolvimento dos aspectos socioemocionais de seus alunos. A coleção Laços configurou-se como uma solução excepcional, não apenas para facilitar o trabalho dos professores, mas também para aprofundá-lo".

"Acreditamos que a educação socioemocional é fundamental para preparar os estudantes para enfrentar os desafios do mundo atual. Um mundo competitivo, em que as redes sociais determinam padrões de beleza e comportamento, pode fazer com que os jovens fiquem emocionalmente vulneráveis e tenham dificuldades para gerir as próprias emoções. É fundamental preparar os estudantes para enfrentar os desafios, além de desenvolver habilidades para lidar com o bullying, como a assertividade, a empatia e a resolução de conflitos", lembra Fábio.

Antigamente, o papel do professor limitava-se ao ensino dos conteúdos do currículo, ao passo que o restante era responsabilidade da família. Hoje, embora a sociedade tenha evoluído significativamente nos aspectos econômicos, financeiros e de saúde, percebemos um distanciamento dos fundamentos socioemocionais. "Em virtude dos desafios que se impõem às crianças atualmente, que se veem 'obrigadas' a se encaixar em padrões estéticos e comportamentais, muitas famílias enfrentam dificuldades na educação emocional e social de seus filhos. Nesse contexto, as escolas precisam estabelecer parcerias sólidas com as famílias, visando preparar crianças e jovens para a vida adulta", destaca o embaixador.

Oliveira finaliza que a parceria entre a Aprende Brasil Educação e Marcos Meier representa um marco importante para o avanço da educação socioemocional no Brasil. "Ele é um dos mais renomados especialistas em educação socioemocional no país, e sua experiência e conhecimento serão de grande valor para nós. Além de ser um comunicador nato, a sua capacidade de conectar-se com as pessoas é incomparável. Ele será um grande parceiro para a divulgação da nossa coleção e para o aprimoramento da educação socioemocional no Brasil."

ANÁLISE CRÍTICA DO VALOR DO OBJETO

Com base no **art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021** e no Decreto Municipal de nº 3.537/2023, que tratam da obrigatoriedade de demonstrar a **compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado**, foram adotadas as seguintes medidas para fundamentação da proposta apresentada:

Objeto: Aquisição de Sistema Educacional de Ensino para ser utilizado pelos alunos e professores da educação infantil e fundamental, composto de livros didáticos, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional nas escolas, com conteúdo didático para atender a rede municipal de ensino de Bandeirantes – PR.

I - Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

- **Hércules Augusto Garcia Figueira** - Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços

1. A pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação enquadra-se como hipótese de inexigibilidade de licitação, pela exclusividade do fornecedor e pela inviabilidade de competição, característica que torna a realização de um processo licitatório inviável.

Considerando que no sistema Aprende Brasil, a exclusividade da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. na sua produção e distribuição impede que outras empresas apresentem propostas similares, tornando a competição inviável. Além disso, o sistema possui características singulares e o parecer técnico pedagógico que comprovam sua especificidade, dificultando a comparação com outros sistemas e reforçando a impossibilidade de realizar uma licitação

2. Pesquisa de mercado para comprovação de valor:

Para embasar essa análise e assegurar a transparência e a legalidade da contratação, foram reunidas notas fiscais e documentos públicos de contratações anteriores realizadas por outros entes públicos no Estado do Paraná, referentes à aquisição do Sistema de Ensino

Aprende Brasil par ser utilizado pelos alunos e professores da educação infantil e fundamental. Tais documentos encontram-se anexos ao processo e demonstram que o valor ora proposto está em conformidade com os valores usualmente praticados ao objeto do processo.

A apresentação dessas contratações similares anteriores atende ao inciso II do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização de valores praticados pela Administração Pública em serviços equivalentes como parâmetro válido para a justificativa de preços em hipóteses de inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, conclui-se que o valor proposto para a realização do Sistema Educacional de Ensino é compatível com o mercado, sendo fornecido um conjunto de ferramentas inovadoras entre si, visando atender os alunos e professores com materiais impressos, digitais, acompanhamento pedagógico, ferramentas de monitoramento e avaliação, representando uma opção vantajosa para a Administração Pública. A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

3. A pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná:

O referido sistema é voltado à pesquisa de preços de bens de consumo e produtos comercializáveis, não se aplicando adequadamente à precificação do objeto, como é o caso da presente contratação.

4. Os preços de tabelas oficiais:

Não pode ser realizada pesquisa em tabelas oficiais devido ao objeto que deverá ser contratado.

5. Informar se foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais

A aquisição de Sistema Educacional de Ensino para ser utilizado pelos alunos e professores da educação infantil e fundamental, composto de livros didáticos, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional nas escolas, com conteúdo didático para atender a rede municipal de ensino de Bandeirantes – PR, deverá iniciar após a publicação do extrato do contrato, no Diário

0543

Oficial do Município, sendo realizado a aquisição conforme consta no estudo técnico preliminar e termo de referência.

Bandeirantes, 08 de agosto de 2025.

Hércules Augusto Garcia Figueira
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços
Portaria nº 15.186/2025

0544

ANALISE DA PESQUISA DE PREÇOS

Ao Senhor:

Ilmo. Sr. Weslley Rodrigo Pires
Diretor da Divisão de Licitações

Assunto: Análise da Pesquisa de Preços referente ao objeto: *Aquisição de sistema educacional de ensino para ser utilizado pelos alunos e professores da educação infantil e fundamental, composto de livros didáticos, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional nas escolas, com conteúdo para atender a rede municipal de ensino de Bandeirantes-PR.*

Em atendimento à solicitação, procedi à análise da **Pesquisa de Preços** realizada pela servidora MICHELLE APARECIDA TEODORO.

Por se tratar de um processo de inexigibilidade de licitação deve seguir o exposto no artigo **372 do Decreto Municipal nº 3.537/2023**, a pesquisa de preços deve observar os seguintes parâmetros:

Art. 372. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pelo futuro contratado, por meio da apresentação de no mínimo 03 (três) notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. Parágrafo único. Excepcionalmente, caso o futuro contratado não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput poderá ser realizada mediante avaliação de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

Após a conferência, verificou-se que:

- Foi realizado o pedido de Notas fiscais e constam em anexo ao processo.
- A empresa apresentou atestado de capacidade técnica e consta em anexo ao processo.
- A empresa apresentou atestado de exclusividade e consta em anexo ao processo.
- Foram consultadas as seguintes fontes: PNCP e Preços praticados pela administração pública;

Conclusão:
Diante da análise, conclui-se que o processo de inexigibilidade de licitação, conduzido e analisado pela servidora responsável, atendeu ao disposto no art. 372 do Decreto Municipal nº 3.537/2023, especialmente quanto à apresentação das notas fiscais, do atestado de capacidade técnica e do atestado de exclusividade, além da consulta a fontes oficiais como o PNCP e contratações anteriores da Administração Pública. Ressalta-se que a presente conferência limitou-se à verificação da conformidade formal das fontes de pesquisa e da documentação apresentada, não abrangendo a validação dos valores obtidos, cuja análise e responsabilidade permanecem atribuídas à servidora

que realizou a pesquisa. Assim, a pesquisa encontra-se apta a servir de base para a definição do valor estimado da contratação e para o regular prosseguimento do processo.

Bandeirantes – PR, 21 de agosto de 2025.

HERCULES AUGUSTO GARCIA FIGUEIRA
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços
Portaria 15.186-2025

Emitir outro quando o sistema voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
UNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
EPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

0545

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.291.421
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:00 do dia 01/07/2025.
Código de autenticidade da certidão: BDF8AC0749EC4FD81A900F6C25BBA16BF3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/09/2025 - Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

0546

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

CPF/CNPJ: **75.104.422/0008-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:44:03 do dia 11/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: VDAJ110825084403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0547

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.104.422/0008-82

Razão Social: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Endereço: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO 431 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080408240508689557

Informação obtida em 05/08/2025 10:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0548

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

CPF/CNPJ: **75.104.422/0008-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:51 do dia 11/08/2025 , com validade até o dia 10/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KaQ9KfohvHmGv5xDxFAn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0549

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.104.422/0008-82 FILIAL		15/04/2008

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR ACCIOLY FILHO	431	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.310-000	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICOPOSITIVO@POSITIVO.COM.BR	(41) 3350-6083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2025** às **10:06:25** (data e hora de Brasília).

0550

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Estadual nº 90.717.140-01, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.310-000, por intermédio de sua Gerente de Licitações e Contratos, **Sra. Cassiana de Almeida Cezar Farkuh**, brasileira, portadora da cédula do RG nº 7.222.288-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.156.769.23, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da lei.

Curitiba/PR, 12 de agosto de 2025.

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923

Assinado de forma digital por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH:03215676923
Dados: 2025.08.12 15:08:20 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **17 02 543.236-6**	CNPJ/CPF **75.104.422/0008-82**
ENDEREÇO **R. SENADOR ACCIOLY FILHO**	NÚMERO **431**
UNIDADE / ANDAR / COMPLEMENTO	
BAIRRO **CIDADE INDUSTRIAL**	CEP **81310-000**
INÍCIO DA ATIVIDADE **15/04/2008**	SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**
NÚMERO DO ALVARÁ **001.601.058**	DATA EMISSÃO **22/10/2021** / DATA EXPIRAÇÃO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **ESTABELECIMENTO FIXO**	

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME À FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.47.6.1-0/01.00	**COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
G.46.4.7-8/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
G.46.4.7-8/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
G.46.6.3-0/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
G.47.6.1-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
H.52.1.1-7/99.00	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
J.58.1.9-1/00.00	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
J.58.1.2-3/02.00	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
J.58.1.1-5/00.00	EDIÇÃO DE LIVROS
J.58.1.3-1/00.00	EDIÇÃO DE REVISTAS
J.58.2.2-1/02.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
J.58.2.1-2/00.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
J.58.2.3-9/00.00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
H.52.5.0-8/04.00	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
K.64.6.3-8/00.00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
01/08/2025 - 11:18:50

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Certidão nº: 44026510/2025
Expedição: 01/08/2025, às 11:27:37
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.104.422/0008-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0553

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037301213-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.104.422/0008-82**
Nome: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/07/2025 09:15:17)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75.104.422/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:01 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2025.
Código de controle da certidão: **888F.6219.8A57.2BEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0555

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.104.422/0008-82

Razão Social: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Endereço: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO 431 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091205240508689531

Informação obtida em 03/10/2025 09:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

CPF/CNPJ: **75.104.422/0008-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:35:40 do dia 03/10/2025 , com validade até o dia 02/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1XuyRFWE8DslIUlNKapL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0557

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

CPF/CNPJ: **75.104.422/0008-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:23 do dia 03/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: V8WH031025095123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025-PMB **Bandeirantes/PR, 29 de setembro de 2025.**

AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e em seguida a Secretaria de Fazenda. Informamos que o objeto: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR,** importa em **R$ 1.444.448,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).**

Colha-se manifestação:

Mariane Alves dos Santos
Agente de Contratação

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Agente de Contratação

Marcos de Moraes
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025-PMB **Bandeirantes/PR, 29 de setembro de 2025.**

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - No entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira,** ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
82 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
110 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001
137 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
147 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
130 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000
87 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
114 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001
140 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
149 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
134 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes/PR, 29 de setembro de 2025.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4

Rua Frei Rafael Proner1457 – Centro - CEP 86.360-055 - CNPJ 76.235.753/0001-48
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025-PMB **Bandeirantes/PR, 29 de setembro de 2025.**

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.444.448,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada, informo que:

(X) Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2025 em cumprimento as obrigações, conforme lei federal nº 14.133/2021 e demais alterações, e Decreto Municipal nº 3.537/2023 de 09 de maio de 2023, no montante de **R$ 1.444.448,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais),** conforme dotações especificadas no **Parecer Contábil de 29 de setembro de 2025**.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

( ) à vista.
(X) à prazo.

Origem de Recursos:

(X) Próprios.
( ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes/PR, 29 de setembro de 2025.

Ocimara da Silva Marquito
Secretária da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.256/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora ANGÉLICA TAMIREZ ZANIN SANTOS, como Fiscal Técnica e Administrativa, e a servidora ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

(MINUTA)
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N°XX/2025

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA,** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82** sediado na Rua Senador Accioly Filho, N.°431, Cidade Industrial, município de Curitiba/PR – CEP: 81310-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH**, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF n.° 032.156.769-23 representante legal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **n.º 171/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º xx/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário/horas	Valor total/horas
01	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a **Educação Infantil IV**	300	R$ 533,20	R$ 159.960,00
02	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a **Educação Infantil V**	350	R$ 533,20	R$ 186.620,00
03	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **1º ano**	380	R$ 574,80	R$ 218.424,00
04	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **2º ano**	410	R$ 574,80	R$ 235.668,00
05	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **3º ano**	390	R$ 574,80	R$ 224.172,00

06	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **4º ano**	370	R$ 574,80	R$ 212.676,00
07	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **5º ano**	360	R$ 574,80	R$ 206.928,00
TOTAL				**R$ 1.444.448,00**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Processo de **Inexigibilidade n.ºxx/2025**, objeto do processo administrativo nr.º**171/2025**, com Ratificação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º **xxx, de xx de xxx de 2025 - página xx.**

3 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

3.1 O Contratante pagará ao Contratado o preço (unitário) previsto em sua proposta, que é parte integrante deste contrato.

3.2 O valor total do contrato é de **R$ 1.444.448,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).**

3.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, além dos materiais inerentes à prestação dos serviços contratados.

4 REAJUSTE

4.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192/2001. Na ausência de índice específico para o serviço em questão, será utilizado o INPC/IBGE.

4.1.1 O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até trinta dias antes do fim de cada período de doze meses.

4.1.2 A assinatura do aditivo ao contrato mantendo as demais cláusulas em vigor, sem ressalva em relação ao reajustamento de preços, importará renúncia quanto às parcelas reajustáveis anteriores ao aditivo.

4.2 O reajuste será concedido mediante apostilamento, conforme dispõe o § 6.º do art. 170 do Decreto nº 3.537/2023.

4.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

4.3.1 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

4.3.1.1 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá aos servidores designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores designados, conforme o item 5.3 deste contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

5.3 Os responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2.256/2025 – GESTOR: ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS – FISCAL: ANGÉLICA TAMIREZ ZANIN SANTOS.**

5.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS:

6.1 A presente contratação adotará como regime de execução a (Execução por Tarefa)

6.2 A prestação do serviço será realizado de acordo com o que consta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

6.3 Os serviços serão prestados, na forma, nos prazos de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

6.4 Os serviços devem ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; conforme Termo de Referência.

6.5 Nos termos do art. 359 do Decreto nº 3.537/2023, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

6.6 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias conforme Termo de Referência, contados do recebimento provisório, por servidor designado pela autoridade competente, **Portaria n.º 2.256/2025**, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.6.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento do do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, à custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
82 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
110 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001
137 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
147 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
130 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000
87 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
114 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001
140 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
149 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
134 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000

8 VIGÊNCIA:

8.1 O prazo de vigência contratual será **de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – conforme item 1.5 do TERMO DE REFERÊNCIA**, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

9 PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, conforme Item 7.18 do Termo de Referência, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e da verificação da regularidade do contratado, mediante atestado emitido pelo Gestor do Contrato, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do **Termo de Referência conforme Item 7.**

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente.

9.3 O prazo estabelecido no item 9.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspendendo-se a fluência de prazo para a Administração, não importando mora, nem gerando compensação financeira.

9.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

9.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad \begin{matrix} I = 0{,}00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = \\ 6\%. \end{matrix}$$

9.5 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

9.6 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração, quando for o caso;

10.1.4 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no Termo de Referência, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5 utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.1.6 zelar para que os empregados se apresentem uniformizados e portem crachá de identificação, nos casos de serviços a serem prestados nas dependências da contratante, e utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

10.1.7 apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados nas dependências do contratante;

10.1.8 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

10.1.9 atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência.

10.1.10 instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

10.1.11 instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

10.1.12 relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.13 não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.14 manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação e que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

10.1.15 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.16 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

10.1.17 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.17.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.17.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

10.1.17.3 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.17.4 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

10.1.17.5. impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

10.1.17.6. omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

10.1.18 ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) e a respectiva documentação técnica associada, para livre uso e alteração pela Administração Pública em outras ocasiões, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.1.19 Ceder os direitos e fornecer os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra quando o projeto se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio;

10.1.20 Garantir ao contratante:

10.1.20.1 o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.1.20.2 os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiras subcontratadas, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do contratante.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2 1 receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência.

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no termo de referência.

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de comissão ou servidor especialmente designado;

10.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, e no contrato;

10.2.7 efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11 GARANTIA DE EXECUÇÃO/CONTRATAÇÃO:

11.1 – <u>Conforme Item 4 e 5 do Termo de Referência.</u>

11.2 - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.4 - A garantia da contratação é conforme estabelecido no **item 4 do TERMO DE REFERÊNCIA.**

12 PENALIDADES:

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto nº 3.537/2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto nº 3.537/2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto nº 3.537/2023;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto nº 3.537/2023.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto nº 3.537/2023.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto nº 3.537/2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

12.10 As multas previstas neste Termo de Referência poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

13 CASOS DE EXTINÇÃO:

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, com as consequências previstas em lei, no Decreto nº 3.537/2023 e neste contrato.

13.2. Constituem motivo para extinção do contrato:

13.2.1. O não cumprimento de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos,

13.2.3. A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão do serviço nos prazos estipulados;

13.2.4. O atraso injustificado no início do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.2.5. A paralisação do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.2.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução desse exceto se autorizada pelo CONTRATANTE nos casos permitidos em lei;

13.2.7. O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

13.2.8. O cometimento reiterado de faltas na execução do ajuste, anotadas no Relatório de Fiscalização;

13.2.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do CONTRATADO;

13.2.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

13.2.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.12. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

13.2.13. A falta de integralização da garantia nos prazos estipulados;

13.2.14. Razões de interesse público justificadas e determinadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

13.2.15. A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido legalmente;

13.2.16. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

13.2.17. O atraso superior a 2 (dois) meses dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de serviços ou fornecimentos ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.18. A não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

13.2.19. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato.

13.2.20. O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

13.2.21. A superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

13.2.22. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

13.3 O presente instrumento poderá ser extinto:

13.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.3.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

13.3.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.4 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.5 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.6 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

14.2.1 sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.2.2 sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

14.2.3 não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

14.4. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis à prestação dos serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6° da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados na prestação dos serviços especificada neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto n° 3.418/2022.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeito aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Assessoria Jurídica em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o Termo de Referência a proposta apresentada pelo Contratado.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo Decreto nº 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Bandeirantes – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes/PR, XX de xxxx de 2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97

Fabiana de Souza Meira Oliveira
CPF. 078.258.049-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.ºxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º171/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.ºxx/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ nº 75.104.422/0008-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.

VALOR: R$ 1.444.448,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será **de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – conforme item 1.5 do TERMO DE REFERÊNCIA**, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
82 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
110 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001
137 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
147 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
130 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000
87 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
114 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001
140 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
149 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
134 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000

Bandeirantes/PR, XX de xxxx de 2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH
REPRESENTANTE LEGAL

LISTA DE VERIFICAÇÃO

PROCESSO ADM.:_____/_____.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)
1. Houve abertura de processo administrativo?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
2. Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
3. A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
4. Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
5. Consta documento de formalização de demanda?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
6. Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? [1]	(x) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
7. Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes	(X) Sim ( ) Não	

Orçamentárias?	( ) Não se aplica	
8. Há Estudo Técnico Preliminar?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
9. O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
10. Há Análise de Riscos?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
11. Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[2]	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	
12. Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
13. Há termo de referência?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
14. Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022?[3]	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	
15. Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[4]	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	
16. Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	

17. Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano Anual de Contratações e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
18. O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
19. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo?	(x) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
20. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	( ) Sim ( ) Não (x) Não se aplica	
21. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	
22. Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	( ) Sim (X) Não ( ) Não se aplica	
23. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Procuradoria Geral do Município, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	

24. Os autos estão instruídos com o edital da licitação?	( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	O Edital será formalizado pela Divisão de Licitação
25. Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	
26. Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	( ) Sim ( ) Não (x) Não se aplica	
27. Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	O Edital será formalizado pela Divisão de Licitação
28. Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	
29. Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica	

Observações:

14. Art. 15. Até a completa disponibilização do Sistema TR digital, para atendimento ao disposto nesta Instrução Normativa, o órgão ou entidade poderá utilizar outra ferramenta eletrônica para a elaboração do TR, desde que, ao final, seja apensado aos autos de contratação no sistema informatizado de controle e movimentação de processos administrativos eletrônico oficial.

15. Não foi utilizado a minuta padronizada do Termo de Referência da Advocacia-Geral União, visto que o modelo utilizado no município foi disponibilizado pela Procuradoria Jurídica.

22. Art. 10° da IN/SEGES/ME N.81/2022 diz que, ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. traz em sua Seção II: Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo – Art. 23, que:

São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;
V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;
VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;
VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou
VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.
Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.
Tendo em vista que os documentos pertencentes ao presente processo licitatório não se enquadram como sigilosos, informamos que as informações nele contidas não necessitam de classificação, e estarão disponíveis para consulta tão logo o processo seja publicado.

Bandeirantes, 20 de agosto de 2025.

Aline Firmino Neves Vasconcelos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria nº 14.976/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025-PMB **Bandeirantes/PR, 29 de setembro de 2025.**

À Procuradoria Geral do Município de Bandeirantes-PR

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR,** através do tipo de procedimento em referência, com prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fundamentado pelo **Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.**

Informamos que o preço foi colhido pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Planejamento, conforme consta na Análise Crítica de Preços, juntamente com as demais pesquisas, o que isenta esta Comissão de Licitação e/ou Agentes de Contratação da responsabilidade da verificação de valor de mercado. Sendo somente confeccionado pelo Agente de Contratação, a minuta de Contrato, a qual encaminhamos, juntamente com o restante da documentação oriunda da Secretaria Solicitante, para apreciação da Procuradoria Jurídica, com base no art. 19, inciso IV, assim como no art. 53 da Lei nº 14.133/21 e art. 162 do Decreto Municipal nº 3.537/2023.

Destaca-se que, o impulsionamento do trâmite será considerando a indicação da Secretaria Solicitante nos documentos da fase interna, ficando restrita às funções atribuídas pela lei aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, bem como prevê o regulamento no **Decreto Federal n.º 11.246/2022**.

Reforçamos que, neste processo, será observado o princípio da segregação de funções, bem como as atribuições dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, **conforme estabelecido no Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.537/2023, Decreto Federal n.º11.246/2022, e Acórdão 1375/2015-TCU-Plenário.**

Sobre tais apontamentos, temos o Acórdão 1278/2020-TCU-Primeira Câmara, *in verbis: A participação de servidor na fase interna do pregão eletrônico (como integrante da equipe de planejamento) e na condução da licitação (como pregoeiro ou membro da equipe de apoio) viola os princípios da moralidade e da segregação de funções.*

Ainda, com parâmetro a ser levado em consideração, segundo o artigo 14 do decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o qual regulamenta a atuação do Agente de Contratação no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional: art. 14. Caberá ao agente de contratação, em especial: I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário; §2º **A atuação do agente de contratação na fase preparatória** deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual. §3º Na hipótese prevista no §2º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

Ainda, conforme o artigo 169, inciso I da Lei 14.133/21, cumprindo a primeira linha de defesa para Contratações Públicas, informamos que:

I. Os preços foram colhidos pela secretaria de Educação e Cultura, juntamente com o apontamento do menor preço através das Solicitações de Compras nº 391/2025, foram juntadas notas fiscais, a empresa apresentou atestado de capacidade técnica que consta em anexo no processo, foi apesentado atestado de exclusividade e consultas ao PNCP e preços praticados pela administração pública, onde foi demonstrado que o valor proposto está compatível, sendo assim foi indicado o valor de **R$1.444.448,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos**

e quarenta e oito reais), o que isenta esta comissão de licitação da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

II. O Estudo técnico preliminar apresenta justificativa para o interesse público no item II - Diagnóstico da Situação Atual;

III. O Termo de Referência apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, define o objeto licitado e atesta a forma de pagamento, adequação da contratação e fornecimento do bem, além de estipular a forma de contratação e seleção do fornecedor ao enquadrar as condições de habilitação deste e a necessidade da contratação.

Cumpre salientar que este departamento recebeu o processo da forma em que se encontra, não participando da confecção dos documentos da fase interna, a análise anterior não adentra ao mérito da contratação, somente questões objetivas para a publicação deste procedimento licitatório.

Cordialmente,

Mariane Alves dos Santos
Agente de Contratação

Á
Procuradoria Geral
Bandeirantes-PR

ANGELADO
000580

PARECER JURÍDICO Nº 1.674/2025
REFERÊNCIA: **PROCESSO Nº 171/2025**
INTERESSADO: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
VALOR: **R$ 1.444.448,00**
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: **LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 3.567/2023.**

ASSUNTO: ***DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE. ART. 74, I DA LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.***

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de **sistema educacional de ensino,** mediante inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de Formalização da Demanda – DFD;
II) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
III) Termo de Referência – TR;
IV) Matriz de Riscos;
V) Autorização do Prefeito Municipal;
VI) Portaria dos Agentes de Contratação;
VII) Portaria fiscal e gestor;
VIII) Análise Crítica e Pesquisa de Preços;
IX) Parecer Contábil;
X) Parecer Financeiro;
XI) Minuta de Edital e de Contrato;
XII) Lista de Verificação.

3. De acordo com o caderno processual, a Secretaria de Educação e Cultura apresenta justificativa para a contratação direta mediante inexigibilidade e também um parecer técnico pedagógico atestando a viabilidade do Sistema Aprende Brasil para solucionar o problema educacional identificado pelo órgão demandante.

4. É o breve relatório, estudada a matéria, passa-se a opinar.

II - PRELIMINARMENTE: DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

5. Esta manifestação jurídica tem objetivo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

6. De acordo com a disposição normativa em comento, o controle prévio de legalidade se ocorre em consequência do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade que compõem o mérito administrativo.

7. Nesse sentido, o entendimento exarado pelo parecerista leva em conta os aspectos jurídicos que aqui devem ser produzidos de forma estrita, ponto em que os temas técnicos, não jurídicos e que compõem o mérito administrativo não são enfrentados de forma conclusiva, vindo a se desdobrar como mera opinião ou recomendação, preservando-se sempre a discricionariedade da autoridade a que a presente peça é dirigida, no que tange ao acatamento ou não do conteúdo formulado.

8. Assim sendo, na análise feita é presumido que as especificações técnicas colacionadas no caderno processual, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do Município de Bandeirantes, com lastro nos parâmetros técnicos objetivos e visando sempre a melhor solução para a realização do interesse público. Da mesma maneira, pressupõe-se que o exercício da competência discricionária pelo solicitante da demanda e pela autoridade competente, cujas decisões devem ser motivadas no processo, tenha ocorrido com lisura e pautada no interesse público.

000581

9. Outrossim, desde já esclarece-se que não figura em atribuição do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, por óbvio, a cada agente público, observar se os seus atos estão dentro do seu próprio vulto de competências.

10. Em arremate, salienta-se que determinadas observações constantes do presente parecer são feitas sem caráter vinculativo, com o intuito preservar a segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. De mesmo quilate, aponta-se que as questões relacionadas à legalidade serão indicadas para fins de sua correção e que o prosseguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.I – ANÁLISE DE CONFORMIDADE LEGAL E ALINHAMENTO

11. Nos termos do art. 19 da Lei nº 14.133/2021, é de incumbência dos órgãos competentes da Administração a instituição de mecanismos e ferramentas para gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços. Vejamos:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
> I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
> II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

12. O planejamento ganhou destaque e se tornou de observância obrigatória, bem por isso, se torna necessário que a fase preparatória seja norteada pelo planejamento da

contratação, devendo os órgãos municipais prezar pelo alinhamento de seus objetivos. A fim de viabilizar isso, a Procuradoria Geral do Município aponta a lista de verificação como instrumento de checagem do alinhamento.

III.II – VERIFICAÇÃO JURÍDICA DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13. Sob a égide da Lei nº 14.133/2021, as contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, como estabelecido no art. 5º - princípio de aplicação da Lei de Licitações – e no art. 11, IV – como objetivo do processo licitatório.

14. Desse modo, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados, recicláveis, e/ou que possibilitem retorno à cadeia de consumo com menor impacto ao meio ambiente.

15. Logo, no planejamento da contratação devem ser pontuados aspectos primordiais, doas quais se elenca: (i) a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade; (ii) a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos; (iii) a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades. Destaca-se que não se trata de uma opção ao agente público, mas é requisito legal imposto pela Lei nº 14.133/2021:

> Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.
>
> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
> IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

16. Assim sendo, se torna indispensável na realização do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade, levando o órgão assessorado a obrigatoriamente:

(i) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto;

(ii) indicar as dimensões dessa incidência; e

(iii) definir condições para sua aplicação.

17. Um instrumento legal de observância obrigatória na escolha de produtos e serviços, é a Lei 12.305/2010 que impõe a priorização de produtos que gerem menos perdas, maior durabilidade, que agridam menos o meio ambiente e a saúde humana, bem como demandem menos recursos naturais para a sua produção/execução:

> Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:
> (...)
> XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:
> a) produtos reciclados e recicláveis;
> b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

18. Dentre outras ferramentas, recomenda-se que na especificação técnica do objeto a ser adquirido, seja utilizado, sempre que possível, o **Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia - CATMAT Sustentável** permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

19. Ressalta-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais. Cabe mencionar, que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios, ficado também a cargo do agente público.

20. Em suma, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável demanda a observância dos seguintes passos pelos gestores públicos, para que as aquisições estejam em conformidade jurídica:

(i) *1º passo* - definição dos critérios sustentáveis de forma objetiva e em adequação ao objeto da contratação pretendida, abordando a especificação técnica do objeto, a obrigação da contratada e/ou o requisito previsto em lei especial;

(ii) *2º passo* - verificação se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo da licitação; e

(iii) *3° passo* – compatibilização da contratação o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

21. Destaca-se que é incumbência do órgão assessorado realizar a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens e serviços a serem contratados. Sendo assim, caso a Administração entenda que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deve apresentar justificativa para tanto.

III.III – ANÁLISE JURÍDICA DO PLANEJAMENTO

22. Com Lei nº 14.133/2021, indubitavelmente, restou estabelecida a fase preparatória do processo licitatório marcada pelo planejamento e pelo dever de compatibilizar-se com o plano de contratações anual (art. 12, VII) e com as leis orçamentárias. Outrossim, cabe à Administração abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação. Vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

000583

23. O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 é complementado por seu §1º, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. Em sentido amplo, observa-se que o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

24. Destaca-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações conforme já mencionado e, uma vez identificada a necessidade, que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atendê-la.

25. A partir do momento em que é encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Enfim, toda a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico e coerente, para que o objetivo seja alcançado pela Administração, se o planejamento começa mal, a contratação raramente será adequada.

III.III – DA ANÁLISE JURÍDICA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

26. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 15 do Decreto nº 3.537/2023.

27. Convém observar que o Decreto nº 3.537/2023, tratou do Plano Anual de Contratações – PAC, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até 31/07 de cada exercício, de planos anual de contratações, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

28. É certo que o PAC deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133/2021.

29. Convém lembrar que, de acordo com o art. 24 do Decreto nº 3.537/2023, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no PAC, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que

deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1°, II da Lei 14.133/2022.

30. No caso concreto, a Administração **registrou** a demanda no PAC do órgão, sendo conveniente ressaltar que **se trata de uma exigência legal que haja manifestação do órgão assessorado nesse sentido.**

III.IV – DA ANÁLISE DE RISCOS

31. Nos termos do art. 18, X da Lei n° 14.133/2021, restou determinado que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

32. A Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos como determina o art. 6°, XVII da Lei n° 14.133/2021 e Matriz de Alocação de Riscos de acordo com o art. 103 da Lei n° 14.133/2021, o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

33. A alocação de riscos no contexto da Administração Pública deve compreender que os eventos da álea ordinária, ou seja, aqueles que decorrem do próprio mercado e que podem ser previsíveis, ou não, ficam a cargo da parte contratada, em regra. Mas poderá haver disposição do contrato em sentido contrário, de acordo com objeto da contratação. Por outro lado, os eventos da álea extraordinária, que são imprevisíveis, tais como caso fortuito e força maior, fato do príncipe ou fato da Administração, em regra, ficam a cargo da Administração e podem ser objeto de alteração unilateral do contrato, uma vez constatada sua ocorrência.

34. Bem por isso, cabe à Administração desenhar um mapa de riscos, enumerando eventos que já são de conhecimento no âmbito das relações contratuais e que podem ocorrer. Isso porque, dentro da contratação pública, toda transferência de riscos tem impacto sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a ausência de definições claras acerca de quem deverá efetivamente arcar com os riscos pode inibir a participação dos interessados ou ainda encarecer as propostas dos fornecedores.

35. No caso concreto, a Administração **elaborou** análise de riscos.

000584

III.V – ANÁLISE JURÍDICA DO ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

36. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 23, §1° da Lei n° 14.133/2021, materializada em documento que busca observar as exigências normativas, inclusive no que tange à priorização dos parâmetros indicados no art. 368 do Decreto n° 3.537/2023.

37. No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis, sendo conveniente ressaltar que no caso de inexigibilidade incide o art. 372 do Decreto n° 3.537/2023 e **foi feita a análise crítica dos valores coletados.**

III.VI – DO TERMO DE REFERÊNCIA

38. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

39. Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela PGM foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada tem-se a ponderar.

III.VII – DA NATUREZA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

40. É incumbência da Administração demonstrar que o objeto licitatório possui características que inviabilizam a competitividade da licitação, ensejando contratação por inexigibilidade.

41. A situação da inexigibilidade é fático-jurídica, como apresenta Rafael Carvalho Rezende de Oliveira:

> Tecnicamente, é possível afirmar que a inexigibilidade não retrata propriamente uma exceção à regra da licitação, mas, sim, uma hipótese em que a regra sequer deve ser aplicada. Trata-se da não incidência da regra constitucional da licitação, em razão da ausência do seu pressuposto lógico: a competição. Em verdade, os casos de inexigibilidade não dependem de expressa previsão legal, pois decorrem da circunstância fática que demonstra a inviabilidade da competição. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e contratos administrativos:** teoria e prática. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023, *e-book*)

42. Nesse sentido, a inexigibilidade destina-se quando à aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos deve ter no processo demonstrada a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

43. No caso concreto, a justificativa do órgão demandante aponta para a inviabilidade de competição e constata que o Sistema Aprende Brasil é o mais adequado para a satisfação da necessidade pública.

44. Embora não conste do processo que foram analisados outros sistemas educacionais, a declaração de que o objeto é não se enquadra como comum e demanda a aplicação de exceções e regras especiais é de **competência do agente público ou do setor técnico. Desse modo, para** que a inexigibilidade possa ser utilizada, cabe ao órgão jurídico apenas analisar o devido enquadramento da hipótese legal aplicável ao caso concreto.

45. Nestes autos, a Administração **declarou** expressamente a natureza do objeto como **material de consumo** e argumenta que a escolha se dá diante da exclusividade no fornecimento. Por certo que, na visão deste parecerista, trata-se na realidade, de um material de índole intelectual pois é resultado de um estudo que conjuga as técnicas de aprendizagem e o refinamento dos resultados qualitativos no ensino público que é ordinariamente ofertado pela rede municipal. Como demonstram os pareceres jurídicos acostados nos autos, a inexigibilidade se dá pela inviabilidade de competição já que não seria, em tese, possível comparar um sistema educacional com outro e a inexigibilidade se daria em razão do atendimento à necessidade específica da Administração, como

46. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

47. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

48. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de

compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

49. No caso concreto, o tema **não foi** tratado na fase de planejamento.

50. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

51. No caso concreto, o tema **foi** tratado de forma suficiente no TR.

52. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

53. No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

54. Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

55. A exigência de qualificação técnico-profissional é o elemento principal da contratação de serviços por inexigibilidade.

56. No caso concreto, o tema **foi** tratado de forma adequada no TR, sendo indicando a relação objetiva entre o sistema educacional e o interesse peculiar da Administração no serviço, que seja capaz de torná-lo essencial ao resultado almejado. Cita-se a doutrina a respeito:

> Na maior parte dos casos, a Administração terá diante de si diversos profissionais em situação equivalente. Serão pessoas de elevada qualificação, todas igualmente merecedoras de confiança acerca de suas condições de execução satisfatória do contrato. A Administração escolherá uma delas, tendo em vista a sua condição para executar de modo adequado e satisfatório o objeto contratual. Na grande maioria dos casos, será possível afirmar que a contratação do sujeito "A" representa escolha "indiscutivelmente mais adequada" do que a do sujeito "B". Aliás, se a Administração escolhesse "B", ficaria na mesma dúvida. (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas.** 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023, *e-book*)

57. No mesmo sentido, Jacoby *et al.*, escrevem sobre tema, apontando aspectos da notoriedade do especialista como norteador da contratação por inexigibilidade:

> Portanto, a conclusão a que se chega é que, mesmo não mais sendo a singularidade do objeto requisito essencial da contratação, não foi generalizada a contratação de notórios especialistas. Satisfeitos os demais requisitos exigidos expressamente em lei, **a motivação do ato deve evidenciar por que o gestor público considera que uma empresa ou profissional, já notório especialista nos termos da lei, é "essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato".** (JACOBY FERNANDES, Ana Luiza; JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses; JACOBY FERNANDES, Murilo. **Contratação Direta sem Licitação na Nova Lei de Licitações:** Lei n° 14.133/2021. 11. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021, *e-book*)

58. Desse modo, a Administração deve demonstrar qual a motivação da sua escolha em detrimento de outros fornecedores que igualmente possuem especialização e conhecimento para satisfazer a demanda, o que é feito no parecer técnico-pedagógico.

59. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

60. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133/2021:

> **Lei nº 8.429, de 1992**
>
> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
>
> (...)
>
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
>
> (...)
>
> **Lei nº 14.133/2021**
>
> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
>
> (grifou-se)

61. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto

orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

62. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

> As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000.

63. No caso concreto, a Administração **informou** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

64. No mesmo sentido, **esclareceu não se tratar** de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e **demonstrou a não incidência** de todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III.VIII – DA HIPÓTESE JURÍDICA DE INEXIGIBILIDADE – LEI 14/133/2021

65. Primeiro se esclarece que toda contratação por dispensa e inexigibilidade se sujeita aos art. 72 e 73 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.

> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
> Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

66. A contratação de serviços exclusivos encontra-se viabilizada no art. 74, I e §1° da Lei n° 14.133/2021:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
> (...)
> § 1° Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

67. Essa hipótese de contratação direta demanda o cumprimento de determinados requisitos para que possa ser juridicamente viável. Esses requisitos são explicados pela doutrina, conforme se apresenta a seguir:

> Os requisitos para que a contratação direta seja considerada legal são:
> a) referentes ao objeto da contratação:
> a.1) pode ser referente a compras e serviços, mas não abrange contratação de obras;
> a.2) não é mais vedada a indicação de marca do produto, como ocorria de forma expressa na lei anterior, mas a indicação de marca deve ser justificada porque restringe a competição. A indicação ou exclusão de marca é tema tratado na LLCA, no art. 41.
> b) referentes ao contratado:
> b.1) deve ser fornecedor exclusivo do produto ou serviço;
> b.2) a exclusividade deve ser comprovada pelos meios definidos em lei, no caso, previstos no § 1° desse mesmo artigo. (JACOBY FERNANDES, Ana Luiza; JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses; JACOBY FERNANDES, Murilo. **Contratação Direta sem Licitação na Nova Lei de Licitações:** Lei n° 14.133/2021. 11. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021, *ebook*)

68. Desse modo, cabe complementar com a questão do grau de subjetividade que permeia esse tipo de contratação, o que dificulta a entrada deste parecerista no âmbito da análise de legalidade do mérito. Explica-se que o mérito, embora seja da

Administração e seja revestido da discricionariedade, passa pela legalidade quanto ao cumprimento de requisitos legais e quanto à observância de princípios, em especial a razoabilidade e a consequência prática da contratação pública, traça aqui um paralelo inevitável com §3° do art. 74 da Lei n° 14.133/2021. Nesse sentido a doutrina indica:

> O critério subjetivo do gestor sempre estará sujeito a ser "discutido", o que implica dizer que a pretensão legislativa de que a contratação de um profissional seja "essencial e indiscutivelmente o mais adequado" é absolutamente impossível. E é impossível não só pela pretensão de o mercado se abrir à competição como pelo "denuncismo" que marca a atualidade. A exigência da lei ficou agora mais clara e objetiva; sai da discussão de singular, que poderia até ser sinônimo de único no mundo, para uma discussão de confiar que uma empresa ou um profissional é o mais adequado para a execução do serviço. Assim, é razoável, nos termos da lei posta, que a motivação revele a qualidade da decisão: por que foi escolhido aquele determinado profissional; o que levou o gestor a confiar que esse determinado profissional era "o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato", reconhecendo-se uma melhor flexibilização da norma. (JACOBY FERNANDES, Ana Luiza; JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses; JACOBY FERNANDES, Murilo. **Contratação Direta sem Licitação na Nova Lei de Licitações:** Lei n° 14.133/2021. 11. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021, *ebook*)

69. Desse modo, qualquer fornecedor regularmente habilitado que um serviço técnico nos moldes do que ficou explicitado na formalização da demanda e que tenha um aprofundamento teórico e prático devidamente constatado é apto para ser contratado. Ao que parece, a inexigibilidade não se configura tão somente pela exclusividade no fornecimento, como trata o art. 74, III da Lei 14.133/2021, é algo mais aprofundado, tanto que demandou a elaboração de um parecer técnico-pedagógico, por isso não um mero material de consumo, tal qual um componente de computador ou uma peça de veículo.

70. Nota-se que a inexigibilidade não decorre somente do objeto ou da exclusividade do seu fornecimento, mas também da aptidão para satisfazer o interesse da Administração. Em paralelo, todo doutor defende uma tese exclusiva para a obtenção do referido grau acadêmico, mas isso não pode ser o critério para a contratação direta. A doutrina esclarece melhor este ponto:

> Um serviço configura-se como "técnico" quando importar a aplicação do conhecimento teórico e da habilidade pessoal para promover uma alteração no universo físico ou social. A noção de "técnica" vincula-se à transposição para a vida prática de um conhecimento teórico, de modo a gerar uma

utilidade efetiva e concreta. Os serviços ditos "técnicos" caracterizam-se por envolverem a aplicação de metodologia formal para atingir determinado fim. A técnica pressupõe a operacionalização do conhecimento científico, permitindo aplicações práticas para uma teoria. Por meio de serviço técnico, obtém-se alteração no universo circundante e se atinge um resultado preordenado que se colimava. Bem por isso, o desenvolvimento de uma pesquisa científica não se enquadra usualmente na categoria de serviço técnico. A pesquisa não produz de modo direto alterações concretas no mundo. Além disso, a pesquisa pode nem chegar a apresentar resultados satisfatórios. Mas diversa seria a situação se houvesse a contratação para fabricação de uma vacina destinada a prevenir doenças. A produção da vacina resulta da aplicação do conhecimento teórico, científico, traduzindo-se numa utilidade prática, concreta e definida. A especialização significa a capacitação para exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para um profissional ordinário ou padrão. A especialização identifica uma capacitação maior do que a usual e comum e é produzida pelo domínio de uma área restrita, com habilidades que ultrapassam o conhecimento da média dos profissionais necessários ao desenvolvimento da atividade em questão. O especialista é aquele prestador de serviço técnico profissional que dispõe de uma capacitação diferenciada, permitindo-lhe solucionar problemas e dificuldades complexas. O serviço técnico predominantemente intelectual é aquele que envolve uma habilidade individual, uma capacitação peculiar, relacionada com potenciais intelectuais personalíssimos. Promove-se uma espécie de "transformação" do conhecimento teórico em prático, o que envolve um processo intermediado pela capacidade humana. (...)

Embora a letra da Lei 14.133/2021 se refira a serviços de natureza predominantemente intelectual, o elenco do inc. III abrange também as atividades executivas daquelas derivadas. Muitas vezes, o serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual se exaure na atividade consultiva, sendo viável a execução através de outrem (a própria Administração ou terceiro, selecionado mediante licitação). Isso se passa, por exemplo, nos estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos. Em outros casos, contudo, a atividade teórica e prévia tem de exteriorizar-se em atuação executiva para produzir todos os benefícios necessários à Administração. Não há possibilidade de restringir o serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual apenas a uma atuação teórica. A execução concreta de tarefas pode ser indispensável para o serviço se completar. É o que se passa quanto à fiscalização de obras ou ao patrocínio de causas judiciais. (...) O inc. III alude à contratação com profissional ou empresa dotado de notória especialização. **A inviabilidade de competição se verifica não apenas nas hipóteses em que o contratado é titular de notória especialização, mas também em virtude do reconhecimento de que a referida notória especialização é indispensável para a satisfação adequada dos interesses da Administração.** A notória especialização adquiriu maior relevância normativa em vista da solução adotada pela Lei 14.133/2021, a qual não mais alude a objeto singular. Por isso, a notória especialização – um atributo subjetivo do contratado – torna-se um critério para determinar os pressupostos de configuração da inviabilidade de competição. **A complexidade do objeto a ser executado exige que somente pessoas de alta qualificação sejam escolhidas pela Administração.** Para evitar o despropósito de contratação de pessoas não qualificadas para execução de serviços de natureza singular, a lei exigiu o preenchimento do requisito da notória especialização. O § 3.° refere-se à condição da notória especialização como uma comprovação de que o serviço do particular é "essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato". A referência à essencialidade indica que a qualificação

000588

> pessoal diferenciada é necessária para a satisfação do objeto contratual. A evidente incorporação da proporcionalidade à definição de notória especialização apresenta uma dimensão normativa relevante. Trata-se de reconhecer que o objeto contratual não comportaria satisfação sem a prestação do serviço do sujeito contratado. Daí se segue que o requisito da notória especialização adquire relevância central para a configuração da inviabilidade de competição. (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas.** 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023, *e-book*)

71. No mesmo sentido, colaciona-se mais um trecho da doutrina, acerca dos elementos jurídicos que precisam ser evidenciados no processo de contratação, para que seja possível a utilização da inexigibilidade:

> Assim, os requisitos para contratação direta, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/2021, são: a) serviço técnico; b) serviço singular; e c) notória especialização do contratado. No tocante à natureza singular, a sua compreensão deve seguir a linha apresentada pela doutrina e pela jurisprudência sobre a singularidade também exigida pela Lei 8.666/1993. Assim, é preciso destacar que a singularidade (art. 74, III) não se confunde com a exclusividade (art. 74, I). **A singularidade decorre, na hipótese, da impossibilidade de fixação de critérios objetivos de julgamento.** Na lição de Marçal Justen Filho, o serviço singular exige a conjugação de dois elementos: a) excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita; e b) impossibilidade de sua execução por parte de um "profissional especializado padrão" (...) Além da natureza técnica e do caráter singular do serviço, a inexigibilidade do art. 74, III, da nova Lei de Licitações pressupõe a notória especialização do contratado. Considera-se notória especialização a qualidade de profissional ou empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, sendo vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que justificaram a inexigibilidade (arts. 6.º, XIX, e 74, §§ 3.º e 4.º, da Lei 14.133/2021). (OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e contratos administrativos:** teoria e prática. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023, *e-book*)

72. Dessa forma, são requisitos processuais: (i) documento de formalização de demanda; (iii) estudo técnico preliminar; (iii) análise de riscos; (iv) termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (v) estimativa de despesa; (vi) parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; (vii) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (viii) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (ix) razão da escolha do contratado; (x) justificativa de preço; (xi) autorização da autoridade competente. E são

requisitos jurídicos da inexigibilidade: (i) serviço técnico e (ii) serviço singular para o interesse da Administração; e (iii) notória especialização do contratado.

73. Em pesquisa realizada, percebe-se que os órgãos públicos fundamentam a contratação do sistema de ensino aprende Brasil tanto pelo inciso I (Município de Campos Novos-SC, Município de Cerro Grande-RS) como pelo inciso III (Município de São Cristóvão do Sul-SC), ambos do art. 74 da Lei 14.133/2021.

74. Ou ainda, veja-se o caso do Município de Alegre-ES cujo objeto veio assim ementado: "AQUISIÇÃO DE Livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atender os alunos da rede municipal de ensino, na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)", com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 72, inciso III do mesmo diploma legal".

75. Percebe-se que diante da complexidade do objeto, é comum a dúvida na capitulação do inciso, ocasião em que se verificou certa preponderância na inexigibilidade pela exclusividade no fornecimento, sendo correta a fundamentação do órgão demandante e do agente de contratações.

III.IX – DA HIPÓTESE JURÍDICA DE INEXIGIBILIDADE – DECRETO 3.537/2023

76. Além disso, também incide sobre o caso em análise, a disposição do Decreto nº 3.537/2023, que assim trata da matéria:

> Art. 148. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, além dos documentos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
> I - indicação do dispositivo legal aplicável;
> II - autorização do ordenador de despesa;
> III - consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município;
> IV - no que couber, declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Regulamento ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Município;
> V - lista de Verificação, quando houver sido aprovada por ato próprio da Procuradoria do órgão, devidamente atestada e assinada pelos responsáveis pela condução do procedimento.
> Art. 149. São competentes para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas, admitida a delegação.

> Parágrafo único. Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, aos processos de contratação direta.
> Art. 150. Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

77. **No caso concreto, a condição de prosseguimento do processo administrativo figura-se no integral cumprimento dos arts. 148 a 150 do Decreto nº 3.537/2023, que deve ser atestada e observada pelo agente de contratação.**

III.X – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

78. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

79. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela PGM foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

III.X – DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

80. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, do gestor e fiscal de contratos.

III. - PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

81. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1°, e **art. 94** da Lei nº 14.133/2021.

82. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei nº 14.133/2021.

IV - CONCLUSÃO

83. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

84. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.**

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 23 de outubro de 2025.

VINICIUS ALVES SCHERCH

Assinado de forma digital por VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2025.10.23 09:56:34 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358

000590

Ofício nº 325/2025

Bandeirantes, 28 de outubro de 2025.

Parecer Jurídico nº 1.674/2025

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº 171/2025. Inexigibilidade de Licitação.

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.

De acordo com o parecer jurídico acima mencionado, segue resposta para o prosseguimento do processo de inexigibilidade.

"48. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento. 47. No caso concreto, o tema não foi tratado na fase de planejamento."

Resposta: A informação sobre o pagamento consta no estudo técnico preliminar e nos itens 7.18 a 7.23 do termo de referência.

Concluída a análise do parecer jurídico nº 1.674/2025, e devidamente respondido e sanado o apontamento nele contido, requer o prosseguimento do processo licitatório.

Aline Firmino Neves Vasconcelos
Secretária de Educação e Cultura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 32/2025

000591

Processo Adm.: 171/2025
Data do Processo: 24/09/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Jaelson Ramalho Matta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 171/2025
b) Nr. Licitação: 32/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.*

Participante: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (75.104.422/0008-82)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a Educação Infantil 4 anos - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a Educação Infantil 4 anos Marca: PROPRIA	300,000	UN	533,20	159.960,00
2	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a Educação Infantil 5 anos - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a Educação Infantil 5 anos Marca: PROPRIA	350,000	UN	533,20	186.620,00
3	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 1º ano do Ensino Fundamental - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 1º ano do Ensino Fundamental Marca: PROPRIA	380,000	UN	574,80	218.424,00
4	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino	410,000	UN	574,80	235.668,00

000592

	Fundamental para o 2º ano do Ensino Fundamental - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 2º ano do Ensino Fundamental				
5	Marca: PROPRIA Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 3º ano do Ensino Fundamental - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 3º ano do Ensino Fundamental	390,000	UN	574,80	224.172,00
6	Marca: PROPRIA Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 4º ano do Ensino Fundamental - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 4º ano do Ensino Fundamental	370,000	UN	574,80	212.676,00
7	Marca: PROPRIA Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 5º ano do Ensino Fundamental - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 5º ano do Ensino Fundamental	360,000	UN	574,80	206.928,00
	Marca: PROPRIA				
				Total do Participante:	**1.444.448,00**

Total Geral: 1.444.448,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.39.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	R$ 0,01
SALARIO EDUCAÇÃO	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	R$ 0,01
SALARIO EDUCAÇÃO	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	R$ 0,01

Bandeirantes, 11/11/2025

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025-PMB **Bandeirantes/PR, 11 de novembro de 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 32/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.

Ao Ilmo. Prefeito Municipal,

Os Agentes de Contratação reunidos, analisando o presente procedimento quanto ao preenchimento das formalidades legais, após a emissão do **Parecer Jurídico nº 1.674/2025**. Os Agentes de Contratação impulsionarão o trâmite da Inexigibilidade de Licitação quanto ao objeto do presente, na hipótese da fundamentação legal prevista no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133/21 e do art. 148 do Decreto Municipal n.º 3.537/2023, somente após análise feita pelo prefeito municipal, enquanto autoridade competente, deliberando sobre seu prosseguimento ou não.

Informamos que, conforme o princípio da segregação de funções e as atribuições dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.537/2023, a atuação dos Agentes de Contratação está restrita às seguintes funções: Receber, examinar e validar os documentos e procedimentos relacionados ao cadastramento de licitantes; acompanhar o trâmite da licitação; impulsionar o procedimento licitatório conforme autorizado pela Autoridade Competente; executar as atividades necessárias ao bom andamento do processo até a homologação final.

Será considerado as respostas da Secretaria ao Parecer Jurídico, e posteriores alterações e exigências impostas no processo, ficando restrita às funções atribuídas pela lei aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, bem como prevê o regulamento no Decreto Federal n.º11.246/2022.

Cumpre salientar que este departamento recebeu o processo da forma em que se encontra, não participando da confecção dos documentos e emissões de certidões, visto que esses foram elaborados e retificados pela Secretaria demandante, cabendo a esta à responsabilização para respostas a eventuais impugnações, questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos, que por ventura vier a ter.

Destaca-se que, o impulsionamento do trâmite, fica restrita às funções atribuídas pela lei aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, bem como prevê o regulamento **no Decreto Federal n.º11.246/2022**, quais sejam: *receber, examinar e julgar, com relação a validade, todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.* Estando por tanto, excluídos os pontos jurídicos, e quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que, o Gestor e Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades do processo, observando os requisitos legalmente impostos. Portanto, o mérito administrativo cabe a Autoridade Competente, para decidir pela procedência a devida Ratificação ou Não, e a futura contratação.

Após a Homologação e Ratificação, o contrato será fiscalizado pelos servidores indicados na portaria nº 2.256/2025: como fiscal a senhora Angélica Tamirez Zanin Santos e como gestora a senhora Aline Firmino Neves Vasconcelos.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA Nº1.975/2025

Mariane Alves dos Santos
Agente de Contratação

Angélica Tamirez Zanin Santos
Fiscal do Contrato

Aline Firmino Neves Vasconcelos
Gestora do Contrato

000594

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025-PMB **Bandeirantes/PR, 11 de novembro de 2025.**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

Considerando o que consta no encaminhamento dos Agentes de Contratação, decido por ratificar o ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso I da lei 14.133/2021, a favor de:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ Nº 75.104.422/0008-82

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário/horas	Valor total/horas
01	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a **Educação Infantil IV**	300	R$ 533,20	R$ 159.960,00
02	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a **Educação Infantil V**	350	R$ 533,20	R$ 186.620,00
03	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **1º ano**	380	R$ 574,80	R$ 218.424,00
04	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **2º ano**	410	R$ 574,80	R$ 235.668,00
05	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **3º ano**	390	R$ 574,80	R$ 224.172,00
06	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **4º ano**	370	R$ 574,80	R$ 212.676,00
07	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **5º ano**	360	R$ 574,80	R$ 206.928,00
TOTAL				**R$ 1.444.448,00**

AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR, no valor total de **R$1.444.448,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais),** face ao disposto no Art. 74, Inciso I da lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

000596

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025-PMB **Bandeirantes/PR, 11 de novembro de 2025.**

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 32/2025,** para **AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR,** já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto, solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que conforme Termo de Referência, proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO PORTARIA Nº1.975/2025

Mariane Alves dos Santos
Agente de Contratação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que conforme Termo de Referência proceda ao Empenho.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rua Frei Rafael Pronner., 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 32/2025

Processo Adm.: **171/2025**
Data do Processo: **24/09/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Jaelson Ramalho Matta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 171/2025
b) Nr. Licitação: 32/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.*

Participante: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (75.104.422/0008-82)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a Educação Infantil 4 anos - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a Educação Infantil 4 anos	300,000	UN	533,20	159.960,00
2	Marca: PROPRIA Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a Educação Infantil 5 anos - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a Educação Infantil 5 anos	350,000	UN	533,20	186.620,00
3	Marca: PROPRIA Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 1º ano do Ensino Fundamental - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 1º ano do Ensino Fundamental	380,000	UN	574,80	218.424,00
4	Marca: PROPRIA Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino	410,000	UN	574,80	235.668,00

Sistema: Compras . Emissão: 11/11/2025, às 16:41:44. Protocolo: eae05551-a48d-4548-aebb-5eb4778896f8

	Fundamental para o 2º ano do Ensino Fundamental - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 2º ano do Ensino Fundamental				
5	Marca: PROPRIA Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 3º ano do Ensino Fundamental - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 3º ano do Ensino Fundamental	390,000	UN	574,80	224.172,00
6	Marca: PROPRIA Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 4º ano do Ensino Fundamental - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 4º ano do Ensino Fundamental	370,000	UN	574,80	212.676,00
7	Marca: PROPRIA Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 5º ano do Ensino Fundamental - Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o 5º ano do Ensino Fundamental	360,000	UN	574,80	206.928,00
	Marca: PROPRIA				

Total do Participante: **1.444.448,00**

Total Geral: 1.444.448,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.39.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	R$ 0,01
SALARIO EDUCAÇÃO	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	R$ 0,01
MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.39.00	R$ 0,01
SALARIO EDUCAÇÃO	03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.39.00	R$ 0,01

Bandeirantes, 11/11/2025

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Sistema: Compras - Emissão: 11/11/2025, às 16:41:44. Protocolo: eae05551-a48d-4548-aebb-5eb4778896f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

599

Ofício nº 147/2025

Bandeirantes/PR, 19 de novembro de 2025

Assunto: Alteração de Cláusulas, referente ao contrato 437/2025.

À Vossa Senhoria
Aline Firmino Neves Vasconcelos – Secretária Municipal de Educação de Bandeirantes/PR

Prezada,

Referente ao contrato 437/2025 em anexo, Processo de Inexigibilidade 32/2025, onde o mesmo foi enviado no dia 13/11/2025 para que fosse formalizado o contrato entre a Prefeitura Municipal de Bandeirantes e a **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, entretanto a mesma solicitou algumas alterações no contrato, sendo uma delas a Alteração da cláusula 10 - Obrigações do Contratado e do Contratante, onde foi sugerido, **pela empresa**, que fosse da seguinte maneira:

CLÁUSULA 10.1– Dentre as obrigações assumidas no presente Contrato, caberá à CONTRATADA:

(a) fornecer o objeto deste Contrato de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;

(b) manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

(c) fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos, sistema de avaliação e ferramenta de acompanhamento da gestão educacional;

(d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;

(e) apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 10.2 – Dentre as obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

(a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a cláusula sexta;

(b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens, em conformidade com o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado;

(c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, slogans e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos pela CONTRATADA.

600

A contratada justificou que "a revisão se mostra necessária para adequar o contrato ao objeto contratado, inclusive com a retirada de cláusulas que, por tratarem de obrigações típicas de prestação de serviços, não se aplicam à natureza do fornecimento previsto, evitando disposições inexequíveis e garantindo maior segurança jurídica para ambas as partes".

Contudo, considerando que a minuta originalmente encaminhada à empresa já havia sido autorizada pelo Jurídico, tais alterações não poderão ser implementadas sem nova autorização, a menos que seja autorizado por Vossa Senhoria essas alterações, então novamente a minuta irá para o Jurídico.

Adicionalmente, foi ressaltado pela empresa o seguinte apontamento "4. Cláusula 7 – Fonte de Recursos

Observamos que foram indicadas, além da dotação 3.3.90.30, a dotação 3.3.90.39, deste modo, reiteramos a informação constante na proposta emitida em 08/08/2025, na qual esclarece-se que a empresa emitirá exclusivamente Nota Fiscal de Venda de Produto:

1. Considerando que o livro didático desempenha um papel crucial no processo educacional, servindo não apenas como um referencial teórico, mas principalmente como uma ferramenta prática indispensável no trabalho pedagógico, sendo, portanto, o eixo norteador do Sistema de Ensino Aprende Brasil, esclarecemos que a empresa emitirá exclusivamente Nota Fiscal de Venda de Produto. Logo, os demais componentes da solução somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras didáticas.
2. Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para Distribuição Gratuita (3.3.90.32)."

Assim sendo, solicitamos uma posição da secretaria solicitante quanto às alterações em Cláusulas do Contrato Administrativo, ainda, solicitamos que, em caso de quaisquer dúvidas, encaminhar à Procuradoria Geral do Município, visto que esta exarou Parecer Jurídico referente à Minuta do Contrato, anteriormente enviada à empresa.

Atenciosamente,

Juliane Vitória M. dos Santos

Juliane Vitória Melo dos Santos
Assistente Técnico Administrativo
Departamento de Licitações

601

Ofício nº 147/2025

Bandeirantes/PR, 19 de novembro de 2025.

Assunto: Alteração de Cláusulas, referente ao contrato 437/2025.

À Vossa Senhoria
Aline Firmino Neves Vasconcelos – Secretária Municipal de Educação de Bandeirantes/PR

Prezada,

Referente ao contrato 437/2025 em anexo, Processo de Inexigibilidade 32/2025, onde o mesmo foi enviado no dia 13/11/2025 para que fosse formalizado o contrato entre a Prefeitura Municipal de Bandeirantes e a **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, entretanto a mesma solicitou algumas alterações no contrato, sendo uma delas a Alteração da cláusula 10 - Obrigações do Contratado e do Contratante, onde foi sugerido, **pela empresa**, que ficasse da seguinte maneira:

CLÁUSULA 10.1– Dentre as obrigações assumidas no presente Contrato, caberá à CONTRATADA:

(a) fornecer o objeto deste Contrato de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;

(b) manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

(c) fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos, sistema de avaliação e ferramenta de acompanhamento da gestão educacional;

(d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;

(e) apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 10.2 – Dentre as obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

RECEBIDO EM 19/11/25

(a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a cláusula sexta;

(b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens, em conformidade com o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado;

(c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, slogans e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos pela CONTRATADA.

BANDEIRANTES - PR - AJUSTES NECESSÁRIOS

602

De Marilei Maria Bettoni do Nascimento <mmbnascimento@positivo.com.br>
Para contratos@bandeirantes.pr.gov.br <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Cópia Rafaella Kruger <rkruger@positivo.com.br>, Alisson Fernando Previati <apreviati@positivo.com.br>, Daniela Paganini Zarro <dpaganini@positivo.com.br>, Elisangela Cristina Cooper <ecristina@positivo.com.br>, Marcelo da Silva Pereira Petrarchi <mpetrarchi@positivo.com.br>, Edcesar da Silva Soares <esoares@positivo.com.br>
Data 2025-11-19 08:07

Posigraf AB - Procuração - Contratos Públicos - Atualizada.docx - Clicksign.pdf (~290 KB) CONTRATO 437 - Bandeirantes PR.pdf (~442 KB)
Proposta AB - Bandeirantes PR (2.560 estudantes) - 08-08-2025.pdf (~504 KB) Parecer Jurídico - Bandeirantes PR.pdf (~5,4 MB)
Parecer Pedagógico - Bandeirantes PR.pdf (~877 KB)

Prezado(a) Senhor(a),

Acusamos o recebimento do **Contrato nº 437/2025**, firmado em 13/11/2025, cujo objeto é a aquisição do Sistema Educacional Aprende Brasil, destinado aos alunos e professores da rede municipal de Bandeirantes-PR.

Com o devido respeito e consideração, solicitamos a disponibilização das cópias dos seguintes documentos vinculados ao Processo de Inexigibilidade nº 32/2025, conforme previsto na Lei nº 14.133/21:

1. **ETP** mencionado no contrato.
2. **Termo de Referência**, citado no contrato.

Os documentos são indispensáveis para a demonstração das condições que caracterizam a inexigibilidade, garantindo a conformidade legal do processo.

Ainda, por gentileza, seria possível fazer a alteração do representante legal da empresa, conforme Procuração anexa?
Onde se lê:
"neste ato representado(a) por CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF n.° 032.156.769-23 representante legal"
Leia-se:
"neste ato representado(a) por MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 075.977.288-67".

Da necessidade de ajustes contratuais

Com vistas à adequação do instrumento às características do objeto contratado, e, por se tratar de **contrato de fornecimento** (inclusive como consta no item 45 e 46 do Parecer Jurídico), sugerimos, de forma colaborativa, os seguintes ajustes:

1. Título do documento
Onde se lê: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Leia-se: **CONTRATO DE FORNECIMENTO**

2. Cláusula 3.3
Onde se lê: "... prestação dos serviços contratados."
Leia-se: "... às entregas contratadas."

3. Cláusula 6 – Execução e Controle
Substituir referências a "serviços" por "entregas", sugerindo a seguinte redação:

"6.1 A presente contratação adotará como regime de execução a (execução por entrega)
6.2 A entrega será realizado de acordo com o que consta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
6.3 As entregas serão realizadas, na forma, nos prazos de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.
6.4 Os Livros devem ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; conforme Termo de Referência.
6.5 Nos termos do art. 359 do Decreto nº 3.537/2023, poderá ser dispensado o recebimento provisório nas entregas até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.
6.6 As entregas serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias conforme Termo de Referência, contados do recebimento provisório, por servidor designado pela autoridade competente, Portaria n.° 2.256/2025, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.6.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputarse-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

603

6.8 As entregas poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, à custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades."

4. Cláusula 7 – Fonte de Recursos

Observamos que foram indicadas, além da dotação 3.3.90.30, a dotação 3.3.90.39, deste modo, reiteramos a informação constante na proposta emitida em 08/08/2025, na qual esclarece-se que a empresa emitirá exclusivamente Nota Fiscal de Venda de Produto:

1. Considerando que o livro didático desempenha um papel crucial no processo educacional, servindo não apenas como um referencial teórico, mas principalmente como uma ferramenta prática indispensável no trabalho pedagógico, sendo, portanto, o eixo norteador do Sistema de Ensino Aprende Brasil, esclarecemos que a empresa emitirá exclusivamente Nota Fiscal de Venda de Produto. Logo, os demais componentes da solução somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras didáticas.
2. Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para Distribuição Gratuita (3.3.90.32).

5. Cláusula 8 – Vigência

Se possível, complementar com previsão legal de prorrogação:

8.1 O prazo de vigência contratual será de 365 dias, iniciando na data da assinatura.

8.1.1 Poderá ser prorrogado sucessivamente mediante termo aditivo, respeitada a vigência máxima de dez anos, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21.

6. Cláusula 9.6

Onde se lê: "... quantitativos de serviços efetivamente prestados."

Leia-se: "... quantitativos de livros efetivamente entregues."

7. Cláusula 10 – Obrigações

Solicitamos revisão das condições que tratam de prestação de serviços, sugerindo ainda a substituição das obrigações contidas na cláusula 10 pelas obrigações abaixo descritas, as quais, estão alinhadas ao fornecimento do objeto contratual em referência.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 10.1– Dentre as obrigações assumidas no presente Contrato, caberá à CONTRATADA:

(a) fornecer o objeto deste Contrato de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;

(b) manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

(c) fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos, sistema de avaliação e ferramenta de acompanhamento da gestão educacional;

(d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;

(e) apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 10.2 – Dentre as obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

(a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a cláusula sexta;

(b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens, em conformidade com o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado;

(c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, *slogans* e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos pela CONTRATADA.

A revisão se mostra necessária para adequar o contrato ao objeto contratado, inclusive com a retirada de cláusulas que, por tratarem de obrigações típicas de prestação de serviços, não se aplicam à natureza do fornecimento previsto, evitando disposições inexequíveis e garantindo maior segurança jurídica para ambas as partes.

8. Cláusula 11 – Garantia de Execução

Para fins de análise do pedido, solicitamos cópia do documento citados na cláusula 11.1 – "Conforme Item 4 e 5 do Termo de Referência".

604

9. Cláusula 13 – Casos de Extinção

Sugerimos a adequação das referências constantes no contrato, substituindo menções a 'serviços' por 'entregas', de modo que o texto reflita com maior precisão a natureza do objeto contratado.

Estamos à disposição para esclarecimentos e para colaborar com os ajustes necessários, visando a plena conformidade legal e o bom andamento da execução contratual.

Desde já, agradecemos pela atenção e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marilei Maria Bettoni do Nascimento
Analista de Negócios
Comercial
WhatsApp: (41) 3250-3900
mmbnascimento@positivo.com.br
aprendebrasil.com.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Caso não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não use, copie ou divulgue as informações nela contidas, informando o remetente e eliminando a mensagem imediatamente de seu sistema.

Buscando garantir elevados padrões de integridade corporativa e ética em suas atividades, o Grupo Positivo disponibiliza a todos o Canal Aberto Positivo, por meio do qual é possível relatar, de forma anônima e confidencial, violações ao Código de Conduta, políticas internas, leis e regulamentos, mediante acesso pelo site **www.canalabertopositivo.com.br** ou pelo telefone **0800-020-1545**.

De: PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS >
Enviada em: terça-feira, 18 de novembro de 2025 08:26
Para: Marcelo da Silva Pereira Petrarchi <mpetrarchi@positivo.com.br>
Assunto: Fwd: CONTRATO 437 SISTEMA DE ENSINO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Geralmente, você não recebe emails de contratos@bandeirantes.pr.gov.br. Saiba por que isso é importante
CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da Organização. Não clique em links, QR-Codes ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

-------- Mensagem original --------

Assunto:CONTRATO 437 SISTEMA DE ENSINO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Data:2025-11-13 16:33
De:PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>
Para:PAGAMENTO.NF@POSITIVO.COM.BR

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo de **Contrato n.° 437/2025** referente a **INEXIGIBILIDADE N.° 32/2025** do Município de Bandeirantes/PR.

Este deve retornar devidamente assinado pelos responsáveis legais, caso possua assinatura com Certificado Digital, está que deverá estar presente **na última página do CONTRATO**, e se possível nas demais, assim retornando **PREFERENCIALMENTE por e-mail,** pessoalmente ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 - Bandeirantes-PR.

Pedimos, por gentileza, que sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes das assinaturas, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equivoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

605

At.te,

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

43-3542-4525 - RAMAL 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

506

Oficio nº 344/2025

Bandeirantes, 19 de novembro de 2025.

Ilma. Senhora
Juliane Vitória Melo dos Santos
M.D. Assistente Técnico Administrativo setor de licitações

Assunto: ***resposta ao ofício nº 147/2025 – Alteração de Cláusulas do Contrato nº 437/2025.***

Em resposta ao Ofício nº 147/2025, que trata da solicitação de Alteração de Cláusulas referente ao Contrato nº 437/2025, informamos que esta Secretaria manifesta-se favoravelmente às alterações propostas, desde que seja retirada a dotação orçamentária nº 3.3.90.39, permanecendo apenas a dotação nº 3.3.90.30, correspondente a Material de Consumo.

Ressaltamos que o gasto/investimento previsto no referido contrato se enquadra exclusivamente como despesa com material de consumo, razão pela qual solicitamos o ajuste da dotação para garantir a conformidade com a natureza do objeto contratado conforme orientação do setor contábil após ser consultado por nossa equipe.

Nos colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS
Data: 19/11/2025 16:23:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Firmino Neves Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 14.976/2025

607

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025-PMB **Bandeirantes/PR, 24 de novembro de 2025.**

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - No entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira,** ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
82 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
110 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001
137 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
147 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
130 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes/PR, 24 de novembro de 2025.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4

608

MINUTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N°437/2025

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA,** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82** sediado na Rua Senador Accioly Filho, N.°431, Cidade Industrial, município de Curitiba/PR – CEP: 81310-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI**, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF n.° 075.977.288-67 representante legal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **n.º 171/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 32/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário/horas	Valor total/horas
01	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a **Educação Infantil IV**	300	R$ 533,20	R$ 159.960,00
02	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a **Educação Infantil V**	350	R$ 533,20	R$ 186.620,00
03	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **1º ano**	380	R$ 574,80	R$ 218.424,00
04	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **2º ano**	410	R$ 574,80	R$ 235.668,00
05	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **3º ano**	390	R$ 574,80	R$ 224.172,00
06	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas,	370	R$ 574,80	R$ 212.676,00

	implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **4º ano**			
07	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **5º ano**	360	R$ 574,80	R$ 206.928,00
TOTAL				**R$ 1.444.448,00**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Processo de **Inexigibilidade n.º32/2025**, objeto do processo administrativo nr.º**171/2025**, com Ratificação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º **1205, de 13 de novembro de 2025 - página 11 e 12.**

3 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

3.1 O Contratante pagará ao Contratado o preço (unitário) previsto em sua proposta, que é parte integrante deste contrato.

3.2 O valor total do contrato é de **R$ 1.444.448,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).**

3.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, além dos materiais inerentes às entregas contratadas.

4 REAJUSTE

4.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192/2001. Na ausência de índice específico para o serviço em questão, será utilizado o INPC/IBGE.

4.1.1 O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até trinta dias antes do fim de cada período de doze meses.

4.1.2 A assinatura do aditivo ao contrato mantendo as demais cláusulas em vigor, sem ressalva em relação ao reajustamento de preços, importará renúncia quanto às parcelas reajustáveis anteriores ao aditivo.

4.2 O reajuste será concedido mediante apostilamento, conforme dispõe o § 6.º do art. 170 do Decreto nº 3.537/2023.

4.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

4.3.1 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

4.3.1.1 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá aos servidores designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores designados, conforme o item 5.3 deste contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

5.3 Os responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2.256/2025 – GESTOR: ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS – FISCAL: ANGÉLICA TAMIREZ ZANIN SANTOS.**

5.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS:

6.1 A presente contratação adotará como regime de execução a (execução por entrega)

6.2 A entrega será realizada de acordo com o que consta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

6.3 As entregas serão realizadas, na forma, nos prazos de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

6.4 Os Livros devem ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; conforme Termo de Referência.

6.5 Nos termos do art. 359 do Decreto nº 3.537/2023, poderá ser dispensado o recebimento provisório nas entregas até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

6.6 As entregas serão recebidas definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias conforme Termo de Referência, contados do recebimento provisório, por servidor designado pela autoridade competente, Portaria n.º 2.256/2025, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.6.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.8 As entregas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, à custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
82 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
110 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001
137 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
147 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
130 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000

8 VIGÊNCIA:

8.1 O prazo de vigência contratual será **de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – conforme item 1.5 do TERMO DE REFERÊNCIA**, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21.

9 PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, conforme Item 7.18 do Termo de Referência, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e da verificação da regularidade do contratado, mediante atestado emitido pelo Gestor do Contrato, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do **Termo de Referência conforme Item 7.**

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente.

9.3 O prazo estabelecido no item 9.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspendendo-se a fluência de prazo para a Administração, não importando mora, nem gerando compensação financeira.

9.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

9.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.5 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

9.6 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de livros efetivamente entregues.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

(a) fornecer o objeto deste Contrato de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;

(b) manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

(c) fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos, sistema de avaliação e ferramenta de acompanhamento da gestão educacional;

(d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;

(e) apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.

10.1.1 executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração, quando for o caso;

10.1.4 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no Termo de Referência, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5 utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.1.6 zelar para que os empregados se apresentem uniformizados e portem crachá de identificação, nos casos de serviços a serem prestados nas dependências da contratante, e utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

10.1.7 apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados nas dependências do contratante;

10.1.8 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

10.1.9 atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência.

10.1.10 instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

10.1.11 instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

10.1.12 relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.13 não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.14 manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação e que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

10.1.15 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.16 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

10.1.17 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.17.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.17.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

10.1.17.3 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.17.4 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

10.1.17.5. impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

10.1.17.6. omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

10.1.18 ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) e a respectiva documentação técnica associada, para livre uso e alteração pela Administração Pública em outras ocasiões, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.1.19 Ceder os direitos e fornecer os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra quando o projeto se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio;

10.1.20 Garantir ao contratante:

10.1.20.1 o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.1.20.2 os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiras subcontratadas, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do contratante.

10.2 São obrigações do Contratante:

(a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a cláusula sexta;

(b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens, em conformidade com o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado;

(c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, slogans e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos pela CONTRATADA.

10.2 1 receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência.

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no termo de referência.

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de comissão ou servidor especialmente designado;

10.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, e no contrato;

10.2.7 efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11 GARANTIA DE EXECUÇÃO/CONTRATAÇÃO:

11.1 – <u>Conforme Item 4 e 5 do Termo de Referência.</u>

11.2 - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo

solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.4 - A garantia da contratação é conforme estabelecido no **item 4 do TERMO DE REFERÊNCIA.**

12 PENALIDADES:

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto nº 3.537/2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto nº 3.537/2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto nº 3.537/2023;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto nº 3.537/2023.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto nº 3.537/2023.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto nº 3.537/2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

12.10 As multas previstas neste Termo de Referência poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

13 CASOS DE EXTINÇÃO:

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, com as consequências previstas em lei, no Decreto nº 3.537/2023 e neste contrato.

13.2. Constituem motivo para extinção do contrato:

13.2.1. O não cumprimento de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos,

13.2.3. A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão da entrega nos prazos estipulados;

13.2.4. O atraso injustificado no início do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.2.5. A paralisação do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.2.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou

transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução desse, exceto se autorizada pelo CONTRATANTE nos casos permitidos em lei;

13.2.7. O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

13.2.8. O cometimento reiterado de faltas na execução do ajuste, anotadas no Relatório de Fiscalização;

13.2.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do CONTRATADO;

13.2.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

13.2.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.12. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

13.2.13. A falta de integralização da garantia nos prazos estipulados;

13.2.14. Razões de interesse público justificadas e determinadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

13.2.15. A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido legalmente;

13.2.16. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

13.2.17. O atraso superior a 2 (dois) meses dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de serviços ou fornecimentos ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.18. A não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

13.2.19. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato.

13.2.20. O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

13.2.21. A superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

13.2.22. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

13.3 O presente instrumento poderá ser extinto:

13.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.3.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

13.3.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.4 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.5 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.6 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

616

14 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

14.2.1 sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.2.2 sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

14.2.3 não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

14.4. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis à prestação dos serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados na prestação dos serviços especificada neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

617

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeito aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Assessoria Jurídica em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o Termo de Referência a proposta apresentada pelo Contratado.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo Decreto nº 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Bandeirantes – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes/PR, X de novembro de 2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97

Weslley Rodrigo Ramos Pires
CPF. 063.945.289-27

618

EXTRATO DO CONTRATO N.º437/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º171/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º32/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ nº 75.104.422/0008-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.

VALOR: R$ 1.444.448,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será **de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – conforme item 1.5 do TERMO DE REFERÊNCIA**, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
82 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
110 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001
137 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
147 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
130 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000

Bandeirantes/PR, XX de xxxx de 2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI
REPRESENTANTE LEGAL

619

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2025-PMB **Bandeirantes/PR, 24 de novembro de 2025.**

À Procuradoria Geral do Município de Bandeirantes-PR

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade das mudanças a seguir na Inexigibilidade que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR,** através do tipo de procedimento em referência, com prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fundamentado pelo **Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.**

Informamos que foi solicitado pela empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA as seguintes alterações referentes ao contrato e dotação:

- "4. Cláusula 7 – Fonte de Recursos

Observamos que foram indicadas, além da dotação 3.3.90.30, a dotação 3.3.90.39, deste modo, reiteramos a informação constante na proposta emitida em 08/08/2025, na qual esclarece-se que a empresa emitirá exclusivamente Nota Fiscal de Venda de Produto:

1. Considerando que o livro didático desempenha um papel crucial no processo educacional, servindo não apenas como um referencial teórico, mas principalmente como uma ferramenta prática indispensável no trabalho pedagógico, sendo, portanto, o eixo norteador do Sistema de Ensino Aprende Brasil, esclarecemos que a empresa emitirá exclusivamente Nota Fiscal de Venda de Produto. Logo, os demais componentes da solução somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras didáticas.

2. Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para Distribuição Gratuita (3.3.90.32)."

- "7. Cláusula 10 – Obrigações

Solicitamos revisão das condições que tratam de prestação de serviços, sugerindo ainda a substituição das obrigações contidas na cláusula 10 pelas obrigações abaixo descritas, as quais, estão alinhadas ao fornecimento do objeto contratual em referência.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 10.1– Dentre as obrigações assumidas no presente Contrato, caberá à CONTRATADA:

(a) fornecer o objeto deste Contrato de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;

(b) manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

(c) fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos, sistema de avaliação e ferramenta de acompanhamento da gestão educacional;

(d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;

(e) apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 10.2 – Dentre as obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

(a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a cláusula sexta;

(b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens, em conformidade com o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado;

(c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, slogans e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos pela CONTRATADA.

A revisão se mostra necessária para adequar o contrato ao objeto contratado, inclusive com a retirada de cláusulas que, por tratarem de obrigações típicas de prestação de serviços, não se aplicam à natureza do fornecimento previsto, evitando disposições inexequíveis e garantindo maior segurança jurídica para ambas as partes."

Levando em conta que as alterações solicitadas foram aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio do Ofício 344/2025 em anexo, junto com as demais alterações na minuta do contrato.

Cordialmente,

Mariane Alves dos Santos
Agente de Contratação

Á
Procuradoria Geral
Bandeirantes-PR

621

PARECER JURÍDICO Nº. 159/2025.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 171/2025.
INTERESSADO: Diretor do Departamento de Licitações.
ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

I - RELATÓRIO.

O presente expediente veio a mim, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, informando que a Empresa a ser contratada no processo de inexigibilidade de licitação nº. 32/2025, solicitou alterações da minuta do contrato de aquisição de livros didáticos e afins, objeto da compra.

Por essa razão, o Diretor do Departamento de Licitação questiona a possibilidade de realizar as alterações sugeridas pela eventual contratada.

Em regra, pretende a contratada alterar as cláusulas que constam serviço, para compra/aquisição.

As alterações sugeridas fazem frente ao objeto do contrato que, segundo a contratada, é uma aquisição e não um serviço, por essa razão sugere a adequação da minuta neste ponto.

Foi apresentado encaminhamento à Assessoria Jurídica para se manifestar sobre a possibilidade de acatamento das alterações sugeridas.

Este é o breve relatório passamos às fundamentações jurídicas.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

622

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Destaca-se, ainda, que a Assessoria Jurídica não detém nenhum poder decisório, competência, esta, que pertence apenas ao Gestor Municipal, adquirida por meio do voto popular.

III – FUNDAMENTAÇÃO.

Cumpre salientar que na Lei Geral de Licitações e Contratação Administrativa, a minuta do contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação. Neste sentido, licitantes que adquirem o edital e participam da licitação estão na crença de que aquele contrato padrão é o que será implementado.

Via de Regra, se há modificação no contrato anexo ao edital, isto significa que a licitação está sendo modificada até porque um licitante que dela poderia participar teria seu acesso negado, não fosse aquela alteração promovida. Isto dificulta a ampla competitividade e, por isso, é que o contrato integra o edital, sendo parte dele integrante. Aqui cabe pontuar que o edital pode ser modificado se fora causado por fato superveniente e não previsto e desde que haja publicidade no que tange ao que foi modificado.

A Lei 14.133/21 traz previsão expressa a esse respeito em seu artigo 55, §1º preceituando que "*eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas*".

A mera participação de ente da Administração em uma relação contratual caracteristicamente privada não deve significar a incidência integral do regime de Direito Público. Daí a necessidade de se diferenciarem os contratos privados praticados pela Administração dos contratos administrativos propriamente ditos.

Inobstante a isso, a Lei 14.133/2021, estabelece como obrigatória as Cláusulas expostas no artigo 92:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

623

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
IX - a matriz de risco, quando for o caso;
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Dentre o rol apresentado, ao meu ver, não existe qualquer conflito com as alterações sugeridas, ainda assim, importante deixar registrado que as condições e obrigações estabelecidas no contrato devem levar em consideração à peculiaridade do que esta sendo contratado em contraste ao interesse público.

Essa análise é Administrativa, devendo estar devidamente justificado na fase interna da licitação por meio do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Caso a Administração entenda que as alterações sugeridas desvirtuem o interesse público, cabe a justificativa técnica nesse sentido, ainda assim, do ponto de vista jurídico, entendo pela possibilidade das alterações sugeridas, cabendo à Administração fazer seu juízo de valor.

Cumpre ressaltar que a alteração contratual é mérito administrativo, cabendo a Administração Pública criar seus modelos e realizar suas alterações, submetendo ao parecer jurídico à análise da minuta pronta, caso não padronizada.

IV – CONCLUSÃO.

Esta é a análise que nos cabe.

Informamos que a Procuradoria não detém competência para tomar decisões de mérito administrativo, cabendo ao Gestor Público ou àqueles que ele delega.

Novamente, a referida análise é estritamente legal, baseada exclusivamente na legislação e doutrina, não incorrendo em sopesamento do mérito administrativo ou suas consequências, destaca-se que a referida análise, como dito no item II

624

deste parecer, cabe ao Gestor Público, detentor da outorga popular, adquirida por meio do voto, e não ao Assessor Jurídico, cujo o dever é demonstrar a interpretação legal.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 28 de novembro de 2025.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

OFÍCIO 348/2025

Bandeirantes, 28 de novembro de 2025. 625

Parecer Jurídico nº 159/2025
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025
INTERESSADO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

De acordo com o parecer jurídico acima mencionado, segue o seguinte documento:

- ✓ Relatório do gestor do contrato.

Relatório do Gestor do Contrato:

Emitido por: Aline Firmino Neves Vasconcelos

Trata-se de solicitação formal apresentada pela empresa Gráfica e Editora Posigraf LTDA, solicitando algumas alterações no contrato, sendo previstas nas **Cláusula 10 - Obrigação do Contratado e do Contratante**. A alteração proposta refere-se a **CLÁUSULA 10.1** - Dentre as obrigações assumidas no presente Contrato, **caberá à CONTRATADA**: a) fornecer o objeto deste Contrato de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados; b) manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento; c) fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos, sistema de avaliação e ferramenta de acompanhamento da gestão educacional; d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos; e) apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE. **CLÁUSULA 10.2** — Dentre as obrigações assumidas no presente Contrato, **caberá também à CONTRATANTE**: a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a cláusula sexta; b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos

os itens, em conformidade com o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado; c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, slogans e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos pela CONTRATADA.

A solicitação foi analisada por esta gestão contratual, que verificou a viabilidade técnica da alteração pleiteada, sendo que a mudança não acarretará prejuízo para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro e a qualidade do objeto contratado.

Diante do exposto, e após análise criteriosa dos documentos, o gestor do contrato manifesta-se **favoravelmente** à alteração da Cláusula 10 – referente a Obrigação do Contratado e do Contratante.

Recomenda-se o **prosseguimento** do processo para que sejam tomadas as devidas providências, que incluem as alterações solicitas e assinatura do contrato entre as partes.

Aline Firmino Neves Vasconcelos
Gestor de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO 353/2025

Bandeirantes, 02 de dezembro de 2025.

627

Ilma. Senhora

Juliane Vitória Melo dos Santos

M.D. Assistente Técnico Administrativo setor de licitações

Relatório do Gestor do Contrato:

Emitido por: Aline Firmino Neves Vasconcelos

Trata-se de solicitação formal apresentada pela empresa Gráfica e Editora Posigraf LTDA, solicitando a retirada de cláusulas originais que aparentam estar relacionadas a outros tipos de objeto como, por exemplo, prestação de serviços, o que não corresponde ao objeto desse contrato, que é entrega de livros didáticos. Segue as Cláusulas que deverão ser retiradas do presente contrato: **10.1.6** – zelar para que os empregados se apresentem uniformizados e portem crachá de identificação, nos casos de serviços a serem prestados nas dependências da contratante, e utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei; **10.1.18** – ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) e a respectiva documentação técnica associada, para livre uso e alteração pela Administração Pública em outras ocasiões, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 14.133/2021; **10.1.19** – Ceder os direitos e fornecer os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra quando o projeto se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio; **10.1.20** - Garantir ao Contratante: **10.1.20.1** - o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações; **10.1.20.2** - os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiras subcontratadas, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do contratante.

A solicitação foi analisada por esta gestão contratual, que verificou a que a exclusão das cláusulas no contrato acarretará prejuízo para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro e a qualidade do objeto contratado.

Diante do exposto, e após análise criteriosa do pedido de exclusão das cláusulas acima mencionadas, o gestor do contrato manifesta-se **favoravelmente** à exclusão das Cláusulas, pois não diz respeito ao presente contrato.

Recomenda-se o **prosseguimento** do processo para que sejam tomadas as devidas providências, que incluem as alterações solicitas e assinatura do contrato entre as partes.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS
Data: 02/12/2025 15:41:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Firmino Neves Vasconcelos

Gestor de Contrato

628

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N°437/2025

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA,** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82** sediado na Rua Senador Accioly Filho, N.°431, Cidade Industrial, município de Curitiba/PR – CEP: 81310-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI**, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF n.° 075.977.288-67 representante legal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **n.º 171/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.° 32/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário/horas	Valor total/horas
01	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a **Educação Infantil IV**	300	R$ 533,20	R$ 159.960,00
02	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo a **Educação Infantil V**	350	R$ 533,20	R$ 186.620,00
03	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **1º ano**	380	R$ 574,80	R$ 218.424,00
04	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **2º ano**	410	R$ 574,80	R$ 235.668,00
05	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **3º ano**	390	R$ 574,80	R$ 224.172,00
06	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas,	370	R$ 574,80	R$ 212.676,00

	implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **4º ano**			
07	Fornecimento de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e professores na Rede de Ensino, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal, abrangendo o Ensino Fundamental para o **5º ano**	360	R$ 574,80	R$ 206.928,00
TOTAL				**R$ 1.444.448,00**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Processo de **Inexigibilidade n.º32/2025**, objeto do processo administrativo nr.º**171/2025**, com Ratificação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º **1205, de 13 de novembro de 2025 - página 11 e 12.**

3 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

3.1 O Contratante pagará ao Contratado o preço (unitário) previsto em sua proposta, que é parte integrante deste contrato.

3.2 O valor total do contrato é de **R$ 1.444.448,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).**

3.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, além dos materiais inerentes às entregas contratadas.

4 REAJUSTE

4.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192/2001. Na ausência de índice específico para o serviço em questão, será utilizado o INPC/IBGE.

4.1.1 O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até trinta dias antes do fim de cada período de doze meses.

4.1.2 A assinatura do aditivo ao contrato mantendo as demais cláusulas em vigor, sem ressalva em relação ao reajustamento de preços, importará renúncia quanto às parcelas reajustáveis anteriores ao aditivo.

4.2 O reajuste será concedido mediante apostilamento, conforme dispõe o § 6.º do art. 170 do Decreto nº 3.537/2023.

4.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

4.3.1 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

4.3.1.1 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá aos servidores designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores designados, conforme o item 5.3 deste contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

5.3 Os responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2.256/2025 – GESTOR: ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS – FISCAL: ANGÉLICA TAMIREZ ZANIN SANTOS.**

5.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

630

6 EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS:

6.1 A presente contratação adotará como regime de execução a (execução por entrega)

6.2 A entrega será realizada de acordo com o que consta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

6.3 As entregas serão realizadas, na forma, nos prazos de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

6.4 Os Livros devem ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; conforme Termo de Referência.

6.5 Nos termos do art. 359 do Decreto nº 3.537/2023, poderá ser dispensado o recebimento provisório nas entregas até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

6.6 As entregas serão recebidas definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias conforme Termo de Referência, contados do recebimento provisório, por servidor designado pela autoridade competente, Portaria n.º 2.256/2025, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.6.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.8 As entregas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, à custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
82 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
110 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001
137 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
147 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
130 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000

8 VIGÊNCIA:

8.1 O prazo de vigência contratual será **de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – conforme item 1.5 do TERMO DE REFERÊNCIA**, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21.

9 PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, conforme Item 7.18 do Termo de Referência, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e da verificação da regularidade do contratado, mediante atestado emitido pelo Gestor do Contrato, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do **Termo de Referência conforme Item 7.**

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente.

9.3 O prazo estabelecido no item 9.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspendendo-se a fluência de prazo para a Administração, não importando mora, nem gerando compensação financeira.

9.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

9.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad \begin{matrix} I = 0{,}00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = \\ 6\%. \end{matrix}$$

9.5 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

9.6 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de livros efetivamente entregues.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

(a) Fornecer o objeto deste Contrato de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;

(b) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

(c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos, sistema de avaliação e ferramenta de acompanhamento da gestão educacional;

(d) Responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;

(e) Apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.

10.1.1 executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração, quando for o caso;

10.1.4 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no Termo de Referência, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5 utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.1.6 apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados nas dependências do contratante;

10.1.7 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

10.1.8 atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência.

10.1.9 instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

10.1.10 instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

10.1.11 relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.12 não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.13 manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação e que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

10.1.14 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.15 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

10.1.16 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.16.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.16.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

10.1.16.3 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.16.4 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

10.1.16.5. impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

10.1.16.6. omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

10.2 São obrigações do Contratante:

(a) Efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a cláusula sexta;

(b) Atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens, em conformidade com o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado;

(c) Responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, slogans e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos pela CONTRATADA.

10.2 1 receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência.

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no termo de referência.

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de comissão ou servidor especialmente designado;

10.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, e no contrato;

10.2.7 efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11 GARANTIA DE EXECUÇÃO/CONTRATAÇÃO:

11.1 – <u>Conforme Item 4 e 5 do Termo de Referência.</u>

11.2 - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.4 - A garantia da contratação é conforme estabelecido no **item 4 do TERMO DE REFERÊNCIA**.

12 PENALIDADES:

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto nº 3.537/2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto nº 3.537/2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto nº 3.537/2023;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto nº 3.537/2023.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto nº 3.537/2023.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto nº 3.537/2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

12.10 As multas previstas neste Termo de Referência poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

13 CASOS DE EXTINÇÃO:

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, com as consequências previstas em lei, no Decreto nº 3.537/2023 e neste contrato.

13.2. Constituem motivo para extinção do contrato:

13.2.1. O não cumprimento de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos,

13.2.3. A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão da entrega nos prazos estipulados;

13.2.4. O atraso injustificado no início do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.2.5. A paralisação do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.2.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução desse exceto se autorizada pelo CONTRATANTE nos casos permitidos em lei;

13.2.7. O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

13.2.8. O cometimento reiterado de faltas na execução do ajuste, anotadas no Relatório de Fiscalização;

13.2.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do CONTRATADO;

13.2.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

13.2.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.12. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

13.2.13. A falta de integralização da garantia nos prazos estipulados;

13.2.14. Razões de interesse público justificadas e determinadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

13.2.15. A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido legalmente;

13.2.16. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

13.2.17. O atraso superior a 2 (dois) meses dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de serviços ou fornecimentos ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.18. A não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

13.2.19. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato.

13.2.20. O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

13.2.21. A superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

13.2.22. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

13.3 O presente instrumento poderá ser extinto:

13.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.3.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

13.3.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.4 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.5 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.6 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

14.2.1 sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.2.2 sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

14.2.3 não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

14.4. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

636

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis à prestação dos serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados na prestação dos serviços especificada neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeito aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Assessoria Jurídica em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o Termo de Referência a proposta apresentada pelo Contratado.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo Decreto nº 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Bandeirantes – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes/PR, 01 de dezembro de 2025

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

JAELSON RAMALHO MATTA:48666157968
Assinado de forma digital por JAELSON RAMALHO MATTA:48666157968
Dados: 2025.12.03 09:09:29 -03'00'

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI:07597728867
Assinado de forma digital por MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI:07597728867
Dados: 2025.12.08 21:25:03 -03'00'

MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

MARCOS DE MORAES:59050560997
Assinado de forma digital por MARCOS DE MORAES:59050560997
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MARCOS DE MORAES:59050560997
Dados: 2025.12.08 15:57:46 -03'00'

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97

WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES:06394528927
Assinado de forma digital por WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES:06394528927
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES:06394528927
Dados: 2025.12.08 15:56:44 -03'00'

Weslley Rodrigo Ramos Pires
CPF. 063.945.289-27



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º437/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º171/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º32/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ nº 75.104.422/0008-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS, COM CONTEÚDO DIDÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BANDEIRANTES – PR.

VALOR: R$ 1.444.448,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será **de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – conforme item 1.5 do TERMO DE REFERÊNCIA**, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
82 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
110 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001
137 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
147 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001
130 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00	SALARIO EDUCAÇÃO	00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000

Bandeirantes/PR, 09 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI
REPRESENTANTE LEGAL